3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 161
SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional ....
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 10
Varas do Trabalho 18

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 158/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.441/2009-SGP, de 16/09/2009, publicada no D.O.E.R.J. em 21/09/2009 da seguinte forma:
Onde se lê:
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 21/09/2009
65900 - Erika Christina Simane
Leia-se:
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 19/09/2009
65900 - Erika Christina Simanek
II - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.331/2010-SGP, de 30/09/2010, publicada no D.O.E.R.J. em 04/10/2010 da seguinte forma:
Onde se lê:
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14
Data da Progressão: 21/09/2010
65900 - Erika Christina Simanek
Leia-se:
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14
Data da Progressão: 19/09/2010
65900 - Erika Christina Simanek
III - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.191/2011-SGP, de 20/09/2011, publicada no D.O.E.R.J. em 05/10/2011 da seguinte forma:
Onde se lê:
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15
Data da Progressão: 21/09/2011
65900 - Erika Christina Simanek
Leia-se:
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15
Data da Progressão: 19/09/2011
65900 - Erika Christina Simanek

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1724839

PORTARIA Nº 160/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:
HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados:
ANALISTA JUD - AESP(TECNO INFORMAÇÃO)
Data de homologação: 02/08/2014
86614 - Giovanni Abner de Brito Junior
86592 - Rafael Rene Leal Remiro
Data de homologação: 12/08/2014
86606 - Felipe Guedes da Fonte Andrade
86665 - Marcelo Jacob Estrella Akersztejn
ANALISTA JUD - AESP (SERVICO SOCIAL)
Data de homologação: 02/08/2014
86584 - Karla Fernanda Valle
ANALISTA JUD - AREA JUDICIÁRIA
Data de homologação: 02/08/2014
86452 - Aline Baptista de Souza
ANALISTA JUD - AREA JUD - OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
Data de homologação: 02/08/2014
86444 - Marcelo Moura Sobrinho
TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
Data de homologação: 02/08/2014
86533 - Carla Santana dos Santos
86479 - Daniel Schimith de Freitas
86509 - Denise Souza da Silva
86517 - Elisa Bitencourt Haddad
86487 - Fernanda Araújo de Lemos
86525 - Marcelo Caldas Mattos Vieira
86495 - Michel de Souza Quintal Erculano
86568 - Regina Célia de Oliveira Jordão
Data de homologação: 16/08/2014
86550 - Rita de Cássia Cortes Goulart de Faria
TÉCNICO JUD - AREA ADM - (SEGURANÇA)
Data de homologação: 02/08/2014
86622 - Valdir Romão de Brito
Data de homologação: 05/08/2014
86657 - Anderson Aragão da Rocha
Data de homologação: 09/08/2014
86541 - Leandro dos Santos Ferreira
Data de homologação: 12/08/2014
86673 - João Augusto Colares Cruz

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1724838

PORTARIA Nº 182/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para realizarem Auditoria Operacional, em período integral com dedicação exclusiva, na Escola de Administração e Capacitação dos Servidores-ESACS, no período de 3/9/2014 a 3/10/2014, com o objetivo de verificar a observância e comprovação da legalidade e legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à concessão do Adicional de Qualificação, prevista no art. 15, incisos I a III, da Lei nº 11.416/2006. A Auditoria é decorrente do item 2.1 do Plano Anual de Auditoria - PAA 2014.

CÓD. FUNC.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
54550	Andrea Fernandes da Silva	Especialista de Controle Interno	CALP
52337	Antonio Carlos Teles Menezes	Analista de Controle Interno	CALP

Art. 2º O trabalho, sob a supervisão do Diretor da Secretaria de Controle Interno, será coordenado por Cristina Maria Belarmino da Silva Aquino, Coordenador da CALP - Coordenadoria de Auditoria de Pessoal, e liderado por Andrea Fernandes da Silva, observando-se o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	3 a 9/9	5 dias úteis
Execução	10 a 30/9	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	1 a 3/10	3 dias úteis

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1724912

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1375/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar MARCELO DE FIGUEIREDO MAIA do cargo em comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Serviços Processuais (SJU-2), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCELO DE FIGUEIREDO MAIA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Serviços Processuais (SJU-2), cuja vacância ocorrerá em 1º de setembro de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 21 e agosto de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1376/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCIA EURIDICE LIMA FERREIRA, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Serviços Processuais (SJU-2), a partir de 1º de setembro de 2014;
II-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCIA EURIDICE LIMA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Serviços Processuais (SJU-2), cuja vacância ocorrerá em 1º de setembro de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1377/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Serviços Processuais (SJU-2), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
CSEP/ Coordenador/ Marcelo de Figueiredo Maia
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1721390

PORTARIA Nº 1393/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 0004400-27.2014.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LUCIA NAZARETH DE SOUZA CARVALHO, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei n1 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1724719

PORTARIA Nº 1395/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, CAMILA PEREIRA DE BRITO, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1397/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SILVIA RAMOS DANTAS, da função comissionada de Assistente de Supervisor, FC-5, da Secretaria Geral da Presidência-Adidas;
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Segurança (SPR) para lotá-lo na Divisão de Segurança e Vigilância - Capital (SPR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Segurança e Vigilância - Capital (SPR),cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 48/2012;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1398/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCOS DOS SANTOS LIMA, da Divisão de Distribuição de Mandados - Duque de Caxias para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas Provisoriamente - SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de agosto de 2014.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1399/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCOS DOS SANTOS LIMA, da Secretaria de Gestão de Pessoas Provisoriamente - SGPPROV para lotá-lo na Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2014.
Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1401/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o resultado de processo seletivo interno, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELO DE QUEIROZ ALVES, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, a pedido, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 15 de julho de 2014;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de setembro de 2014.
Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1402/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o servidor RENATA BRAMBILA DA FONSECA da Seção de Carga (SJU-2) para lotá-lo na Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir de 20 de agosto de 2014;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 8 de agosto de 2014, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1403/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DANIELE FRIZZO VIECILLI, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Coordenadoria de Serviços Processuais (SJU-2);
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1404/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, VITOR JORGE DOS SANTOS NETO, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1405/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Exonerar DOUGLAS SIMÕES DE ARAUJO do cargo em comissão de Supervisor, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1406/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Lotar o servidor CRISTIANO NASCIMENTO OSORIO na Secretaria Geral de Presidência - SPR, a partir de 1º de setembro de 2014;
II - Nomear o servidor CRISTIANO NASCIMENTO OSORIO para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, CJ-1, da Secretaria Geral de Presidência - SPR, cuja a vacância ocorrerá em 1º de setembro de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1724813

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 26.8.2014, no Processo nº: TRT-PA-0004400-27.2014.5.01.1000, de LUCIA NAZARETH DE SOUZA CARVALHO. Assunto: Aposentadoria com base no art.3º da EC nº 47/05: "Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou de abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1724720

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Theocrito Borges dos Santos Filho	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	São José dos Santos e Foz do Iguaçu	15/set/14	20/set/14	Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia -2014	5,5
Manuel de Jesus Pereira Loureiro	Coordenador - CJ2	Rio de Janeiro	Brasília	16/set/14	17/set/14	Mapeamento do sistema de inteligência do TJDF	1,5

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1724284

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Marco Antonio Gomes Monteiro	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	07/09/14	12/09/14	Programa -Reciclagem Anual -Agentes deSegurança	5,5
Rafael de Oliveira Miranda	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Macaé	Rio de Janeiro	07/09/14	12/09/14	Programa -Reciclagem Anual -Agentes deSegurança	5,5
CarlosRoberto Ribeiro Souza	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Petrópolis	Rio de Janeiro	07/09/14	12/09/14	Reciclagem Anual -Agentes deSegurança-Turma 4	5,5
Júlio Rodrigues da Silva Neto	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Cabo Frio	Rio de Janeiro	07/09/14	12/09/14	Reciclagem Anual -Agentes deSegurança-Turma 4	5,5
Carlos AlexandreLima Calefa	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	07/09/14	12/09/14	Reciclagem Anual -Agentes deSegurança-Turma 4	5,5
Leandro dos Santos Ferreira	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Volta Redonda	Rio de Janeiro	07/09/14	12/09/14	Reciclagem Anual -Agentes deSegurança-Turma 4	5,5
Luiz Carlos Coelho	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Volta Redonda	Rio de Janeiro	07/09/14	12/09/14	Reciclagem Anual -Agentes deSegurança-Turma 4	5,5
RicardoSilveira Azeredo	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	07/09/14	12/09/14	Reciclagem Anual -Agentes deSegurança-Turma 4	5,5
Davi Francisco da Silva	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Teresópolis	Rio de Janeiro	22/09/14	26/09/14	Reciclagem Anual -Agentes deSegurança-Turma 5	4,5
João Augusto Colares Cruz	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Volta Redonda	Rio de Janeiro	22/09/14	26/09/14	Reciclagem Anual -Agentes deSegurança-Turma 5	4,5
Fabiano Ribeiro deSouza	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Cabo Frio	Rio de Janeiro	22/09/14	26/09/14	Reciclagem Anual -Agentes deSegurança-Turma 5	4,5
Wellington Reis Soares	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	22/09/14	26/09/14	Reciclagem Anual -Agentes deSegurança-Turma 5	4,5
Paulo Leandro Shleder de Souza	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Macaé	Rio de Janeiro	22/09/14	26/09/14	Reciclagem Anual -Agentes deSegurança-Turma 5	4,5

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1724474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 528/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo nº 0001042-54.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
Exonerar, a pedido, DANIELLE RANGEL ALZEMAN, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014.
Lucio de Paula Corrêa
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1724722

PORTARIA DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 529/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Administração do Foro da Avenida Gomes Freire, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
SECAGF/ Chefe de Seção/ Myrto Santos Boaventura Magalhães
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 531/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinta Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 48/2012;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1724814

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 27.8.2014 no Processo Eletrônico nº: 0003390-45.2014.5.01.1000, de ADRIANA PAULA DOMINGUES TEIXEIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Considerando que a averbação efetuada às fls. 52/59 encontra-se dentro dos parâmetros previstos neste Tribunal, mantenho o procedimento efetivado por esta Secretaria de Administração de Pessoal no processo de interesse da i. magistrada Adriana Paula Domingues Teixeira. Outrossim, acolho o requerimento da interessada no sentido de que sejam oficiados os órgãos de origem para os esclarecimentos pertinentes. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1724721

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, exarado no processo administrativo eletrônico:

0000429-34-2014.5.01.1000 (SGP) - JORGE FERREIRA DA SILVA Assunto: ISENÇÃO DO DESCONTO DO IRRF - Com base no art. 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, indefiro o pedido da isenção do desconto do IRRF dos proventos do Juiz Classista aposentado, JORGE FERREIRA DA SILVA, ante a conclusão a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, exarada no laudo pericial de fl. 10 dos presentes autos, tendo em vista que a requerente não é portador de doença especificada nas Leis nº 8112/90 e 7713/88. Após publicação no DOERJ, dê-se ciência ao interessado do teor do laudo pericial de fl. 10. Ato contínuo, arquive-se na SECARQ-GP. Em 29 de agosto de 2014. Lucio de Paula Corrêa-Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1724614

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

GABINETE DA DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

SEDIC
Despachos

Processo: 0000301-12.2011.5.01.0000 - DC
Scte: Sindicato dos Medicos do Municipio do Rio de Janeiro [Adv. Claudia Marcia Pereira Ribeiro (OAB: RJ 86570 - D)]
Scdo: Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo - SINAMGE
Destinatário(s): Scte Sindicato dos Medicos do Municipio do Rio de Janeiro
Tomar ciência do despacho de fls.186v:" ...Atenda o suscitante a promoção de fls. 186, do MP, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito"

Processo: 0012168-02.2011.5.01.0000 - DC
Scte: Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro [Adv. Claudia Marcia Pereira Ribeiro (OAB: RJ 86570 - D)]
Scdo: Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo - SINAMGE [Adv. Alessandra Torres Reis (OAB: RJ 105760 - D)]
Destinatário(s): Scte Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro
Tomar ciência do despacho de fls.239v:" ...Atenda o suscitante a promoção de fls. 238, do MP, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito"

Id: 1724896

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE
DESPACHOS

Processo: 0014532-73.2013.5.01.0000 - Pet
Rqte: Hemisul. SCET Soluções de Engenharia e Tecnologia do Hemisferio Sul Ltda. [Adv. Vinícius Pereira Silva (OAB: RJ 175960 - D)]
Rqdo: EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
Destinatário(s): Rqte Hemisul. SCET Soluções de Engenharia e Tecnologia do Hemisferio Sul Ltda. , PETROBRAS
Comparecer a audiência de conciliação no dia 08 de setembro de 2014 às 10h45min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1724290

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro
e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
DESPACHOS

Processo: 0001612-15.2012.5.01.0061 - RO
Rcte: Sergio Ricardo Medeiros Ramalho [Adv. Alexandre Menezes Farrulla (OAB: RJ 157313 - D)]
Rcdo: Nokia Siemens Networks Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)], Rcdo: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)]
Destinatário(s): Rcte Sergio Ricardo Medeiros Ramalho
Manifestar-se sobre a proposta de acordo, no prazo de 10 (dez) dias, facultando-se a retirada dos autos da Secretaria. .

Processo: 0082100-88.2007.5.01.0074 - AIRR
Agte: Tenda Atacado Ltda (Sucessora de P. Severine Netto Comercial Ltda.) [Adv. Anai de Camargo Dias (OAB: SP 207525 - D)]
Agdo: Almir Vasconcelos de Bulhoes [Adv. Carlos Eduardo Faria Gaspar (OAB: RJ 75673 - D)]
Destinatário(s): Agte Tenda Atacado Ltda (Sucessora de P. Severine Netto Comercial Ltda.)
Manifestar-se sobre a petição da parte autora e dizer sobre interesse em conciliar, apresentando proposta de acordo, no prazo de 10 (dez) dias. .

Processo: 0000095-03.2010.5.01.0042 - RO
Rcte: Daniel Eduardo Conceição Alonso da Costa [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)]
Rcdo: Atento Brasil S.A. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)], Rcdo: HSBC Bank Brasil S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Atento Brasil S.A., Rcdo HSBC Bank Brasil S.A.
Manifestar-se sobre a petição da parte autora e dizer se há interesse em conciliar, no prazo de 10 (dez) dias, valendo o silêncio como resposta negativa à conciliação pretendida. .

Processo: 0059600-48.2008.5.01.0541 - RO
Rcte: L. E. M. Indústria e Comércio de Carnes Ltda. [Adv. Benedicto Celso Benicio (OAB: SP 20047 - D)]
Rcdo: Valber Marques [Adv. Rogerio Jose de Souza (OAB: RJ 73835 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Valber Marques
Manifestar-se, em 10 (dez) dias, acerca da proposta de acordo feita pela reclamada, valendo o silêncio como discordância. .

Processo: 0000433-65.2012.5.01.0281 - AIRR
Agte: Braspress Transportes Urgentes Ltda [Adv. Alexandre de Almeida Cardoso (OAB: RJ 128415 - A)]
Agdo: Sabrina da Silva Viana Pinto [Adv. Everaldo Barreto Lemos (OAB: RJ 1442 - B)]
Destinatário(s): Agdo Sabrina da Silva Viana Pinto
Manifestar-se, em 10 (dez) dias, acerca da proposta de acordo feita pela reclamada. .

Processo: 0000892-18.2011.5.01.0341 - AIRR
Agte: Siemens Vai Metals Services Ltda. [Adv. Alexandre de Almeida Cardoso (OAB: RJ 128415 - A)]
Agdo: Pedro Henrique do Nascimento [Adv. Gloria Maria dos Santos Pereira (OAB: RJ 110449 - D)]
Destinatário(s): Agdo Pedro Henrique do Nascimento
Manifestar-se, em 10 (dez) dias, acerca da proposta de acordo feita pela reclamada. .

Processo: 0001874-23.2011.5.01.0247 - RO
Rcte: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)], Rcte: Luiz Ferreira de Freitas Neto [Adv. Alexandre de Noronha (OAB: RJ 78747 - D)]
Rcdo: Luiz Ferreira de Freitas Neto [Adv. Alexandre de Noronha (OAB: RJ 78747 - D)], Rcdo: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)]
Destinatário(s): Rcte Luiz Ferreira de Freitas Neto
Manifestar-se sobre a proposta de acordo da ré, no importe de R$ 18.000,00, no prazo de 10 (dez) dias, facultando-se a retirada dos autos da Secretaria. .

Id: 1724300

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE
PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Ceder o servidor DIOCÉSIO SANT'ANNA DA SILVA, Matrícula nº 315.346, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, no Superior Tribunal de Justiça - STJ, Cargo em Comissão de Coordenador de Orientação e Acompanhamento da Gestão Administrativa, Código CJ-2, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 2/9/2014, com ônus do Cargo Efetivo para o cedente e do Cargo em Comissão para o cessionário.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.377, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA nº 14.784/2014, resolve:

Ceder a servidora ANA PAULA SANTANA DA SILVA, Matrícula nº 316.291, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão 05, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, no Superior Tribunal de Justiça - STJ, Cargo em Comissão de Assessor B, Código CJ-1, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 2/9/2014, com ônus do Cargo Efetivo para o cedente e do Cargo em Comissão para o cessionário.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 166, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o contido no artigo 2º, inciso III, da Portaria GPR nº 761, de 23 de maio de 2014, publicada no DJ-e de 26 de maio de 2014, bem como no P.A. nº 13.861/2014, resolve:

Declarar vago um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "B", Padrão 06, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de 8 de agosto de 2014, em virtude de seu ocupante, Tiago Santana Gonçalves, matrícula 314508, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

PORTARIA Nº 167, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o contido no artigo 2º, inciso III, da Portaria GPR nº 761, de 23 de maio de 2014, publicada no DJ-e de 26 de maio de 2014, bem como no P.A. nº 14.049/2014, resolve:

Declarar vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 12, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de 11 de agosto de 2014, em virtude de sua ocupante, PATRÍCIA DE ANDRADE BENTES, matrícula 313891, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o contido no artigo 2º, inciso III, da Portaria GPR nº 761, de 23 de maio de 2014, publicada no DJ-e de 26 de maio de 2014, bem como no P.A. nº 14.149/2014, resolve:

Declarar vago um cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Nível Superior, Classe "B", Padrão 06, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de 11 de agosto de 2014, em virtude de seu ocupante, Heitor Oliveira Cortez, matrícula 314612, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.365, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor RAFAEL DE SÁ NEVES, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de Pessoal desta Corte, para o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Região, mediante permuta com a servidora PAULA DO CANTO BRAGA ALT, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II - Conceder licença-trânsito de 10 (dez) dias ao servidor RAFAEL DE SÁ NEVES, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des.MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 665, DE 22 DE JULHO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido nos Ofícios SGP nº 103/2014, deste Tribunal, e Ofício nº 037/2014/CDPe/SGPe/GP-TRT 23ª Região, resolve:

Remover, a pedido, a partir de 01/09/2014, por permuta com Douglas Casal Coleta de Barros, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, o servidor MARCO ANTONIO NASCIMENTO POLICARPO, matrícula nº 131040, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

ATO Nº 785, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 169/2014, deste Tribunal, e DG nº 213/2014, oriundo do TRT da 4ª Região, resolve:

I- Cessar, a partir de 01/09/2014, os efeitos do Ato PR nº 238/08, publicado no DOU, Seção 2, p. 37, em 22/04/2008, referente à remoção, a pedido, por permuta, do servidor RODRIGO GUERRA MARTINS; II- Redistribuir, a partir de 01/09/2014, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RODRIGO GUERRA MARTINS, matrícula nº 117595, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado por Lauricio Renato de Lemos Pereira.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

ATO Nº 788, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 241/2014, deste Tribunal, e OF/TRT/DG/453/2014, oriundo do TRT da 3ª Região, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora SARA COELHO CAMPOS, matrícula nº 134503, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

ATO Nº 793, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36, par. único, inc. I, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/06, e o contido nos Ofícios CLP/SAEL nº 217/2014, deste Tribunal, e GDGSET.GP.Nº 324, oriundo do C. TST, resolve:

I- Cessar, a partir de 01/09/2014, os efeitos da Portaria PR/SGP nº 54/13, publicada no DOU, Seção 2, p. 54, em 18/07/13, referente à cessão da servidora ZAIRA FERNANDES SOUZA, matrícula nº 137235, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para a Secretaria-Geral da Presidência da República; II - Remover de ofício, a partir de 01/09/2014, a servidora ZAIRA FERNANDES SOUZA, matrícula nº 137235, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o C. Tribunal Superior do Trabalho.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

ATO Nº 835, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 211/2014, deste Tribunal, e OF/TRT/DG Nº 400/2014, oriundo do TRT da 3ª Região, resolve:

Redistribuir, a partir de 01/09/2014, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora BETHANIA CARDOSO LIMA, matrícula nº 124222, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

ATO Nº 840, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido nos Ofícios SGP nº 193/2014, deste Tribunal, e Ofício TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 146/2014, resolve:

I- Remover, a pedido, a partir de 01/09/2014, por permuta com Lara Chagas Carvalho, Analista Judiciário - Área Judiciária, a servidora GEOVANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 141143, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; II- Conceder 20 (vinte) dias de trânsito à servidora GEOVANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

ATO Nº 846, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando: o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido nos Ofícios SGP nº 191/2014, deste Tribunal, e Ofício TST.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 386, resolve:

I- Cessar, a partir de 01/09/2014, os efeitos do Ato PR nº 1065/10, publicado no DOU, Seção 2, p. 59, em 31/05/2010, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora GRAZIELA DE BRITO ATAIDE SUGUIEDA, matrícula nº 122653, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

II - Remover, a pedido, a partir de 01/09/2014, por permuta com Regina Cláudia Farias de Oliveira, Analista Judiciário - Área Judiciária, a servidora GRAZIELA DE BRITO ATAIDE SUGUIEDA, matrícula nº 122653, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o C. Tribunal Superior do Trabalho.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 16, DE 7 DE JULHO DE 2014

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o constante no processo TRT/e-PAD/10162/2013, resolve:

I - Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da aposentadoria da servidora Edna Maria dos Santos, para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pelo servidor Jeferson Linhares de Andrade daquela Corte.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE JULHO DE 2014

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o constante no processo TRT/E-PAD/28928/2013, resolve:

I - Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da vacância do cargo ocupado por Munif Saliba Achoche, para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Leila de Sena Batista daquela Corte.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE JULHO DE 2014

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o constante no processo TRT/E-PAD/28928/2013, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022014090100098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 162
TERÇA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 2
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial 3
Seções Especializadas 3
Secretaria-Geral Judiciária 3
Turmas 7
Varas do Trabalho 13

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 89/2014

A CORREGEDORA REGIONAL NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a intermitência do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT e as dificuldades técnicas encontradas por algumas entidades de direito público;

CONSIDERANDO o volume de ações propostas contra o Município de Duque de Caxias, na qualidade de devedor subsidiário das empresas LOCANTY e INFORNOVA; e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Procuradoria-Geral do Município de Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão dos prazos e das audiências em processos que tramitem pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT que envolvam a assistência da Procuradoria-Geral do Município de Duque de Caxias, a contar de 22 de agosto até o dia 13 de setembro de 2014, de forma improrrogável.

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 22 de agosto de 2014.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2014.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1725131

PORTARIA Nº 161/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.441/2009-SGP, de 16/09/2009, publicada no D.O.E.R.J. em 21/09/2009 da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 24/09/2009
66834 - Claudia Rodrigues Duarte Siqueira
TÉCNICO JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 30/09/2009
63320 - Lisia Goulart Viana da Silva
Leia-se:
ANALISTA JUD - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 15/08/2009
66834 - Claudia Rodrigues Duarte Siqueira
TÉCNICO JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 28/09/2009
63320 - Lisia Goulart Viana da Silva

II - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.537/2010-SGP, de 26/10/2010, publicada no D.O.E.R.J. em 03/11/2010 da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 02/10/2010
63320 - Lisia Goulart Viana da Silva
Leia-se:
TÉCNICO JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 28/09/2010
63320 - Lisia Goulart Viana da Silva

III - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.331/2010-SGP, de 30/09/2010, publicada no D.O.E.R.J. em 04/10/2010 da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 24/09/2010
66834 - Claudia Rodrigues Duarte Siqueira
Leia-se:
ANALISTA JUD - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 15/08/2010
66834 - Claudia Rodrigues Duarte Siqueira

IV - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.356/2011-SGP, de 25/10/2011, publicada no D.O.E.R.J. em 31/10/2011 da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14
Data da Progressão: 02/10/2011
63320 - Lisia Goulart Viana da Silva
Leia-se:
TÉCNICO JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14
Data da Progressão: 28/09/2011
63320 - Lisia Goulart Viana da Silva

V - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.191/2011-SGP, de 29/09/2011, publicada no D.O.E.R.J. em 05/10/2011 da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 24/09/2011
66834 - Claudia Rodrigues Duarte Siqueira
Leia-se:
ANALISTA JUD - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 15/08/2011
66834 - Claudia Rodrigues Duarte Siqueira

VI - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.065/2012-SGP, de 09/10/2012, publicada no D.O.E.R.J. em 16/10/2012 da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15
Data da Progressão: 02/10/2012
63320 - Lisia Goulart Viana da Silva
Leia-se:
TÉCNICO JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15
Data da Progressão: 28/09/2012
63320 - Lisia Goulart Viana da Silva

VII - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1.877/2012-SGP, de 18/09/2012, publicada no D.O.E.R.J. em 24/09/2012 da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 24/09/2012
66834 - Claudia Rodrigues Duarte Siqueira
Leia-se:
ANALISTA JUD - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 15/08/2012
66834 - Claudia Rodrigues Duarte Siqueira

VIII - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.096/2013-SGP, de 19/09/2013, publicada no D.O.E.R.J. em 24/09/2013 da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 24/09/2013
66834 - Claudia Rodrigues Duarte Siqueira
Leia-se:
ANALISTA JUD - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 15/08/2013
66834 - Claudia Rodrigues Duarte Siqueira

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1725469

PORTARIA Nº 181/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os afastamentos dos Desembargadores do Trabalho Nelson Tomaz Braga, Presidente da Sexta Turma, e José Antonio Teixeira da Silva, e da Juíza Convocada Maria Helena Motta, em virtude de fruição de férias, e do Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano, por motivo de licença para estudo deferida pelo Egrégio Órgão Especial,

RESOLVE:

DESIGNAR o Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para compor o quorum da Egrégia Sexta Turma nas sessões designadas para os dias 10 de setembro, 24 de setembro, 1º de outubro e 8 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1725295

PORTARIA Nº 183/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 80, de 23 de julho de 2014, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 29 de julho de 2014, por meio do qual foi instituído o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 3º, inciso III, 4º, 5º, 6º e 7º, do Ato nº 80, de 23 de julho de 2014, acerca da eleição de 1 (um) magistrado de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região para a composição do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição; e

CONSIDERANDO que duas Juízas Titulares de Vara do Trabalho manifestaram interesse em concorrer à eleição designada para o dia 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a relação dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho que concorrerão à eleição para a composição do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:

FERNANDA STIPP - Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes

CLAUDIA MARCIA DE CARVALHO SOARES - Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna

II - Os votos para a eleição do Magistrado serão colhidos por meio de mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico eleicaocomite_magistrado@trt1.jus.br, a partir da data da publicação desta Portaria, até às 18h do dia 10 de setembro de 2014, nos termos do artigo 5º do Ato nº 80, de 23 de julho de 2014.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1725562

PORTARIA Nº 184/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 80, de 23 de julho de 2014, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 29 de julho de 2014, por meio do qual foi instituído o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 3º, inciso V, 4º, 5º, 6º e 7º, do Ato nº 80, de 23 de julho de 2014, acerca da eleição de 1 (um) servidor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região para a composição do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a relação dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região que concorrerão à eleição para a composição do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:

ALMIR DE SOUSA - 68ª VT/RJ

ANDRÉA CHRISTINA MARCONDES ABDELHAY - 47ª VT/RJ

DOUGLAS RANGEL DOS SANTOS - 2ª VT/SJM

FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO - 3ª VT/NITERÓI

JOÃO PAULO SETTA MORITZ - DIVAP/Resende

LUÍS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA - 22ª VT/RJ

MARCELLE CHEHAB MALESON - SGP/Prov

MAURÍCIO NOGUEIRA MACEDO SILVA - SGJ

RITA ENGRÁCIA BEZERRA DANTAS - 5ª VT/RJ

TATIANA RIBEIRO RANGEL DE ALMEIDA - 1ª VT/DC

THELIO MARIO DA COSTA MONTEIRO - SECAGF

II - Os votos para a eleição do servidor serão colhidos por meio de mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico eleicaocomite_servidor@trt1.jus.br, a partir da data da publicação desta Portaria, até às 18h do dia 10 de setembro de 2014, nos termos do artigo 5º do Ato nº 80, de 23 de julho de 2014.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1725563

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1407/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CAROLINE DOS REIS AMARAL, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges para lotá-lo na Divisão de Apoio à Execução (SGJ);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Apoio à Execução (SGJ), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 65/2012;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1725564

Despachos exarados pelo Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal nas datas abaixo, nos processos a seguir:

27.8.2014:
TRT-PA- 01747-2003-000-01-00-0, de ROBERTO PEREIRA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pelo servidor inativo ROBERTO PEREIRA, uma vez que não foram preenchidos os requisitos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, deste E. TRT da 1ª Região.À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

28.8.2014:
Processo: TRT-PA 0001651-37.2014.5.01.1000 (SEP), de EDUARDO HENRIQUE DA VINHA RODRIGUES. Assunto: Indenização de Férias: "Defiro a indenização ao ex-servidor inativo EDUARDO HENRIQUE DA VINHA RODRIGUES, de 10 (dez) dias de férias re-

ferentes ao período de 10/07/2010 a 09/07/2011, bem como 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 10/07/2011 a 09/07/2012, nos termos do Art. 27, § 1° do Ato n° 182/2013, deste Regional e no Parecer nº 285/2013-PCV-TRT da AJU, acolhido pela Presidência nos autos do TRT-PA 1718-2013-000-01-00-8." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1725460

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM AÇÕES DE TREINAMENTO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar documentos de ações de treinamento realizadas de forma particular, apresentados pelos servidores abaixo indicados, verificou a existência de PENDÊNCIAS. Assim, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa nº 23/2007, a CAQ solicita que os servidores convocados apresentem os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade dos eventos mencionados serem admitidos para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para terem assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

ILANA SHEILA TEODORA DE ALMEIDA RAYMUNDA PEREIRA ABRANTES - 86738 - Ação de treinamento: OAB RETA FINAL: DISC.DIREITO. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON que contenha data de conclusão.

ILANA SHEILA TEODORA DE ALMEIDA RAYMUNDA PEREIRA ABRANTES - 86738 - Ação de treinamento: OAB XII EXAME UNIFICADO: CONSTITUCIONAL. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON que contenha data de conclusão.

SABRINA MARQUES BARBOSA BATISTA - 68527 - Ação de treinamento: PRIMEIRA ETAPA MARATONA. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON que contenha carga horária por disciplina.

SONIA MARIA CONCEIÇÃO PACHECO HAMAOKA - 61174 - Ação de treinamento: PORTUGUÊS JURÍDICO. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

SONIA MARIA CONCEIÇÃO PACHECO HAMAOKA - 61174 - Ação de treinamento: LEGISLAÇÃO APLICADA À GESTÃO DE PESSOAS. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

SONIA MARIA CONCEIÇÃO PACHECO HAMAOKA - 61174 - Ação de treinamento: ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

SONIA MARIA CONCEIÇÃO PACHECO HAMAOKA - 61174 - Ação de treinamento: INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

Id: 1725492

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, na intranet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1725203

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0008040-31.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Ricardo da Silva Rodrigues [Adv. Ricardo da Silva Rodrigues (OAB: RJ 137100 - D)] ; Ricardo de Oliveira Rodrigues (Adv. Ricardo de Oliveira Rodrigues OAB: RJ 52.250-D); Rizette Longo Matias (Adv. Rizette Longo Matias OAB: RJ 101.234-D)
Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí
Destinatário(s): Rqte Ricardo da Silva Rodrigues , Rqte Ricardo de Oliveira Rodrigues, Rqte Rizette Longo Matias
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0009060-57.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Celso da Silva Soares [Adv. Celso da Silva Soares (OAB: RJ 13541 - D)]
Rqdo: juízo da 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Celso da Silva Soares
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0008652-66.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Bérith José Citro Lourenço Marques Santana [Adv. Berith Lourenco Marques Santana (OAB: RJ 86816 - D)]
Rqdo: juízo da 3ª Vara do Trabalho de Niterói
Destinatário(s): Rqte Bérith José Citro Lourenço Marques Santana
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Katia Neffa Pinto Lapa e Silva
Analista Judiciário

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Andrea Gomes de Paula e Silva	Assessora -CJ3	Rio de Janeiro	Araruama, Cabo Frio e Rio das Ostras	08/09/14	10/09/14	Correição Ordinária	2,5
Claudio Roberto Prado Velozo	Chefe de Gabinete-FC5	Rio de Janeiro	Araruama, Cabo Frio e Rio das Ostras	08/09/14	10/09/14	Correição Ordinária	2,5
NelsonRoberto dos Santos Gonçalves	Assistente Administrativo (gab)- FC3	Rio de Janeiro	Araruama, Cabo Frio e Rio das Ostras	08/09/14	10/09/14	Correição Ordinária	2,5

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1725146

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Marcus Valadares Nicolau	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Rio de Janeiro	Brasília	03/09/14	04/09/14	Transportar veículo doado pelo TST	1,5

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1725147

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Marcos Barbosa Carvalho	SECRETARIO CALCULISTA DE VT-FC-04	Campos	Rio de Janeiro	04 a 05; 11 a 12; 18 a 19/Setembro/2014	Curso de Liquidação de Sentença	4,5
Jorge Guilherme Ribeiro Muniz	SECRETARIO CALCULISTA DE VT-FC-04	Campos	Rio de Janeiro	04 a 05; 11 a 12; 18 a 19/Setembro/2014	Curso de Liquidação de Sentença	4,5

Rio de Janeiro, 01de Setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1725436

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 521/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENATA AREAS GOMES VIGNERON, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 522/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARLOS LAERTH DE SALVO BROCHADO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 523/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MAURICIO CONTILDES VIEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 524/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, AMARO ELIAS GOMES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 525/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DENISE SANTOS DE OLIVEIRA ALVES, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 526/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1724261

PORTARIA DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 527/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO ,tendo em vista o Processo Eletrônico nº 0003942-10.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Técnico Informação, Classe "A", Padrão 03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor THIAGO KENDI SHIONO decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 25/07/2014.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1725459

PORTARIA DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 530/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELAINE DOS ANJOS SILVA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 18 de agosto de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 532/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Declarar vaga a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Nova Friburgo, ocupada pela servidora MARIZA FONSECA RAMOS, em virtude de sua aposentadoria;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de agosto de 2014.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1725458

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto deste Tribunal, em 26.8.2014, no Processo TRT-PA-03988-2003-000-01-00-4, de RICARDO RANGEL BARTRAS. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, defiro a averbação de 3.354 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para providências cabíveis." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto.

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 1º.9.2014, nos Processos a seguir:

TRT-PA-Nº 03501-2004-000-01-00-4, de MARTA HELENA NOGUEIRA MARTINS. Assunto: Revisão de ofício: "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria -TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão *ex officio,* alterando-se o tempo anteriormente averbado de 3.510 para 3.525 dias de tempo de contribuição vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Proceda-se ao envio de *e-mail* corporativo à servidora, a fim de cientificá-la do parecer retro, nos termos do Ato nº 31/08.";

PROCESSO: 4205-42.2014.5.01.1000 (SEP), de MARIA DAS GRACAS SEMPRINI DE ABREU. Assunto: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos de aposentadoria relativos à Juíza inativa MARIA DAS GRACAS SEMPRINI DE ABREU, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, a contar de 6/6/2014, não havendo necessidade de reavaliação.À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; em seguida, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para ciência e providências pertinentes.";

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Processo nº: 0004839-38.2014.5.01.1000, SIMONE BEMFICA BORGES. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de agosto de 2014, em conformidade com art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 4º inciso II; 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, bem como com os arts. 2º e 3º, da Resolução nº 112/2012, do C.CSJT. Oficie-se à i. Magistrada, de sorte a informá-lo acerca da possibilidade de majoração da indenização ora concedida, por meio de apresentação de rol de dependentes, caso existentes, seus respectivos comprovantes de efetivo deslocamento para a nova sede, bem como de permanência na nova localidade, nos termos do art. 6º da RA nº 28/2011, desta Corte. À CAPE para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1725545

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 28.8.2014, no processo nº: TRT-PA0004606-41.2014.5.01.1000 - (SEP), de SOLANGE DE ANDRADE SOUSA. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria n° 253/2013, defiro o abono de permanência, tendo em vista que a interessada preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 26/08/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1725461

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO

Órgão Especial
Conclusões de Julgamento

Processo: 0008602-40.2014.5.01.0000 - RecAdm - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Recorrente : Aline Lawall Menezes Martins - Recorrido : Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por maioria, dar provimento ao Recurso Administrativo, para deferir a remoção da Recorrente para a Vara de Três Rios, por motivo de saúde de sua filha (menor impúbere), nos exatos termos contidos na alínea "b" do inciso III do art. 36 da Lei nº 8.112/90, nos termos do voto do Desembargador Relator. Vencida a Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos.

Processo: 0002058-36.2014.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Agravante : Marcos Antonio de Souza Fernandes (Leonardo Campbell Bastos RJ110416D), - Agravado : Excelentíssimo Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por unanimidade, conhecer do Agravo Regimental para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014
Daniela Pereira C. de Sá - Chefe de Gabinete

Id: 1725389

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA

Decisão Monocrática

Processo nº TRT-CC-0009804-52.2014.5.01.0000
SUSCITANTE: MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
SUSCITADO: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé
TERCEIRO INTERESSADO: Thiago de Souza Borges Teixeira
Tomar ciência da decisão monocrática de fls.36/40, que julgou PROCEDENTE o Conflito Negativo de Competência suscitado pela MM. 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, para determinar a remessa dos autos ao MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, com base no disposto no art. 557 do CPC.

Processo nº TRT-CC-0010025-35.2014.5.01.0000
SUSCITANTE: MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda
SUSCITADO: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé
TERCEIRO INTERESSADO: Bruno Leonardo Leopoldino da Silva
Tomar ciência da decisão monocrática de fls. 37/41, que julgo PROCEDENTE o Conflito Negativo de Competência suscitado pela MM. 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, para determinar a remessa dos autos ao MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, de acordo com a fundamentação supra, com base no disposto no art. 557 do CPC.

Processo nº TRT-CC-0010016-73.2014.5.01.0000
SUSCITANTE: MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Niterói
SUSCITADO: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé
TERCEIRO INTERESSADO: Bruno Gomes Jorge
Tomar ciência da decisão monocrática de fls.22/26, que julgo PROCEDENTE o Conflito Negativo de Competência suscitado pela MM. 1ª Vara do Trabalho de Niterói, para determinar a remessa dos autos ao MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, com base no disposto no art. 557 do CPC.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014.
Maria Beatriz Mendonça
Analista Judiciário

Id: 1725454

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA

Decisão Monocrática

Processo: 0006438-05.2014.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 00004555-23.2014.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis -Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0006424-21.2014.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0005288-86.2014.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0004568-22.2014.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008558-21.2014.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0007052-10.2014.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Niterói - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0007627-05.2014.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Id: 1725501

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Seção Especializada em Dissídios Individuais

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS – SUBSEÇÃO I, DO DIA ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS 09:30HORAS, NA AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS Nº 251 - 9º ANDAR, SALA DE SESSÕES DA SEDI - CENTRO - RIO DE JANEIRO

1 - 0001021-76.2011.5.01.0000 - AR - Relator(a) Desembargador do Trabalho Roque Lucarelli Dattoli - Revisor(a) Desembargador do Trabalho Marcia Leite Nery - Autor: Master Vig Express Serviços de Locação de Mão de Obra de Transportes de Documentos Ltda (Adv. Marcelo Lopes Acris RJ 121203 D) - Réu: Risete Figueira Mello Ciriaco (Adv. Joao Evangelista de Lima RJ 42738 D).

2 - 0005466-40.2011.5.01.0000 - AR - Relator(a) Desembargador do Trabalho Roque Lucarelli Dattoli - Revisor(a) Desembargador do Trabalho Marcia Leite Nery - Autor: SUPERLUBRE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (Adv. Heraldo Motta Pacca RJ 39796 D), TROPICAL FILTROS LTDA (Adv. Heraldo Motta Pacca RJ 39796 D), REX DISTRIBUIDORA LTDA (Adv. Heraldo Motta Pacca RJ 39796 D), IND E COM DE LUBRIFICANTES AVANCO LTDA (Adv. Heraldo Motta Pacca RJ 39796 D), REX LUBRIFICANTES LTDA (Adv. Heraldo Motta Pacca RJ 39796 D), AUTO POSTO SERVICOS VEDETTE LTDA (Adv. Heraldo Motta Pacca RJ 39796 D) - Réu: REYNALDO SIMONI MOLINA FILHO (Adv. Rodrigo Lopes Magalhaes RJ 96669 D).

3 - 0005706-29.2011.5.01.0000 - AR - Relator(a) Desembargador do Trabalho Roque Lucarelli Dattoli - Revisor(a) Desembargador do Trabalho Marcia Leite Nery - Autor: MARCILIO BAPTISTA GONZALEZ (Adv. Haroldo de Castro Fonseca RJ 13955 D) - Réu: ITAÚ UNIBANCO S/A (Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes RJ 77988 D), CAIXA PREV FUNC BANERJ PREVI-BANERJ (REPRESENTADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO) (Adv. Cristiano Soares Gomes RJ 128237 D).

4 - 0005828-76.2010.5.01.0000 - AR - Relator(a) Desembargador do Trabalho Roque Lucarelli Dattoli - Revisor(a) Desembargador do Trabalho Marcia Leite Nery - Autor: Alessandro Ferreira de Oliveira (Adv. Joseli Vicente da Costa RJ 54147 D) - Réu: Casas Guanabara Comestiveis Ltda. (Adv. Jorge Miguel Mansur Filho RJ 130638 D).

5 - 0006283-07.2011.5.01.0000 - AR - Relator(a) Desembargador do Trabalho Roque Lucarelli Dattoli - Revisor(a) Desembargador do Trabalho Marcia Leite Nery - Autor: Jardel Nazario (Adv. Luiz Antonio de Souza Novaes RJ 47449 D) - Réu: Construtora Queiroz Galvao S.A. (Adv. Bruno de Medeiros Tocantins RJ 92718 D).

6 - 0006803-30.2012.5.01.0000 - AR - Relator(a) Desembargador do Trabalho Roque Lucarelli Dattoli - Revisor(a) Desembargador do Trabalho Marcia Leite Nery - Autor: Safi Cabeleireiros Ltda. (Adv. Fabio Faria de Moraes RJ 77364 D) - Réu: Iraci Santos Martes (Adv. Custodio Luiz Carvalho de Leao RJ 71440 D).

7 - 0011932-84.2010.5.01.0000 - AR - Relator(a) Desembargador do Trabalho Roque Lucarelli Dattoli - Revisor(a) Desembargador do Trabalho Marcia Leite Nery - Autor: Marcos Aurélio dos Santos Rocha (Adv. Jose Alfredo Ferreira RJ 70673 D) - Réu: Gibi Transportes Ltda. (Adv. (Sem Advogado Nos Autos - Ativo) RJ 1 D).

8 - 0013087-25.2010.5.01.0000 - AR - Relator(a) Desembargador do Trabalho Roque Lucarelli Dattoli - Revisor(a) Desembargador do Trabalho Marcia Leite Nery - Autor: Fabio Tobias de Araujo (Adv. Fabio Tobias de Araujo RJ 155546 D) - Réu: Bagley do Brasil Alimentos Ltda. (Adv. Joao Carlos de Lima Junior SP 142452 D).

9 - 0020339-74.2013.5.01.0000 - AP - Relator(a) Desembargador do Trabalho Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Agravante: Susilaine Pontes Barbosa (Adv. Eugenio Correa dos Santos RJ 51996 D) - Agravado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO (Adv. Rafaelle Campos Girão Martins RJ 168204 B).

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

RIO DE JANEIRO, 1 de Setembro de 2014
Alvaro Jose Ockuizzi de Aguiar
Chefe de Secretaria da SEDI

Id: 1725310

Edital de Intimação - 01/09/2014

Processo: 0016890-79.2011.5.01.0000 - MS
Impetrante: Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB
Impetrado: MM Juízo da 13a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Terceiro Interessado: Severino Alexandre Bezerra

O Presidente em exercício da Seção Especializada em Dissidios Individuais Luia Alfredo Mafra Lino da) Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem,ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo fica intimado Severino Alexandre Bezerra, que se encontra em lugar incerto e não sabido para contra-arrazoar o recurso ordinario, no prazo de 8 (oito) dias.
.

Processo: 0249500-87.2009.5.01.0000 - MS
Ipte: SDM Instalações Ltda.
Ipdo: MM Juízo da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Terceiro Interessado: Carlos Glenndel Moreira e Marisa de Jesus Moreira Maciel

O Presidente em exercício da SEDI Luiz Alfredo Mafra Lino do(a) Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem,ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo fica<m> intimado<s> SDM Instalações Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido para:
Comprovar o recolhimento da multa de R$ 100,00 (cem reais) fixada às fls. 492/493 verso, trazendo aos autos o original da respectiva Guia de Depósito Judicial, no prazo de 5 dias, sob pena de penhora on line. .

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Id: 1725433

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 23 de setembro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0200500-92.1999.5.01.0025 - RTOrd
Aut: LUIS CARLOS PONTES [Adv. Gilson Pessanha Ramos (OAB: RJ 63948 - D)]
Réu: GUARDIOES SERVICOS DE VIGILANCIA DO RIO DE JANEIRO LTDA e Outros
Destinatário(s): Aut LUIS CARLOS PONTES
Comparecer a audiência de conciliação no dia 23 de setembro de 2014 às 09h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Processo: 0055000-78.2009.5.01.0078 - RTOrd
Aut: Gilmar Alves de Oliveira [Adv. Jose Pereira de Rezende Neto (OAB: RJ 27962 - D)]
Réu: FRB Servicos de Alimentacao Ltda [Adv. Gloria Maria de Lossio Brasil (OAB: RJ 60068 - D)], Réu: Fundacao Ruben Berta [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)], Réu: JOAO MANUEL CORREIA DE ASSUNCAO, Réu: Antonio José Mazzoli da Rocha, Réu: Adenias Gonçalves Filho
Destinatário(s): Réu FRB Servicos de Alimentacao Ltda, Réu Fundacao Ruben Berta , Aut Gilmar Alves de Oliveira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 23 de setembro de 2014 às 09h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Processo: 0061300-22.2002.5.01.0007 - RTOrd
Aut: ANTONIO MARCELINO DA SILVA [Adv. Carlos Roberto Bernardino (OAB: RJ 66995 - D)]
Réu: RECOURO INDUSTRIA DE COURO RECONSTITUIDO LTDA [Adv. Inacio Jose de Farias Neto (OAB: RJ 71450 - D)], Réu: JUAN LUIS SANTIAGO MINGO SOLER - DEVEDOR DERIVADO, Réu: SERGIO SANTIAGO MINGO DIAZ - DEVEDOR DERIVADO, Réu: ADALBERTO PANZENBOECK DELLAPE BAPTISTA [Adv. Gustavo Pinheiro Guimaraes Padilha (OAB: RJ 61698 - D)], Réu: ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA [Adv. Gustavo Pinheiro Guimaraes Padilha (OAB: RJ 61698 - D)]
Destinatário(s): Réu ADALBERTO PANZENBOECK DELLAPE BAPTISTA, Réu ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA, Réu RECOURO INDUSTRIA DE COURO RECONSTITUIDO LTDA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 23 de setembro de 2014 às 09h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Processo: 0001148-32.2010.5.01.0070 - RTOrd
Aut: Nilson Ferreira de Paula [Adv. Felipe Adolfo Kalaf (OAB: RJ 57634 - D)]
Réu: Recouro Indústria de Couro Reconstituido Ltda., Réu: Adalmiro Dellape Baptista [Adv. Gustavo Pinheiro Guimaraes Padilha (OAB: RJ 61698 - D)], Réu: Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista [Adv. Gustavo Pinheiro Guimaraes Padilha (OAB: RJ 61698 - D)]
Destinatário(s): Réu Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista, Réu Adalmiro Dellape Baptista , Aut Nilson Ferreira de Paula
Comparecer a audiência de conciliação no dia 23 de setembro de 2014 às 09h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Processo: 0001115-15.2010.5.01.0079 - RTOrd
Aut: Gilberto Carvalho Pereira [Adv. Felipe Adolfo Kalaf (OAB: RJ 57634 - D)]
Réu: Recouro Industria de Couro Reconstituido Ltda., Réu: MARY EDUVIRGES DOS SANTOS PEREIRA, Réu: Ordago Representações e Serviços S.A
TI: Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista Adalmiro Dellape Baptista
Destinatário(s): Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista, Adalmiro Dellape Baptista, Aut Gilberto Carvalho Pereira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 23 de setembro de 2014 às 09h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Processo: 0142700-37.2007.5.01.0022 - RTOrd
Aut: Thiago de Sousa Lopes de Faria [Adv. Vandyck Magalhaes Moita (OAB: RJ 74234 - D)]
Réu: Carrefour Comércio e Indústria Ltda [Adv. Roberto Trigueiro Fontes (OAB: RJ 150097 - A)]
Destinatário(s): Réu Carrefour Comércio e Indústria Ltda, Aut Thiago de Sousa Lopes de Faria
Comparecer a audiência de conciliação no dia 23 de setembro de 2014 às 09h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Processo: 0000616-97.2011.5.01.0078 - RTOrd
Aut: Priscila dos Santos Graça [Adv. Oton Soares do Nascimento (OAB: RJ 56494 - D)]
Réu: C.S.U. Cardsystem S.A. [Adv. Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB: RJ 95502 - D)]
Destinatário(s): Réu C.S.U. Cardsystem S.A., Aut Priscila dos Santos Graça
Comparecer a audiência de conciliação no dia 23 de setembro de 2014 às 09h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Processo: 0212300-81.2009.5.01.0247 - AIRR
Agte: Auto Viação 1001 Ltda. [Adv. José Juarez Gusmão Bonelli (OAB: RJ 41820 - D)]
Agdo: AMICO SAÚDE LTDA. [Adv. Herbert Gomes (OAB: RJ 3288 - D)], Agdo: Nelson Fabio Fabreschi Carvalho [Adv. Saulo Dario Alves (OAB: RJ 114101 - D)]
Destinatário(s): Agdo AMICO SAÚDE LTDA., Agte Auto Viação 1001 Ltda. , Agdo Nelson Fabio Fabreschi Carvalho
Comparecer a audiência de conciliação no dia 23 de setembro de 2014 às 09h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Processo: 0017400-14.1997.5.01.0023 - RTOrd
Aut: GEILSON LUIZ DE FRANCA E OUTROS [Adv. Thais Marques (OAB: RJ 128821 - D)], Aut: LENI PIRES DE SOUZA [Adv. Alcir Alves de Souza (OAB: RJ 38039 - D)], Aut: NELI PIRES DE SOUZA [Adv. Alcir Alves de Souza (OAB: RJ 38039 - D)], Aut: Luiz Carlos Martins Lino da Silva [Adv. Paulo Bruce Nogueira da Silva (OAB: RJ 12442 - D)]
Réu: SUPERVIA - CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO SA [Adv. João Candido Martins Ferreira Leão (OAB: RJ 143142 - D)], Réu: CIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA - CENTRAL [Adv. Pedro Muxfeldt Paim Benet (OAB: RJ 114606 - D)]
Destinatário(s): Réu CIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA - CENTRAL, Aut GEILSON LUIZ DE FRANCA E OUTROS, Aut LENI PIRES DE SOUZA, Aut Luiz Carlos Martins Lino da Silva, Réu SUPERVIA - CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO SA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 23 de setembro de 2014 às 09h40min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Processo: 0000124-18.2013.5.01.0052 - RTOrd
Aut: Ricardo Dacio Cardel [Adv. Paulo Cesar Manoel Soares (OAB: RJ 60960 - D)]
Réu: Prosegur Brasil S.A Transporte de Valores e Segurança [Adv. Ana Paula Correa da Silveira Gomes (OAB: MG 72370 - D)]
Destinatário(s): Réu Prosegur Brasil S.A Transporte de Valores e Segurança, Aut Ricardo Dacio Cardel
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 23 de setembro de 2014, às 09:45 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Processo: 0143400-83.2008.5.01.0052 - RTOrd
Aut: Lilia Motta Sant Anna Amaral [Adv. Rogerio Jose Pereira Derbly (OAB: RJ 89266 - D)]
Réu: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS [Adv. Nilton Antonio de Almeida Maia (OAB: RJ 67460 - D)], Réu: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS [Adv. Paulo Henrique Barros Bergqvist (OAB: RJ 81617 - D)]
Destinatário(s): Réu Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Aut Lilia Motta Sant Anna Amaral , Réu Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 23 de setembro de 2014, às 09:50 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Processo: 0135200-58.2006.5.01.0052 - RTOrd
Aut: Mariuza Ferreira Amaral [Adv. Clea Carvalho Fernandes Cavalcanti de Souza (OAB: RJ 88998 - D)]
Réu: Caixa Econômica Federal [Adv. Vanessa Grenier Ferreira da Motta (OAB: RJ 81172 - D)]
Destinatário(s): Réu Caixa Econômica Federal, Aut Mariuza Ferreira Amaral
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 23 de setembro de 2014, às 09:55 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Processo: 0000037-09.2011.5.01.0060 - RTOrd
Aut: Thiara Viana de Jesus [Adv. Vinicius Mattos de Cerqueira (OAB: RJ 155483 - D)]
Réu: ALB 949 Bar Restaurante Ltda. EPP, Réu: Fabrício Sidor de Souza Rodrigues, Réu: Angela Meireles Pinaud Rodrigues
Destinatário(s): Aut Thiara Viana de Jesus
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 23 de setembro de 2014, às 10:00 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Processo: 0000169-80.2013.5.01.0065 - RTOrd
Aut: Jéssica Costa de Almeida [Adv. Odir de Araujo Filho (OAB: RJ 64645 - D)]
Réu: Cargamarra de Bangú Roupas e Acessórios Ltda. - Hipinose Bangú
Destinatário(s): Aut Jéssica Costa de Almeida
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 23 de setembro de 2014, às 10:05 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Processo: 0000786-38.2010.5.01.0035 - RTOrd
Aut: Maxwell Carvalho Paes [Adv. Gilberto Antonio Viana Garcia (OAB: RJ 63974 - D)]
Réu: Recouro Indústria de Couro Reconstituído Ltda. , Réu: Recouro Indústria de Couro Reconstituído n/p Celso de Paula Andrade, Réu: Mary Eduvirges dos Santos Pereira, Réu: Celso de Paula Andrade, Réu: Ordago Comércio, Importação e Exportação S/A, Réu: Adalmiro Dellape Baptista [Adv. Gustavo Pinheiro Guimaraes Padilha (OAB: RJ 61698 - D)], Réu: Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista [Adv. Gustavo Pinheiro Guimaraes Padilha (OAB: RJ 61698 - D)]
Destinatário(s): Réu Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista, Réu Adalmiro Dellape Baptista, Aut Maxwell Carvalho Paes
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 23 de setembro de 2014, às 10:10 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Id: 1725052

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 23 de setembro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000853-15.2011.5.01.0052 - RTOrd
Aut: Luiz Claudio Rangel de Oliveira [Adv. Leo Menezes Farrulla (OAB: RJ 68289 - D)]
Réu: Nokia Siemens Networks Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)] e Outros
Destinatário(s): Aut Luiz Claudio Rangel de Oliveira, Réu Nokia Siemens Networks Ltda, Réu Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 23 de setembro de 2014 às 14h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Processo: 0000388-69.2012.5.01.0052 - RTOrd
Aut: Celso Cardoso Rosa [Adv. Cristiane Viana de Andrade (OAB: RJ 101856 - D)]
Réu: Logictel S.A. [Adv. Tania Maria Cavalcante Tiburcio (OAB: RJ 160908 - S)] e Outros
Destinatário(s): Aut Celso Cardoso Rosa , Réu Logictel S.A., Réu Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 23 de setembro de 2014 às 14h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Processo: 0000120-15.2012.5.01.0052 - RTOrd
Aut: Luís Fernando Dal Cero [Adv. Rodrigo Goncalves Coelho (OAB: RJ 144847 - D)]
Réu: Porcão Licenciamento e Participações S.A. [Adv. Roberto Antonio Serpa Junior (OAB: RJ 153047 - D)]
Destinatário(s): Aut Luís Fernando Dal Cero, Réu Porcão Licenciamento e Participações S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 23 de setembro de 2014 às 14h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Processo: 0000037-47.2013.5.01.0057 - ACum
Aut: Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviarios e Trabalhadores em Transportes de Carga em Geral e Passageiros no Municipio do Rio de Janeiro [Adv. Myrna da Luz Almeida Cardoso da Cruz (OAB: RJ 154050 - D)]
Réu: Empresa de Transportes Braso Lisboa Ltda. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Réu Empresa de Transportes Braso Lisboa Ltda., Aut Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviarios e Trabalhadores em Transportes de Carga em Geral e Passageiros no Municipio do Rio de Janeiro
Comparecer a audiência de conciliação no dia 23 de setembro de 2014 às 14h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Processo: 0000121-63.2013.5.01.0052 - RTOrd
Aut: Vanderson Barcelos Corrêa [Adv. Sergio Mauro de Oliveira (OAB: RJ 66881 - D)]
Réu: Stratageo Soluções Tecnológicas Ltda. e Outros
Destinatário(s): Réu Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Aut Vanderson Barcelos Corrêa
Comparecer a audiência de conciliação no dia 23 de setembro de 2014 às 14h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Processo: 0000910-96.2012.5.01.0052 - RTOrd
Aut: Marli Sodré de Souza [Adv. Maximino Valeriano da Costa (OAB: RJ 24590 - D)]

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 163
QUARTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial 2
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 6
Varas do Trabalho 15

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1408/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o servidor VIVIANE DE FARIAS LIMA da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha, cuja vacância ocorre na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1409/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NATALIA TEIXEIRA DA SILVA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1410/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANGELO RODRIGO TEIXEIRA TROTTE, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha para lotá-lo no Gabinete do Desembargador José Antonio Teixeira da Silva;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Antonio Teixeira da Silva, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1411/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que o servidor encontra-se em lotação provisória desde 4 de julho de 2013, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, THIAGO CARVALHO DE SOUZA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (SEP);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 1412/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que o servidor encontra-se em lotação provisória desde 4 de julho de 2013, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Logística (SLG);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1431/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que o servidor encontra-se em lotação provisória desde 4 de julho de 2013, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, PAULO SERGIO ACETI LENZ CESAR, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na - Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (SEP);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1726133

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

21.8.2014:
TRT-PA-28/86, de MARGARETHE LOPES FERREIRA TAVORA CERVA, ELIZABETH LOPES FERREIRA e NEWTON BARCELLOS FERREIRA FILHO. Assunto: Pedido de Reconsideração: "Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão acostada às fls. 76, com fulcro no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 desta Corte, acolhendo como razões de decidir a informação de fls. 72/74, bem como o Parecer nº 326/2010-AFSNC-TRT da Assessoria Jurídica. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício aos interessados; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.";

TRT-PA-344/96, de ELIZETE COSTA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista o requerimento da servidora inativa ELIZETE COSTA, defiro a conversão em pecúnia de 4 (quatro) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada quando em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria, isenção previdenciária e abono de permanência, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/ art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal para as demais providências cabíveis.";

TRT-PA-03365-2003-000-01-00-1, de ROSANA GUIMARÃES TERRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista o requerimento da servidora inativa ROSANA GUIMARÃES TERRA, defiro a conversão em pecúnia de 4 (quatro) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada quando em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria, isenção previdenciária e abono de permanência, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal para as demais providências cabíveis.";

22.8.2014:
Processo nº: 0002916-74.2014.5.01.1000 - (SEP), de ODETTE GRACINE TOLLEDO. Assunto: Incorporação de quintos: "Averbe-se a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada nos assentamentos funcionais da servidora, relativos a 02/10 (dois décimos) de FG-1 e 04/10 (quatro décimos) de FG-3, correspondente ao valor de R$ 107,02 (cento e sete reais e dois centavos), de acordo com o entendimento firmado no Parecer nº 13/00 da AGU, com efeitos a contar de a contar de 24/08/2012. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 deste Regional e a Resolução Administrativa CSJT nº 137/2014.";

26.8.2014:
TRT-PA-03595-2003-000-01-00-0, de MARIA ISABELA FONSECA PIRES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia à interessada, tendo em vista que não houve implemento de qualquer período aquisitivo de licença-prêmio, na forma do art. 87 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 7º da Lei nº 9.527/97. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 1º.9.2014 nos processos a seguir:

TRT-PA 162/96, de ROBSON DA SILVA MACHADO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 5 (cinco) meses de licença-prêmio não fruídos por ROBSON DA SILVA MACHADO e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c 6º, parágrafo único, do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei 4320/64 c/c o ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA 382/97, de GILDO DE LIMA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se 2 (dois) meses de licença-prêmio em pecúnia, referentes ao servidor inativo GILDO DE LIMA, em decorrência da não necessidade do cômputo para a aposentadoria, nos termos do artigo 2º, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Outrossim, expeça-se Apostila para alterar a proporcionalidade da aposentadoria do interessado, a contar de 01/07/1997, data da aposentadoria inicial, aplicando-se a prescrição quinquenal a contar de 5/8/2014. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, ambas deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT.";

TRT-PA-6728-2013-000-01-00-2, de MAURENY DOMINGOS DOS SANTOS A/C Dra. ELIZANDRA CORDEIRO DA SILVA - OAB/RJ 186.633. Assunto: Integralização de Aposentadoria: "Indefiro os pedidos apresentados às fls. 102/103 pelas razões expostas no parecer de fls. 124/125. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal, encaminhando-lhe ainda a cópia do mapa demonstrativo de tempo de serviço de fls. 34/36 e certidão de véspera de fls. 44. Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP.";

TRT-PA-10912-2012-000-01-00-6, de TANIA MARA GONÇALVES DE SOUZA. Assunto: Aposentadoria: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente a servidora TANIA MARA GONÇALVES DE SOUZA, em razão da servidora ainda estar em atividade, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 deste E.TRT da 1ª Região." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1726134

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 726-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a licença médica do juiz do trabalho substituto Francisco Antônio de Abreu Magalhães por período superior a 90 (noventa) dias;
[...]
CONSIDERANDO que a última redistribuição feita por esta Corregedoria-Regional ocorreu por intermédio da Portaria nº 705-SCR/2014 e que a juíza do trabalho substituta Luciana Muniz Vanoni recebeu, até o momento, a redistribuição de 6 (seis) processos e os demais magistrados substitutos receberam 4 (quatro), 5 (cinco) ou 6 (seis) processos, na ordem inversa de antiguidade na carreira, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1° da Portaria nº 631-SCR/2013;

R E S O L V E

Art. 1º DETERMINAR a redistribuição dos seguintes processos eletrônicos:
a) RTOrd 0010333-15.2013.5.01.0224 (4ª VT/NI) – juiz Michael Pinheiro McCloghrie;
b) RTOrd 0010283-86.2013.5.01.0224 (4ª VT/NI) – juíza Marcela de Miranda Jordão;
c) RTOrd 0010803-46.2013.5.01.0224 (4ª VT/NI) – juíza Anelise Haase de Miranda;
d) RTOrd 0011873-98.2013.5.01.0224 (4ª VT/NI) – juíza Marly Costa da Silveira;
e) RTOrd 0011642-71.2013.5.01.0224 (4ª VT/NI) – juíza Diane Rocha Trocoli Ahlert;
f) RTOrd 0011538-79.2013.5.01.0224 (4ª VT/NI) – juiz Gláucio Guagliariello;
g) RTOrd 0010354-88.2013.5.01.0224 (4ª VT/NI) – juíza Raquel Fernandes Martins;
h) RTOrd 0010377-34.2013.5.01.0224 (4ª VT/NI) – juíza Denise Mendonça Vieites;
i) RTOrd 0010052-59.2013.5.01.0224 (4ª VT/NI) – juíza Denise Mendonça Vieites;
j) RTOrd 0011224-39.2013.5.01.0223 (6ª VT/NI) – juíza Roberta Torres R. Guimarães;
k) RTOrd 0010145-16.2013.5.01.0226 (6ª VT/NI) - juíza Roberta Torres R. Guimarães.

Art. 2º Na hipótese de férias ou licença-médica dos juízes designados por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora-Regional

Id: 1726050

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0009301-31.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Associação Universitária Santa Úrsula [Adv. Edyvana Tatagiba Medina (OAB: RJ 81067 - D)]
Rqdo: juízo da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Associação Universitária Santa Úrsula
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0009059-72.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Alair de Almeida [Adv. Rafael Rodrigues Giraud (OAB: RJ 124097 - D)]
Rqdo: juíza Gláucia Zuccari Fernandes Braga
Destinatário(s): Rqte Alair de Almeida
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0009307-38.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Simone de Lima Honório [Adv. Roberto do Nascimento (OAB: RJ 143260 - D)]
Rqdo: juíza Adriana Maria dos Remédios Branco de Moraes Cardenas Tarazona
Destinatário(s): Rqte Simone de Lima Honório
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0008551-29.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Eletrobrás Termonuclear S.A - Eletronuclear [Adv. Joao Baptista Lousada Camara (OAB: RJ 9379 - D)]
Rqdo: juízo da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Eletrobrás Termonuclear S.A - Eletronuclear
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0008655-21.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Antonio Lazarotti Filho [Adv. Fernando Tadeu Taveira Anuda (OAB: RJ 40530 - D)]
Rqdo: juízo da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Sociedade Independente de Compositores Autores Musicais Caixa de Assistência aos Compositores
Destinatário(s): Rqte Antonio Lazarotti Filho
Tomar ciência de que os embargos de declaração foram rejeitados. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0007940-76.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Zulmira Canário Pope [Adv. Claudia Maria Beatriz Silva Duranti (OAB: RJ 52780 - D)]
Rqdo: juízo da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Zulmira Canário Pope
Tomar ciência de que os embargos de declaração foram rejeitados. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0008809-39.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Benedito Caeté Ferreira Filho [Adv. Leonardo Mello Sayao Cardozo (OAB: RJ 104196 - D)]
Rqdo: juízo da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Banco J. P. Morgan S.A. (sucessor de Chase Manhattan S.A.)
Destinatário(s): Rqte Benedito Caeté Ferreira Filho
Tomar ciência de que foi julgado improcedente o primeiro pedido e extinto o segundo pedido formulados na Correição Parcial. Prazo de 8 (oito) dias.

Katia Neffa Pinto Lapa e Silva
Analista Judiciário

Id: 1725924

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF 204/11-13 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa C.M COUTO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA - CNPJ: 34.115.188/0001-35, no valor de R$ 16.502,42 (dezesseis mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos), referente à diferença da repactuação no exercício de 2013 (1º Termo Aditivo), conforme discriminado nos autos do processo SOF-204/11-13. Publique-se. Em 01 de setembro de 2014." (ass.) LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1725613

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Eduardo Ferreira de Oliveira	CJ-1 - CHEFE DE DIVISAO	Rio de Janeiro	Araruama, Cabo Frio de Rio das Ostras	09/09/14	10/09/14	Correição Ordinária - Portaria N° 714-SCR/2014	1,5
Gisele MariaCapra Marinho	CJ-1 - CHEFE DE DIVISAO	Rio de Janeiro	Araruama, Cabo Frio de Rio das Ostras	08/09/14	09/09/14	Correição Ordinária - Portaria N° 714-SCR/2014	1,5
Lêda Borges Pinto	FC-02 - SECRET. ESPECIALIZADO	Rio de Janeiro	Araruama, Cabo Frio de Rio das Ostras	08/09/14	09/09/14	Correição Ordinária - Portaria N° 714-SCR/2014	1,5
Elizabeth Nóbrega Chame	FC-05 - ASSISTENTE SECRETARIO	Rio de Janeiro	Araruama, Cabo Frio de Rio das Ostras	09/09/14	10/09/14	Correição Ordinária - Portaria N° 714-SCR/2014	1,5
Simone de AraújoBittencourt Peixoto	FC-03 - ASSIST.ADMINISTRATIVO	Rio de Janeiro	Araruama, Cabo Frio de Rio das Ostras	08/09/14	09/09/14	Correição Ordinária - Portaria N° 714-SCR/2014	1,5
Angela Romano Fragoso Pires	FC-02 - SECRET.ESPECIALIZADO	Rio de Janeiro	Araruama, Cabo Frio de Rio das Ostras	09/09/14	10/09/14	Correição Ordinária - Portaria N° 714-SCR/2014	1,5

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1725676

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
JedaiasEmerson Ferreira	Coordenardor - CJ2	Rio de Janeiro	Brasília	16/set/14	17/set/14	Mapeamento do sistema deinteligência do TJDF	1,5
Luciano Soares dos Santos	Ass. Administrativo - FC-4	Rio de Janeiro	Brasília	03/set/14	04/set/14	Conduzirveículo doado pelo TST	1,5

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1725740

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Antônio daSilva Paulucci	Tec. Judiciário	Rio de Janeiro	Araruama, Cabo Frio e Rio das Ostras	8 a 10/09/2014	Conduzir a equipe daCorregedoria	2,5
Marcos Barbosa Carvalho	SECRETARIO CALCULISTA DE VT-FC-04	Campos	Rio de Janeiro	26/set/14	Curso de Liquidação de Sentença	0,5
Jorge Guilherme Ribeiro Muniz	SECRETARIO CALCULISTA DE VT-FC-04	Campos	Rio de Janeiro	26/set/14	Curso de Liquidação de Sentença	0,5

Rio de Janeiro, 01de Setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1725741

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 534/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, PAULA BACELLAR MOITINHO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Antonio Teixeira da Silva;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1726135

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 1º.9.2014, nos Processos a seguir:

Processo nº: TRT-PA 0004038-25.2014.5.01.1000 - (SEP), de GISELLE MENEZES TAVARES SARMENTO. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS: "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 2.276 dias de tempo de Serviço Público Federal nos termos do Art. 100 da Lei 8.112/90, bem como 84 dias para fins de férias relativos ao período de 28/02/2014 a 22/05/2014 para integrar seu primeiro período aquisitivo nesta Corte, com fulcro no art. 7º do Ato nº 182/2013 deste TRT e 20 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2013/2014 a serem fruídos neste Tribunal, no prazo de 18 meses, nos termos do Art. 7° § 1° do Ato n° 182/2013. À CAPE, para publicação, com posterior remessa dos autos à DANDD, para prosseguimento do feito.";

Processo nº 0004412-41.2014.5.01.1000 (SEP), de NEWTON BARCELLOS FERREIRA FILHO (PENSIONISTA). Instituidor da Pensão: Newton Barcellos Ferreira. Assunto: Isenção de IRRF e redução/isenção de Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos do pensionista Newton Barcellos Ferreira Filho, a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3009/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, com necessidade de reavaliação em 3 (três) anos, conforme Ata da Junta Médica acostada às fls. 7, com efeitos a contar de 14/08/2014. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes e, por fim, à SECARQ-GP.";

Processo Administrativo Eletrônico nº 0004755-37.2014.5.01.1000 (SEP), de LUDMILA DE CARVALHO MAGALHÃES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, III da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 156 dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo da interessada neste Tribunal, bem como 15 dias de férias relativos ao exercício de 2014, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, e do art. 7º, *caput* e § 1º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após o correspondente cadastro, dê-se ciência à interessada da presente informação. Em seguida, à SECARQ-GP.";

Processo Administrativo Eletrônico nº: 4821-17.2014.5.01.1000-SEP, de ANDREIA SANTOS TEIXEIRA DE CARVALHO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria – TRT nº 253/2013, defiro a averbação de 2.260 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Proceda-se ao envio de *e-mail* corporativo à servidora a fim de cientificá-la dos termos da informação.. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis."(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1726136

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO JORGE F. GONÇALVES DA FONTE

DECISÃO MONOCRÁTICA
ÓRGÃO ESPECIAL

Processo 0010189-97.2014.5.01.0000 (CC) - Relator: Desembargador do Trabalho Jorge F. Gonçalves da Fonte - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - SUSCITANTE: MM. JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BARRA DO PIRAÍ SUSCITADO: MM. JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ - "... julgando procedente o conflito apresentado, afirmo a competência do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé (suscitado), para dar continuidade à ação de cumprimento de sentença nº 0003160-05.2014.5.01.0482...".

Processo 0010301-66.2014.5.01.0000 (CC) - Relator: Desembargador do Trabalho Jorge F. Gonçalves da Fonte - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - SUSCITANTE: MM. JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BARRA DO PIRAÍ - SUSCITADO: MM. JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ - "... julgando procedente o conflito apresentado, afirmo a competência do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé (suscitado), para dar continuidade à ação de cumprimento de sentença nº 0001357-84.2014.5.01.0482...".

Processo 0010443-70.2014.5.01.0000 (CC) - Relator: Desembargador do Trabalho Jorge F. Gonçalves da Fonte - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - SUSCITANTE: MM. JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO - SUSCITADO: MM. JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ - "... julgando procedente o conflito apresentado, afirmo a competência do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé (suscitado), para dar continuidade à ação de cumprimento de sentença nº 0001996-05.2014.5.01.0482...".

Processo 0010609-05.2014.5.01.0000 (CC) - Relator: Desembargador do Trabalho Jorge F. Gonçalves da Fonte - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - SUSCITANTE: MM. JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO - SUSCITADO: MM. JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ - "... julgando procedente o conflito apresentado, afirmo a competência do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé (suscitado), para dar continuidade à ação de cumprimento de sentença nº 0002728-83.2014.5.01.0482...".

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2014.
Telma Rodrigues, Técnico Judiciário.

Id: 1725815

GABINETE DA DESEMBARGADORA TANIA DA SILVA GARCIA

Órgão Especial
Conclusões de Julgamento

Processo: 0000214-51.2014.5.01.0000 - MS - Relator Desembargador Federal do Trabalho Tania da Silva Garcia - Impetrante : Associação Universitária Santa Úrsula - AUSU (Edyvana Tatagiba Medina RJ81067D), - Impetrado : Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por unanimidade, conhecer do mandamus e, no mérito, denegar-lhe a segurança, ante à inexistência do direito líquido e certo a ensejar a sua concessão, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Custas de R$200,00 (duzentos reais), calculadas sobre o valor de R$10.000,00 (dez mil reais), atribuído à causa pela Impetrante. Presente à tribuna, pelos 3ºs interessados, o Dr. Carlos Theotonio Chermont de Britto, OAB/RJ 99.047.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2014.
Elaine Costa
Técnico Judiciário

Id: 1726156

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0003785-98.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Réu: Ney Homero da Silva Rocha
Destinatário(s): Aut Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Tomar ciencia de que foram expedidos alvaras em favor da Autora nºs 0138/2014 e 0144/2014..

Id: 1725995

GABINETE DO DESEMBARGADOR ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Conclusões de Julgamento

Processo: 0012074-20.2012.5.01.0000 - AR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Autor : Vera Lucia Flaubert Jassus (João Paulo Sá Granja de Abreu RJ114560D), - Réu : P.J.P. Santos e Bitencourt Imobiliaria Ltda (Habitare Imobiliária) (Flávio Gomes da Silva RJ124903D), - por unanimidade, julgar EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 267, I, combinado com os artigos 295, I, e 490, I, todos do CPC, quanto ao pedido de desconstituição da r.sentença com base no inciso V do art. 485 do CPC; quanto ao mais, julgo IMPROCEDENTE o pedido de corte rescisório, condenando a Autora ao pagamento de honorários advocatícios, na base de 20% do valor atribuído à causa R$ 26.457,57, e que mantenho, em benefício da Ré, ficando, contudo, suspensa a obrigação, por até cinco anos, enquanto persistir a condição de hipossuficiência financeira da parte. Custas de R$ 529,15, pela Autora, mesma base de cálculo, isenta, contudo, na forma da lei, em razão do benefício da gratuidade de justiça que lhe foi concedido às fls. 157.

Processo: 0013280-69.2012.5.01.0000 - AR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Autor : Renato de Souza Aguiar (Dagoberto Ney Vieira RJ78150D), - Réu : Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV (Gabriela Alcofra dos Santos RJ149995D), - por unanimidade, rejeitar a preliminar de inépcia e prejudicada a análise da arguição de ¿carência de interesse processual¿, julgar IMPROCEDENTE o pedido de corte rescisório, condenando a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, na base de 20% do valor fixado à causa às fls. 377, R$25.474,70, em benefício da Ré, nos termos do voto do Exmo. Relator. Custas de R$509,49, pelo Autor, mesma base de cálculo. Oportunamente, expeça-se Alvará em favor da Ré pelo valor do depósito prévio, fls. 381 e 383, com os acréscimos legais, observados os termos do art. 5º da IN Nº 31 do C. TST.

Processo: 0016323-48.2011.5.01.0000 - AR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Autor : Infoglobo Comunicacoes S.A. (Jose Fernando Ximenes Rocha RJ27439D), - Réu : SBC Sistema Brasileiro de Circulação Ltda n/p do Sócio Fernando Antonio Di Blasio Ribeiro (Leila Antonia Valença de Mello e Alvim RJ57117D), Jorge Ferreira da Silva (Jorge Ecir Silva Soares RJ39025D), - por unanimidade, julgar IMPROCEDENTE o pedido de corte rescisório, condenando-se o vencido ao pagamento de honorários advocatícios, na base de 20% do valor atribuído à causa, em benefício dos vencedores, de forma proporcional. Custas de R$800,00, pela Autora, calculadas sobre R$40.000,00, valor conferido à causa, na petição inicial, e que mantenho. Oportunamente, expeça-se Alvará em favor dos Réus (pro rata) ou da Autora, conforme o caso - depósito prévio, com os acréscimos legais, observado o valor histórico de R$8.000,00, devolvendo-se à Demandante a diferença, também com os acréscimos legais -, observados os termos do art. 5º da IN nº 31 do C. TST. Sustentou, pelo Autor, o Advogado Sandfredy Tavares Gurgel, OAB/RJ 113.650-D. Presente, pelo Réu o Advogado Jorge Ecir Silva Soares, OAB/RJ 39.025-D.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2014.
Marcia Jansen Cavalcanti
Analista Judiciário

Id: 1726113

GABINETE DA DESEMBARGADORA MARCIA LEITE NERY

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Conclusões de Julgamento

Processo: 0532900-49.2008.5.01.0000 - AR Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Marcia Leite Nery - Embargante : Itau Unibanco ~S/A (Ana Cristina Grau Gameleira Werneck RJ88982D), - Embargado : Manuel Lopes Matias (Murilo Cezar Reis Baptista RJ57446D), -

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2014.
Marco Tulio Lima de Figueiredo
Tecnico Judiciario

Id: 1726257

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

DESPACHOS

Processo: 0001247-97.2011.5.01.0512 - AIRR
Agte: It de Friburgo 100% Indústria e Comércio, Importadora e Exportadora de Roupas, Moda Praia, Acessórios, Vestimentas, Bolsas, Calcinhas, Bijuteria, Design de Moda e Gerenciamento de Produção Ltda. [Adv. Savio Verbicario Dantas dos Santos Filho (OAB: RJ 83699 - D)]

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 164
QUINTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 2
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial 3
Seções Especializadas 3
Secretaria-Geral Judiciária 3
Turmas 6
Varas do Trabalho 14

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO CONJUNTO Nº 10/2014

Estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a designação extraordinária e as folgas compensatórias dos Juízes do Trabalho Substitutos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE e a CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao jurisdicionado; e

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar disposições do Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013, republicado em 10 de março de 2014, com as alterações promovidas pelo Ato Conjunto nº 3, de 26 de fevereiro de 2014, com a realidade hoje existente no Tribunal, decorrente da carência de juízes e do número elevado de licenças médicas e férias,

RESOLVEM:

Art. 1º Na ocorrência de situação não prevista no anexo III do Ato Conjunto nº 6, a Corregedoria-Regional procederá à designação extraordinária de Juízes do Trabalho Substitutos para realização de pauta com vinculação, sem prejuízo da primeira designação, observada a ordem de antiguidade na carreira, admitida a recusa justificada.

Art. 2º Será concedido um dia de folga compensatória aos magistrados:

I - para cada designação extraordinária;

II - para cada 10 (dez) processos conclusos para decisão de mérito, decorrentes da designação prevista no caput e/ou redistribuídos em função de afastamentos e/ou licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, na forma do prescrito no artigo 18, do Provimento nº 01, de 13 de março de 2014, da Corregedoria-Regional.

Parágrafo único. Os requisitos elencados nos incisos I e II deste artigo deverão ser comprovados mediante relatório circunstanciado, a ser entregue na Corregedoria-Regional, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da designação e/ou da conclusão do décimo processo.

Art. 3º As folgas compensatórias serão gozadas de forma acumulada no primeiro período de férias que se seguir ao mês de janeiro do ano subsequente ao que foi adquirido o direito.

§ 1º Para efeito de concessão das folgas compensatórias previstas nos incisos I e II do artigo 2º, caberá à Corregedoria-Regional comunicar à Secretaria de Administração de Pessoal - SEP, fundamentadamente, até o quinto dia útil após o recebimento do relatório de que trata o parágrafo único do artigo 2º, quantos dias de folga compensatória os Juízes do Trabalho Substitutos adquiriram no mês anterior.

§ 2º As folgas compensatórias constarão da Folha de Frequência do mês em que se der a fruição.

Art. 4º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1726673

ATO Nº 90/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Fórum Trabalhista que abriga as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho do Município de Campos dos Goytacazes, e a prorrogação dos prazos, no dia 3 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de água no Fórum Trabalhista que abriga as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho do Município de Campos dos Goytacazes, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 3 de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a evitar o perecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho do Município de Campos dos Goytacazes, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 3 de setembro de 2014.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais referentes aos processos trabalhistas em trâmite nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes, relativos ao dia 3 de setembro de 2014, para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 3 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1726866

PORTARIA Nº 162/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÃO aos servidores com data de exercício referente ao mês de JULHO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTICA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 20/07/2014
75914-Michele Oliveira Castro de Brito
80632-Rodrigo Otavio Arruda Monteiro

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1726697

PORTARIA Nº 163/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de AGOSTO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTICA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 02/08/2014
80683-Diogo Samuel Oliveira Matos
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 19/08/2014
70203-Roberto da Silva Gomes
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 04/08/2014
71390-Ana Paula Wischansky Akyuz
71412-Marcio Tadeu Goncalves da Silva
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 12/08/2014
201820-Leticia Ferreira Carlos de Santis
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 05/08/2014
83720-Patricia Deslandes Maeckelburg de Araujo
TECNICO JUD. - AREA ADM. - (TELEC. E ELET.)
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 15/08/2014
67261-Nylton do Sacramento
TECNICO JUD. - AREA ADM. - (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 22/08/2014
70378-Antonio Ricardo Miranda de Mello
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 15/08/2014
67350-Leandro da Rocha Pires
67091-Erik Gustavo de Sousa Stofanelli
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 24/08/2014
67180-Ana Paula Amorim de Oliveira
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 04/08/2014
71730-Ataul Tavares Filho
71951-Elisangela de Souza Gadelha
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 05/08/2014
72036-Antonio Goncalves Pereira

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1726698

PORTARIA Nº 185/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para realizarem Auditoria Operacional, em período integral com dedicação exclusiva, na Divisão de Gerenciamento de Bens Imóveis (DGEBI), subordinada à Secretaria de Logística (SLG), no período de 15/9/2014 a 10/10/2014, com o objetivo de avaliar a eficácia e eficiência dos procedimentos relativos à locação de imóveis destinados à instalação de Varas Trabalhistas, com previsão no item 2.3 do Plano Anual de Auditoria - PAA 2014, em atenção à proposta de determinação do TCU/SECEX-RJ/DiEst, constante da peça 17 do processo de contas anuais deste Tribunal, TC-020.448/2013-9, referente ao exercício de 2012.

CÓD. FUNC.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
75086	Alexandra Marchi de Castro Oliveira	Analista de Controle Interno	SCI/CALC
42234	Sonia Regina Santos	Analista de Controle Interno	SCI/GAB

Art. 2ª O trabalho, sob a supervisão do Diretor da Secretaria de Controle Interno, será coordenado por Denise Hollanda Costa Lima, Coordenadora da CALC - Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos, e liderado por Alexandra Marchi de Castro Oliveira, observando-se o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15 a 19/9	5 dias úteis
Execução	22/09 a 3/10	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	6 a 10/10	5 dias úteis

Art. 3ª Serão realizadas vistorias pela equipe de auditoria nas instalações das Varas do Trabalho localizadas nos municípios de Nova Iguaçu, Petrópolis, Duque de Caxias e Resende, em datas a serem previamente agendadas com os responsáveis pelas unidades.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1726870

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1413/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, THAIZ LOUREIRO ROCHA, da Vara do Trabalho de Maricá - RJ para lotá-lo na Divisão de Distribuição de Mandados - Niterói/RJ - SJU-1;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1414/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o servidor LIVIA MARIA REIS SALGADO da Divisão de Arrecadação Judicial - SJU-1 para lotá-lo na Vara do Trabalho de Maricá - RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1415/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, ROBERTA SOARES PINTO FAJARDO, da Vara do Trabalho de Itaboraí - RJ para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - São João de Meriti - SJU-1;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1416/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, GUILHERME MEDEIROS DA SILVEIRA, da Divisão de Distribuição de Mandados - São Gonçalo/RJ - SJU-1 para lotá-lo na Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados - SJU-1;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1417/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho-Cabo Frio/RJ - SJU-1 para lotá-lo na Divisão de Arrecadação Judicial - SJU-1;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1418/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, BRUNA MOREIRA DE SÃO THIAGO, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Macaé/RJ - SJU-1 para lotá-lo na Divisão de Arrecadação Judicial - SJU-1;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1419/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, DEISE CRISTINA MÉDICE, da Vara do Trabalho de Barra do Piraí/RJ para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Macaé/RJ - SJU-1;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1421/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, THALES MONTEIRO DA CRUZ NORONHA, da Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ para lotá-lo na Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1422/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BRENO BLANDY SILVA, da Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 17 de junho de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1423/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAFAEL SILVA DOS SANTOS, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1424/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GILSINETE DUARTE DA SILVA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, a pedido, da Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Itaguaí/RJ;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1425/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA MACEDO DE MELLO MONTEIRO, da Vara do Trabalho de Nilópolis/RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Itaguaí/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1426/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALINE NOVAES DE SANTANA, da Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ para lotá-lo na Vara do Trabalho de Nilópolis/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1427/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCO AURELIO CASSIN, da Sétima Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ para lotá-lo na Seção de Arquivo 2(RJ) - SGC;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1428/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, IZABELA MARTINS DE AZEVEDO LORENZO, da Coordenadoria de Gestão de Acervos Arquivísticos - SGC para lotá-lo na Secretaria da Corregedoria Regional;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de VT, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas, cuja vacância ocorreu em 22 de agosto de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1429/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA MARIA VIANNA GONÇALVES, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Septuagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorreu em 11 de junho de 2014;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1430/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DAVID LEONARDO ALVES DA SILVA, da Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1435/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALAN VAGNER NEVES DA SILVA, da Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV, a partir de 18 de agosto de 2014.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1436/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar a servidora PAULA DO CANTO BRAGA ALT na Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir de 11 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1726795

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1443/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar OTAVIO JONAN DA ROCHA PAES do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, OTAVIO JONAN DA ROCHA ROCHA PAES, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1726794

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos processos a seguir:

2.9.2014:
TRT-PA 12/95, de AGILDO TEIXEIRA DE SOUZA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruído em atividade e não computado em dobro para concessão da aposentadoria, referente ao servidor inativo AGILDO TEIXEIRA DE SOUZA, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, expeça-se ofício ao interessado e encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis.";

TRT-PA-024/94, de MARTHA CHRISTINA SILVEIRA CRUZ e LAURA CHRISTINA SILVEIRA CRUZ. Assunto: Pensão *Post Mortem* (Instituidora STELLA MARIA LUIZA LECKIE SILVEIRA CRUZ): "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia às pensionistas MARTHA CHRISTINA SILVEIRA CRUZ e LAURA CHRISTINA SILVEIRA CRUZ, referente à ex-servidora inativa Stella Maria Luiza Leckie Silveira Cruz, em decorrência da não implementação, neste Órgão, do decênio necessário para o aludido benefício, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, arquivem-se os autos.";

TRT-PA-56/83, de RUTH TOMASSI DE OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela servidora inativa RUTH TOMMASI DE OLIVEIRA, tendo em vista que a mesma fruiu todos os períodos de licença-prêmio adquiridos em atividade, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.";

TRT-PA 101/95, de TANIA BRANT CORREA . Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 12 (doze) meses de licença-prêmio não fruídos em atividade e não computados em dobro para concessão da aposentadoria e de abono de permanência, referente à servidora inativa TANIA BRANT CORREA, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, expeça-se ofício à interessada e encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis.";

TRT-PA-112/95, de RUTH ALMEIDA DE FIGUEIREDO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão de 03 meses de licença-prêmio em pecúnia, referente à servidora inativa RUTH ALMEIDA DE FIGUEIREDO, em decorrência da não necessidade do cômputo para aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato n° 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, conforme estabelecido no art.37 da Lei nº 4320/64 c/c a Resolução nº 137/2014 do CSJT. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA 459/90, de FERREIRINHA DE ANDRADE. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 12 (doze) meses de licença-prêmio não fruídos em atividade e cujo cômputo em dobro não foi necessário para pre-enchimento do tempo de serviço para aposentadoria na modalidade em que ocorreu a aposentação do servidor inativo FERREIRINHA DE ANDRADE, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 1º/1/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, expeça-se ofício ao interessado e encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis.";

TRT-PA 641/97, de NORMA SUELI DA COSTA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão da licença-prêmio em pecúnia de 04 (quatro) meses, referente à servidora inativa NORMA SUELI DA COSTA, em decorrência da não necessidade do cômputo para aposentadoria do servidor inativo, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis, ressaltando que por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional.";

TRT-PA 1.011/91, de MARIA DO CARMO OLIVEIRA ESTEVES. Instituidor: Oswaldo Manoel Esteves: Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela interessada MARIA DO CARMO OLIVEIRA ESTEVES referente ao ex-servidor Oswaldo Manoel Esteves, em decorrência da fruição de todos os períodos de licença-prêmio em atividade, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

TRT-PA-1209/98, de REGINA MARA GONTIJO. Assunto: Aposentadoria: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia de 01 (um) mês, referente à servidora inativa REGINA MARA GONTIJO, em decorrência da desnecessidade do cômputo para aposentadoria da servidora inativa, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos para o arquivo.";

TRT-PA 02937-2003-000-01-00-5, de MAGALI SALDANHA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruído em atividade, não necessário para o cômputo em dobro para concessão da aposentadoria e não utilizado para a percepção de abono de permanência, referente à servidora inativa MAGALI SALDANHA, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, expeça-se ofício à interessada e encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis.";

3.9.2014:
Processo Administrativo Eletrônico: 4180-29.2014.5.01.1000 - (SEP), de ANDRE GUSTAVO MELO DE SOUZA. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS: "Indefiro o pedido de afastamento para curso de mestrado referente ao servidor ANDRE GUSTAVO MELO DE SOUZA, uma vez que esta Administração não vem reconhecendo, por ora, a conveniência e oportunidade em autorizar ou prorrogar afastamentos para cursos de servidores por longo período, esclarecendo, ainda, que buscando suprir a notória carência de servidores desta Justiça Trabalhista, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região já encaminhou anteprojetos de lei ao Tribunal Superior do Trabalho visando à criação de novos cargos, nos termos dos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 1.387/95 e Resolução nº 05/2008 do Conselho da Justiça Federal." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1726796

Processo 0004398-57.2014.5.01.1000 (PA)

Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Presidente, em 1º de setembro de 2014, nos autos do Processo 0004398-57.2014.5.01.1000 (PA), em que é interessado TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO. Assunto: PREENCHIMENTO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO (VAGA: REMOÇÃO DO JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO MAURÍCIO MADEU): "Considerando o decurso do prazo estabelecido no Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 14 de agosto de 2014, sem qualquer manifestação de Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados na remoção para a 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, acautelem-se os autos do Processo nº 0004398-57.2014.5.01.1000 (PA) na Secretaria-Geral da Presidência para oportuna designação de Juiz do Trabalho Substituto recém-promovido a Titular, nos moldes do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 63, de 13 de julho de 2011 (D.O.E.R.J. - 18/7/2011). Publique-se. (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região"

Id: 1726672

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0009673-77.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Condomínio do Centro Empresarial Charles de Gaulle
Rqdo: juízo da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Condomínio do Centro Empresarial Charles de Gaulle
Tomar ciência da decisão que indeferiu liminarmente a petição inicial do Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0009309-08.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Assurê Administração e Corretora de Seguros Ltda.
Rqdo: juízo da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Guilherme Morbey Rodrigues Filho
Destinatário(s): Rqte Assurê Administração e Corretora de Seguros Ltda.
Tomar ciência da decisão que julgou liminarmente extinto o processo, sem resolução do mérito. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0010176-98.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Nilton Santos da Silveira
Rqdo: juízo da 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Administração e Participação ADPAR Ltda. ADPAR Comércio e Serviços Ltda. Tânia Areas da Costa Silver Life Operadora de Plano de Saúde Ltda. Francisco Canindé de Medeiros Save Assistência Médico Hospitalar S/C Ltda.(Massa Falida)
Destinatário(s): Rqte Nilton Santos da Silveira
Tomar ciência da decisão que indeferiu liminarmente a petição inicial da Correição Parcial. Pz 8 dias.

Katia Neffa Pinto Lapa e Silva
Analista Judiciário

Id: 1726200

Edital de Notificação - 03/09/2014

Processo: 0009857-33.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Ruy Fernando Antonucci
Rqdo: juízo da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Terceiro Interessado: HB - Terraplanagem e Construção Ltda.
A Corregedora Ana Maria Moraes da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo fica notificado Ruy Fernando Antonucci, que se encontra em lugar incerto e não sabido para:
Tomar ciência de que a petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida liminarmente. Pz 8 dias.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1726862

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Ana Maria Soares de Moraes	Desembargadora	Rio de Janeiro	Araruama, C.Frio e Rio das Ostras	08/09/14	10/09/14	Correição Ordinária	2,5
Helisiar Randalde Souza	Diretor de Vara do Trabalho	Resende	Rio de Janeiro	28/08/14	28/08/14	Reunião da Corregedoria	0,5

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1726341

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 541/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FELIPE ANDRE SANTANA BASSO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos, cuja vacância ocorreu em 4 de abril de 2014.
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1726797

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do IImº Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, exarado no processo administrativo eletrônico:

0003965-53-2014.5.01.1000 (SGP) - ALAYR BARCELLOS DE MATTOS(Pensionista). Assunto: ISENÇÃO DO DESCONTO DO IRRF - Com base no artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, defiro o pedido da isenção do desconto do IRRF dos proventos da pensionista ALAYR BARCELLOS DE MATTOS, a contar de 13 de agosto de 2014, data em que foi realizada a perícia médica, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90 e art 6º, XIV, da Lei 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Cumpre mencionar que não há necessidade de reavaliações, bem como que a pensionista em tela deverá ser curatelada. Publique-se. Dê-se ciência a interessada. Em 02 de setembro de 2014. Lucio de Paula Corrêa-Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1726001

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, exarado no processo administrativo eletrônico:

0003988-96.2014.5.01.1000 (SGP). Interessada: CLARICE CIARDULLO GIRAFA. Assunto: ISENÇÃO DO DESCONTO DO IRRF - Com base no artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, defiro o pedido da isenção do desconto do IRRF dos proventos da servidora inativa CLARICE CIARDULLO GIRAFA, a contar de 25 de julho de 2014, data da publicação da aposentadoria da interessada, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112/90, art 6º, XIV,da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Cumpre-se mencionar que a servidora deverá ser reavaliada em março de 2018. Publique-se. Dê-se ciência à interessada. Em 02 de setembro de 2014. Lucio de Paula Corrêa-Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1726002

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Conclusão de Julgamento
(Sessão de 07-8-2014)

Processo: 0016154-90.2013.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva - Agravante: Raymundo Luiz Baptista de Oliveira (Dra. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira RJ35271D), - Agravado: Excelentíssima Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por unanimidade, conhecer do agravo regimental e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Impedida a Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes.

Processo: 0017088-48.2013.5.01.0000 - ExcSusp - Relator Desembargador Federal do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva - Excipiente: Fabiano de Souza (Dr. Maurino Cardoso de Carvalho RJ150465D), - Excepto: Excelentíssimo Juiz Elísio Correa de Moraes Neto - por unanimidade, conhecer e rejeitar a exceção, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2014.
Solange de Andrade Sousa
Técnico Judiciário

Id: 1726548

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA

Decisão Monocrática

PROCESSO Nº: 0010442-85.2014.5.01.0000 CC
SUSCITANTE: MM. 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ
SUSCITADO: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ.
TERCEIRO INTERESSADO: Eduardo Gonçalves de Almeida
Tomar ciência da decisão monocrática de fls. 40/44, que, com base no disposto no art. 557 do CPC, julgou PROCEDENTE o Conflito Negativo de Competência suscitado pela MM. 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, para determinar a remessa dos autos ao MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ.

Processo nº TRT-CC-0009070-04.2014.5.01.0000
SUSCITANTE: MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Itaguaí
SUSCITADO: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ.
TERCEIRO INTERESSADO:César Roberto Santos de Paula
Tomar ciência da decisão monocrática de fls.44/49, que julgo PROCEDENTE o Conflito Negativo de Competência suscitado pela MM. 1ª Vara do Trabalho de Itaguaí/RJ, para determinar a remessa dos autos ao MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2014.
Maria Beatriz Mendonça
Analista Judiciário

Id: 1726833

Conclusões de Julgamento

Processo: 0007116-20.2014.5.01.0000 - RecAdm - Relator Desembargador Federal do Trabalho Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Recorrente : Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região - AMATRA 1 - Recorrido : Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por unanimidade, conhecer do Recurso Administrativo e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Processo: 0006797-86.2013.5.01.0000 - MS - Relator Desembargador Federal do Trabalho Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Impetrante : Daniele Jordania Silva Cunha - Impetrado : Presidente da Comissão Organizadora do Concurso do TRT-1ª RegiãoPresidente da Junta Médica do Concurso do TRT-1ª Região - por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental, por intempestivo, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Processo: 0006197-65.2013.5.01.0000 - RecAdm - Relator Desembargador Federal do Trabalho Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Recorrente : Sindicato dos Servidores das Justiças Federais dos Estado do Rio de Janeiro (SISEJUFE/RJ) ((Sem Advogado Nos Autos - Ativo) RJ1D), - Recorrido : Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por unanimidade, conhecer do Recurso Administrativo e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Presente à tribuna, pelo recorrente, a Dra. Aracéli Alves Rodrigues, OAB/RJ 169.971, que requereu juntada de procuração aos autos e procedeu à sustentação oral.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2014.
Cícero de Lira
Assist Administrativo

Id: 1726771

GABINETE DA DESEMBARGADORA TANIA DA SILVA GARCIA

Conclusões de Julgamento

Processo: 0007537-10.2014.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Tania da Silva Garcia - Agravante : Lia Missick Guaraná (Pedro Henrique Morett Pinheiro RJ175673D), - Agravado : Excelentíssima Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por unanimidade, conhecer do agravo regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Impedida a Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2014.
Elaine Costa
Técnico Judiciário

Id: 1726554

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0004855-53.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Jose Carlos Candido Teixeira [Adv. Leonardo Orsini de Castro Amarante (OAB: RJ 55328 - D)]
Réu: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. [Adv. Jose Luiz Meira Fernandes Cardoso (OAB: RJ 129014 - D)]
Destinatário(s): Réu IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., Aut Jose Carlos Candido Teixeira
Notifiquem-se as partes para requererem o que for do interesse, no prazo de 5 dias.

Decorrido o prazo, dê-se baixa e arquivem-se. .

Processo: 0615300-23.2008.5.01.0000 - AR
Autor: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE [Procurador Procuradoria Regional Federal da 2ª Região
Réu: Nilcéia Vicente Pereira da Silva [Adv. Everaldo Ribeiro Martins (OAB: RJ 8370 - D)]
Destinatário(s): Réu Nilcéia Vicente Pereira da Silva
Tomar ciencia do despacho de fls. 254:
Intime-se o beneficiário Dr Everaldo Ribeiro Martins OAB/RJ 8370D, para que forneça o seu CPF, a fim de que seja expedida Requisição de Pequeno Valor, referente ao pagamento de honorários advocatícios. .

Processo: 0001578-29.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Companhia Estadual de Aguas e Esgotos - CEDAE [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Réu: Luiz Edmundo Cascao Silva [Adv. Ana Cecilia Monteiro Chaves de Azevedo (OAB: RJ 76206 - D)]
Destinatário(s): Aut Companhia Estadual de Aguas e Esgotos - CEDAE, Réu Luiz Edmundo Cascao Silva
Tomar ciencia do despacho de fls. 706: Notifiquem-se as partes de que serão expedidos os seguintes Alvarás:

1- Em favor da parte Ré, no valor de R$ 5.409,68(cinco mil quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos), e em favor da parte Autora no valor de R$ 590,32 (quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos) conforme determinado no v acórdão de fls. 644/648-verso referente ao depósito prévio, conforme guia de fls,. 39 com os acréscimos vencidos na instituição bancária.

2 - Em favor da patrona do Réu, no valor de R$ 5.409,68 (cinco mil quatrocentos e nove reais sessenta e oito centavos), com acréscimos vencidos na instituição bancária, conforme condenação imposta no v. acórdão de fls. 644/648-verso, a ser deduzido do depósito recursal de fls., 667

3 - Em favor da parte Autora no valor de R$ 8.706,53(oito mil setecentos e seis reais e cinquenta e três centavos), pelo saldo remanescente do depósito recursal de fls, 667, com os acréscimos vencidos na instituição bancária.

Decorrido o prazo, expeçam-se os respectivos Alvarás, ficando desde já intimados do pagamento..

Id: 1726758

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 24 de setembro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0233100-55.1999.5.01.0062 - RTOrd
Aut: MANOEL ALVES DA SILVA NETO [Adv. Wilson Antonio Sagulo Pereira (OAB: RJ 51834 - D)]
Réu: GUARDIOES SERV DE VIGILANCIA DO RJ LTDA [Adv. Maria Claudia Oliveira Fonseca (OAB: RJ 90392 - D)], Réu: GEORGE EL-KOURI
Destinatário(s): Réu GUARDIOES SERV DE VIGILANCIA DO RJ LTDA, Aut MANOEL ALVES DA SILVA NETO
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de setembro de 2014, às 14:00 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Processo: 0168400-86.2005.5.01.0021 - RTOrd
Aut: Mauricio Gomes Carlos [Adv. Jorge Otavio Amorim Barretto (OAB: RJ 68751 - D)]
Réu: Transpev Processamento e Servicos Ltda. [Adv. Gutemberg Henrique Pessoa (OAB: RJ 107101 - D)]
Destinatário(s): Aut Mauricio Gomes Carlos, Réu Transpev Processamento e Servicos Ltda.
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de setembro de 2014, às 14:05 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Processo: 0001286-19.2011.5.01.0052 - RTOrd
Aut: Julio Cesar da Silveira Ribeiro [Adv. Roberto de Oliveira Falco (OAB: RJ 151296 - D)]
Réu: Empresa de Viação Algarve Ltda. [Adv. José Juarez Gusmão Bonelli (OAB: RJ 41820 - D)]
Destinatário(s): Réu Empresa de Viação Algarve Ltda.
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de setembro de 2014, às 14:10 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Processo: 0000831-78.2012.5.01.0065 - RTOrd
Aut: Eduardo dos Santos de Mattos [Adv. Ruy Samary Filho (OAB: RJ 140767 - D)]
Réu: Road Brasil Transportes Rodoviários Ltda. [Adv. Lourival Oliveira Monteiro Filho (OAB: RJ 84935 - D)]
Destinatário(s): Aut Eduardo dos Santos de Mattos, Réu Road Brasil Transportes Rodoviários Ltda.
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de setembro de 2014, às 14:15 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Processo: 0000236-59.2010.5.01.0062 - RTOrd
Aut: Luan Luís da Silva Pereira [Adv. Marcia Aparecida Pimenta (OAB: RJ 73438 - D)]
Réu: Recouro Industria de Couro Reconstituído Ltda. , Réu: ORDAGO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, Réu: MARY EDUVIRGES DOS SANTOS PEREIRA
TI: Adalberto Panzenboeck Dellape Adalmiro Dellape Baptista
Destinatário(s): Aut Luan Luís da Silva Pereira
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de setembro de 2014, às 14:20 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Processo: 0114200-85.2009.5.01.0055 - RTOrd
Aut: Jocilei Gonçalves dos Santos [Adv. Aristea Goncalves Accioly (OAB: RJ 51545 - D)]
Réu: Bimbo do Brasil Ltda. [Adv. Jose Scalfone Neto (OAB: RJ 73153 - D)]
Destinatário(s): Réu Bimbo do Brasil Ltda., Aut Jocilei Gonçalves dos Santos
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de setembro de 2014, às 14:25 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Processo: 0001691-57.2012.5.01.0040 - RTOrd
Aut: Eliane Lucinda do Nascimento Silva [Adv. Alexander Ferreira da Motta (OAB: RJ 161640 - D)]
Réu: Argus Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.
Destinatário(s): Aut Eliane Lucinda do Nascimento Silva
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de setembro de 2014, às 14:30 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Processo: 0000856-55.2010.5.01.0035 - RTOrd
Aut: Elsa Pereira dos Santos de Oliveira [Adv. Mary Lucia Silva de Oliveira (OAB: RJ 160987 - D)]
Réu: Pionnier Assistencia, Comercio e Representações Ltda [Adv. Alex Klyemann Bezerra Porto de Farias (OAB: RJ 61937 - D)], Réu: Coopeserv Cooperativa de Serviços de Profissionais Liberais Ltda.
Destinatário(s): Aut Elsa Pereira dos Santos de Oliveira, Réu Pionnier Assistencia, Comercio e Representações Ltda
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de setembro de 2014, às 14:35 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Processo: 0113900-20.2000.5.01.0062 - RTSum
Aut: MARCELO BARROSO [Adv. Ceres Helena Pinto Teixeira (OAB: RJ 47967 - D)]
Réu: ROMA SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, Réu: UBIRAJARA SIQUEIRA CAMPOS, Réu: NATANAEL ELIAS DA SILVA, Réu: ALBA REGINA DE SOUZA CAMPOS
Destinatário(s): Aut MARCELO BARROSO
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de setembro de 2014, às 14:40 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Processo: 0108000-86.2007.5.01.0005 - RTOrd
Aut: Jose Luiz Garcia Sirera [Adv. Joao Carlos Alves Cabral (OAB: RJ 33999 - D)]
Réu: Karzinari Comercio de Material Eletrico Ltda. [Adv. Josef Alexandre Gerstel (OAB: RJ 96278 - D)], Réu: FERNANDA DO CARMO DOMINGUES KARPYN [Adv. Josef Alexandre Gerstel (OAB: RJ 96278 - D)], Réu: CARINA DA SILVA ROCHA
Destinatário(s): Réu FERNANDA DO CARMO DOMINGUES KARPYN, Aut Jose Luiz Garcia Sirera, Réu Karzinari Comercio de Material Eletrico Ltda.
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de setembro de 2014, às 14:45 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Processo: 0000119-71.2011.5.01.0082 - RTOrd
Aut: Milward Luiz da Silveira Girardi [Adv. Thiago da Matta Giglio (OAB: RJ 127462 - D)]
Réu: Recouro Industria de Couro Reconstituido Ltda. , Réu: Casa de Saúde e Maternidade São José Ltda. [Adv. Ricardo Rosa Caldeira (OAB: RJ 65064 - D)], Réu: Lutegar dos Santos Pereira
Destinatário(s): Réu Casa de Saúde e Maternidade São José Ltda. , Aut Milward Luiz da Silveira Girardi
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de setembro de 2014, às 14:50 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Processo: 0187900-40.1998.5.01.0036 - RTOrd
Aut: SALVADOR VIDAL DE MORAES [Adv. Jandira da Conceicao Sardinha (OAB: RJ 65360 - D)]
Réu: LAGO CONSTRUTORA LTDA [Adv. Carlos Alberto Martins da Silva (OAB: RJ 72390 - D)], Réu: LAGO CONSTRUTORA LTDA, Réu: NEOBEY BRANDAO, Réu: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BRANDÃO
Destinatário(s): Réu LAGO CONSTRUTORA LTDA, Aut SALVADOR VIDAL DE MORAES
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de setembro de 2014, às 14:55 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Processo: 0000905-65.2011.5.01.0034 - RTOrd
Aut: Marcelo Cerqueira Leite [Adv. Alexander Ferreira da Motta (OAB: RJ 161640 - D)]
Réu: Argus Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda. [Adv. Marcelo de Medeiros Reis (OAB: RJ 80663 - D)]
Destinatário(s): Réu Argus Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda. , Aut Marcelo Cerqueira Leite
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de setembro de 2014, às 15:00 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

DESPACHO

Processo: 0064900-09.2007.5.01.0029 - RTOrd
Aut: Carlos Alberto Teixeira [Adv. Sergio Marques de Brito (OAB: RJ 108890 - D)]
Réu: RLC Rio Quality Serviços Ltda ME [Adv. Marcilene Margarete Cavalcante Marques (OAB: RJ 84430 - D)]
Destinatário(s): Réu RLC Rio Quality Serviços Ltda ME
Tomar ciência do requerido pela parte autora na petição manuscrita e manifestar-se em 10 (dez) dias preclusivos, valendo o silêncio como concordância. .

Id: 1726352

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro
e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual

DESPACHOS

Processo: 0000668-79.2012.5.01.0039 - RTOrd
Aut: Rosangela Ferreira da Silva [Adv. Leandro Botelho Silveira (OAB: RJ 161364 - D)]
Réu: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)]
Destinatário(s): Réu Carrefour Comércio e Indústria Ltda.
Apresentar planilha com a discriminação das verbas pagas e a comprovação do recolhimento dos encargos devidos, conforme determinado em audiência. Prazo: 10 (dez) dias. .

Processo: 0000827-61.2012.5.01.0026 - RTSum
Aut: Daiane dos Santos Gomes [Adv. Luciene de Oliveira Maria (OAB: RJ 87754 - D)]
Réu: TMPJAJ Comércio de Lanches Ltda. - Bread Burger [Adv. Marcio Alexandre Duarte de Lima (OAB: RJ 144098 - D)] e Outros
Destinatário(s): Réu TMPJAJ Comércio de Lanches Ltda. - Bread Burger
Comprovar, em 05 (cinco) dias, o valor remanescente das contribuições previdenciárias. .

Processo: 0001387-07.2011.5.01.0521 - RO
Rcte: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Rcdo: Carlos Henrique da Conceição Gomes [Adv. Hipolito Eladio Rodriguez Fontenla (OAB: RJ 118763 - D)], Rcdo: Serval Serviços de Administração em Geral Ltda. [Adv. Julio Cesar Pinheiro (OAB: RJ 82657 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Carlos Henrique da Conceição Gomes
Dizer sobre a proposta de acordo oferecida pela ré, no valor de R$ 1.500,00, no prazo de 10 (dez) dias. .

Processo: 0000521-98.2012.5.01.0024 - ConPag
Cgte: Viação Novacap S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Cgto: Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviarios e Trabalhadores em Transportes de Carga em Geral e Passageiros no Municipio do Rio de Janeiro [Adv. Myrna da Luz Almeida Cardoso da Cruz (OAB: RJ 154050 - D)], Cgto: Sindicato Municipal dos Trabalhadores Em Empresas de Transporte Urbano de Passageiros do Município do Rio de Janeiro-SINTRATURBRIO [Adv. Bruno Moreno Carneiro Freitas (OAB: RJ 150937 - D)]
Destinatário(s): Cgto Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviarios e Trabalhadores em Transportes de Carga em Geral e Passageiros no Municipio do Rio de Janeiro , Cgto Sindicato Municipal dos Trabalhadores Em Empresas de Transporte Urbano de Passageiros do Município do Rio de Janeiro-SINTRATURBRIO , Cgte Viação Novacap S.A.
Digam as partes sobre a que se refere o depósito, no valor de R$ 456,60, localizado por meio de pesquisa ao sítio do Banco do Brasil. Prazo de 5 (cinco) dias. .

Id: 1726720

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro
e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, bem como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da Presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato nº 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal, que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação do primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 11 de setembro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antônio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0138600-28.1996.5.01.0021 - RTOrd
Aut: ZULMAR PALMARES DE SOUZA [Adv. Serafim Antonio Gomes da Silva (OAB: RJ 25833 - D)]
Réu: Companhia Brasileira de Bebidas - AMBEV [Adv. Jose Perez de Rezende (OAB: RJ 22019 - D)], Réu: Fundacao Antonio e Helena Zerrenner [Adv. Guilmar Borges de Rezende (OAB: RJ 22259 - D)]
Destinatário(s): Réu Companhia Brasileira de Bebidas - AMBEV, Réu Fundacao Antonio e Helena Zerrenner, Aut ZULMAR PALMARES DE SOUZA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 11 de setembro de 2014 às 14h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Id: 1726719

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 24 de setembro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0121400-79.2008.5.01.0023 - RTOrd
Aut: Vanessa de Andrade Freitas [Adv. Arileno Marcal da Silva (OAB: RJ 137320 - D)]
Réu: Marza dos Santos Martins de Amorim [Adv. Damazio Souza Soares Filho (OAB: RJ 43438 - D)]
Destinatário(s): Réu Marza dos Santos Martins de Amorim , Aut Vanessa de Andrade Freitas
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 24 de setembro de 2014, às 15:05 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0203000-79.2001.5.01.0052 - RTOrd
Aut: ALEX DE PAULA LIMA [Adv. Ana Rocha de Oliveira (OAB: RJ 112572 - D)]
Réu: PRESTEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, Réu: SULTAN INVESTIMENTOS EMPREEND E PARTICIPACOES LTDA, Réu: DALVA GARCIA NACIF, Réu: Ana Lucia

Determinar a transferência do exercício da servidora Rita de Cássia Soares Freire, Matrícula 274, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a partir de 13 de maio de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

Des.GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.413, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 15225/2014, resolve:

Art. 1º Exonerar MAURA WERLANG, matrícula N. 311.886, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 19ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Dispensar JULIO PEREIRA NETO, matrícula N. 312.721, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da 19ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 3º Dispensar JOSE JORGE PANTOJA COELHO, matrícula N. 312.835, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 19ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 4º Dispensar SAMUEL PIO VILANOVA RODRIGUES, matrícula N. 317.330, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 19ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 5º Dispensar ERIVAN FERREIRA DA SILVA, matrícula N. 308.227, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante da 19ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 6º Exonerar VITOR FREITAS DE SOUZA, matrícula N. 313.932, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Art. 7º Dispensar RICARDO HUMBERTO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula N. 308.283, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Administração, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

Art. 8º Exonerar GLAUCIA SENA DE BRITO, matrícula N. 309.747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 9º Dispensar ANDREA JANSEN ALENCAR, matrícula N. 312.444, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 10 Dispensar GUSTAVO SANTOS DE FARIA, matrícula N. 317.881, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 11 Dispensar TANIA MARGARETH LEAL RIBEIRO, matrícula N. 318.476, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 12 Dispensar ANA LUCIA PEREIRA FREIRE, matrícula N. 312.197, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

Art. 13 Dispensar MOSAIR MACHADO DA SILVEIRA, matrícula N. 316.488, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

Art. 14 Nomear a Bacharela em Direito MAURA WERLANG, matrícula N. 311.886, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 15 Designar o Bacharel em Direito JULIO PEREIRA NETO, matrícula N. 312.721, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 16 Designar o Bacharel em Direito JOSE JORGE PANTOJA COELHO, matrícula N. 312.835, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 17 Designar SAMUEL PIO VILANOVA RODRIGUES, matrícula N. 317.330, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 18 Designar ERIVAN FERREIRA DA SILVA, matrícula N. 308.227, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 19 Nomear a Bacharela em Direito MARIA BAJANNE DE ARAUJO NERI JUNIA MATTEDI, matrícula N. 318.887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 19ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 20 Designar o Bacharel em Direito DAVID FERREIRA PAVAN, matrícula N. 318.712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da 19ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 21 Designar a Bacharela em Direito NADMA AVILA DE FREITAS, matrícula N. 316.258, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 19ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 22 Designar PATRICIA REJANE VILAS BOAS CAVALCANTI, matrícula N. 318.882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 19ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 23 Designar FABIANO CHAGAS DA COSTA, matrícula N. 318.872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 19ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 24 Nomear o Bacharel em Direito VITOR FREITAS DE SOUZA, matrícula N. 313.932, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

Art. 25 Designar a Bacharela em Direito SUZY RODRIGUES ALVES, matrícula N. 308.650, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

Art. 26 Designar o Bacharel em Direito LEANDRO HENRIQUE COIMBRA, matrícula N. 312.209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

Art. 27 Nomear o Bacharel em Direito RICARDO HUMBERTO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula N. 308.283, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Administração, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Art. 28 Designar RENATO NOBREGA REZENDE, matrícula N. 318.911, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Art. 29 Designar o Bacharel em Direito UMBERTO ALVES SOARES, matrícula N. 309.931, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.411, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA 05.265/2014, resolve:

Ceder a servidora Christiane Borges Araújo, Matrícula nº 315.215, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 06, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal desta Corte de Justiça, para exercer a função comissionada de Assistente 3, código FC-03, na Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o órgão cedente e da função comissionada para o órgão cessionário.

Des.GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/1990 e tendo em vista o contido no artigo 2º, inciso III, da Portaria GPR 761, de 23 de maio de 2014, publicada no DJ-e de 26 de maio de 2014, bem como no P.A 14.119/2014, resolve:

Declarar vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 06, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de 15 de agosto de 2014, em virtude de sua ocupante, JANAÍNA MARQUES ALVES, matrícula 314.869, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

PORTARIA Nº 171, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 761, de 2014, e tendo em vista o contido no PA 13.804/2014, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 12/08/2014, em virtude de sua ocupante, MILENA MIRANDA DE MORAIS, Matrícula nº 315.528, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

PORTARIA Nº 172, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/1990 e tendo em vista o contido no artigo 2º, inciso III, da Portaria GPR nº 761, de 23 de maio de 2014, publicada no DJ-e de 26 de maio de 2014, bem como no P.A. 13.145/2014, resolve:

Declarar vago um cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06, Nível Superior do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de 30 de julho de 2014, em virtude de seu ocupante, IGOR VIEIRA MAIA, matrícula 315.884, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.444, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear EDUARDO TORRES CAPRARA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.251, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 0952.14.00478-35,resolve:

Conceder pensão vitalícia a VALDETE MARIA DE JESUS, viúva do servidor falecido Clorivaldo Bacelar Farias, com fundamento nos artigos 217, inciso I, alínea "a" e 218 da Lei 8.112/90; artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, à base de 100% (cem por cento), a contar de 16/7/2014, data do óbito do ex-servidor.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.252, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 222, inciso IV e 223, inciso II, da Lei 8.112/90, tendo em vista o que consta no processo nº 09.52.98.00445-35,resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022014090400065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 165
SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional ....
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 3
Secretaria-Geral Judiciária 3
Turmas 6
Varas do Trabalho 18

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 165/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Egrégio Órgão Especial,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 21/2014, que constituiu a Comissão do Concurso e as Comissões Examinadoras do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto/2014,

R E S O L V E:

ALTERAR EM PARTE a composição das Comissões Examinadoras da Segunda Etapa - Segunda Prova Escrita (Sentença) e da Quinta Etapa - Avaliação de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto/2014, conforme a seguir discriminado:

1 - DESIGNAR a Excelentíssima Juíza Marcia Regina Leal Campos para atuar como Membro da Comissão Examinadora da Segunda Etapa - Segunda Prova Escrita (Sentença), em substituição a Excelentíssima Juíza Lila Carolina Mota Pessoa Igrejas Lopes;

2 - DESIGNAR a Excelentíssima Juíza Lila Carolina Mota Pessoa Igrejas Lopes para atuar como Membro da Comissão Examinadora da Quinta Etapa - Avaliação de Títulos, em substituição a Excelentíssima Juíza Marcia Regina Leal Campos.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal e da Comissão do Concurso

Id: 1727691

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1433/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar CLAUDIA AMORIM DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Recurso de Agravo de Instrumento (SJU-2), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA AMORIM DE SOUZA, da Divisão de Recurso de Agravo de Instrumento (SJU-2) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria Judiciária de Segunda Instância (SJU-2), a partir da publicação;
III-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA AMORIM DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, CJ-1, do Gabinete da Secretaria Judiciária de Segunda Instância (SJU-2), cuja vacância ocorreu em 22 de agosto de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1434/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSETE CANDIDO DA SILVA, da função comissionada de Assistente de Apoio, FC-3, da Divisão de Recursos, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSETE CANDIDO DA SILVA, da Divisão de Recursos para lotá-lo na Divisão de Recurso de Agravo de Instrumento, a partir da publicação;
III-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSETE CANDIDO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Recurso de Agravo de Instrumento, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1727658

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1437/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, RAPHAEL JUNQUEIRA RIZZO, na Octogésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, confirmando a designação de Secretário de Audiências - FC-4, a partir de 29 de agosto de 2014.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1438/2014- SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar os Analistas Judiciários - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 29 de agosto de 2014:
Segunda Vara do Trabalho de Macaé
Flávia Belinger Bittencourt
Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Pedro Quintella Couto
Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Ana Cláudia da Silva Frade
Septuagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Victor Oliva Costa Cunha

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1439/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário - Área Administrativa, ERICA BEZERRA DE QUADROS, na Vigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de agosto de 2014.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1440/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar os Analistas Judiciários - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 29 de agosto de 2014:
Divisão de Distribuição de Mandados - São Gonçalo
Felipe Bridi
Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Cabo Frio
Pablo Sá Domingues
Vara do Trabalho de Barra do Piraí
Francisco Pereira Ladislau Neto
Vara do Trabalho de Itaboraí
Nathalia de Castro Becho

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1441/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, ALAN CARDOSO FERNANDES, na Coordenadoria de Segurança - CSEG;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de agosto de 2014

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1442/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar os Técnicos Judiciários - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 29 de agosto de 2014:
Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Georgeana Natashe Mesquita Rodrigues
Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Giselle Amaral Siqueira
Secretaria de Gestão de Pessoas SGPPROV
João Luiz Correia Jurema
Duana Carotenuto Fernandes
Caio Almeida Vital
Rodrigo Deoclecino Pedro dos Santos
Silvana Leite Tavares
Cassia Michele Barros da Silva de Melo
Marcelo da Silva de Almeida
Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Felipe Silva da Conceição
Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Josy Rodrigues Farias
Priscila de Barros Felix Ferreira
Sétima Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Jessica Xavier de Oliveira
Veronica Rodrigues de Castro
Segunda Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Carlos Eduardo Gonçalves Carvalho
Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Gracielle Lara Machado
Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Renata Gomes Rossato
Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo
Raphaella de Lima Ferreira
Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Ellysa Moraes Tavares de Oliveira
Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Pedro Manuel Waddington Terencio
Primeira Vara do Trabalho de Macaé
Fabricio Adami Leal Coutinho
Vara do Trabalho de Barra Mansa
Emanuelle Evelin D' Oliveira

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1446/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RENATA MENDONÇA PIRES, na Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1450/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ERICA NASCIMENTO DE MEDEIROS MALLET, da Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1727526

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 1º.9.2014 no Processo Eletrônico nº 0003553-25.2014.5.01.1000, de ALINE TINOCO BOECHAT. Assunto: Ajuda de Custo: "Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão acostada às fls. 35, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, bem como artigos 2º e 3º,§2º da Resolução nº 112/2012, do C.CSJT, e do art. 2º do Ato Conjunto nº 06/2013 deste TRT e acolho como razões de decidir a informação de fls. 29/32, bem como a de fls. 43/46, conforme art. 50, § 1º da Lei nº 9.784/99. Autue-se como Recurso em Processo Administrativo. Após, à CFEI-2 para distribuição." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1727659

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos processos a seguir:

2.9.2014:
TRT-PA-43/86, de FOZI OMAR. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ao servidor inativo FOZI OMAR, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/ art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região.";

TRT-PA-59/95, de CARLOS GERALDO DE BARROS MEYER. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Defiro ao servidor inativo CARLOS GERALDO DE BARROS MEYER, a conversão em pecúnia de 4 (quatro) meses de licença-prêmio não fruída em atividade, e desnecessária para fins de concessão da aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal; em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis.";

TRT-PA-1914-2002-000-01-00-2, de ROSA LEA DESTRI. Assunto: Aposentadoria: "Indefiro o pedido de conversão em pecúnia de licença-prêmio, apresentado pela servidora inativa ROSA LEA DESTRI, tendo em vista que não foram atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato nº 89/2011, alterado pelos Atos nº 51/2012 e 86/2013, desta Corte. Oficie-se à interessada, dos termos desta decisão.";

TRT-PA-107/83, de HELENA LANGLEY SOARES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa HELENA LANGLEY SOARES, tendo em vista a não implementação, neste Órgão, do decênio necessário para o aludido benefício, nos termos do artigo 116 da Lei 1.711/52. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

TRT-PA-501/81, de MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO MENDES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: " Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO MENDES, em decorrência de terem sido usufruídos em atividade todos os períodos de licença-prêmio a que fazia jus, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, arquivem-se os autos.";

TRT-PA- 815/95, de MARILENE ARAUJO MACHADO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista o requerimento da servidora inativa MARILENE ARAUJO MACHADO, defiro a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos quando em atividade e não computados em dobro para concessão da aposentadoria e de abono de permanência, com fundamento no artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-18590-2013-000-01-00-4, de MARIA VIRGINIA ALVES DA CRUZ. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia em pensão post mortem instituída por JOÃO BAPTISTA DA CRUZ ALVES: "Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos por JOÃO BAPTISTA DA CRUZ ALVES e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Quanto à totalidade do crédito devido, efetue-se o pagamento à Srª. MARIA VIRGINIA ALVES DA CRUZ, nos termos do Parecer nº 326/2010-AFSNC-TRT, da Assessoria Jurídica da Presidência desta Corte (AJU), tendo em vista ser a única beneficiária habilitada à percepção da pensão post mortem instituída por Edson da Veiga Pacheco. Expeça-se ofício para ciência da representante da interessada; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

3.9.2014:
TRT-PA-05/95, de FRANCISCO OLAVO DA SILVA. Assunto: Aposentadoria: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão da licença-prêmio em pecúnia, referente ao servidor inativo FRANCISCO OLAVO DA SILVA,

em decorrência da necessidade do cômputo para aposentadoria do servidor inativo, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

TRT-PA 23/91, de DULCE DE QUEIROZ LANGLEY. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora DULCE DE QUEIROZ LANGLEY, em decorrência da fruição de todos os períodos de licença-prêmio em atividade, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Após publicação, expeça-se ofício para ciência da interessada, e, por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

TRT-PA-201/95, de MARIA HELENA MOREIRA SYLVINO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista o requerimento da servidora inativa MARIA HELENA MOREIRA SYLVINO, defiro a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos quando em atividade e não computados em dobro para concessão da aposentadoria e de abono de permanência, com fundamento no artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-566/96, de ANAMARIA GUIDA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa ANAMARIA GUIDA, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade e utilizados para o cômputo do total de tempo de serviço para aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

TRT-PA-694/91, de DIONYSIO FRANCISCO DE LIMA. Assunto: Aposentadoria: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia, referente ao servidor inativo DIONYSIO FRANCISCO DE LIMA, em decorrência da necessidade do cômputo para aposentadoria do servidor inativo, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos para arquivamento.";

TRT-PA-723/79, de WERNER EWALD ECKSTEIN. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ao servidor inativo WERNER EWALD ECKSTEIN, em decorrência de terem sido usufruídos em atividade todos os períodos de licença-prêmio a que fazia jus, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/ art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região.";

TRT-PA-776/79, de LUCIA LOBATO DE FREITAS. Assunto: APOSENTADORIA: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão da licença-prêmio em pecúnia de 01(um) mês, referente à servidora inativa LUCIA LOBATO DE FREITAS, em decorrência da não necessidade do cômputo para aposentadoria da servidora inativa, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA nº 02434-2008-000-01-00-4, de LEONOR MENDES DE CARVALHO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia rel. instituidor JULIO MENANDRO DE CARVALHO: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela interessada LEONOR MENDES DE CARVALHO, referente ao ex-representante temporário inativo Julio Menandro de Carvalho, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada e encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

TRT-PA-5257-2009-000-01-00-9, de EDINA MARIA TARDIN DA COSTA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia rel. instituidor REYVERALDO CARVALHO DA COSTA: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela interessada EDINA MARIA TARDIN DA COSTA, referente ao ex-representante temporário inativo Reyveraldo Carvalho da Costa, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada e encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

TRT-PA-6179-2008-000-01-00-9, de MARIA HELENA DE MATTOS COUTO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela servidora inativa MARIA HELENA DE MATTOS COUTO, uma vez que não foram preenchidos os requisitos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, deste E. TRT da 1ª Região.À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1727527

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que o **DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas**, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2007, da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DOU de 9.3.2007, Seção 1, p. 135-137, da Lei nº 11.416/2006, **emitiu decisão** no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao **Adicional de Qualificação (AQ)** decorrente de Cursos de **PÓS-GRADUAÇÃO**, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação.

Requerimento(s) **DEFERIDO(S)**, no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s):

7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006:

Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de

ERICA SALDANHA DE AGUIAR - 41688 - 06/08/2014

FLAVIO BARRERA RODRIGUES - 38830 - 25/08/2014

JACKSON MELLO DE REZENDE - 85693 - 23/07/2014

ROBELINO DA SILVA CORREA - 62197 - 12/08/2014

10 % (dez por cento), conforme art.15, inciso II, da Lei nº 11.416/2006:

Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de

JOSE ANTONIO CALLEGARI - 41033 - 04/08/2014

THEREZA CRISTINA ARAUJO DA GAMA - 73270 - 07/08/2014

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, **no prazo de trinta dias**, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

'Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1727178

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula	Juíza Titular de VT	Volta Redonda	Rio de Janeiro	08/08/14	08/08/14	Curso - Atualização do Pje	0,5
Aline Tinoco Boechat	Juíza do Trabalho Substituta	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	07/08/14	09/08/14	Curso - Atualização do Pje	2,5
Thiago Rabelo da Costa	Juiz do Trabalho Substituto	Volta Redonda	Rio de Janeiro	08/08/14	08/08/14	Curso - Atualização do Pje	0,5

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1727578

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Vanessa Loreto Ribeiro	Chefe da DGEBI- CJ1	Rio de Janeiro	Barra Mansa -Resende	02/09/14	04/09/14	Visita p/ elaborar laudo técnico de imóvel	2,5
Ricardo Machado Duarte	Coordenador - CJ2	Rio de Janeiro	Resende - Volta Redonda	11/09/14	12/09/14	Visita às Divap's	1,5

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1727706

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
DanielSchimith de Freitas	Téc. Judiciário	Itaperuna	Campos	07/09/14	11/09/14	Curso"PJE Implantação"	4,5
Israel Hespanhol Feijó	Téc. Judiciário	Itaperuna	Campos	07/09/14	11/09/14	Curso"PJE Implantação"	4,5

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1727705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 542/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Primeira Turma, ocupada pelo Analista Judiciário - Área Judiciária, LUCIA NAZARETH DE SOUZA CARVALHO, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 543/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RAQUEL FERREIRA DA VEIGA REZENDE, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIEMNTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 544/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ, os servidores:
FERNANDA MEDINA DE GODOY SILVA- Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário de Audiências, FC-4;
LENILCE MARQUES PEREIRA- Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 547/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CAMILA CRUZ FEITOSA, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 548/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JANAINA BORGES DE MELO RIBEIRO TORRES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP);
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 549/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROGER MONTEIRO RATAMERO, para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Nova Friburgo/RJ, cuja vacância ocorreu em 28 de agosto de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 550/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Trigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores:
ANDERSON MARTINS SANTOS -Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário Calculista de VT, FC-4;
ALEX COSTA DE SOUSA -Secretário Calculista de VT, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente Secretário de Juiz, FC-5;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 553/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FREDERICO OLIMPIO FONSECA MOREIRA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sexagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 21 de agosto de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 555/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Primeira Vara do Trabalho de São João de Meriti-RJ, os servidores:
FILIPE OLMO DE ABREU MARCELINO- Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente Secretário de Juiz, FC-5;
ELIONAI MENDES PESSOA- Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

PORTARIA DSEP Nº 556/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, THAIS MEYER BARRETO, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras (SMO), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 7/2012;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 557/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA MOREIRA MACHADO, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Recursos (SJU-2);
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio, FC-3, da Divisão de Recursos (SJU-2), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 558/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANILO CARVALHO GARCIA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Nilópolis - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 559/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I -Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIO DE AMORIM BICHARA, da função comissionada Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Nilópolis - RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 560/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA PAULA CALVÃO TEIXEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Niterói - RJ, cuja vacância ocorreu em 26 de agosto de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1727660

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto deste Tribunal em 4.9.2014, no Processo TRT-PA-9375-2012-000-01-00-1, de FERNANDA STIPP. Assunto: AJUDA DE CUSTO: “Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de junho de 2014, em conformidade com art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 5º, parágrafo único, 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, bem como com os arts. 2º e 3º, da Resolução nº 112/2012, do C.CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis.” (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto.

Id: 1727528

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0001132-94.2010.5.01.0000 - AR
Aut: Efer - Construtores Associados Ltda. [Adv. Marcelo Peixoto da Silva (OAB: RJ 93631 - D)]
Réu: Espólio de Raymundo Sidney Ferreira dos Santos- Inventariante Simone Rosa dos Santos [Adv. Edberto Cipriano da Costa (OAB: RJ 32272 - D)] e Outros
Destinatário(s): Aut Efer - Construtores Associados Ltda., Réu Espólio de Raymundo Sidney Ferreira dos Santos- Inventariante Simone Rosa dos Santos
Tomar ciencia do despacho de fls. 400: Notifiquem-se as partes de que serão expedidos os seguintes Alvaras:

1- Em favor do Advogado do 1º Réu (fls 324/326), Edberto Cipriano da Costa, OAB/RJ nº 32.272, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com os respectivos acréscimos vencidos na instituição bancária a ser deduzido do depósito prévio de fls. 30.

2 - Em favor da Autora, no valor de R$ 13.196,42, com os respectivos acréscimos vencidos na instituição bancária, correspondente ao depósito recursal (fls. 365).

Decorrido o prazo, expeçam-se os respectivos Alvarás, ficando desde já intimados do pagamento.

Id: 1727426

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 30 de setembro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0031800-08.1984.5.01.0017 - RTOrd
Aut: CLEBER LEAL DE MATOS [Adv. Rodrigo Ghessa Tostes Malta (OAB: RJ 73770 - D)]
Réu: TORQUE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS S/A [Adv. Antonio Carlos de Souza e Castro (OAB: SP 2342 - A)] e Outros
Destinatário(s): Aut CLEBER LEAL DE MATOS, Réu TORQUE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS S/A, Réu TORQUE S/A - EQ. P/ELEVACAO TRANSP CARGAS IND.
Tomar ciência de que a audiência de conciliação foi REDESIGNADA para dia 30 de setembro de 2014 às 14h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000173-07.2010.5.01.0071 - RTOrd
Aut: Simone Conceição Rodrigues [Adv. Luiz Augusto da Silva Correa (OAB: RJ 161068 - D)]
Réu: Bimbo do Brasil Ltda. [Adv. João Guilherme de Moraes Sauer (OAB: RJ 23644 - D)]
Destinatário(s): Réu Bimbo do Brasil Ltda., Aut Simone Conceição Rodrigues
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 30 de setembro de 2014, às 14:05 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0000302-11.2010.5.01.0039 - RTOrd
Aut: Joel Clemente de França [Adv. Renata Antunes de Andrade Monteiro (OAB: RJ 81227 - D)]
Réu: Hermínio e Santos Construções Civis Ltda. [Adv. Marcos Vinicius Torres dos Santos (OAB: RJ 87833 - D)], Réu: Even Construtora e Incorporadora S.A. [Adv. Antonio Carlos Pereira Neto (OAB: RJ 66654 - D)], Réu: José Hermínio dos Santos, Réu: Janaína dos Santos
Destinatário(s): Réu Even Construtora e Incorporadora S.A., Réu Hermínio e Santos Construções Civis Ltda., Aut Joel Clemente de França
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 30 de setembro de 2014, às 14:10 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0000349-21.2010.5.01.0027 - RTOrd
Aut: Francisco Ribeiro Paes Neto [Adv. Fernando dos Santos Andrade (OAB: RJ 133252 - D)]
Réu: Viação Nossa Senhora de Lourdes S.A. [Adv. Ricardo Alves da Cruz (OAB: RJ 31047 - D)]
Destinatário(s): Aut Francisco Ribeiro Paes Neto , Réu Viação Nossa Senhora de Lourdes S.A.
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 30 de setembro de 2014, às 14:15 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Id: 1727605

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 25 de setembro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na Av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0253600-77.2005.5.01.0242 - RO
Rcte: Rafael de Freitas Pitanga [Adv. Marcia Leal Parreiras (OAB: RJ 1261 - B)], Rcte: SOTREL Engenharia S.A [Adv. Jorge Alberto dos Santos Quintal (OAB: RJ 29937 - D)], Rcte: Alianca S.A. Industria Naval e Empresa de Navegação [Adv. Cid de Camargo Junior (OAB: RJ 118717 - D)], Rcte: Achier Amorim Pitanga [Adv. Nilson Pinto (OAB: RJ 66467 - D)], Rcte: Monique Amorim Pitanga, Rcte: Nilce de Amorim Nery [Adv. Nilson Pinto (OAB: RJ 66467 - D)]
Rcdo: Alianca S.A. Industria Naval e Empresa de Navegação [Adv. Cid de Camargo Junior (OAB: RJ 118717 - D)], Rcdo: Achier Amorim Pitanga [Adv. Nilson Pinto (OAB: RJ 66467 - D)], Rcdo: SOTREL Engenharia S.A [Adv. Jorge Alberto dos Santos Quintal (OAB: RJ 29937 -D)], Rcdo: Rafael de Freitas Pitanga [Adv. Marcia Leal Parreiras (OAB: RJ 1261 - B)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Achier Amorim Pitanga, Rcdo Rcte Alianca S.A. Industria Naval e Empresa de Navegação, Rcte Nilce de Amorim Nery, Rcdo Rcte Rafael de Freitas Pitanga, Rcdo Rcte SOTREL Engenharia S.A
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 09h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0131600-27.2008.5.01.0030 - RO
Rcte: Viação Rubanil Ltda. [Adv. José Juarez Gusmão Bonelli (OAB: RJ 41820 - D)]
Rcdo: Joilson Marques da Silva [Adv. Manoel Leopoldino de Paiva Neto (OAB: RJ 80400 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Joilson Marques da Silva , Rcte Viação Rubanil Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 09h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0079200-86.2008.5.01.0078 - RO
Rcte: GP Guarda Patrimonial de São Paulo Ltda. [Adv. Jorge Miguel Mansur Filho (OAB: RJ 130638 - D)]
Rcdo: Antônio Carlos Mesquitella Fontes [Adv. Eliane Macedo Martins (OAB: RJ 99504 - D)], Rcdo: Bradesco Seguros [Adv. Guilmar Borges de Rezende (OAB: RJ 22259 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Antônio Carlos Mesquitella Fontes , Rcdo Bradesco Seguros, Rcte GP Guarda Patrimonial de São Paulo Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 09h40min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000173-20.2012.5.01.0044 - RO
Rcte: Venancio Produtos Farmacêuticos Ltda. [Adv. Noel Domingos de Sousa (OAB: RJ 50102 - D)], Rcte: Maria do Nascimento Barros Soares [Adv. Luiz Mario Soares Ventura (OAB: RJ 53685 - D)]
Rcdo: Maria do Nascimento Barros Soares [Adv. Luiz Mario Soares Ventura (OAB: RJ 53685 -D)], Rcdo: Venancio Produtos Farmacêuticos Ltda. [Adv. Noel Domingos de Sousa (OAB: RJ 50102 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Maria do Nascimento Barros Soares, Rcdo Rcte Venancio Produtos Farmacêuticos Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 09h45min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001115-70.2010.5.01.0481 - RO
Rcte: Engevix O&M Óleo e Gás Ltda. [Adv. Eduardo da Silva Barreto (OAB: RJ 39641 - D)]
Rcdo: Evandro Ferreira Leal [Adv. Carlos Renato Guerra da Fonseca (OAB: RJ 104487 - D)]
Destinatário(s): Rcte Engevix O&M Óleo e Gás Ltda., Rcdo Evandro Ferreira Leal
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 09h50min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000703-85.2011.5.01.0035 - RO
Rcte: Felipe Diniz Ribeiro Mota [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - A)], Rcte: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Rcdo: Felipe Diniz Ribeiro Mota [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - A)], Rcdo: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Felipe Diniz Ribeiro Mota, Rcdo Rcte Itaú Unibanco S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 09h55min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0134200-06.2008.5.01.0035 - RO
Rcte: Mundivox do Brasil Ltda. [Adv. Rafael Bodas Alvarez (OAB: RJ 104448 - D)]
Rcdo: Emanuel Dias Miranda Júnior [Adv. Aleixo da Silva Neves Sereno Neto (OAB: RJ 108264 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Emanuel Dias Miranda Júnior, Rcte Mundivox do Brasil Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 10h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000734-20.2011.5.01.0031 - RO
Rcte: Banco Itaú Unibanco S.A. [Adv. Karina Graca de Vasconcellos Rego (OAB: RJ 92896 - D)], Rcte: Lúcia de Fátima Rocha Barros Costa [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)]
Rcdo: Lúcia de Fátima Rocha Barros Costa [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)]
Destinatário(s): Rcte Banco Itaú Unibanco S.A. , Rcdo Rcte Lúcia de Fátima Rocha Barros Costa
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 10h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001446-81.2011.5.01.0072 - RO
Rcte: Carlos Rangel Lima [Adv. Marco Aurélio Lopes Cançado (OAB: RJ 103752 - D)]
Rcdo: José Adauto Ferreira de Mélo [Adv. Maria Helena Rodrigues de Oliveira (OAB: RJ 60914 - D)]
Destinatário(s): Rcte Carlos Rangel Lima, Rcdo José Adauto Ferreira de Mélo
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 10h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001722-08.2012.5.01.0451 - RO
Rcte: Fabiano Carvalho Correa [Adv. Saulo Dario Alves (OAB: RJ 114101 - D)], Rcte: Shopping Via Lagos Ltda [Adv. Gregório Ferreira Monteiro (OAB: RJ 143043 - D)]
Rcdo: Shopping Via Lagos Ltda [Adv. Gregório Ferreira Monteiro (OAB: RJ 143043 - D)],
Rcdo: Fabiano Carvalho Correa [Adv. Saulo Dario Alves (OAB: RJ 114101 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Fabiano Carvalho Correa, Rcdo Rcte Shopping Via Lagos Ltda
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 10h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000895-96.2012.5.01.0030 - RO
Rcte: Claudia Maria Rezende Castro [Adv. Arminda de Jesus de Carvalho Machado Cerri (OAB: RJ 128384 - D)]
Rcdo: Caixa Econômica Federal - CEF [Adv. Mario Jorge Rodrigues de Pinho (OAB: RJ 28308 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Caixa Econômica Federal - CEF, Rcte Claudia Maria Rezende Castro
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 10h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0090900-93.2001.5.01.0049 - AP
Agte: Instituto Metodista Bennett [Adv. Dilson Garcia Amaral (OAB: RJ 84363 - D)]
Agdo: REGINA MARTHA DE MELLO [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]
Destinatário(s): Agte Instituto Metodista Bennett, Agdo REGINA MARTHA DE MELLO
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 10h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000668-34.2012.5.01.0054 - RO
Rcte: Municipio de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias
Rcdo: Bras Luis Alves de Freitas [Adv. Claudia Cristina do Rosario Conde (OAB: RJ 104027 -D)], Rcdo: Hope Recursos Humanos S.A. [Adv. Carlos Alberto Costa Filho (OAB: RJ 37836 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Bras Luis Alves de Freitas , Rcdo Hope Recursos Humanos S.A. , Rcte Municipio de Duque de Caxias
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 10h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001128-50.2010.5.01.0067 - AP
Agte: Mauro Sérgio Pontes de Souza [Adv. Felipe Adolfo Kalaf (OAB: RJ 57634 - D)], Agte: Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista [Adv. Gustavo Pinheiro Guimaraes Padilha (OAB: RJ 61698 - D)], Agte: Adalmiro Dellape Baptista [Adv. Gustavo Pinheiro Guimaraes Padilha (OAB: RJ 61698 - D)]
Agdo: Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista [Adv. Gustavo Pinheiro Guimaraes Padilha (OAB: RJ 61698 - D)], Agdo: Adalmiro Dellape Baptista [Adv. Gustavo Pinheiro Guimaraes Padilha (OAB: RJ 61698 - D)], Agdo: Mauro Sérgio Pontes de Souza [Adv. Felipe Adolfo Kalaf (OAB: RJ 57634 - D)]
Destinatário(s): Agte Agdo Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista, Agte Agdo Adalmiro Dellape Baptista, Agte Agdo Mauro Sérgio Pontes de Souza
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 10h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0071900-46.2009.5.01.0205 - AP
Agte: Igreja Universal do Reino de Deus [Adv. Patricia de Jesus Amaral Batista (OAB: RJ 96308 - D)]
Agdo: Paulo Roberto da Silva [Adv. Gloria Regina Ferreira Mendes (OAB: RJ 70828 - D)]
Destinatário(s): Agte Igreja Universal do Reino de Deus, Agdo Paulo Roberto da Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 10h40min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000587-38.2012.5.01.0005 - RO
Rcte: Arplam Plásticos Ltda. [Adv. Guilmar Borges de Rezende (OAB: RJ 22259 - D)]
Rcdo: Felipe Silverio de Lemos Silva [Adv. Raphael Duarte Mourão Chaves Corriça (OAB: RJ 165299 - D)]
Destinatário(s): Rcte Arplam Plásticos Ltda., Rcdo Felipe Silverio de Lemos Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 10h45min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0105600-27.2009.5.01.0071 - AP
Agte: Bimbo do Brasil Ltda. [Adv. Jose Scalfone Neto (OAB: RJ 73153 - D)]
Agdo: Jose Dias da Cunha [Adv. Aristea Goncalves Accioly (OAB: RJ 51545 - D)]
Destinatário(s): Agte Bimbo do Brasil Ltda., Agdo Jose Dias da Cunha
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 10h50min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001338-74.2012.5.01.0021 - RO
Rcte: Benjamim Monteiro Martire [Adv. Wagner Soares de Morais (OAB: RJ 140478 - D)], Rcte: Cotação Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários S.A. [Adv. Jeferson Cavalcante Fernandes (OAB: RJ 88790 - D)]
Rcdo: Benjamim Monteiro Martire [Adv. Wagner Soares de Morais (OAB: RJ 140478 - D)], Rcdo: Cotação Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários S.A. [Adv. Jeferson Cavalcante Fernandes (OAB: RJ 88790 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Benjamim Monteiro Martire, Rcte Rcdo Cotação Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 10h55min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000578-61.2012.5.01.0301 - RO
Rcte: Itaú Unibanco S/A [Adv. Luciana Constan Campos de Andrade Mello (OAB: RJ 71477 - D)], Rcte: Fábio Gustavo Wayand Reizinger [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)]
Rcdo: Fábio Gustavo Wayand Reizinger [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)], Rcdo: Itaú Unibanco S/A [Adv. Luciana Constan Campos de Andrade Mello (OAB: RJ 71477 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Fábio Gustavo Wayand Reizinger, Rcte Rcdo Itaú Unibanco S/A
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 11h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001101-21.2010.5.01.0050 - AP
Agte: ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA [Adv. Gustavo Pinheiro Guimaraes Padilha (OAB: RJ 61698 - D)], Agte: ADALBERTO PANZENBOEK DELLAPE BAPTISTA [Adv. Gustavo Pinheiro Guimaraes Padilha (OAB: RJ 61698 - D)]
Agdo: Almir do Couto Pinto [Adv. Felipe Adolfo Kalaf (OAB: RJ 57634 - D)]
Destinatário(s): Agte ADALBERTO PANZENBOEK DELLAPE BAPTISTA , Agte ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA, Agdo Almir do Couto Pinto
Comparecer a audiência de conciliação no dia 25 de setembro de 2014 às 11h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1727545

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0028300-78.2009.5.01.0009 - RO
Rcte: Opportrans Concessão Metroviária S.A. [Adv. Sergio Coelho e Silva Pereira (OAB: RJ 75789 - D)]
Rcdo: Demócrito Martins Ribeiro Filho [Adv. Dario Martins de Lima (OAB: RJ 69016 - D)]
Destinatário(s): Rcte Opportrans Concessão Metroviária S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001123-60.2012.5.01.0066 - RO
Rcte: Banco do Brasil S.A. [Adv. Anderson de Almeida Moraes (OAB: RJ 188133 - D)]
Rcdo: Miguel Carlos Dantas Junior [Adv. Leonardo Rocha Hammoud (OAB: RJ 139020 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Miguel Carlos Dantas Junior
Deferido o Recurso de Revista de Banco do Brasil S.A.. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0001141-09.2011.5.01.0069 - RO
Rcte: Banco do Brasil S.A. [Adv. Margareth de Lourdes Vaz de Mello (OAB: RJ 149753 - D)], Rcte: Júlio Santos de Lacerda Soares [Adv. Nasser Ahmad Allan (OAB: PR 28820 - D)]
Rcdo: Júlio Santos de Lacerda Soares [Adv. Nasser Ahmad Allan (OAB: PR 28820 - D)], Rcdo: Banco do Brasil S.A. [Adv. Margareth de Lourdes Vaz de Mello (OAB: RJ 149753 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Júlio Santos de Lacerda Soares
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0038500-81.2006.5.01.0064 - AP
Agte: Companhia Estadual de Transporte e Logistica - CENTRAL [Adv. Leonardo Quintão Fernandes (OAB: RJ 117001 - D)]
Agdo: Jose Albano Venceslau [Adv. Rogerio de Souza Chirico (OAB: RJ 99277 - D)]
Destinatário(s): Agte Companhia Estadual de Transporte e Logistica - CENTRAL
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001498-29.2012.5.01.0012 - RO
Rcte: Mauro Cesar Forain [Adv. Moema Baptista (OAB: RJ 16076 - D)], Rcte: IRB Brasil Resseguros S.A. [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)]
Rcdo: IRB Brasil Resseguros S.A. [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)], Rcdo: Mauro Cesar Forain [Adv. Moema Baptista (OAB: RJ 16076 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo IRB Brasil Resseguros S.A., Rcte Rcdo Mauro Cesar Forain
Indeferido o Recurso de Revista de Mauro Cesar Forain.
Indeferido o Recurso de Revista de IRB Brasil Resseguros S.A..

Processo: 0166400-53.2006.5.01.0062 - AP
Agte: CONCESSÃO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A [Adv. Sergio Coelho e Silva Pereira (OAB: RJ 75789 - D)]
Agdo: Jose Carlos de Andrade [Adv. Jair Giangiulio Junior (OAB: RJ 138829 - D)], Agdo: Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro [Adv. Pedro Muxfeldt Paim Benet (OAB: RJ 114606 - D)]
Destinatário(s): Agte CONCESSÃO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0069600-36.2009.5.01.0036 - ED
Ebgte: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI [Adv. Jorge Miguel Mansur Filho (OAB: RJ 130638 - D)]
Ebgdo: Aluisio Falcão Barreto [Adv. Ronidei Guimaraes Botelho (OAB: RJ 83066 - D)], Ebgdo: Banco do Brasil S.A. [Adv. Ailton Alves Pinto (OAB: RJ 147115 - D)]
Destinatário(s): Ebgdo Banco do Brasil S.A., Ebgte Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI
Indeferido o Recurso de Revista de Banco do Brasil S.A..
Indeferido o Recurso de Revista de Caixa de Previdência dos Funcionários .

Processo: 0144200-82.2009.5.01.0018 - RO
Rcte: Eliene Batista Damasceno Rodrigues de Araujo [Adv. Rogério Ferreira Borges (OAB: DF 16279 - D)]
Rcdo: Banco do Brasil S.A. [Adv. Silvestre Garcia do Amaral (OAB: RJ 130652 - D)], Rcdo: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI [Adv. Guilherme de Castro Barcellos (OAB: RS 56630 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Banco do Brasil S.A., Rcdo Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI
Indeferido o Recurso de Revista de Banco do Brasil S.A..
Indeferido o Recurso de Revista de Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI.

Processo: 0055300-91.2008.5.01.0040 - AP
Agte: Banco do Brasil S.A. [Adv. Carlos Augusto Azevedo da Silva (OAB: RJ 153826 - D)]
Agdo: União Federal [Procurador Procuradoria Regional Federal da 2ª Região , Agdo: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI [Adv. Ney Pataro Pacobahyba (OAB: RJ 30530 - D)], Agdo: Sérgio Augusto Leal Pires [Adv. Luiz Antonio de Abreu (OAB: RJ 2144 - A)]
Destinatário(s): Agte Banco do Brasil S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0108800-36.2009.5.01.0073 - RO
Rcte: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI [Adv. Jorge Miguel Mansur Filho (OAB: RJ 130638 - D)], Rcte: Banco do Brasil S.A. [Adv. Ailton Alves Pinto (OAB: RJ 147115 - D)]
Rcdo: Elenice Gomes Ferreira [Adv. Fabiola Carvalho Ferreira Borges (OAB: RJ 129595 - D)]
Destinatário(s): Rcte Banco do Brasil S.A. , Rcte Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI
Indeferido o 1o Recurso de Revista Banco do Brasil S.A. .
Indeferido o 2o Recurso de Revista Banco do Brasil S.A. .
Indeferido o Recurso de Revista de Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI.

Id: 1727198

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 166
SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 2
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 6
Varas do Trabalho 14

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 91/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 88, de 28 de agosto de 2014, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 29 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO ter sido detectada a existência de erro de configuração do sistema Pje-JT , quanto às intimações de 1º e 2º graus para o Ministério Público do Trabalho, que não foram corrigidas até a presente data; e

CONSIDERANDO a necessidade de manifestação e de peticionamento no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a suspensão dos prazos de peticionamento e de manifestação por intermédio do sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - Pje-JT, a partir de 25 de agosto a 12 de setembro de 2014, em processos judiciais em que atue, como órgão agente e/ou interveniente, o Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 2 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1728310

PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2014

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DESIGNAR os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmin e Rildo Albuquerque Mousinho de Brito e o Juiz Titular de Vara do Trabalho Alvaro Luiz Carvalho Moreira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao processo TRT-Sind - 0010405-58.2014.5.01.0000

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

DESEMBARGADORA DO TRABALHO ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1728281

PORTARIA Nº 164/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL às servidoras com data de exercício referente ao mês de JUNHO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 17/06/2014
62049-Fabiane Soares Meirelles Pedro
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 11/06/2014
69744-Liane de Abreu Sales

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1728141

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1386/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KEYLA FERNANDA DA COSTA CARVALHO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, cuja vacância ocorrerá em 13 de setembro de 2014;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1387/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANO GOMES ZAMBROTTI, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, cuja vacância ocorrerá em 13 de setembro de 2014;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1723946

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1447/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA NUNES PALARDO, da Seção de Gestão do Conteúdo-SGC para lotá-lo na Divisão de Estruturação do Conhecimento-SGC;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Estruturação do Conhecimento-SGC, cuja vacância ocorreu em 4 de fevereiro de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1448/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TERESA CRISTINA VINHAS CATÃO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Organização do Conhecimento-SGC;
II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TERESA CRISTINA VINHAS CATÃO, da Coordenadoria de Organização do Conhecimento-SGC para lotá-lo na Divisão de Pesquisa e Publicação-SGC;
III-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Pesquisa e Publicação-SGC, cuja vacância ocorreu em 6 de agosto de 2014;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 1449/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o servidor, MONIQUE SANTOS SIMÃO, da Divisão de Pesquisa e Publicação-SGC para lotá-lo na Coordenadoria de Organização do Conhecimento-SGC;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Organização do Conhecimento-SGC, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1728234

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.453/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 4517-18.2014.5.01.1000 – (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria por invalidez em virtude de doença especificada em lei, com proventos integrais, à servidora LEANA NAYLOR SCHWENN VIEIRA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no artigo 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 6º-A e parágrafo único da EC nº 41/03, incluídos pela EC nº 70/2012, observando-se o acréscimo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, conforme art. 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/2001.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1728235

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

03.9.2014:
TRT-PA-180/94, de ZEDIR OLIVEIRA ARAUJO. Assunto : Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 01 (um) mês e 6 (seis) dias de licença-prêmio não fruídos pela servidora inativa ZEDIR OLIVEIRA ARAUJO e não necessários para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício à interessada.";

TRT-PA-10389-2012-000-01-00-8, de ADILSON MENDES GUIMARÃES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ao servidor inativo ADILSON MENDES GUIMARÃES. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal.Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

4.9.2014:
TRT-PA-34/01, de MARIA JOSÉ DE ARAÚJO MELACHUS MEDINA. A/C Dr. RUDI MEIRA CASSEL OAB/DF 22256 Assunto: Pedido de Reconsideração: "Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão acostada às fls. 75/76, tendo em vista que os períodos entre 02/02/1978 a 01/11/1979 e 12/11/1979 a 14/04/1991 não se caracterizam como tempo de serviço público, por não se enquadrarem no 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e acolho como razões de decidir a informação de fls. 74/75, bem como o de fls. 85, conforme art. 50, § 1º da Lei nº 9.784/99. À CAPE para publicação, observando-se o nome do Dr. Rudi Meira Cassel, inscrito na OAB/DF sob o nº 22.256." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1728362

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 4.9.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº: 4517-18.2014.5.01.1000 (SEP), de LEANA NAYLOR SCHWENN VIEIRA. Assunto: APOSENTADORIA POR DOENÇA ESPECIFICADA EM LEI E ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA: "Defiro a isenção do desconto do imposto de renda, conforme previsto no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7713/1988, bem como pela aplicação aos proventos de aposentadoria relativos à servidora inativa, da redução ou, conforme o caso, da isenção dos descontos de contribuições previdenciárias, prevista no art. 40, § 21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação.(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1728236

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ) sobre ações de treinamento realizadas de forma particular pelos servidores para efeitos de cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002, na forma do art. 17, Anexo I, Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do § 2º, art. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise da CAQ, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento como:

FERNANDO JOSE FERNANDES DE ALMEIDA - 38083 - UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO MÓVEL - VÁLIDO.

FERNANDO JOSE FERNANDES DE ALMEIDA - 38083 - ATUALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS - VÁLIDO.

MARIA HELENA NEGRI SMITH - 51241 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS - VÁLIDO.

ATAUL TAVARES FILHO - 71730 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

MARLUCE FAGET DE PAULA CARNEIRO - 40738 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

PAULA BAPTISTA ZANFORLIN - 93530 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

TATIANA JAKUBOWICZ DE MIRANDA - 71498 - ICMS - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de ações de treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art. 26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de ações de treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1727181

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 737-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, que as Correições Gerais Ordinárias nas 75ª e 79ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro serão adiadas para datas a serem divulgadas posteriormente, e que serão acrescidas ao calendário do mês de setembro as Correições Ordinárias das 46ª e 49ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, a serem realizadas no dia 29.
Para tanto, informa que estará à disposição das partes e advogados para receber eventuais reclamações.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2014.
(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Corregedora

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2014.
Eduardo F. de Oliveira
Técnico Judiciário

Id: 1728203

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0005380-64.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Alex Souza Silva
Rqdo: juiz Francisco Antônio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqte Alex Souza Silva
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0009302-16.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Carlos Alberto da Silva [Adv. Maria Helena Rodrigues de Oliveira (OAB: RJ 60914 - D)]
Rqdo: juízo da 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Carlos Alberto da Silva
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0010285-15.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Flavia Costa de Souza
Rqdo: juízo da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Flavia Costa de Souza
Tomar ciência de que a petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0008760-95.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Manoel Hipólito Pantaleão Filho [Adv. Vicente de Paulo Cavalcante Maranhão Filho (OAB: RJ 115628 - D)]
Rqdo: juízo da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Manoel Hipólito Pantaleão Filho
Tomar ciência de que está prejudicado o pedido, de natureza administrativa, por fato superveniente. Pz 8 dias.

Processo: 0010598-73.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antônio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqdo juiz Francisco Antônio de Abreu Magalhães
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0010398-66.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antônio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqdo juiz Francisco Antônio de Abreu Magalhães
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0009643-42.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Banco Fibra S/A [Adv. Alexandre de Almeida Cardoso (OAB: RJ 128415 - A)]
Rqdo: juízo da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Carlos Roberto Correa da Costa Junior
Destinatário(s): Rqte Banco Fibra S/A
Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0009203-46.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Jorge Luiz Matheus de Almeida [Adv. Carlos Theotonio Chermont de Britto (OAB: RJ 99047 - D)]
Rqdo: juízo da 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Botafogo de Futebol e Regatas (BFR)
Destinatário(s): Rqte Jorge Luiz Matheus de Almeida
Tomar ciência da decisão que declarou extinta a Correição Parcial. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0009674-62.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Dirley dos Santos Fernandes [Adv. Marcos Almiro Frauches Ayeta (OAB: RJ 144000 - D)]
Rqdo: juízo da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: TV Ômega Ltda. Massa Falida de Bloch Editores S.A.
Destinatário(s): Rqte Dirley dos Santos Fernandes
Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Katia N.P.L.e Silva
Analista Judiciário

Id: 1727629

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 552/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo nº TRT-PA 0004873-13.2014.5.01.1000 - (SEP), resolve: DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora NATHALIA DE CASTRO BECHO, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 29/08/2014.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2014.
Ricardo Sidney Nascimento Silva
Diretor da SEP Substituto

Id: 1728360

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 561/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar a servidora MARISA DE MENEZES DE ASSIS GOMES da função comissionada de Secretário Especializado - FC-2 - da Divisão de Tratamento de Acervo Bibliográfico;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal
Substituto

Id: 1728363

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto deste Tribunal em 4.9.2014, no Processo TRT-PA Nº 0004887-94.2014.5.01.1000 - (SEP), de STHER SCHETTINO. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "De acordo. Em atendimento ao disposto no art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterado pela Portaria n° 253/2013 desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de agosto de 2014, em conformidade com art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 5º; 6º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 28/2011, desta Corte, vigente à época, bem como com os arts. 2º e 3º, da Resolução nº 112/2012, do C.CSJT., que deverá ser paga por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto.

Id: 1728361

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto deste Tribunal em 4.9.2014, nos Processos a seguir:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 4828-09.2014.5.01.1000 (SEP), de AURO RIBEIRO DE SOUSA. Assunto: Averbação de tempo de serviço: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro o cadastramento de 9% (nove por cento) para fins de adicional de tempo de serviço, referente ao período de 05/02/1990 a 08/03/1999, nos termos do art. 100, da Lei nº 8.112/90, c/c a MP nº 2.225-45/01 e Acórdão nº 1.871/2003 – Plenário – TCU, bem como o cadastramento no LICPREDOB de 2 (dois) meses de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 05/02/1990 a 03/02/1995, para fruição em época oportuna, contagem em dobro para fins de aposentadoria ou conversão em pecúnia, nos termos do art. 2º, do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012, e, ainda, a averbação de 8.943 (oito mil novecentos e quarenta e três) dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, e 542 (quinhentos e quarenta e dois) dias para fins de férias, para integrar o período aquisitivo do servidor neste órgão, referente ao exercício de 2014, ressaltando-se que o servidor já usufruiu 14 (catorze) dias de férias e possui um saldo de 16 (dezesseis) dias para fruição em época oportuna, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 7º, *caput* e §1º do Ato nº 182/2013, desta Corte. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.";

Processo nº: 0004853-22.2014.5.01.1000– (SEP), de JOSÉ ALEXANDRE CID PINTO FILHO. Assunto: AJUDA DE CUSTO. Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de janeiro de 2014, em conformidade com o art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53, 54 da Lei nº 8.112/90, osartigos 3º, inciso I; 5º; 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, bem como com os arts. 2º e 3º,§2º e 5º, §1º da Resolução nº 112/2012, do C. CSJT,vedada nova concessão no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício, contados da data de publicação desta decisão, independentemente da ocorrência de designação para outra circunscrição no decurso desse prazo, ressalvada a hipótese de retorno de ofício, nos termos do art. 12, III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, c/c o art. 3º, §1º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT, bem como do entendimento fixado na consulta nº 2009.10.00.005708-1 pelo CNJ e Parecer nº 79/2014-CFLF-TRT. À CAPE para publicação. Após, à CPPE, para prosseguimento do feito." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto.

Id: 1728237

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DA DESEMBARGADORA MARCIA LEITE NERY

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Conclusões de Julgamento

Processo: 0532900-49.2008.5.01.0000 - AR Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Marcia Leite Nery - Embargante : Itau Unibanco ~S/A (Ana Cristina Grau Gameleira Werneck RJ88982D), - Embargado : Manuel Lopes Matias (Murilo Cezar Reis Baptista RJ57446D), - por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Itaú Unibanco S/A e, no mérito, acolhê-los, com efeito modificativo, nos termos da Exma. Relatora. Declararam-se impedidos os Exmos. Desembargadores JOSÉ GERALDO DA FONSECA e SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2014.
Marco Tulio Lima de Figueiredo
Tecnico Judiciario

Id: 1728460

GABINETE DO DESEMBARGADOR VALMIR DE ARAÚJO CARVALHO

SEDI-1

Processo: 0013407-07.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Maria Celeste Simões Marques [Adv. Gabriel Oliveira Lambert de Andrade (OAB: RJ 115522 - D)]
Réu: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV [Adv. Wanderson Bittencourt Rattes (OAB: RJ 94348 - D)]
Destinatário(s): Aut Maria Celeste Simões Marques
Atender promocao do MP, para corrigir o valor da causa e para efetuar e comprovar o depósito prévio exigido pelo art. 836 da CLT, no prazo de 05 dias.

Rio de Janeiro, 04/09/2014
Nice Coelho Alexandre
Analista Judiciário

Id: 1728464

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro
e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual

DESPACHOS

Processo: 0000493-31.2012.5.01.0057 - RO
Rcte: Mec Prec Mecânica de Precisão - Indústria e Comércio Ltda. [Adv. Eliane Cantidiano de Souza (OAB: RJ 148943 - D)]
Rcdo: Jefferson de Seta Manhães [Adv. Vanessa de Novaes Parrilha (OAB: RJ 103560 - D)], Rcdo: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. [Adv. Sergio Ruy Barroso de Mello (OAB: RJ 63377 - D)]
Destinatário(s): Rcte Mec Prec Mecânica de Precisão - Indústria e Comércio Ltda., Rcdo UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.
Manifestar-se sobre a proposta de acordo apresentada pelo autor em audiência, no prazo de 15 dias.

Processo: 0000065-91.2013.5.01.0064 - RO
Rcte: Marmoraria Mendes Ltda. EPP [Adv. Claudinei Vergílio Brasil Borges (OAB: SP 137816 - D)]
Rcdo: Jorge Ventura da Silva [Adv. Sandro Simoes (OAB: RJ 106166 - D)], Rcdo: Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. [Adv. Carlos Coelho dos Santos (OAB: RJ 13051 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Jorge Ventura da Silva
Manifestar-se sobre a proposta de acordo apresentada pela executada em audiência, no prazo de 15 dias.

Processo: 0001026-11.2012.5.01.0050 - RO
Rcte: Aspro Serviços em GNV Ltda. [Adv. Djalma Goncalves do Nascimento (OAB: RJ 62333 - D)]
Rcdo: Adriano Alves de Sousa [Adv. Ricardo Alves da Cruz (OAB: RJ 31047 - D)]
Destinatário(s): Rcte Aspro Serviços em GNV Ltda.
Manifestar-se sobre a proposta de acordo apresentada pelo reclamante em audiência, no prazo de 15 dias.

Processo: 0001444-81.2010.5.01.0061 - RO
Rcte: José Carlos Inácio [Adv. Osiel Bonaparte da Matta Filho (OAB: RJ 69322 - D)]
Rcdo: Intercontinental Comércio de Alimentos Ltda. [Adv. Luiz Otavio Medina Maia (OAB: RJ 23076 - D)]
Destinatário(s): Rcte José Carlos Inácio
Manifestar-se sobre a proposta de acordo apresentada pela executada em audiência, no prazo de 15 dias.

Id: 1728374

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

DESPACHO

Processo: 0018900-06.2007.5.01.0431 - RTOrd
Aut: Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Produtos Quimicos e Farmaceuti-cos da Regiao dos lagos [Adv. Ana Lucia D Arrochella Lima (OAB: RJ 63522 - D)]
Réu: Companhia Nacional de Alcalis [Adv. Laerte Soares (OAB: SP 110794 - D)]
TI: Ministério Público do Trabalho Estado do Rio de Janeiro Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Réu Companhia Nacional de Alcalis, Aut Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Produtos Quimicos e Farmaceuti-cos da Regiao dos lagos
Tomar ciência do despacho de fl. 2.505 para as providências cabíveis. PRAZO 5 DIAS.

Id: 1728209

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

DESPACHOS

Processo: 0001502-35.2012.5.01.0281 - AIRR
Agte: Quartzo Concreto Ltda [Adv. Adilson de Castro Junior (OAB: RJ 141571 - S)]
Agdo: Nilson Gonçalves Ribeiro [Adv. Janaina Alves da Costa Fernandes (OAB: RJ 117615 - D)]
Destinatário(s): Agte Quartzo Concreto Ltda
Tomar ciencia do despacho de fl. 133, para se manifestar acerca da possibilidade de conciliação. PRAZO: 5 (cinco) dias.

Processo: 0000923-38.2011.5.01.0341 - AIRR
Agte: Siemens Vai Metals Services Ltda [Adv. Alexandre de Almeida Cardoso (OAB: RJ 128415 - A)]
Agdo: Bruno de Oliveira Sousa [Adv. Gloria Maria dos Santos Pereira (OAB: RJ 110449 - D)]
Destinatário(s): Agte Siemens Vai Metals Services Ltda
Tomar ciencia do despacho de fl. 222, para se manifestar acerca da possibilidade de conciliação. PRAZO: 5 (cinco) dias.

Processo: 0040100-90.2009.5.01.0078 - AIRR
Agte: Matep S.A. Máquinas e Equipamentos [Adv. Maria Helena Vilella Autuori (OAB: SP 102684 - D)]
Agdo: Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S.A. [Adv. Maria Helena Vilella Autuori (OAB: SP 102684 - D)], Agdo: Sergio Correa [Adv. Claudia de Oliveira Rodrigues Freitas (OAB: RJ 153412 - D)]
Destinatário(s): Agte Matep S.A. Máquinas e Equipamentos , Agdo Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S.A.
Tomar ciencia do despacho de fl. 451, para se manifestar acerca da possibilidade de conciliação. PRAZO: 5 (cinco) dias.

Processo: 0000503-42.2013.5.01.0283 - AIRR
Agte: ARG Ltda [Adv. Eraldo Mesquita Azevedo (OAB: RJ 128548 - D)]
Agdo: Thiago Luiz Rangel Cardoso [Adv. Oswaldo Luiz Galaxe de Andrade (OAB: RJ 145714 - D)]
Destinatário(s): Agte ARG Ltda
Tomar ciencia do despacho de fl. 591, para se manifestar acerca da possibilidade de conciliação. PRAZO: 5 (cinco) dias.

Processo: 0148600-31.2008.5.01.0421 - AIRR
Agte: Carvalho e Filhos Agropecuária e Imobiliário Ltda. [Adv. Murilo Cezar Reis Baptista (OAB: RJ 57446 - D)]
Agdo: Francisco Carlos Pereira [Adv. Marcos Torres Fonseca (OAB: RJ 66777 - D)]
Destinatário(s): Agte Carvalho e Filhos Agropecuária e Imobiliário Ltda.
Tomar ciencia do despacho de fl. 419, para se manifestar acerca da possibilidade de conciliação. PRAZO: 5 (cinco) dias.

Id: 1728210

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0034700-43.2007.5.01.0021 - RO
Rcte: Uniao de Lojas Leader S.A. [Adv. Eymard Duarte Tibaes (OAB: RJ 66247 - D)], Rcte: Maria das Gracas Maia Torres [Adv. Marcos Evangelista de Negreiros Sayao Lobato (OAB: RJ 41442 - D)]
Rcdo: Uniao de Lojas Leader S.A. [Adv. Eymard Duarte Tibaes (OAB: RJ 66247 - D)], Rcdo: Maria das Gracas Maia Torres [Adv. Marcos Evangelista de Negreiros Sayao Lobato (OAB: RJ 41442 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Uniao de Lojas Leader S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000956-88.2012.5.01.0342 - RO
Rcte: Euler de Almeida Tavares [Adv. Alexandre Dyonisio da Silveira (OAB: RJ 66360 - D)]
Rcdo: Siemens Vai Metals Services Ltda [Adv. Carlos Cesar Pires Filho (OAB: RJ 143311 - D)]
Destinatário(s): Rcte Euler de Almeida Tavares
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0155300-04.2001.5.01.0054 - AP
Agte: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS [Procurador Procuradoria Regional Federal da 2ª Região
Agdo: UNIBANCO - Uniao de Bancos Brasileiros S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Agdo UNIBANCO - Uniao de Bancos Brasileiros S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001201-63.2012.5.01.0063 - RO
Rcte: Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Seguranca, Vigilância, Transporte de Valores, Prevenção e Combate a Incêndio, Cursos de Formação e Similares ou Conexos do Município do Rio de Janeiro [Adv. Ana Lucia Gomes Viana Marcondes (OAB: RJ 66669 - D)], Rcte: Front Serviços de Segurança Ltda. [Adv. Hamilton Braga Salles (OAB: RJ 77664 - D)]
Rcdo: Front Serviços de Segurança Ltda. [Adv. Hamilton Braga Salles (OAB: RJ 77664 - D)], Rcdo: Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Seguranca, Vigilância, Transporte de Valores, Prevenção e Combate a Incêndio, Cursos de Formação e Similares ou Conexos do Município do Rio de Janeiro [Adv. Ana Lucia Gomes Viana Marcondes (OAB: RJ 66669 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Front Serviços de Segurança Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001269-61.2012.5.01.0047 - RO
Rcte: Alexandre Vargas de Souza Mello [Adv. Taice Teixeira Acatauassu Nunes (OAB: RJ 130779 - D)]
Rcdo: Equant Brasil Ltda. [Adv. Rafael Bodas Alvarez (OAB: RJ 104448 - D)]
Destinatário(s): Rcte Alexandre Vargas de Souza Mello
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000764-66.2012.5.01.0501 - ED
Ebgte: Pronil Casa de Saude e Pronto Socorro Infantil LTDA [Adv. Luiz Carlos da Silva Loyola (OAB: RJ 32511 - D)]
Ebgdo: Derli Dicson Vieira Belem [Adv. Marcus Vinicius Marques Paulino (OAB: RJ 126932 - A)]
Destinatário(s): Ebgte Pronil Casa de Saude e Pronto Socorro Infantil LTDA
Indeferido o Recurso de Revista.

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Art. 10 Designar FREDERICO LOPES COSTA, matrícula N. 315.052, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente Gabinete da Excelentíssima Senhora Juiza de Direito Substituta de Segundo Grau ANA MARIA CANTARINO.

Art. 11 Designar a bacharela em Direito MARIA APARECIDA LIMA ALGARTE, matrícula N. 314.681, matrícula N. 314.681, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal,, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juiza de Direito Substituta de Segundo Grau ANA MARIA CANTARINO, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.363, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor DANILO REZENDE MARTINS DE ALMEIDA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal desta Corte, para o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, mediante permuta com o servidor CARLOS BERNARDO SCHRODER, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II - Conceder licença-trânsito de 15 (quinze) dias ao servidor DANILO REZENDE MARTINS DE ALMEIDA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des.MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 887, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36, inc. III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, nos artigos 19, 20 e 21 da Resolução CSJT nº 110/12, e o contido no Ofício SGP nº 347/2014 e na Informação nº 7397/2014/CAMP/TRT2, resolve:

Remover, a pedido, por motivo de saúde própria, a partir de 08/09/2014, o servidor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA, matrícula nº 130885, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5.139, 1º DE SETEMBRO DE 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0003583-69.2014.5.04.0000, resolve:

1. REMOVER, a pedido, a contar de 08-09-2014, a servidora LUCIANA SOARES PEREZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, POR PERMUTA com o servidor SERGIO DA SILVA REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal; 2. CONCEDER, à servidora LUCIANA SOARES PEREZ, o prazo de 20 (vinte) dias para deslocamento, no período de 08-09-2014 a 27-09-2014; 3. LOTAR o servidor SERGIO DA SILVA REIS na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, a contar de 08-09-2014.

CLEUSA REGINA HALFEN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 385, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, RESOLVE: I - Remover BÁRBARA CARVALHAL QUIRINO, servidora deste Regional, para o Tribunal Superior do Trabalho, com efeitos a partir de 08/09/2014, em permuta com a servidora RENATA REZENDE ANDRADE, da mencionada Corte, ambas ocupantes do cargo de Analista Judiciário/Judiciária. II - Conceder trânsito de 10 (dez) dias à servidora BÁRBARA CARVALHAL QUIRINO, com efeitos a partir de 08/09/2014, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATO Nº 397, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, resolve:

I - Remover CARLOS BERNARDO SCHRODER, servidor deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com efeitos a partir de 08/09/2014, em permuta com o servidor DANILO REZENDE MARTINS DE ALMEIDA, da mencionada Corte, ambos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa.

II - Conceder trânsito de 15 (quinze) dias ao servidor CARLOS BERNARDO SCHRODER, com efeitos a partir de 08/09/2014, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATO Nº 418, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90,resolve:

Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) JOSE VALMAN PEIXOTO DE CARVALHO JUNIOR, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA, a partir de 08/09/2014.

Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) MAURICIO SANTANA PACHECO, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 04ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA, a partir de 08/09/2014.

Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) JOAO CRESIO PIRES SILVA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 01ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA, a partir de 08/09/2014.

VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATO Nº 419, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90,resolve:

Nomear o(a) servidor(a) MAURICIO SANTANA PACHECO para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 01ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) ANTONIO JOSE SOUZA GOES.

Nomear o(a) servidor(a) JOAO CRESIO PIRES SILVA para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 04ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) MAURICIO SANTANA PACHECO.

Nomear o(a) servidor(a) JOSE VALMAN PEIXOTO DE CARVALHO JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 01ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) JOAO CRESIO PIRES SILVA.

VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATO Nº 420, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90,resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RODRIGO MENEZES BRAGA do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe "A", Padrão 3, do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com efeitos a contar de 03/09/2014.

VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 235, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido nos autos do Prot. TRT nº. 8373/2014,CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36 da Lei nº. 8.112/90 e 20 da Lei nº. 11.416/2006, c/c anexo IV da Portaria Conjunta nº. 03/2007 e Resolução nº. 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,resolve:

REMOVER para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região o servidor JOSÉ LEONARDO ALVES MARANHÃO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal efetivo desta Corte, mediante permuta com a servidora PRISCILA MARY LIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo daquele Regional.Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE

ATO Nº 237, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 26 de agosto de 2014 e o constante do Processo Administrativo nº TRT-MA-1000057-23.2014.5.06.0000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora MARIA CRISTINA CORDEIRO VIANA, no cargo da carreira de Analista Judiciário, Nível Superior, Àrea Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º da EC nº47/2005, com proventos integrais, atualizados de acordo art. 7º da EC nº41/2003, e compostos do vencimento do referido cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº12.774/12), e das parcelas das vantagens pessoais de 14% (catorze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 9.527/97 c/c MP nº1.815 de 05/03/99 e suas reedições); da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo, 2/5 (dois quintos) de CJ-3 (Assessor) e 3/5 (três quintos) de FC-05 (Assistente Secretário), completados em 15/04/2000, a teor da Lei 8.911/94 c/c art. 3º da MP -2225-45/2001 e Acórdão TCU Plenário nº 2248/05; da parcela relativa à opção prevista no art. 193 da Lei nº8.112/90, correspondente à Função Comissionada de Assistente Secretário (FC-05), conforme o Acórdão TCU Plenário nº2076/2005 e RA TST nº 1390/10 e da VPI - Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº10.698/03, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE

ATO Nº 243, DE 3 DE SETEMBRO 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 02 de setembro de 2014 e o constante do Processo Administrativo nº TRT-MA-1000066-82.2014.5.06.0000, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à magistrada JUDITE GALINDO SAMPAIO CURCHATUZ no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, consoante arts. 93, VI e 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, na redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, calculados na forma determinada pelos §§ 3º e 17 do citado artigo 40, cujos efeitos devem vigorar a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 476, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O Desembargador do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 14.0.000004228-6 resolve:

I - Designar a servidora MARIA YOLANDA ALMEIDA RODRIGUES SODRE, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-02, da 2ª Vara do Trabalho de Araguaína-TO, ficando, em consequência, dispensada da função comissionada que ocupa.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022014090800066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 167
TERÇA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial 1
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 6
Varas do Trabalho 14

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N1 1.452/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico 0004808-18.2014.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na base de 25/30 (vinte e cinco trinta avos), à servidora LUCIA MARIA MARTINS E MARTINS, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 1º, da Lei nº 10.887/2004.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1729097

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM PÓS-GRADUAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar os documentos do(s) Curso(s) de Pós-Graduação apresentados pelo(s) servidor(es) deste TRT/RJ, verificou pendências e solicita, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, que o(s) servidor(es) abaixo listado(s) apresente(m) os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade de sua utilização para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ), observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para ter(em) assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

ANA CLAUDIA DA SILVA FRADE - 94307 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO E PROCESSO CIVIL (UCAM). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o Ato legal de credenciamento da instituição.

VICTOR OLIVA COSTA CUNHA - 94315 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO ELEITORAL (UNIBAHIA). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o período em que o curso foi realizado, com data completa (dia, mês e ano).

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, na intranet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1728108

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0009635-65.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Casa e Vídeo Rio de Janeiro S.A. [Adv. Luis Alexandre Grangier Mesquita (OAB: RJ 98905 - D)]
Rqdo: juízo da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Roberto Nonato de Carvalho Junior
Destinatário(s): Rqte Casa e Vídeo Rio de Janeiro S.A.
Tomar ciência de que a Correição Parcial foi julgada intempestiva. Prazo de 8 (oito) dias.

Katia N.P.L.e Silva
Analista Judiciário

Id: 1728992

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Eliel Monteiro Cabral	Téc. Judiciário- Ag. Segurança	Petrópolis	Rio de Janeiro	17/08/14	22/08/14	Programa de Reciclagem Anual - Turma 3	5,5

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1728602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 554/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VICTOR DE SOUZA MICELI, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 29 de agosto de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 562/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VERA MARIA CORTES WANDERLEY, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Recursos (SJU-2), cuja vacância ocorrerá em 5 de setembro de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 563/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, NATHALIA DE CASTRO BECHO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de agosto de 2014.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1729030

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 35/2014

Revoga a Resolução Administrativa nº 13, de 8 de maio de 2014, que estabelece o período de realização do II Fórum de Direito Material e Processual do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região nos dias 22 a 24 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 4 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa nº 13, de 8 de maio de 2014, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 13 de maio de 2014, que estabelece o período de realização do II Fórum de Direito Material e Processual do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a realização da Semana Nacional de Execução Trabalhista no período de 22 a 26 de setembro de 2014, conforme estabelecido no ATO CSJT.GP.SG Nº 139, de 28 de abril de 2014; e

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 673, de 15 de agosto de 2014, no qual o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, em resposta à consulta formulada pelo Presidente deste Tribunal, informa acerca da impossibilidade de este Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região realizar a Semana Nacional de Execução Trabalhista no período de 15 a 19 de setembro,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução Administrativa nº 13, de 8 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 13 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de setembro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 4 de setembro de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 93 da Constituição Federal e 86 da LOMAN,

RESOLVE:

1. APROVAR, pelo critério de merecimento, a lista de Juízes do Trabalho Substitutos para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho:

1º lugar - André Luiz Amorim Franco
2º lugar - Monica de Amorim Torres Brandão
3º lugar - Roberto Alonso Barros Rodrigues Gago

2. APROVAR a seguinte indicação, por antiguidade, para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho:

Evandro Lorega Guimarães

Sala de Sessões, 4 de setembro de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 37/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 4 de setembro de 2014, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador Marcio Octavio Vianna Marques e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Nelson Tomaz Braga, Gloria Regina Ferreira Mello, Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, Ana Maria Soares de Moraes, Fernando Antonio Zorzenon da Silva, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Luiz Alfredo Mafra Lino, Rosana Salim Villela Travesedo, Mery Bucker Caminha, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Flávio Ernesto Rodrigues Silva, Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, Gustavo Tadeu Alkmim, Evandro Pereira Valadão Lopes, Valmir de Araújo Carvalho, Angela Fiorencio Soares da Cunha, Marcos Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães, Célio Juaçaba Cavalcante, Roque Lucarelli Dattoli, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Rildo Brito, Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Márcia Leite Nery, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, José Antonio Piton, Bruno Losada Albuquerque Lopes, Dalva Amélia de Oliveira, Marcelo Antero de Carvalho, Ivan da Costa Alemão Ferreira, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Vólia Bomfim Cassar, Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges e Antonio Cesar Coutinho Daiha,

RESOLVE:

Aprovar a edição da SÚMULA Nº 45, com a seguinte redação: "EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DESERÇÃO. A dispensa do recolhimento de custas e do depósito recursal que beneficia a massa falida não se estende a empresa em regime de recuperação judicial."

Julgados precedentes:

1ª Turma:
0000179-39.2012.5.01.0040 - RO (Relator Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim - julgado por unanimidade em 25.11.2013)
0050300-96.2008.5.01.0077 - RO (Relator Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim - julgado por unanimidade em 28.05.2013)
0124200-89.2009.5.01.0041 - RO (Relator Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim - julgado por unanimidade em 17.04.2012)

3-F

DIÁRIO OFICIAL

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 168
QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 2
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial 3
Seções Especializadas 3
Secretaria-Geral Judiciária 3
Turmas 6
Varas do Trabalho 13

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 92/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos no Posto Avançado das Varas do Trabalho da cidade de Cabo Frio, no Município de Rio das Ostras (PAJT-CF), nos dias 27 de outubro e 21 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que foi decretado ponto facultativo no Município de Rio das Ostras nos dias 27 de outubro e 21 de novembro de 2014, conforme Decreto nº 0976, de 28 de fevereiro de 2014, do Prefeito do Município de Rio das Ostras; e

CONSIDERANDO que o Posto Avançado das Varas do Trabalho da cidade de Cabo Frio encontra-se instalado no prédio do Centro de Cidadania, de propriedade da prefeitura do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo no Posto Avançado de Rio das Ostras, vinculado às Varas do Trabalho de Cabo Frio (PAJT-CF), nos dias 27 de outubro e 21 de novembro de 2014.

Art. 2º Os prazos judiciais na unidade jurisdicional de que trata o artigo 1º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1729371

ATO Nº 93/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO ter sido detectada a existência de erro de configuração do Sistema PJe-JT, quanto às intimações de 1º e 2º Graus para a Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, que não foram corrigidas até a presente data; e

CONSIDERANDO a necessidade de manifestação e de peticionamento no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A SUSPENSÃO dos prazos de peticionamento e de manifestação por intermédio do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, a contar de 25 de agosto até 12 de setembro de 2014, em processos judiciais eletrônicos de 1º e 2º Graus em que atue, como órgão agente e/ou interveniente, a Procuradoria Regional Federal da 2ª Região.

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 25 de agosto de 2014.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1729539

PORTARIA Nº 167/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.441/2009-SGP, de 16/09/2009, publicada no D.O.E.R.J. em 21/09/2009 da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD. - AESP (MEDICINA)
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 08/09/2009
67032 - Monique de Sousa Werneck Platt
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 22/09/2009
70300 - Keyla Fernanda da Costa Carvalho
Leia-se:
ANALISTA JUD. - AESP (MEDICINA)
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 07/09/2009
67032 - Monique de Sousa Werneck Platt
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 03/09/2009
70300 - Keyla Fernanda da Costa Carvalho
II - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1.752/2013-SGP, de 12/08/2013, publicada no D.O.E.R.J. em 15/08/2013 da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD. - AESP (MEDICINA)
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 08/09/2010
67032 - Monique de Sousa Werneck Platt
Leia-se:
ANALISTA JUD. - AESP (MEDICINA)
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 07/09/2010
67032 - Monique de Sousa Werneck Platt
III - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.330/2010-SGP, de 30/09/2010, publicada no D.O.E.R.J. em 04/10/2010 da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 22/09/2010
70300 - Keyla Fernanda da Costa Carvalho
Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 03/09/2010
70300 - Keyla Fernanda da Costa Carvalho
IV - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1.853/2013-SGP, de 222/08/2013, publicada no D.O.E.R.J. em 28/08/2013 da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD. - AESP (MEDICINA)
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 08/09/2011
67032 - Monique de Sousa Werneck Platt
Leia-se:
ANALISTA JUD. - AESP (MEDICINA)
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 07/09/2011
67032 - Monique de Sousa Werneck Platt
V - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.308/2011-SGP, de 17/10/2011, publicada no D.O.E.R.J. em 26/10/2011 da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 22/09/2011
70300 - Keyla Fernanda da Costa Carvalho
Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 03/09/2011
70300 - Keyla Fernanda da Costa Carvalho
VI - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1.877/2012-SGP, de 18/09/2012, publicada no D.O.E.R.J. em 24/09/2012 da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 22/09/2012
70300 - Keyla Fernanda da Costa Carvalho
Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 03/09/2012
70300 - Keyla Fernanda da Costa Carvalho
VII - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.096/2013-SGP, de 19/09/2013, publicada no D.O.E.R.J. em 24/09/2013 da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 22/09/2013
70300 - Keyla Fernanda da Costa Carvalho
Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 03/09/2013
70300 - Keyla Fernanda da Costa Carvalho
VIII - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.051/2013-SGP, de 16/09/2013, publicada no D.O.E.R.J. em 24/09/2013 da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD. - AESP (MEDICINA)
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 08/09/2012
67032 - Monique de Sousa Werneck Platt
Leia-se:
ANALISTA JUD. - AESP (MEDICINA)
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 07/09/2012
67032 - Monique de Sousa Werneck Platt
IX - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.367/2013-SGP, de 22/10/2013, publicada no D.O.E.R.J. em 30/10/2013 da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD. - AESP (MEDICINA)
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 08/09/2013
67032 - Monique de Sousa Werneck Platt
Leia-se:
ANALISTA JUD. - AESP (MEDICINA)
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 07/09/2013
67032 - Monique de Sousa Werneck Platt

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1729496

PORTARIA Nº 168/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.932/2009-SGP, de 13/11/2009, publicada no D.O.E.R.J. em 19/11/2009 da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 20/11/2009
67130 - Alziane Alchorne de Souza Menezes
Leia-se:
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 15/10/2009
67130 - Alziane Alchorne de Souza Menezes
II - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.973/2010-SGP, de 29/11/2010, publicada no D.O.E.R.J. em 01/12/2010 da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 20/11/2010
67130 - Alziane Alchorne de Souza Menezes
Leia-se:
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 15/10/2010
67130 - Alziane Alchorne de Souza Menezes
III - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.000/2013-SGP, de 09/09/2013, publicada no D.O.E.R.J. em 13/09/2013 da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 20/11/2011
67130 - Alziane Alchorne de Souza Menezes
Leia-se:
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 15/10/2011
67130 - Alziane Alchorne de Souza Menezes
IV - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.093/2013-SGP, de 19/09/2013, publicada no D.O.E.R.J. em 24/09/2013 da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 20/11/2012
67130 - Alziane Alchorne de Souza Menezes
Leia-se:
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 15/10/2012
67130 - Alziane Alchorne de Souza Menezes

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1729497

PORTARIA Nº 169/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.298/2013-SGP, de 10/10/2013, publicada no D.O.E.R.J. em 17/10/2013 da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD.- ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data da Progressão: 22/10/2013
86916 - Marcio André de Sousa dos Santos
Leia-se:
ANALISTA JUD.- ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data da Progressão: 29/10/2013
86916 - Marcio André de Sousa dos Santos

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1729498

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1457/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:Designar a Diretora de Secretaria, CELIA MARIA FERNANDES MORELLI, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, o Coordenador de Contabilidade, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES, e o Chefe da Seção de Procedimentos Apuratórios de Penalidades, ROBERTO DE OLIVEIRA FUMAGALLI, para, sob a presidência da primeira, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo TRT-PA-09620-2012-000-01-00-0.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1455/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 1430/2014-SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 4/9/2014, para, onde se lê "a partir da publicação" leia-se "a partir de 15 de agosto de 2014".

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1458/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar MARCIA CRISTINA RICCIARDI do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA CRISTINA RICCIARDI, da Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas, para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1459/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KELY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal (SEP), a partir da publicação;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal para lotá-lo na Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas (SEP), a partir da publicação;
III-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KELY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas (SEP), cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1461/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que o servidor encontra-se em lotação provisória desde 4 de julho de 2013, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, ANA LUIZA SOARES RODRIGUES, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação (SGP);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1729536

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da SEXAGÉSIMA VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Paulo Guilherme Santos Périssé.
O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1729677

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM AÇÕES DE TREINAMENTO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar documentos de ações de treinamento realizadas de forma particular, apresentados pelos servidores abaixo indicados, verificou a existência de PENDÊNCIAS. Assim, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa nº 23/2007, a CAQ solicita que os servidores convocados apresentem os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade dos eventos mencionados serem admitidos para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para terem assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

ANDREA DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA - 71803 - Ação de treinamento: DIREITO TRIBUTÁRIO. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

ANDREA DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA - 71803 - Ação de treinamento: NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

CYNTHIA LUMY KOMATSU - 92118 - Ação de treinamento: MÓDULO JURÍDICO P/CONCURSOS DE TRIBUNAIS DO TRABALHO. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

RENATA GOMES ROSSATO - 94463 - Ação de treinamento: TURMA 8. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON que contenha data de conclusão, comprovação da conclusão integral do curso.

RENATA GOMES ROSSATO - 94463 - Ação de treinamento: TURMA TRT TÉC.JUD.. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON que contenha data de conclusão, comprovação da conclusão integral do curso.

RENATA GOMES ROSSATO - 94463 - Ação de treinamento: TURMA T.RE TÉC.JUD.. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON que contenha data de conclusão, comprovação da conclusão integral do curso.

SILVANA LEITE TAVARES - 94439 - Ação de treinamento: EXTENSÃO CARREIRAS JURÍDICAS: DISC.DIREITO. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON que contenha comprovação de que não faz parte de curso de graduação ou pós-graduação.

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, na intranet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1728121

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0010145-78.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Maliju Rio Indústria Comércio e Confecção Ltda. [Adv. Marcus Vinícius Gomes Amorim (OAB: RJ 115867 - D)]
Rqdo: juízo da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Luis Claudio Giordano
Destinatário(s): Rqte Maliju Rio Indústria Comércio e Confecção Ltda.
Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0010925-18.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Mariju Ramos Maciel
Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Destinatário(s): Rqte Mariju Ramos Maciel
Tomar ciência de que a petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0010283-45.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Hospital Rio Laranjeiras [Adv. Alex Medina Alves (OAB: RJ 161825 - D)]
Rqdo: juízo da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Maria do Socorro da Silva Dias
Destinatário(s): Rqte Hospital Rio Laranjeiras
Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada intempestiva. Prazo de 8 (oito) dias.

Katia N.P.L.e Silva
Analista Judiciário

Id: 1729732

Edital de Notificação - 09/09/2014
Processo: 0010920-93.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Simone Polonine Silva
Rqdo: juízo da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
A Corregedora Ana Maria Moraes da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo fica notificado Simone Polonine Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido para:
Tomar ciência da decisão que indeferiu liminarmente a petição inicial do pedido de providências. Pz 8 dias.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Katia N.P.L.e Silva
Analista Judiciário

Id: 1729543

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Marcos de Oliveira Cavalcante	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	14/set/14	16/set/14	Simpósio: "O Novo CPC e Impactos no Proc. do Trabalho"	2,5
Maria Aparecida Coutinho Magalhães	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	14/set/14	16/set/14	Simpósio: "O Novo CPC e Impactos no Proc. do Trabalho"	2,5
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	14/set/14	16/set/14	Simpósio: "O Novo CPC e Impactos no Proc. do Trabalho"	2,5
Angelo Galvão Zamorana	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	14/set/14	16/set/14	Simpósio: "O Novo CPC e Impactos no Proc. do Trabalho"	2,5
Patrícia Pellegrini Baptista da Silva	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	14/set/14	16/set/14	Simpósio: "O Novo CPC e Impactos no Proc. do Trabalho"	2,5
Mônica Batista Vieira Puglia	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	14/set/14	16/set/14	Simpósio: "O Novo CPC e Impactos no Proc. do Trabalho"	2,5
Jorge Orlando Sereno Ramos	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	14/set/14	16/set/14	Simpósio: "O Novo CPC e Impactos no Proc. do Trabalho"	2,5
Patrícia Vianna de Medeiros Ribeiro	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	14/set/14	16/set/14	Simpósio: "O Novo CPC e Impactos no Proc. do Trabalho"	2,5
Marcia Regina Leal Campos	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	14/set/14	16/set/14	Simpósio: "O Novo CPC e Impactos no Proc. do Trabalho"	2,5
Maurício Paes Barreto Pizarro Drummond	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	14/set/14	16/set/14	Simpósio: "O Novo CPC e Impactos no Proc. do Trabalho"	2,5
Oswaldo Henrique Pereira Mesquita	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	14/set/14	16/set/14	Simpósio: "O Novo CPC e Impactos no Proc. do Trabalho"	2,5
Claudio Olímpio Lemos de Carvalho	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	14/set/14	16/set/14	Simpósio: "O Novo CPC e Impactos no Proc. do Trabalho"	2,5
Raquel Rodrigues Braga	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	14/set/14	16/set/14	Simpósio: "O Novo CPC e Impactos no Proc. do Trabalho"	2,5

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1729212

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Carlos Alberto Araújo Drummond	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	09/set/14	09/set/14	Reunião no TST	0,5
Mariana Miglioli Donato	ASSISTENTE SECRETARIO -SPR-FC5	Rio de Janeiro	Brasília	09/set/14	09/set/14	Secretariar o Presidente em reunião no TST	0,5

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1729213

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Patrícia da Silva Lima	Juíza Titular de Vara do Trabalho	Cabo Frio	Rio de Janeiro	05/set/14	05/set/14	Curso de Atualização - Pje- Turma 3	0,5

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1729214

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Rogério Ruiz de Freitas	Secretário Calculista-FC4	Itaperuna	Rio de Janeiro	29/09/14	02/10/14	Curso Pje	3,5

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1729292

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SEP

PORTARIA DSEP Nº 564/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, RAFAEL PAGANI SAVASTANO, da função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal (SEP);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal (SEP), cuja vacância ocorre na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1729546

Tribunal Pleno / Órgão Especial

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 37/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 4 de setembro de 2014, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador Marcio Octavio Vianna Marques e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Nelson Tomaz Braga, Gloria Regina Ferreira Mello, Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, Ana Maria Soares de Moraes, Fernando Antonio Zorzenon da Silva, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Luiz Alfredo Mafra Lino, Rosana Salim Villela Travesedo, Mery Bucker Caminha, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Flávio Ernesto Rodrigues Silva, Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, Gustavo Tadeu Alkmim, Evandro Pereira Valadão Lopes, Valmir de Araújo Carvalho, Angela Fiorencio Soares da Cunha, Marcos Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães, Célio Juaçaba Cavalcante, Roque Lucarelli Dattoli, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Rildo Brito, Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Márcia Leite Nery, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, José Antonio Piton, Bruno Losada Albuquerque Lopes, Dalva Amélia de Oliveira, Marcelo Antero de Carvalho, Ivan da Costa Alemão Ferreira, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Vólia Bomfim Cassar, Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges e Antonio Cesar Coutinho Daiha,

RESOLVE:

Aprovar a edição da SÚMULA Nº 45, com a seguinte redação: "EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DESERÇÃO. A dispensa do recolhimento de custas e do depósito recursal que beneficia a massa falida não se estende a empresa em regime de recuperação judicial."

Julgados precedentes:

1ª Turma:
0000179-39.2012.5.01.0040 - RO (Relator Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim - julgado por unanimidade em 25.11.2013)
0050300-96.2008.5.01.0077 - RO (Relator Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim - julgado por unanimidade em 28.05.2013)
0124200-89.2009.5.01.0041 - RO (Relator Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim - julgado por unanimidade em 17.04.2012)

3ª Turma:
0131400-37.2006.5.01.0047 - RO (Relator Desembargador Marcos Palacio - julgado por unanimidade em 13.11.2013)
0002014-34.2011.5.01.0481 - AI (Relator Desembargador Leonardo Dias Borges - julgado por unanimidade em 04.11.2013)
0123200-79.2008.5.01.0044 - RO (Relator Desembargador Marcos Palacio - julgado por unanimidade em 30.09.2013)
0049300-33.2007.5.01.0033 - RO (Relator Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - julgado por unanimidade em 31.07.2013)
0000914-17.2011.5.01.0005 - AI (Relatora Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira - julgado por unanimidade em 29.02.2012)

4ª Turma:
0001552-83.2013.5.01.0521 -AI (Relatora Desembargadora Tania da Silva Garcia - julgado por unanimidade em 09.04.2014)
0113300-50.2009.5.01.0040 - RO (Relator Juiz do Trabalho Convocado Álvaro Luiz Carvalho Moreira - julgado por unanimidade em 09.07.2013)
0087200-39.2007.5.01.0069 - RO (Relator Desembargador Luiz Augusto Pimenta de Mello - julgado por unanimidade em 23.05.2011)

5ª Turma:
0092600-92.2008.5.01.0006 - RO (Relator Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos - julgado por unanimidade em 12.11.2013)
0001742-40.2012.5.01.0017 - AI (Relator Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco - julgado por unanimidade em 30.07.2013)
0000741-15.2010.5.01.0009 - AI (Relatora Desembargadora Miriam Lippi Pacheco - julgado por unanimidade em 03.09.2012)

6ª Turma:
0063400-52.2008.5.01.0002 - RO (Relator Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho - julgado por unanimidade em 21.08.2013)
0001200-40.2012.5.01.0011 - AI (Relator Desembargador Nelson Tomaz Braga - julgado por unanimidade em 14.11.2012)
0167801-38.2006.5.01.0046 - AI (Relator Desembargador Nelson Tomaz Braga - julgado por unanimidade em 13.06.2012)
0001204-79.2011.5.01.0054 - AI (Relator Desembargador José Antônio Teixeira da Silva - julgado por unanimidade em 28.03.2012)

7ª Turma:
0001138-18.2011.5.01.0081 - RO (Relatora Desembargadora Márcia Leite Nery - julgado por unanimidade em 04.09.2013)
0001144-80.2012.5.01.0019 - AI (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - julgado por unanimidade em 09.01.2013)
0077200-93.2009.5.01.0041 - RO (Relator Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano - julgado por unanimidade em 19.09.2012)

8ª Turma:
0001132-91.2012.5.01.0043 - RO (Relatora Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães - julgado por unanimidade em 28.01.2014)
0000188-89.2013.5.01.0064 - AI (Relatora Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães - julgado por unanimidade em 18.06.2013)
0001437-40.2011.5.01.0066 - AI (Relator Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira - julgado por unanimidade em 10.04.2012)

9ª Turma:
0000156-48.2013.5.01.0076 - AI (Relator Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - julgado por unanimidade em 15.10.2013)
0000780-24.2013.5.01.0262 - AI (Relator Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - julgado por unanimidade em 10.09.2013)
0032400-31.2008.5.01.0003 - RO (Relator Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - julgado por unanimidade em 02.07.2013)
0000428-90.2012.5.01.0039 - AI (Relator Desembargador José da Fonseca Martins Junior - julgado por unanimidade em 05.06.2012)
0127500-56.2008.5.01.0021 - RO (Relatora Desembargadora Claudia de Souza Gomes Freire - julgado por unanimidade em 08.11.2011)
0095500-34.2008.5.01.0043 - RO (Relator Desembargador José da Fonseca Martins Junior - julgado por unanimidade em 09.08.2011)

10ª Turma:
0000953-43.2012.5.01.0081 - RO (Relator Desembargador Marcelo Antero de Carvalho - julgado por unanimidade em 03.04.2013)
0124000-86.2008.5.01.0051 - RO (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues Silva - julgado por unanimidade em 09.01.2013)
00001069-89.2011.5.01.0079 - AI (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues Silva - julgado por unanimidade em 25.01.2012)
0000417-08.2010.5.01.0047 - AI (Relator Desembargador Célio Juaçaba Cavalcante - julgado por unanimidade em 13.07.2011)
0000815-97.2010.5.01.0032 - AI (Relator Desembargador Célio Juaçaba Cavalcante - julgado por unanimidade em 16.03.2011)

Sala de Sessões, 4 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 4 de setembro de 2014, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador Marcio Octavio Vianna Marques e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Nelson Tomaz Braga, Gloria Regina Ferreira Mello, Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, Ana Maria Soares de Moraes, Fernando Antonio Zorzenon da Silva, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Luiz Alfredo Mafra Lino, Rosana Salim Villela Travesedo, Mery Bucker Caminha, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Flávio Ernesto Rodrigues Silva, Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, Gustavo Tadeu Alkmim, Evandro Pereira Valadão Lopes, Valmir de Araújo Carvalho, Angela Fiorencio Soares da Cunha, Marcos Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães, Célio Juaçaba Cavalcante, Roque Lucarelli Dattoli, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Rildo Brito, Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Márcia Leite Nery, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, José Antonio Piton, Bruno Losada Albuquerque Lopes, Dalva Amélia de Oliveira, Marcelo Antero de Carvalho, Ivan da Costa Alemão Ferreira, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Vólia Bomfim Cassar, Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges e Antonio Cesar Coutinho Daiha,

RESOLVE:

Aprovar a edição da SÚMULA Nº 46, com a seguinte redação: "GRUPO ECONÔMICO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. RECONHECIMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO. POSSIBILIDADE. Comprovada a existência de grupo econômico entre as executadas, a responsabilidade solidária pode ser declarada na fase de execução."

Julgados precedentes:

1ª Turma:
0012600-95.1992.5.01.0029 - AP (Relatora Desembargadora Mery Bucker Caminha, julgado por unanimidade em 25 de março de 2014)
0084100-28.2005.5.01.0431 - AP (Relator Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, julgado por unanimidade em 7 de maio de 2013)
0104900-06.2007.5.01.0432 - AP (Relator Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco, julgado por unanimidade em 9 de abril 2013)
0117300-81.2009.5.01.0432 - AP (Relator Desembargador José Nascimento Araujo Netto, julgado por unanimidade em 13 de março de 2013)
0119400-09.2009.5.01.0432 - AP (Relator Desembargador José Nascimento Araujo Netto, julgado por unanimidade em 23 de outubro de 2012)
0108200-02.2004.5.01.0037 - AP (Relatora Desembargadora Mery Bucker Caminha, julgado por unanimidade em 8 de julho de 2010)

2ª Turma:
0104700-81.2002.5.01.0041 - AP (Relatora Desembargadora Vólia Bomfim Cassar, julgado por unanimidade em 31 de julho de 2013)
0067800-46.2009.5.01.0432 - AP (Relatora Juíza do Trabalho Convocada Maria Helena Motta, julgado por unanimidade em 10 de julho de 2013)
0098400-53.2009.5.01.0431 - AP (Relatora Desembargadora Márcia Leite Nery, julgado por unanimidade em 12 de março de 2013)
0000559-15.2011.5.01.0067 - AP (Relatora Desembargadora Márcia Leite Nery, julgado por unanimidade em 18 de janeiro de 2012)

3ª Turma:
0026300-25.1998.5.01.0225 - AP (Relator Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, julgado por unanimidade em 12 de dezembro de 2011)
0081600-26.2008.5.01.0223 - AP (Relatora Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, julgado por unanimidade em 30 de janeiro de 2011)
0056500-45.1995.5.01.0055 - AP (Relator Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, julgado por unanimidade em 27 de abril de 2011)
0074400-81.2003.5.01.0048 - AP (Relator Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, julgado por unanimidade em 19 de janeiro de 2011)

6ª Turma:
0173100-41.2009.5.01.0482 - AP (Relator Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, julgado por unanimidade em 27 de novembro de 2013)
0121700-30.2002.5.01.0030 - AP (Relator Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, julgado por unanimidade em 7 de agosto de 2013)
0032600-96.2006.5.01.0071- AP (Relator Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, julgado por unanimidade em 9 de maio de 2013)

7ª Turma:
0095500-97.2009.5.01.0431 - AP (Relator Desembargador Evandro Pereira Valadão Lopes, julgado por unanimidade em 29 de janeiro de 2014)
0034000-03.1995.5.01.0049 - AP (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, julgado por unanimidade em 3 de julho de 2013)
0105200-37.2004.5.01.0055 - AP (Relator Desembargador Rogério Lucas Martins, julgado por unanimidade em 3 de julho de 2013)
0119200-21.1995.5.01.0067 - AP (Relator Desembargador Evandro Pereira Valadão Lopes, julgado por unanimidade em 29 de maio de 2013)
0073800-05.1999.5.01.0047 - AP (Relator Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, julgado por unanimidade em 10 de outubro de 2012)

8ª Turma:
0117300-84.2009.5.01.0431 - AP (Relatora Desembargadora Edith Maria Correa Tourinho, julgado por unanimidade em 6 de agosto de 2013)
0000857-38.2010.5.01.0068 - AP (Relator Desembargador Leonardo Dias Borges, julgado por unanimidade em 5 de fevereiro de 2013)
0036600-34.2002.5.01.0022 - AP (Relator Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira, julgado por unanimidade em 9 de novembro de 2010)
0226600-43.1997.5.01.0223 - AP (Relator Desembargador Alberto Fortes Gil, julgado por unanimidade em 21 de setembro de 2010)

9ª Turma:
0042500-55.2009.5.01.0053 - AP (Relator Desembargador José da Fonseca Martins Junior, julgado por unanimidade em 19 de fevereiro de 2013)
0000287-06.2010.5.01.0051 - AP (Relator Desembargador José da Fonseca Martins Junior, julgado por unanimidade em 9 de outubro de 2012)
0120300-89.2009.5.01.0432 - AP (Relatora Desembargadora Claudia de Souza Gomes Freire, julgado por unanimidade em 13 de março de 2012)

10ª Turma:
0000465-81.2012.5.01.0051 - AP (Relator Desembargador Célio Juaçaba Cavalcante, julgado por unanimidade em 27 de fevereiro de 2013)
0065900-67.1997.5.01.0070 - AP (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues da Silva, julgado por unanimidade em 31 de outubro de 2012)
0127000-96.2007.5.01.0482 - AP (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues da Silva, julgado por unanimidade em 6 de agosto de 2012)
0082100-61.2005.5.01.0041 - AP (Relator Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, julgado por unanimidade em 1º de agosto de 2012)

Sala de Sessões, 4 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1728905

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

GABINETE DA DESEMBARGADORA MARCIA LEITE NERY

Seção Especializada em Dissidios Coletivos
Conclusões de Julgamento

Processo: 0147300-36.2008.5.01.0000 - DC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Marcia Leite Nery - Suscitante : Sindicato dos Professores do Municipio do Rio de Janeiro (Rita de Cassia Sant Anna Cortez RJ39529D), - Suscitado : Sind Entidades Cultura Fisica Esportes Terrestres Aquaticos Aereos ERJ (Flavia Lopes Rodrigues dos Santos RJ120766D), - por unanimidade, ACOLHER as preliminares de ilegitimidade ativa, quanto à ausência de comprovação de aprovação assemblear para instauração do presente Dissídio Coletivo, e de ausência de causa de pedir, em relação à falta de fundamentação das cláusulas reivindicadas, e EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do artigo 267, IV e VI, do CPC, tudo conforme fundamentação do voto da Desembargadora Relatora. Custas de R$ 30,00 (trinta reais), pelo Sindicato suscitante, calculadas sobre R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), valor atribuído à causa.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2014.
Marco Tulio Lima de Figueiredo
Tecnico Judiciario

Id: 1729736

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 30 de setembro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0051900-61.2008.5.01.0075 - RTOrd
Aut: Dirlei Mendes Ponteiro [Adv. Marcelo Queiroz (OAB: RJ 128559 - D)]
Réu: Arca da Alianca Vigilância e Segurança Ltda. [Adv. CORINA DA CONCEIÇÃO SIMÕES (OAB: RJ 131486 - D)], Réu: Blue Atlantic Center [Adv. Rodrigo Coelho de Oliveira (OAB: RJ 130713 - D)]
Destinatário(s): Réu Blue Atlantic Center, Aut Dirlei Mendes Ponteiro
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 30 de setembro de 2014, às 14:50 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0000553-26.2012.5.01.0082 - RTOrd
Aut: Josué Bezerra [Adv. Renata de Mello Meirelles (OAB: RJ 126902 - D)]
Réu: Serval Serviços de Administração Geral Ltda. [Adv. Julio Cesar Pinheiro (OAB: RJ 82657 - D)], Réu: AMBEV S.A. [Adv. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: SP 128341 - D)], Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)]
Destinatário(s): Réu AMBEV S.A. , Aut Josué Bezerra , Réu Serval Serviços de Administração Geral Ltda. , Réu Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 30 de setembro de 2014, às 14:55 min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263.
Processo: 0027100-26.1998.5.01.0040 - RTOrd
Aut: AGNALDO SANT ANA [Adv. Eugenio Correa dos Santos (OAB: RJ 51996 - D)]
Réu: CIA DE TRANSPORTE UNICO, Réu: TRANSPORTADORA LISTAMAR LTDA, Réu: Lindomar Gomes de Oliveira Junior
Destinatário(s): Aut AGNALDO SANT ANA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 30 de setembro de 2014 às 15h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 20 de outubro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0040800-24.2008.5.01.0071 - AP
Agdo: Recouro Industria de Couro Reconstituído Ltda. e Outros
Destinatário(s): Agte Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista, Agte Adalmiro Dellape Baptista, Agdo José Maria Aguiar
Comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 20 de outubro de 2014, às 09h45min, na CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (antigo NUCECI), situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 2º amdar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, Cep: 20020-010. Telefone: (21) 2380-6263 .

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

DESPACHO

Processo: 0000511-19.2012.5.01.0068 - RO
Rcte: Juliane da Silva Pereira [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)]
Rcdo: W2DMA Comércio de Alimentos Ltda. [Adv. Walter Aroca Silvestre (OAB: SP 16785 - D)]
Destinatário(s): Rcdo W2DMA Comércio de Alimentos Ltda.
Manifestar-se sobre a petição da parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, valendo o silêncio como discordância quanto à proposta conciliatória apresentada. .

Id: 1729521

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

DESPACHOS

Processo: 0000018-94.2012.5.01.0471 - RO
Rcte: Banco Bradesco S/A [Adv. Clara Calazans da Silva (OAB: RJ 158915 - D)], Rcte: Ennes Lopes Couto [Adv. Ana Luisa de Souza Correia de Melo Palmisciano (OAB: RJ 115185 - D)]
Rcdo: Ennes Lopes Couto [Adv. Ana Luisa de Souza Correia de Melo Palmisciano (OAB: RJ 115185 - D)], Rcdo: Banco Bradesco S/A [Adv. Clara Calazans da Silva (OAB: RJ 158915 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Banco Bradesco S/A
Tomar ciência do r. despacho de fl. 434: "Analisados os elementos dos autos e os limites em que fixada a controvérsia recursal, viável se apresenta a tentativa de conciliação. Em face da distância da sede do Juízo de origem, inicialmente encaminhem-se os autos à Divisão de Conciliação da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, para notificação da parte ré, a fim de que informe da possibilidade de acordo. Caso positiva a resposta, inclua-se o feito em pauta, intimando-se as partes e seus patronos. Do contrário, devolvam-se os autos à Secretaria Judiciária para prosseguimento. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014." (a) Desembargador do Trabalho Cesar Marques Carvalho - Gestor da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP.

Processo: 0001714-68.2012.5.01.0471 - AIRR
Agte: Construções e Comércio Camargo Correa SA [Adv. Adriana Bernardes da Silva (OAB: RJ 165883 - A)]
Agdo: Lucas Santos Martins [Adv. Daniel Teixeira Nogueira da Gama (OAB: RJ 140068 - D)]
Destinatário(s): Agte Construções e Comércio Camargo Correa SA
Tomar ciência do r. despacho de fl. 206: "Analisados os elementos dos autos e os limites em que fixada a controvérsia recursal, viável se apresenta a tentativa de conciliação. Em face da distância da sede do Juízo de origem, inicialmente encaminhem-se os autos à Divisão de Conciliação da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, para notificação da parte ré, a fim de que informe da possibilidade de acordo. Caso positiva a resposta, inclua-se o feito em pauta, intimando-se as partes e seus patronos. Do contrário, devolvam-se os autos à Secretaria Judiciária para prosseguimento. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014." (a) Desembargador do Trabalho Cesar Marques Carvalho - Gestor da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP.

Processo: 0014800-30.2009.5.01.0401 - AIRR
Agte: Marte Engenharia Ltda. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Agdo: José Carlos de Andrade [Adv. Renata Hipolito Castilho do Nascimento (OAB: RJ 101261 - D)]
Destinatário(s): Agte Marte Engenharia Ltda.
Tomar ciência do r. despacho de fl. 555: "Analisados os elementos dos autos e os limites em que fixada a controvérsia recursal, viável se apresenta a tentativa de conciliação. Em face da distância da sede do Juízo de origem, inicialmente encaminhem-se os autos à Divisão de Conciliação da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, para notificação da parte ré, a fim de que informe da possibilidade de acordo. Caso positiva a resposta, inclua-se o feito em pauta, intimando-se as partes e seus patronos. Do contrário, devolvam-se os autos à Secretaria Judiciária para prosseguimento. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014." (a) Desembargador do Trabalho Cesar Marques Carvalho - Gestor da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP.

Processo: 0001869-56.2011.5.01.0261 - AIRR
Agte: Ibi Promotora de Vendas Ltda. [Adv. Luiz Felipe Tenorio da Veiga (OAB: RJ 85143 - D)], Agte: Banco Ibi S. A. - Banco Multiplo [Adv. Luiz Felipe Tenorio da Veiga (OAB: RJ 85143 - D)]
Agdo: Cassia Cristina Pereira Cornellio [Adv. Jhonatan Quintanilha da Silva (OAB: RJ 166517 - D)]
Destinatário(s): Agte Banco Ibi S. A. - Banco Multiplo , Agte Ibi Promotora de Vendas Ltda.
Tomar ciência do r. despacho de fl. 509: "Analisados os elementos dos autos e os limites em que fixada a controvérsia recursal, viável se apresenta a tentativa de conciliação. Em face da distância da sede do Juízo de origem, inicialmente encaminhem-se os autos à Divisão de Conciliação da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, para notificação da parte ré, a fim de que informe da possibilidade de acordo. Caso positiva a resposta, inclua-se o feito em pauta, intimando-se as partes e seus patronos. Do contrário, devolvam-se os autos à Secretaria Judiciária para prosseguimento. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014." (a) Desembargador do Trabalho Cesar Marques Carvalho - Gestor da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP.

Processo: 0001478-64.2012.5.01.0262 - AIRR
Agte: Ibi Promotora de Vendas Ltda. [Adv. Luiz Felipe Tenorio da Veiga (OAB: RJ 85143 - D)], Agte: Banco Ibi S.A. - Banco Multiplo [Adv. Luiz Felipe Tenorio da Veiga (OAB: RJ 85143 - D)]
Agdo: Aline Gomes da Silva [Adv. Jackson Luis Quintanilha da Silva (OAB: RJ 155140 - D)]
Destinatário(s): Agte Banco Ibi S.A. - Banco Multiplo , Agte Ibi Promotora de Vendas Ltda.
Tomar ciência do r. despacho de fl. 544: "Analisados os elementos dos autos e os limites em que fixada a controvérsia recursal, viável se apresenta a tentativa de conciliação. Em face da distância da sede do Juízo de origem, inicialmente encaminhem-se os autos à Divisão de Conciliação da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, para notificação da parte ré, a fim de que informe da possibilidade de acordo. Caso positiva a resposta, inclua-se o feito em pauta, intimando-se as partes e seus patronos. Do contrário, devolvam-se os autos à Secretaria Judiciária para prosseguimento. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014." (a) Desembargador do Trabalho Cesar Marques Carvalho - Gestor da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP.

Processo: 0001203-52.2012.5.01.0283 - AIRR
Agte: Banco Santander (Brasil) S.A [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Agdo: Silvio Gregorio Gomes Viana [Adv. Gilberto Rodrigues de Freitas (OAB: RJ 138807 - A)]
Destinatário(s): Agte Banco Santander (Brasil) S.A
Tomar ciência do r. despacho de fl. 733: "Analisados os elementos dos autos e os limites em que fixada a controvérsia recursal, viável se apresenta a tentativa de conciliação. Em face da distância da sede do Juízo de origem, inicialmente encaminhem-se os autos à Divisão de Conciliação da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, para notificação da parte ré, a fim de que informe da possibilidade de acordo. Caso positiva a resposta, inclua-se o feito em pauta, intimando-se as partes e seus patronos. Do contrário, devolvam-se os autos à Secretaria Judiciária para prosseguimento. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014." (a) Desembargador do Trabalho Cesar Marques Carvalho - Gestor da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP.

Id: 1729519

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação
SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE
DESPACHO

Processo: 0000516-27.2012.5.01.0008 - ConPag
Cgte: Empresa Viação Ideal S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Cgto: Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviarios e Trabalhadores em Transportes de Carga em Geral e Passageiros no Municipio do Rio de Janeiro [Adv. Jorge Luiz Cardoso da Cruz (OAB: RJ 141964 - D)], Cgto: Sindicato Municipal dos Trabalhadores Em Empresas de Transporte Urbano de Passageiros do Município do Rio de Janeiro-SINTRATURBRIO [Adv. Bruno Moreno Carneiro Freitas (OAB: RJ 150937 - D)]
Destinatário(s): Cgte Empresa Viação Ideal S.A., Cgto Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviarios e Trabalhadores em Transportes de Carga em Geral e Passageiros no Municipio do Rio de Janeiro , Cgto Sindicato Municipal dos Trabalhadores Em Empresas de Transporte Urbano de Passageiros do Município do Rio de Janeiro-SINTRATURBRIO
Diga as partes sobre o saldo existente na conta judicial nº 0900117067623, no prazo de 10 dias. .

Id: 1729520

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 169
QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial 2
Seções Especializadas ....
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 6
Varas do Trabalho 15

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.456/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-0004640-16.2014.5.01.1000 (SEP) resolve:
Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora HELEN MORAIS DINIZ, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 40, § 1° , inciso III, alínea "a", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c artigo 1°, da Lei 10.887/04.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1729835

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.462/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0004960-66.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder Pensão Vitalícia a ZENY MARCELLO GONÇALVES, na condição de viúva do ex-representante temporário inativo ORACY ANTONIO GONÇALVES, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 1º de junho de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, *caput* da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1730410

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:
4.9.2014:
Processo Eletrônico nº 0004814-25.2014.5.01.1000 - (SEP),de LUCILENE MAGALHAES PENHA DE CARVALHO GUIMARAES. Assunto:Redistribuição por reciprocidade – cargo vago. "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora deste Tribunal LUCILENE MAGALHAES PENHA DE CARVALHO GUIMARAES, com cargo vago idêntico do TRT da 3ª Região. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para ciência desta decisão.";

Processo: 0004908-70.2014.5.01.1000, de FATIMA CRISTINA DA SILVA. Assunto: APOSENTADORIA: "Defiro o pedido de sobrestamento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora FATIMA CRISTINA DA SILVA, até 22/9/2014.";

5.9.2014:
TRT-PA-0004818-62.2014.5.01.1000 (SEP), de SONIA FERNANDA GOMES MORESI. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista o preenchimento dos requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade entre o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária -Oficial de Justiça Avaliador Federal, deste Regional, ocupado pela servidora SONIA FERNANDA GOMES MORESI, com idêntico cargo vago, do TRT da 3ª Região.Oficie-se à Exma. Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para cientificá-la desta decisão e consultá-la sobre a concordância ou não com a efetivação do procedimento de redistribuição. À CAPE, para publicação.";

8.9.2014:
TRT-PA-09/86, de CLARA VALDA MENDES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela servidora inativa CLARA VALDA MENDES, tendo em vista que a interessada não preencheu os requisitos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único, do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013, deste E.TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.";

TRT-PA-62/90, de MARLY DE OLIVEIRA CASTRO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela servidora inativa MARLY DE OLIVEIRA CASTRO, tendo em vista que a servidora fruiu todos os meses de licença-prêmio adquiridos na atividade, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação. Após, expeça-se ofício para ciência; Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

TRT-PA 185/01, de LUIZ GUILHERME COSTA SOUZA MAIA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pelo servidor inativo LUIZ GUILHERME COSTA SOUZA MAIA, tendo em vista que o servidor inativo utilizou os 11 (onze) meses de licença-prêmio a que fazia jus para que fossem computados em dobro para fins de obtenção da isenção da Contribuição Previdenciária, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, II, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, com efeitos a contar de 10/08/2000 c/c artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.";

TRT-PA-409/96, de MARIA GERALDA MENDONÇA DE MORAES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora inativa MARIA GERALDA MENDONÇA DE MORAES, não computados para concessão de abono de permanência e cujo cômputo em dobro não foi necessário para preenchimento do tempo de serviço para aposentadoria na modalidade em que ocorreu a aposentação da interessada, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis.";

TRT-PA-422/93, de MIRANDOLINA CARDOSO BORGES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 8 (oito) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora inativa MIRANDOLINA CARDOSO BORGES, e não computados em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis.";

TRT-PA 740/96, de LILIANIA ALVES DE ALMEIDA, qualificada como mãe dos ex-beneficiários MARCOS DE ALMEIDA COSTA, DANIELE APARECIDA DE ALMEIDA COSTA e DAIANE DE ALMEIDA COSTA e da própria ex-beneficiária DINIFFER DE ALMEIDA COSTA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia à LILIANIA ALVES DE ALMEIDA, qualificada como mãe dos ex-beneficiários MARCOS DE ALMEIDA COSTA, DANIELE APARECIDA DE ALMEIDA COSTA e DAIANE DE ALMEIDA COSTA, bem como à DINIFFER DE ALMEIDA COSTA, referente ao servidor inativo ALMESINO ALVES DE ALMEIDA, tendo em vista a perda da qualidade de beneficiários temporários decorrente da maioridade legal, conforme artigo 222, inciso IV da Lei nº 8.112/90. Expeça-se ofício para ciência; após, arquivem-se os autos.";

TRT-PA-858/96, DEBORA DE SOUZA SOARES. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 08 (oito) meses de licença-prêmio não fruído pela servidora inativa DEBORA DE SOUZA SOARES e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À CAPE para publicação. Após, expeça-se ofício à interessada, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, à CPPE, para providências.";

TRT-PA-1062/95, de CLEIDE GONÇALVES MARTINS. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora inativa CLEIDE GONÇALVES MARTINS, e não computados em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis.";

TRT-PA-0001433-09.2014.5.01.1000 (SEP), do TRT DA 1ª REGIÃO. ASSUNTO: Sindicância - Conduta funcional de servidor do TRT-17ª Região: "1)Processo 0001433-09.2014.5.01.1000 (SEP) arquivado. 2) De-se ciência ao servidor interessado. 3) Publique-se.";

TRT-PA-02807-2003-000-01-00-2, de ORLANDO GONZALEZ VIEITEZ. Assunto: Aposentadoria: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia de 03 (três) meses, referente ao servidor inativo ORLANDO GONZÁLEZ VIEITEZ, em decorrência da desnecessidade do cômputo para aposentadoria do servidor inativo, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-11733-2010-000-01-00-4, de RICARDO AFRÂNIO VIEIRA MACHADO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia relativa à ex-servidora falecida YEDA ALVARENGA MACHADO: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida por RICARDO AFRÂNIO VIEIRA MACHADO, falecido em 05/08/2014, ex-beneficiário da pensão por morte instituída pela servidora inativa falecida YEDA ALVARENGA MACHADO, em decorrência da fruição de todos os períodos de licença-prêmio em atividade pela instituidora, com fulcro no artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, c/c o art. 6º, parágrafo único, do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013, deste E.TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício para residência do interessado; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1730412

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 08.09.2014, no Processo 00949-2008-000-01-00-0, de Cesar Coelho Noronha. Assunto: Inclusão de Dependentes: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.16 e verso) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de FABIANA SOARES GRAÇA a título de companheira do servidor CESAR COELHO NORONHA, bem como o seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406/2002 e os arts 7º ao 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1729846

Corregedoria Regional

Edital de Notificação - 10/09/2014

Processo: 0010176-98.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Nilton Santos da Silveira
Rqdo: juízo da 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Terceiros Interessados: Administração e Participação ADPAR Ltda.;
ADPAR Comércio e Serviços Ltda.;
Tânia Areas da Costa;
Silver Life Operadora de Plano de Saúde Ltda.;
Francisco Canindé de Medeiros;
Save Assistência Médico Hospitalar S/C Ltda.(Massa Falida).
A Corregedora Ana Maria Moraes da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo fica notificado Nilton Santos da Silveira, que se encontra em lugar incerto e não sabido para:
Tomar ciência da decisão que indeferiu liminarmente a petição inicial da Correição Parcial. Pz 8 dias.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Katia N.P.L. e Silva
Analista Judiciário

Id: 1730406

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA DSEP Nº 545/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo nº TRT-PA 0004848-97.2014.5.01.1000 – (SEP), resolve:
DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RAPHAEL JUNQUEIRA RIZZO, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 29/8/2014.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2014.
Ricardo Sidney Nascimento Silva
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP
Nº 551/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo nº TRT-PA-0004904-33.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora EDUARDA DE OLIVEIRA DA SILVA, em decorrência de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 21/8/2014.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1730411

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto deste Tribunal, em 4.9.2014, nos Processos a seguir:

TRT-PA-4025-2012-000-01-00-9, de **DEBORA MARIA SERRA.** Assunto:Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de **17/8/2014**, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contida no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, mantendo-se incólumes os 6 (seis) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis.";

5.9.2014:
TRT-PA - 0004929-46.2014.5.01.1000 – (SEP), de **MARCO ANTONIO GOMES MONTEIRO**. Assunto: Licença-Paternidade: "De acordo. Em observância ao art. 2º da Portaria do TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, deste TRT, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de Licença-Paternidade, no período de 11/08/2014 a 15/08/2014, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90.";

TRT-PA-0004940-75.2014.5.01.1000, de VINICIUS TEIXEIRA DO CARMO. Assunto: FÉRIAS: "Em observância ao art. 2º, III, da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria

nº 253/2013, defiro a averbação de 298 dias para fins de férias a serem computados para integrar o primeiro período aquisitivo do i. magistrado neste Tribunal, relativo ao exercício de 2013/2014, com fulcro no art. 100 da lei nº 8.112/90 c/c o artigo 7º, caput e § 2º do Ato nº 182/2013 desta Corte. Dê-se ciência ao interessado, da necessidade de apresentar, no prazo de 30 dias, perante esta Unidade Administrativa, o original da certidão de tempo de contribuição nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento."(a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto.

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

2.9.2014:
Processo nº: 0004309-34.2014.5.01.1000 (SEP), de Marcio Roberto de Oliveira Pagy. Assunto: Ajuda de Custo: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, **alterada pela Portaria nº 253/2013** desta Corte, retifico o despacho de fls. 28, para que, onde se lê "julho", leia-se "junho".À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis.";

Processo nº: 0004876-65.2014.5.01.1000, de **CLAUDIO YUKIO NIIMI**. Assunto: Licença Paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença paternidade ao interessado, no período de 12/08/2014 a 16/08/2014, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para cadastramento.";

5.9.2014:
TRT-PA-761-2004-000-01-00-8, de **GRÁCIA MARIA WEBLER PEIXOTO.** Assunto: Tempo de serviço e afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão, averbando-se 7.110 dias de tempo de serviço/contribuição público federal prestados ao Banco do Brasil S.A, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e na decisão presidencial expedida nos autos TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0.";

TRT-PA-0002097-40.2014.5.01.1000, de **SIRIUS THADEU FERREIRA DA SILVA.** Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, que foi alterada pela Portaria – TRT Nº 253/2013, defiro a averbação de 1.918 (mil novecentos e dezoito) dias de tempo de serviço público federal, de 92 (noventa e dois) dias, para integrarem o primeiro período aquisitivo do servidor neste Regional, com base no artigo 100 da Lei nº 8.112/90, c/c os artigos 9º, caput e § 2°, e 12, caput e § 1° do Ato nº 182 de 2013, do âmbito deste Regional. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para providências.";Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, que foi alterada pela Portaria – TRT Nº 253/2013, defiro a averbação de 1.918 (mil novecentos e dezoito) dias de tempo de serviço público federal, de 92 (noventa e dois) dias, para integrarem o primeiro período aquisitivo do servidor neste Regional, com base no artigo 100 da Lei nº 8.112/90, c/c os artigos 9º, caput e § 2°, e 12, caput e § 1° do Ato nº 182 de 2013, do âmbito deste Regional. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para providências.";

Processo: TRT-PA-4697-34.2014.5.01.1000, de **JAILTON FRANÇA RODRIGUES JUNIOR.** Assunto: Tempo de Serviço e afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 619 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 254 dias para fins de férias, para integrarem o período aquisitivo do interessado neste Tribunal, bem como 20 dias de férias relativos ao exercício de 2014, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, e do art. 7º, *caput e* § 1º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.";

Processo nº: 0004876-65.2014.5.01.1000, de **CLAUDIO YUKIO NIIMI**. Assunto: Licença Paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença paternidade ao interessado, no período de 12/08/2014 a 16/08/2014, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para cadastramento.";

7129-2013-000-01-00-6, de **MARCIA REGINA MESITIERI DE LEMOS**. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, dê-se ciência à servidora por e-mail, a fim de que, havendo interesse, apresente a esta unidade administrativa certidão original expedida pela Prefeitura Municipal de Petrópolis nos moldes da portaria MPS nº 154 de 15/05/2008, com o escopo de possibilitar a averbação do referido tempo estadual nos termos do art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, bem como, indefiro o abono de permanência, uma vez que, segundo a contagem detalhada de tempo de serviço emitida pelo Sistema de Pessoal - ERGON, às fls. 13/15, a servidora preencherá os requisitos necessários à sua concessão apenas em 02/02/2016. À CAPE para publicação.";

8.9.2014:
Processo eletrônico nº: 0004974-50.2014.5.01.1000 - (SEP) , de **FELIPE DE AZEVEDO MEDINA**. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição : "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a averbação de 1.054 dias de tempo de serviço público federal, relativos ao Ministério Público da União para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90, bem como de 323 (trezentos e vinte e três) dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo do servidor neste E.TRT da 1ª Região, bem como de 30 (trinta) dias de férias para fruição referentes ao Exercício 2014, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se o art. 7º caput e §1º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento.";

9.9.2014:
TRT-PA 210/93, de **DANIEL FERREIRA**. Assunto: Revisão de Averbação de Tempo de Serviço: "Nos termos do artigo 2º, da Portaria do TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, proceda-se à revisão *ex officio,* alterando-se o tempo anteriormente averbados de 892 dias para 896 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.";

TRT-PA 406/93, de **VIVIANE BASTOS ARDUINI**. Assunto: Revisão de Averbação de Tempo de Serviço : "Nos termos do artigo 2º, da Portaria do TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria -TRT nº 253/2013, proceda-se à revisão *ex officio,* alterando-se o tempo anteriormente averbados de 793 dias para 917 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.";

Processo Eletrônico nº 0001401-2005-000-01-00-4, de LUIZ FERNANDO DAS NEVES ROCHA. Assunto: Isenção de IR/Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos da ex-classista inativo LUIZ FERNANDO DAS NEVES ROCHA o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, a contar de 22/05/2014, com necessidade de reavaliação em 5 anos, conforme Ata da Junta Médica acostada à fls. 16 do feito. À CAPE para publicação. Em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes.";

10.9.2014:
TRT-PA-2594-2005-000-01-00-0, de FLÁVIO NUNES FERREIRA. Assunto: Licença-paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, no período de 07/08/2014 a 11/08/2014, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis. (a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1730413

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 05/09/2014, no Processo 0001652-22.2014.5.01.1000 – (SEP), de PATRICIA ALVES PACHECO. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 288 dias para fins de férias, referentes ao período compreendido entre 31/10/2013 a 14/08/2014, provenientes de tempo de serviço federal prestado ao TST, com fulcro no artigo 7º do Ato nº 182/2013, deste TRT da 1ª Região, ressaltando-se que a servidora usufruiu 9 dias pertinentes ao exercício 2014.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.(a)Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1729931

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 10.9.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº: 3965-53.2014.5.01.1000 – SEP, de ALAYR BARCELLOS DE MATTOS (INSTITUIDOR: DOMINGOS MARTINS DE MATTOS). Assunto: Isenção de Desconto de Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a aplicação, à pensão de ALAYR BARCELLOS DE MATTOS, do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 21, da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90, em consonância com o entendimento assentado nos autos do TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, a partir de 13/08/2014, sem necessidade de novas reavaliações. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis." . (a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1730504

Tribunal Pleno / Órgão Especial

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 37/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 4 de setembro de 2014, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador Marcio Octavio Vianna Marques e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Nelson Tomaz Braga, Gloria Regina Ferreira Mello, Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, Ana Maria Soares de Moraes, Fernando Antonio Zorzenon da Silva, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Luiz Alfredo Mafra Lino, Rosana Salim Villela Travesedo, Mery Bucker Caminha, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Flávio Ernesto Rodrigues Silva, Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, Gustavo Tadeu Alkmim, Evandro Pereira Valadão Lopes, Valmir de Araújo Carvalho, Angela Fiorencio Soares da Cunha, Marcos Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães, Célio Juaçaba Cavalcante, Roque Lucarelli Dattoli, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Rildo Brito, Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Márcia Leite Nery, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, José Antonio Piton, Bruno Losada Albuquerque Lopes, Dalva Amélia de Oliveira, Marcelo Antero de Carvalho, Ivan da Costa Alemão Ferreira, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Vólia Bomfim Cassar, Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges e Antonio Cesar Coutinho Daiha,

RESOLVE:

Aprovar a edição da SÚMULA Nº 45, com a seguinte redação: "EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DESERÇÃO. A dispensa do recolhimento de custas e do depósito recursal que beneficia a massa falida não se estende a empresa em regime de recuperação judicial."

Julgados precedentes:

1ª Turma:
0000179-39.2012.5.01.0040 - RO (Relator Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim - julgado por unanimidade em 25.11.2013)
0050300-96.2008.5.01.0077 - RO (Relator Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim - julgado por unanimidade em 28.05.2013)
0124200-89.2009.5.01.0041 - RO (Relator Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim - julgado por unanimidade em 17.04.2012)

3ª Turma:
0131400-37.2006.5.01.0047 - RO (Relator Desembargador Marcos Palacio - julgado por unanimidade em 13.11.2013)
0002014-34.2011.5.01.0481 - AI (Relator Desembargador Leonardo Dias Borges - julgado por unanimidade em 04.11.2013)
0123200-79.2008.5.01.0044 - RO (Relator Desembargador Marcos Palacio - julgado por unanimidade em 30.09.2013)
0049300-33.2007.5.01.0033 - RO (Relator Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - julgado por unanimidade em 31.07.2013)
0000914-17.2011.5.01.0005 - AI (Relatora Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira - julgado por unanimidade em 29.02.2012)

4ª Turma:
0001552-83.2013.5.01.0521 -AI (Relatora Desembargadora Tania da Silva Garcia - julgado por unanimidade em 09.04.2014)
0113300-50.2009.5.01.0040 - RO (Relator Juiz do Trabalho Convocado Álvaro Luiz Carvalho Moreira - julgado por unanimidade em 09.07.2013)
0087200-39.2007.5.01.0069 - RO (Relator Desembargador Luiz Augusto Pimenta de Mello - julgado por unanimidade em 23.05.2011)

5ª Turma:
0092600-92.2008.5.01.0006 - RO (Relator Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos - julgado por unanimidade em 12.11.2013)
0001742-40.2012.5.01.0017 - AI (Relator Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco - julgado por unanimidade em 30.07.2013)
0000741-15.2010.5.01.0009 - AI (Relatora Desembargadora Miriam Lippi Pacheco - julgado por unanimidade em 03.09.2012)

6ª Turma:
0063400-52.2008.5.01.0002 - RO (Relator Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho - julgado por unanimidade em 21.08.2013)
0001200-40.2012.5.01.0011 - AI (Relator Desembargador Nelson Tomaz Braga - julgado por unanimidade em 14.11.2012)
0167801-38.2006.5.01.0046 - AI (Relator Desembargador Nelson Tomaz Braga - julgado por unanimidade em 13.06.2012)
0001204-79.2011.5.01.0054 - AI (Relator Desembargador José Antônio Teixeira da Silva - julgado por unanimidade em 28.03.2012)

7ª Turma:
0001138-18.2011.5.01.0081 - RO (Relatora Desembargadora Márcia Leite Nery - julgado por unanimidade em 04.09.2013)
0001144-80.2012.5.01.0019 - AI (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - julgado por unanimidade em 09.01.2013)
0077200-93.2009.5.01.0041 - RO (Relator Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano - julgado por unanimidade em 19.09.2012)

8ª Turma:
0001132-91.2012.5.01.0043 - RO (Relatora Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães - julgado por unanimidade em 28.01.2014)
0000188-89.2013.5.01.0064 - AI (Relatora Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães - julgado por unanimidade em 18.06.2013)
0001437-40.2011.5.01.0066 - AI (Relator Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira - julgado por unanimidade em 10.04.2012)

9ª Turma:
0000156-48.2013.5.01.0076 - AI (Relator Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - julgado por unanimidade em 15.10.2013)
0000780-24.2013.5.01.0262 - AI (Relator Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - julgado por unanimidade em 10.09.2013)
0032400-31.2008.5.01.0003 - RO (Relator Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - julgado por unanimidade em 02.07.2013)
0000428-90.2012.5.01.0039 - AI (Relator Desembargador José da Fonseca Martins Junior - julgado por unanimidade em 05.06.2012)
0127500-56.2008.5.01.0021 - RO (Relatora Desembargadora Claudia de Souza Gomes Freire - julgado por unanimidade em 08.11.2011)
0095500-34.2008.5.01.0043 - RO (Relator Desembargador José da Fonseca Martins Junior - julgado por unanimidade em 09.08.2011)

10ª Turma:
0000953-43.2012.5.01.0081 - RO (Relator Desembargador Marcelo Antero de Carvalho - julgado por unanimidade em 03.04.2013)
0124000-86.2008.5.01.0051 - RO (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues Silva - julgado por unanimidade em 09.01.2013)
00001069-89.2011.5.01.0079 - AI (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues Silva - julgado por unanimidade em 25.01.2012)
0000417-08.2010.5.01.0047 - AI (Relator Desembargador Célio Juaçaba Cavalcante - julgado por unanimidade em 13.07.2011)
0000815-97.2010.5.01.0032 - AI (Relator Desembargador Célio Juaçaba Cavalcante - julgado por unanimidade em 16.03.2011)

Sala de Sessões, 4 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 4 de setembro de 2014, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador Marcio Octavio Vianna Marques e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Nelson Tomaz Braga, Gloria Regina Ferreira Mello, Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, Ana Maria Soares de Moraes, Fernando Antonio Zorzenon da Silva, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Luiz Alfredo Mafra Lino, Rosana Salim Villela Travesedo, Mery Bucker Caminha, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Flávio Ernesto Rodrigues Silva, Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, Gustavo Tadeu Alkmim, Evandro Pereira Valadão Lopes, Valmir de Araújo Carvalho, Angela Fiorencio Soares da Cunha, Marcos Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães, Célio Juaçaba Cavalcante, Roque Lucarelli Dattoli, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Rildo Brito, Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Márcia Leite Nery, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, José Antonio Piton, Bruno Losada Albuquerque Lopes, Dalva Amélia de Oliveira, Marcelo Antero de Carvalho, Ivan da Costa Alemão Ferreira, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Vólia Bomfim Cassar, Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges e Antonio Cesar Coutinho Daiha,

RESOLVE:

Aprovar a edição da SÚMULA Nº 46, com a seguinte redação: "GRUPO ECONÔMICO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. RECONHECIMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO. POSSIBILIDADE. Comprovada a existência de grupo econômico entre as executadas, a responsabilidade solidária pode ser declarada na fase de execução."

Julgados precedentes:

1ª Turma:
0012600-95.1992.5.01.0029 - AP (Relatora Desembargadora Mery Bucker Caminha, julgado por unanimidade em 25 de março de 2014)
0084100-28.2005.5.01.0431 - AP (Relator Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, julgado por unanimidade em 7 de maio de 2013)
0104900-06.2007.5.01.0432 - AP (Relator Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco, julgado por unanimidade em 9 de abril 2013)
0117300-81.2009.5.01.0432 - AP (Relator Desembargador José Nascimento Araujo Netto, julgado por unanimidade em 13 de março de 2013)
0119400-09.2009.5.01.0432 - AP (Relator Desembargador José Nascimento Araujo Netto, julgado por unanimidade em 23 de outubro de 2012)
0108200-02.2004.5.01.0037 - AP (Relatora Desembargadora Mery Bucker Caminha, julgado por unanimidade em 8 de julho de 2010)

2ª Turma:
0104700-81.2002.5.01.0041 - AP (Relatora Desembargadora Vólia Bomfim Cassar, julgado por unanimidade em 31 de julho de 2013)
0067800-46.2009.5.01.0432 - AP (Relatora Juíza do Trabalho Convocada Maria Helena Motta, julgado por unanimidade em 10 de julho de 2013)
0098400-53.2009.5.01.0431 - AP (Relatora Desembargadora Márcia Leite Nery, julgado por unanimidade em 12 de março de 2013)
0000559-15.2011.5.01.0067 - AP (Relatora Desembargadora Márcia Leite Nery, julgado por unanimidade em 18 de janeiro de 2012)

3ª Turma:
0026300-25.1998.5.01.0225 - AP (Relator Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, julgado por unanimidade em 12 de dezembro de 2011)
0081600-26.2008.5.01.0223 - AP (Relatora Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, julgado por unanimidade em 30 de janeiro de 2011)
0056500-45.1995.5.01.0055 - AP (Relator Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, julgado por unanimidade em 27 de abril de 2011)
0074400-81.2003.5.01.0048 - AP (Relator Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, julgado por unanimidade em 19 de janeiro de 2011)

6ª Turma:
0173100-41.2009.5.01.0482 - AP (Relator Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, julgado por unanimidade em 27 de novembro de 2013)
0121700-30.2002.5.01.0030 - AP (Relator Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, julgado por unanimidade em 7 de agosto de 2013)
0032600-96.2006.5.01.0071- AP (Relator Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, julgado por unanimidade em 9 de maio de 2013)

7ª Turma:
0095500-97.2009.5.01.0431 - AP (Relator Desembargador Evandro Pereira Valadão Lopes, julgado por unanimidade em 29 de janeiro de 2014)
0034000-03.1995.5.01.0049 - AP (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, julgado por unanimidade em 3 de julho de 2013)
0105200-37.2004.5.01.0055 - AP (Relator Desembargador Rogério Lucas Martins, julgado por unanimidade em 3 de julho de 2013)
0119200-21.1995.5.01.0067 - AP (Relator Desembargador Evandro Pereira Valadão Lopes, julgado por unanimidade em 29 de maio de 2013)
0073800-05.1999.5.01.0047 - AP (Relator Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, julgado por unanimidade em 10 de outubro de 2012)

8ª Turma:
0117300-84.2009.5.01.0431 - AP (Relatora Desembargadora Edith Maria Correa Tourinho, julgado por unanimidade em 6 de agosto de 2013)
0000857-38.2010.5.01.0068 - AP (Relator Desembargador Leonardo Dias Borges, julgado por unanimidade em 5 de fevereiro de 2013)
0036600-34.2002.5.01.0022 - AP (Relator Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira, julgado por unanimidade em 9 de novembro de 2010)
0226600-43.1997.5.01.0223 - AP (Relator Desembargador Alberto Fortes Gil, julgado por unanimidade em 21 de setembro de 2010)

9ª Turma:
0042500-55.2009.5.01.0053 - AP (Relator Desembargador José da Fonseca Martins Junior, julgado por unanimidade em 19 de fevereiro de 2013)
0000287-06.2010.5.01.0051 - AP (Relator Desembargador José da Fonseca Martins Junior, julgado por unanimidade em 9 de outubro de 2012)
0120300-89.2009.5.01.0432 - AP (Relatora Desembargadora Claudia de Souza Gomes Freire, julgado por unanimidade em 13 de março de 2012)

10ª Turma:
0000465-81.2012.5.01.0051 - AP (Relator Desembargador Célio Juaçaba Cavalcante, julgado por unanimidade em 27 de fevereiro de 2013)
0065900-67.1997.5.01.0070 - AP (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues da Silva, julgado por unanimidade em 31 de outubro de 2012)
0127000-96.2007.5.01.0482 - AP (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues da Silva, julgado por unanimidade em 6 de agosto de 2012)
0082100-61.2005.5.01.0041 - AP (Relator Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, julgado por unanimidade em 1º de agosto de 2012)

Sala de Sessões, 4 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1728920

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR GUSTAVO TADEU ALKMIM

Conclusões de Julgamento

Processo: 0012901-94.2013.5.01.0000 - RecAdm - Redator Designado Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Excelentíssimo Juiz do Trabalho João Renda Leal Fernandes - Recorrido : Excelentíssmo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primiera Região - Por maioria, negar provimento ao Recurso Administrativo, nos termos do voto do Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim, primeira divergência, que redigirá o acórdão. Vencidos os Desembargadores Mário Sergio Medeiros Pinheiro (Relator), Ana Maria Soares de Moraes, Fernando Antonio Zorzenon da Silva, Marcelo Augusto Souto de Oliveira e Rildo Brito. Impedido o Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2014.
Vivian do Val Amado
Téc. Judiciário

Id: 1729970

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

DESPACHO

Processo: 0001081-23.2012.5.01.0062 - ACum
Aut: Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviarios e Trabalhadores em Transportes de Carga em Geral e Passageiros no Municipio do Rio de Janeiro [Adv. Silvio Soares Lessa (OAB: RJ 4043 - D)]

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 170
SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional ....
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial 2
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 6
Varas do Trabalho 14

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 94/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO ter sido detectada a existência de erro de configuração do Sistema PJe-JT, quanto às intimações de 1º Grau para a Caixa Econômica Federal, que não foram corrigidas até a presente data; e

CONSIDERANDO a necessidade de manifestação e de peticionamento no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos de peticionamento e de manifestação por intermédio do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, a contar de 25 de agosto até 12 de setembro de 2014, em processos judiciais eletrônicos de 1º Grau em que atue, como parte, a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 25 de agosto de 2014.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1731051

PORTARIA Nº 189/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 104, de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 18 de junho de 2012, a partir da data da publicação desta Portaria.

II - DESIGNAR os servidores CARLOS ALBERTO DA SILVA, Chefe da Divisão de Material Permanente, JORGE RIBAS LINHARES DE SOUZA, Chefe da Divisão de Padronização, e LUCIA DA MOTA E ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão de Gestão de Materiais, como membros titulares, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento de Material Permanente deste Tribunal, observado o disposto no artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

III - DESIGNAR os servidores FABIANA PACHECO CAMBOIM GONÇALVES, da Divisão de Padronização, e FREDERICO CAPUTO TEJO, da Divisão de Material Permanente, para atuarem como membros suplentes.

IV - O servidor MAXWELL SÁ DOS SANTOS, da Divisão de Material Permanente, substituirá o presidente em seus afastamentos e impedimentos.

V - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1731052

PORTARIA Nº 190/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 100, de 9 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 10 de abril de 2013, a partir da data da publicação desta Portaria.

II - DESIGNAR os servidores CLAUDIA DE AZEVEDO ARAÚJO, Chefe da Divisão de Almoxarifado, JORGE RIBAS LINHARES DE SOUZA, Chefe da Divisão de Padronização, e LUCIA DA MOTA E ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão de Gestão de Materiais, como membros titulares, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Recebimento de Material de Consumo deste Tribunal, observando o disposto no artigo 15, § 8º, da Lei Nº 8.666/93.

III - DESIGNAR as servidoras FLAVIA DE OLIVEIRA CAMPOS, da Divisão de Gestão de Materiais, e FABIANA PACHECO CAMBOIM GONÇALVES, da Divisão de Padronização, para atuarem como membros suplentes.

IV - O servidor JAIME GUIMARÃES GONÇALVES, da Divisão de Almoxarifado, substituirá a Presidente em seus afastamentos e impedimentos.

V - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1731053

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 567/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LILIANE BARBOSA SIQUEIRA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 15 de setembro de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 568/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULA MENDES FALCÃO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 12 de setembro de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 569/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA CAROLINA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE NUNES PEREIRA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 15 de setembro de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 570/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, HELEN MORAIS DINIZ, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 571/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDUARDO DOS SANTOS ALVAREZ, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ, cuja vacância ocorreu em 13 de agosto de 2013;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 572/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o servidor, MARCELA SABADINI VICENTE CASTRO, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Resende/RJ, cuja vacância ocorreu em 18 de agosto de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 573/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANILO REZENDE MARTINS DE ALMEIDA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 574/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARINA CAMPOS BETA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1730985

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 10.09. 2014, no Processo nº TRT-PA-784/91, de MERY RODRIGUES DE SOUZA AZEVEDO. Assunto: Revisão de ofício: "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão ex officio, alterando-se o tempo anteriormente averbado de 1.163 para 1.167 dias de tempo de contribuição vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.Proceda-se ao envio de e-mail corporativo à servidora, a fim de cientificá-la do parecer retro, nos termos do Ato nº 31/08" (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1731070

Despacho exarado pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 04.09.2014, no Processo TRT-12302-2012-000-01-00-7 (PA), de ANTONIO FERNANDO DA MATA. Assunto: ISENÇÃO DE DESCONTO DE IRRF: "Com base no art. 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013 da Presidência deste Regional, indefiro o pedido de isenção de desconto do IRRF dos proventos do servidor inativo ANTONIO FERNANDO DA MATA, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, exarada no laudo pericial de fl.40 dos presentes autos, tendo em vista que o requerente não é portador de doença especificada na Lei nº 7.713/88, art. 6º, inciso XIV e na lei nº 8.112/90, art. 186, inciso I, parágrafo 1º. Após a publicação no DOERJ, dê-se ciência ao interessado do teor do laudo pericial de fl. 40. Ato contínuo, arquive-se na SECARQ-GP".(a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1731071

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal na data abaixo, nos processos a seguir:

Data: 10/09/2014

Processo TRT-PA nº 0005040-30.2014.5.01.1000(SEP).Interessado: **FELIPE SILVA DA CONCEIÇÃO**. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 2642 dias de Tempo de Serviço Público Federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90.

Processo Administrativo Eletrônico nº 0005014-32.2014.5.01.1000 (SEP). Interessado(a): **FABIO DA SILVA FRANCISQUINI.**Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. Em observância ao art. 2º, III da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, averbem-se 2415 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como 223 dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo do interessado neste Tribunal, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c art. 7º, caput e § 1º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região.Averbem-se ainda, 1101 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade,de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao servidor, conforme sugerido, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal.

Processo nº: TRT-PA- nº 0004963-21.2014.5.01.1000 (SEP). Interessado: **FABIO CORREIA LUIZ SOARES**. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. Em observância ao art. 2º, III da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 298 dias para fins de férias, integrando o primeiro período aquisitivo do i. Magistrado, referente ao exercício de 2013/2014, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 7º, caput e § 2º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após o correspondente cadastro no Sistema Ergon, proceda-se ao envio de Malote Digital para ciência do interessado da presente informação.

Processo nº: TRT-PA nº 447-55.2014.5.01.1000. Interessado: **JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 7.516 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 211 dias para fins de férias, para integrarem o período aquisitivo do interessado neste Tribunal, bem como 20 dias de férias relativos ao exercício de 2014, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, e do art. 7º, caput e § 1º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.

Processo eletrônico nº: 0004975-35.2014.5.01.1000 - (SEP). Interessado: **LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI**. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a averbação de 1.393 dias de tempo de serviço público federal relativos ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90.À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1731105

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas Substituto deste Tribunal exarado no processo administrativo:

TRT-PA- 0004150-91.2014.5.01.1000 Com base no art. 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, defiro o pedido da isenção do desconto do IRRF dos proventos da servidora inativa NELZA FERNANDES FIGUEIREDO, a contar de 07 de maio de 2014, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 186, inciso I,§ 1º da Lei nº 8.112/90, art 6°, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Saliente-se que a interessada deverá ser reavaliada no prazo de 05 anos, a contar de 07/05/2014. Remetam-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis. Após, retornem os autos à CSAD, para as demais providências. Publique-se. Ricardo Sidney Nascimento Silva Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas Substituto.

Id: 1730792

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1454/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, da Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados (SJU-1) para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Petrópolis (SJU-1), o Analista Judiciário - Área Judiciária - especialidade Execução de Mandados SELMA DE SOUZA OLIVEIRA;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1466/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de oficio, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança ,ANTONIO RICARDO MIRANDA DE MELLO, do Gabinete do Desembargador Jose Luiz da Gama Lima Valentino para lotá-lo na Coordenadoria de Segurança - SPR;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2014.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1467/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de oficio, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança ,ANTONIO RICARDO MIRANDA DE MELLO, da Coordenadoria de Segurança - SPR para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância de Duque de Caxias;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1468/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARQUES, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial provisoriamente (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1470/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIS CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO, da Divisão de Almoxarifado (SJU-1) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial provisoriamente (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1471/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária, HILDA BAIÃO RAMIREZ DELEITO, da Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados (SLG) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial provisoriamente (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1472/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor ISADORA CRUZ DE SOUZA CERUTTI da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos, cuja vacância ocorreu em 4 de setembro de 2014;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1473/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar ANDREI ROLLEMBERG ALBUQUERQUE BEZERRA do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDREI ROLLEMBERG ALBUQUERQUE BEZERRA, do Gabinete de Juiz Convocado nº 3 para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1474/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor CAROLINA BARROSO FERREIRA da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 3, a partir da publicação;
II-Nomear o servidor CAROLINA BARROSO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 3, cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1475/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, OTAVIO JONAN DA ROCHA PAES, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 3;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 3, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1476/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HELENA AGUIAR DE AQUINO, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, a participar, a partir da publicação, do regime de trabalho à distância às segundas, quintas e sextas-feiras.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1477/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SILVANA FLORESTA DO AMARAL SILVA, da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras (SMO), para lotá-lo na Divisão de Projetos (SMO);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Projetos (SMO), cuja vacância ocorreu em 22 de maio de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1485/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MILENA MARTINS DE OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, a partir da publicação;
II-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, MILENA MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, cuja vacância ocorreu em 7 de agosto de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1486/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de Segunda Instância (SJU-2), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO CARGO SUBSTITUTO
DIADP Chefe de Divisão Leonardo Monteiro da Costa
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1487/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Pesquisa e Publicação (SGC), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO CARGO SUBSTITUTO
DIPEP Chefe de Divisão Teresa Cristina Vinhas Catão
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1488/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar LUCIA MARIA MARTINS E MARTINS do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Dalva Amelia de Oliveira, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em virtude de sua aposentadoria;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1483/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ADRIANA ANDRADE ALEIXO DE CASTRO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ ;
II-Removê-lo, de ofício, da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1484/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ARAMIS DA SILVA PINTO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1731831

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 11.09.2014, no Processo nº TRT-PA-16871-2011-000-01-00-0, de ELIZABETH DA CONCEIÇÃO NOBRE DA SILVA. Assunto: Revisão de quintos/décimos incorporados: "Tendo em vista que a interessada está recebendo de forma correta as parcelas de quintos/décimos incorporadas, nos termos do art.62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, considerando a concessão ou atualização de parcelas de quintos/décimos até a data de 04/09/2001, nos termos do Acórdão nº 2.248/2005 - Plenário-TCU e do PA-63/98, não há falar em alteração dessas parcelas. À CAPE, para publicação. Após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1731873

Corregedoria Regional

Edital de notificação
Indeferimento de férias

Em razão de necessidade imperiosa de serviço, indefiro o pedido de concessão de férias referente ao exercício de 2010, formulado pela magistrada Anelise Haase de Miranda.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial.
Após, arquive-se.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2014.
Ana Maria Soares de Moraes
Corregedora-Regional

Id: 1731554

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Ana Lúcia Pires Giordano	Assistente Secretário da Graco - FC5	Rio de Janeiro	Petrópolis	22/09/14	26/09/14	ApoioCorreicional - GRACO - Res. 12/2011	4,5
Estevão de Figueiredo Cellin	Assistente Secretário da Graco - FC5	Rio de Janeiro	Petrópolis	22/09/14	26/09/14	ApoioCorreicional - GRACO - Res. 12/2011	4,5
Márcia Lima daCosta Novaes	Assistente Secretário da Graco - FC5	Rio de Janeiro	Petrópolis	22/09/14	26/09/14	ApoioCorreicional - GRACO - Res. 12/2011	4,5
Renata Pinheiro Carneiro	Assistente Secretário da Graco - FC5	Rio de Janeiro	Petrópolis	22/09/14	26/09/14	ApoioCorreicional - GRACO - Res. 12/2011	4,5

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1731515

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Antonio da Silva Paulucci	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Rio de Janeiro	Araruama, C.Frio, Macaé, Campos, Itaperuna	22/09/14	26/09/14	Entrega de Material de expediente	4,5
Vivalmir Ferreira Soares	Téc. Judiciário	Rio de Janeiro	B. Piraí, Resende, Valença, Angra dos Reis	22/09/14	26/09/14	Entrega de Material de expediente	4,5
Fernanda Pereira de Lima	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Rio de Janeiro	Petrópolis, Três rios, Teresópolis, Friburgo	23/09/14	26/09/14	Entrega de Material de expediente	3,5

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1731517

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Leonardo Fontes Bollentini	Diretor da STI-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	25/set/14	26/set/14	Reunião periódica dos Diretores de TI	1,5

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1731516

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Desembargadora Vice-Presidente	Rio de Janeiro	Maceió - Alagoas	18/set/14	19/set/14	XIII Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho	1,5

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1731523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 575/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAQUEL ALVES DE ALMEIDA PIRES, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;
II -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 577/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

LOTAÇÃO CARGO SUBSTITUTO
GDAFSC Chefe de Seção Claudia Miranda de Brito.
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1731832

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal na data abaixo, nos processos a seguir:

Data: 15/09/2014

Processo: TRT-PA-0004830-76.2014.5.01.1000. Interessada: SUIAN LOPES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. De acordo. Em observância ao artigo 2º, da Portaria do TRT nº 69/2013, defiro a averbação de 4.457 dias de tempo de serviço/contribuição público municipal, vinculado ao Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento.

Processo nº: TRT-PA-0004991-86.2014.5.01.1000 (SEP). Interessada: JOÃO PAULO DE ABREU NETO. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS. Em observância ao artigo 2º da Portaria do TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria n° 253/2013, defiro a averbação 1.461 dias de tempo de Serviço Público Federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no Art. 100 da Lei 8112/90, bem como 555 dias vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, de acordo com o art. 103, inc. V, da Lei 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento.

Processo: 0003196-45.2014.5.01.1000 (SGP).Interessada: MARIA DA GLORIA AVILAAR-REGUY SALA Assunto: Isenção do desconto do IRRF Com base no art.20, inciso II, da Portaria no 069/2013 da Presidência deste Regional, indefiro o pedido de isenção do desconto do IRRF dos proventos da servidora inativa MARIA DA GLORIA AVILA AR-REGUY SALA, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, exarada no laudo pericial de fl. B dos presentes autos, tendo em vista que a requerente não é portadora de doença especificada na Lei no 7.713188, art.6, inciso XIV e na Lei no 8.112190, art. 186, inciso I, parágrafo 1o.Após publicação no DOERJ, dê-se ciência a interessada do teor do laudo pericial de fl. 8.Ato contínuo, arquive-se na SECARQ-GP.(a)Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1731929

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA

Decisão Monocrática

Processo: 0008597-18-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008743-59-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008596-33-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008580-79-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008613-69-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008535-75-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008513-17-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008628-38-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008609-32-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008525-31-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008577-27-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Id: 1730885

Decisão Monocrática

Processo: 0009691-98-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Niterói - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008659-58-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araruama - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0009224-22-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008699-40-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Maricá - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008544-37-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008664-80-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008588-56-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008637-97-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008634-45-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Processo: 0008753-06-2014-501-0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - Suscitado: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé - "... julgo procedente o presente conflito e declaro a competência do juízo da 2ª vara de Macaé para prosseguir com a execução."

Id: 1731124

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

SEDI

Processo: 0009635-70.2011.5.01.0000 - AR
Aut: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Réu: Edson Reis da Silva [Adv. Ana Cecilia Monteiro Chaves de Azevedo (OAB: RJ 76206 - D)]
Destinatário(s): Réu Edson Reis da Silva
Contrarrazoar o recurso ordinario, no prazo de 8 (oito) dias .

Processo: 0007110-52.2010.5.01.0000 - AR
Aut: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Réu: Cid Curi [Adv. Ana Cecilia Monteiro Chaves de Azevedo (OAB: RJ 76206 - D)]
Destinatário(s): Réu Cid Curi
Contrarrazoar o recurso ordinario, no prazo de 8 (oito) dias .

Processo: 0006025-60.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Réu: José Alfredo Faria da Rocha [Adv. Luiz Miguel Pinaud Neto (OAB: RJ 3999 - D)]
Destinatário(s): Réu José Alfredo Faria da Rocha
Contrarrazoar o recurso ordinario, no prazo de 8 (oito) dias .

Id: 1731461

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 21 de outubro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000304-63.2013.5.01.0301 - RO
Rcte: Banco Santander (Brasil) S.A [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)], Rcte: Alexandra Lima Dias [Adv. Luciana Sanches Cossão (OAB: RJ 147421 - A)]
Rcdo: Alexandra Lima Dias [Adv. Luciana Sanches Cossão (OAB: RJ 147421 - A)], Rcdo: Banco Santander (Brasil) S.A [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Alexandra Lima Dias, Rcte Rcdo Banco Santander (Brasil) S.A
Comparecer à audiência de conciliação no dia 21 de outubro de 2014 às 09h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000488-43.2012.5.01.0078 - RO
Rcte: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Jose Eduardo de Almeida Carriço (OAB: RJ 45513 - D)], Rcte: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. [Adv. Rodrigo de Lima Casaes (OAB: RJ 95957 - D)]
Rcdo: Fábio Silva da Costa [Adv. Carlos Magno Ramos Fiuza (OAB: RJ 162093 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Fábio Silva da Costa , Rcte Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. , Rcte Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer à audiência de conciliação no dia 21 de outubro de 2014 às 09h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000156-35.2012.5.01.0027 - RO
Rcte: Vitluc Modas Ltda. [Adv. Cesar Gerpi Moreira (OAB: RJ 55282 - D)]
Rcdo: Marcele Vieira Mauricio dos Santos [Adv. Vanderson Justino Correia Gonçalves (OAB: RJ 173595 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Marcele Vieira Mauricio dos Santos , Rcte Vitluc Modas Ltda.
Comparecer à audiência de conciliação no dia 21 de outubro de 2014 às 09h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000702-18.2012.5.01.0051 - RO
Rcte: Cristiano Rodrigues Sobrinho [Adv. Monalisa Vieira Guimarães (OAB: RJ 171795 - D)]
Rcdo: Leonardo Capistrano Muricy [Adv. Rodrigo Jacobina Botelho (OAB: RJ 92563 - D)]
Destinatário(s): Rcte Cristiano Rodrigues Sobrinho , Rcdo Leonardo Capistrano Muricy
Comparecer à audiência de conciliação no dia 21 de outubro de 2014 às 09h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001457-71.2012.5.01.0009 - RO
Rcte: Nokia Siemens Networks Serviços Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)], Rcte: Jorge Luiz do Patrocínio Junior [Adv. Alexandre Santana Nascimento (OAB: RJ 95384 - D)]
Rcdo: Nokia Siemens Networks Serviços Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)], Rcdo: Jorge Luiz do Patrocínio Junior [Adv. Alexandre Santana Nascimento (OAB: RJ 95384 - D)], Rcdo: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Jorge Luiz do Patrocínio Junior, Rcdo Rcte Nokia Siemens Networks Serviços Ltda, Rcdo Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer à audiência de conciliação no dia 21 de outubro de 2014 às 09h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001441-16.2010.5.01.0421 - RO
Rcte: Wellington Almeida de Oliveira [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)], Rcte: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Eliane Helena de Oliveira Aguiar (OAB: RJ 58248 - D)]
Rcdo: A7 Virthual Brasil Serviços Temporários Ltda. [Adv. Rubens Antonio Rocha (OAB: SP 120072 - D)], Rcdo: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Eliane Helena de Oliveira Aguiar (OAB: RJ 58248 - D)], Rcdo: Wellington Almeida de Oliveira [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)]
Destinatário(s): Rcdo A7 Virthual Brasil Serviços Temporários Ltda., Rcte Rcdo Banco Santander (Brasil) S.A. , Rcte Rcdo Wellington Almeida de Oliveira
Comparecer à audiência de conciliação no dia 21 de outubro de 2014 às 09h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001265-21.2012.5.01.0048 - RO
Rcte: Banco do Brasil S.A. [Adv. Bárbara Gomes Navarro Pontes (OAB: RJ 158165 - D)]
Rcdo: Alex Costa de Sousa [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Alex Costa de Sousa , Rcte Banco do Brasil S.A.
Comparecer à audiência de conciliação no dia 21 de outubro de 2014 às 09h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0154100-97.2006.5.01.0017 - AP
Agte: Sociedade de Ensino Superior Estacio de Sa [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)]
Agdo: Anderson Luiz Zignago Magalhaes [Adv. Paulo Ricardo Gomes Cardoso (OAB: RJ 24207 - D)]
Destinatário(s): Agdo Anderson Luiz Zignago Magalhaes, Agte Sociedade de Ensino Superior Estacio de Sa
Comparecer à audiência de conciliação no dia 21 de outubro de 2014 às 09h40min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0150200-31.2009.5.01.0202 - RO
Rcte: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)], Rcte: Maria Aparecida Gomes da Silva [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)]
Rcdo: Maria Aparecida Gomes da Silva [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)], Rcdo: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Banco Santander (Brasil) S.A., Rcte Rcdo Maria Aparecida Gomes da Silva
Comparecer à audiência de conciliação no dia 21 de outubro de 2014 às 09h45min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000004-32.2014.5.01.0054 - AIRO
Agte: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)]
Agdo: Anderson Ferreira Ventura [Adv. Bruno Ribeiro da Silva (OAB: RJ 134550 - D)]
Destinatário(s): Agdo Anderson Ferreira Ventura , Agte Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá
Comparecer à audiência de conciliação no dia 21 de outubro de 2014 às 09h50min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000865-92.2011.5.01.0031 - RO
Rcte: Fernanda Ribeiro da Silva [Adv. Flavio Marques de Souza (OAB: RJ 92657 - D)]
Rcdo: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Monica Coutinho Von Sydow Canavarro Pereira (OAB: RJ 85261 - D)], Rcdo: Fai Financeira Americanas Itaú S.A. [Adv. Monica Coutinho Von Sydow Canavarro Pereira (OAB: RJ 85261 - D)], Rcdo: Facilita Promotora S.A. [Adv. Monica Coutinho Von Sydow Canavarro Pereira (OAB: RJ 85261 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Facilita Promotora S.A. , Rcdo Fai Financeira Americanas Itaú S.A. , Rcte Fernanda Ribeiro da Silva , Rcdo Itaú Unibanco S.A.
Comparecer à audiência de conciliação no dia 21 de outubro de 2014 às 10h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000183-46.2011.5.01.0029 - RO
Rcte: Real Auto Ônibus Ltda. [Adv. Paulo Henrique Barros Bergqvist (OAB: RJ 81617 - D)]
Rcdo: Celso Aleixo [Adv. Sulzy Cristina Franco de Godoy (OAB: RJ 91224 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Celso Aleixo, Rcte Real Auto Ônibus Ltda.
Comparecer à audiência de conciliação no dia 21 de outubro de 2014 às 10h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000905-68.2012.5.01.0054 - RO
Rcte: Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviarios e Trabalhadores em Transportes de Carga em Geral e Passageiros no Municipio do Rio de Janeiro [Adv. Myrna da Luz Almeida Cardoso da Cruz (OAB: RJ 154050 - D)]
Rcdo: Viação Nossa Senhora de Lourdes S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Rcte Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviarios e Trabalhadores em Transportes de Carga em Geral e Passageiros no Municipio do Rio de Janeiro, Rcdo Viação Nossa Senhora de Lourdes S.A.
Comparecer à audiência de conciliação no dia 21 de outubro de 2014 às 10h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001535-43.2010.5.01.0039 - RO
Rcte: Casa de Saúde e Maternidade Joari Ltda. [Adv. Carlos Alberto Costa Filho (OAB: RJ 37836 - D)]
Rcdo: Josefa Viana da Rocha [Adv. Elizabeth de Aguiar Melo (OAB: RJ 68894 - D)]
Destinatário(s): Rcte Casa de Saúde e Maternidade Joari Ltda., Rcdo Josefa Viana da Rocha
Comparecer à audiência de conciliação no dia 21 de outubro de 2014 às 10h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000147-43.2013.5.01.0058 - RO
Rcte: Agil Serviços Especiais Ltda. [Adv. Nilton da Silva Correa (OAB: DF 1291 - D)], Rcte: Marcus Vinicius Borges Gomes [Adv. Pedro das Graças Santos (OAB: RJ 61418 - D)]
Rcdo: Marcus Vinicius Borges Gomes [Adv. Pedro das Graças Santos (OAB: RJ 61418 - D)], Rcdo: Agil Serviços Especiais Ltda. [Adv. Nilton da Silva Correa (OAB: DF 1291 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Agil Serviços Especiais Ltda., Rcdo Rcte Marcus Vinicius Borges Gomes
Comparecer à audiência de conciliação no dia 21 de outubro de 2014 às 10h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0146500-94.2008.5.01.0036 - RO
Rcte: Eaton Ltda. [Adv. Luiz Claudio Loureiro Penafiel (OAB: RJ 27733 - D)]
Rcdo: Gloria Maria Pereira de Matos [Adv. Ricardo Carneiro Ribeiro Pinto (OAB: RJ 63796 - D)]
Destinatário(s): Rcte Eaton Ltda., Rcdo Gloria Maria Pereira de Matos
Comparecer à audiência de conciliação no dia 21 de outubro de 2014 às 10h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000732-49.2012.5.01.0020 - RO
Rcte: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)], Rcte: Geraldo Rodrigues [Adv. Bianca Neves Bomfim (OAB: RJ 131479 - D)]
Rcdo: Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário dos Portos Organizados Rio de Janeiro, Sepetiba, Forno e Niterói - OGMO-RJ [Adv. Eymard Duarte Tibaes (OAB: RJ 66247 - D)], Rcdo: Geraldo Rodrigues [Adv. Bianca Neves Bomfim (OAB: RJ 131479 - D)], Rcdo: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Companhia Docas do Rio de Janeiro, Rcdo Rcte Geraldo Rodrigues , Rcdo Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário dos Portos Organizados Rio de Janeiro, Sepetiba, Forno e Niterói - OGMO-RJ
Comparecer à audiência de conciliação no dia 21 de outubro de 2014 às 10h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001391-65.2012.5.01.0050 - RTOrd
Aut: Benjamim Monteiro Martire [Adv. Wagner Soares de Morais (OAB: RJ 140478 - D)]
Réu: Cotação Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. [Adv. Jeferson Cavalcante Fernandes (OAB: RJ 88790 - D)]

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 172
TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas ....
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 5
Varas do Trabalho 11

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 95/2014

Altera, em parte, o Ato nº 2, de 7 de janeiro de 2014, republicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 16 de janeiro de 2014, para transferir o feriado do dia 28 de outubro de 2014 para o dia 31 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a incidência do feriado do dia 28 de outubro de 2014, para comemoração do Dia do Servidor Público, estabelecido pela Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, numa terça-feira; e

CONSIDERANDO que a modificação das datas destinadas à comemoração dos feriados não os descaracteriza como tais, e ainda contribui para a racionalização dos serviços, para o seu melhor andamento e importa em ausência de prejuízo aos jurisdicionados,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, EM PARTE, o Ato nº 2, de 7 de janeiro de 2014, republicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 16 de janeiro de 2014, para transferir, em todos os serviços administrativos e jurisdicionais do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, o feriado do dia 28 de outubro de 2014, terça-feira, para o dia 31 de outubro de 2014, sexta-feira.

Art. 2º Determinar que os prazos que iniciam ou findam nesse dia fiquem automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o § 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1732536

PORTARIA Nº 166/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Douglas Oliveira, RG nº 35.435.276-3, aprovado na 126ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1731995

PORTARIA Nº 170/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Adriana Costa Chalabi Calazans, RG nº MG-10.422.766, aprovada na 117ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1731996

PORTARIA Nº 192/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 195, de 18 de julho de 2013 (DOERJ - 11.7.2014), em seu item VI, para excluir da composição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT, a pedido, os servidores Henrique Oswaldo Mattos Kozlowski e Flavia Giglio Barbosa Alves, ambos lotados no gabinete do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Araujo Drummond.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1732537

PORTARIA Nº 193/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 3º, inciso III, 4º, 5º, 6º e 7º, do Ato nº 80, de 23 de julho de 2014, acerca da eleição de 1 (um) magistrado de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região para a composição do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o resultado apurado na eleição de 1 (um) magistrado de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região para a composição do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, realizada no dia 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Juíza FERNANDA STIPP, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, para integrar o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1732538

PORTARIA Nº 194/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 3º, inciso V, 4º, 5º, 6º e 7º, do Ato nº 80, de 23 de julho de 2014, acerca da eleição de 1 (um) servidor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região para a composição do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição; e

CONSIDERANDO o resultado apurado na eleição de 1 (um) servidor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região para a composição do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, realizada no dia 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUÍS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA, lotado na 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para integrar o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1732539

PORTARIA Nº 1.460/2014 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0004836-83.2014.5.01.1000(SEP), resolve: Conceder Pensão Vitalícia a CACILDA MOREIRA CANHA, na condição de ex-esposa pensionada, e a NEWTON BARCELLOS FERREIRA FILHO, na qualidade de filho inválido, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício para cada, relativas ao ex-servidor inativo NEWTON BARCELLOS FERREIRA, nos termos dos artigos 215, 216, §1º e § 2º, 217, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a", 218, caput e § 2º da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04, ambas com efeitos a contar de 21 de agosto de 2014.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1732030

Corregedoria Regional

Portaria Nº 751-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE designar os Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 8 de outubro a 6 de novembro de 2014:

JUIZ Vara do Trabalho

Admar Lino da Silva - Três Rios
Adriana de Cassia Oliveira - volante da 1ªCircusncrição
Adriana Freitas de Aguiar - auxílio compartilhado: 1ª e 5ªVTs/Nova Iguaçu
Adriana Leandro de Sousa Freitas - volante da 1ªCircusncrição
Adriana Maia de Lima - 63ªVT/RJ
Aline Tinoco Boechat - auxílio compartilhado: 1ª e 2ª VTs/Campos dos Goytacazes
Aluisio Teodoro Falleiros - Férias
Ana Beatriz de Melo Santos - 6ªVT/RJ
Ana Paula Almeida Ferreira - Férias
André Luiz Amorim Franco - 77ªVT/RJ
André Luiz da Costa Carvalho - Férias
Anelise Haase de Miranda - 82ªVT/RJ
Anita Natal - volante da 1ªCircusncrição
Astrid Silva Britto - 60ªVT/RJ
Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga - 1ªVT/Campos dos Goytacazes
Bruno Andrade de Macedo - 81ªVT/RJ
Camila Leal Lima - 23ªVT/RJ
Carlos Medeiros da Fonseca - auxílio exclusivo: VT/Nilópolis
Carolina Orlando de Campos - 2ªVT/São João de Meriti
Célio Baptista Bittencourt - 1ªVT/Petrópolis
Cláudia Siqueira da Silva Lopes - 5ªVT/Niterói
Debora Blaichman Bassan - Férias
Delano de Barros Guaicurus - 11ªVT/RJ
Denise Mendonça Vieites - 2ªVT/RJ
Diane Rocha Trocolli Ahlert - auxílio compartilhado:71ª e 77ªVTs/RJ
Eduardo Almeida Jeronimo - 3ªVT/Volta Redonda
Elen Cristina Barbosa Senen - Férias
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva - auxílio compartilhado: 57ª e 58ªVTs/RJ
Elisa Torres Sanvicente - Férias
Elisabeth Manhães Nascimento Borges - 73ªVT/RJ
Elisangela Figueiredo da Silva - Férias
Evandro Lorega Guimarães - 35ªVT/RJ
Fabiano de Lima Caetano - Férias
Fabio Correia Luiz Soares - 76ªVT/RJ
Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez - 44ªVT/RJ
Fernando Resende Guimarães - Férias
Felipe Bernardes Rodrigues - VT/Angra dos Reis
Filipe Bernardo da Silva - 1ªVT/Nova Friburgo
Filipe Ribeiro Alves Passos - Férias
Francisco Antônio de Abreu Magalhães - volante da 1ªCircunscrição
Francisco Montenegro Neto - CÂEP
Gabriela de Carvalho Meira Pinto - auxílio compartilhado: Miguel Pereira/Parati e VT/Angra dos Reis
Gláucia Alves Gomes - auxílio exclusivo:12ªVT/RJ até 22/10; após, Férias
Glaucio Guagliariello - 8ªVT/Niterói
Gustavo Farah Corrêa - 10ªVT/RJ
Helen Marques Peixoto - 48ªVT/RJ
Janice Bastos - 5ªVT/RJ
Joalvo Carvalho de Magalhães Filho - 7ªVT/RJ
Joana de Mattos Collares - volante da 1ªCircunscrição
José Alexandre Cid Pinto Filho - Férias
José Dantas Diniz Neto - auxílio compartilhado: 35ª e 39ªVTs/RJ
Juliana Pinheiro de Toledo Piza - auxílio compartilhado: 70ª e 76ªVTs/RJ
Leandro Nascimento Soares - Férias
Leonardo Almeida Cavalcanti - volante da 1ª Circunscrição
Leonardo Campos Mutti - 36ªVT/RJ
Leonardo Saggese Fonseca - Férias
Letícia Bevilacqua Zahar - Férias
Letícia Cavalcanti Silva - 79ªVT/RJ
Livia Fanaia Furtado Siciliano - volante da 1ª Circunscrição
Luana Lobosco Folly Pirazzo - 2ªVT/Campos dos Goytacazes
Lucas Furiati Camargo - 4ªVT/Nova Iguaçu
Luciana dos Anjos Reis Ribeiro - 62ªVT/RJ
Luciana Muniz Vanoni - 41ªVT/RJ
Luciano Moraes Silva - 31ªVT/RJ
Luis Guilherme Bueno Bonin - VT/Magé
Marcela Aied - VT/Barra do Piraí
Marcela de Miranda Jordão - 3ªVT/RJ
Marco Antônio Mattos de Lemos - 45ªVT/RJ
Maria Candida Rosmaninho Soares - Férias
Maria Gabriela Nuti - 26ª VTs/RJ
Mariella de Oliveira Garziera - 58ªVT/RJ
Marly Costa da Silveira - Férias
Michael Pinheiro McCloghrie - auxílio compartilhado: 24ª e 34ª VTs/RJ
Mônica de Amorim Torres Brandão - 3ªVT/Duque de Caxias
Munif Saliba Achoche - volante da 1ªCircunscrição
Neila Costa de Mendonça - volante da 1ªCircusncrição até 12/10; após, Férias
Patrícia Bley Heim - auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVTs/Macaé
Patricia Lampert Gomes - auxílio compartilhado: 65ª e 66ªVT/RJ até 14/10; após, Férias
Paula Cristina Netto G. Guerra Gama - auxílio compartilhado: 29ª e 33ªVTs/RJ
Paulo César Moreira Santos Junior - 22ªVT/RJ
Paulo Rogério dos Santos - VT/Queimados
Raphael Viga Castro - auxílio compartilhado: 5ª e 6ªVTs/Duque de Caxias
Raquel Fernandes Martins - 49ªVT/RJ
Raquel Pereira de Farias Moreira - 30ªVT/RJ
Renata Andrino Ançã de Sant'anna Reis - 67ªVT/RJ
Renata Orvita Leconte de Souza - 2ªVT/Nova Iguaçu
Renato Alves Vasco Pereira - Férias
Rita de Cássia Ligiero Armond - Férias
Roberta Ferme Sivolella - auxílio compartilhado: 51ª e 53ªVTs/RJ
Roberta Lima Carvalho - 1ªVT/Niterói
Roberta Torres da Rocha Guimarães - Férias
Roberto Alonso Barros Rodrigues Gago - Férias
Robson Gomes Ramos - Férias
Ronaldo Santos Resende - 39ªVT/RJ
Rossana Tinoco Novaes - 54ªVT/RJ
Samantha Iansen dos Santos - auxílio compartilhado: VT/Araruama e PAV Rio das Ostras
Simone Bemfica Borges - Férias até 14/10; após, volante da 1ªCircunscrição
Stella Fiúza Cançado - VT/Itaboraí
Sther Schettino - volante da 1ªCircunscrição
Tabata Gomes Macedo de Leitão - volante da 1ªCircunscrição
Taciela Cordeiro Cylleno - 43ªVT/RJ
Thayse Sousa Bezerra de Carvalho - volante da 1ªCircunscrição
Thiago Rabelo Costa - 1ªVT/Volta Redonda
Valéria Couriel Gomes Valladares - Férias
Veronica Ribeiro Saraiva - 1ªVT/Macaé
Victor Pedroti Moraes - auxílio exclusivo: 17ªVT/RJ
Vinicius Teixeira do Carmo - 2ªVT/São Gonçalo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2014.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora-Regional

Id: 1732155

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0010267-91.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Renato Alves Vasco Pereira
Destinatário(s): Rqdo juiz Renato Alves Vasco Pereira
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0010956-38.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Sonia Maria Loures Teixeira
Rqdo: juíza Debora Blaichman Bassan
Destinatário(s): Rqte Sonia Maria Loures Teixeira
Tomar ciência de que a petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0010169-09.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Marcia da Conceição de Almeida dos Santos [Adv. ROBERTO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO (OAB: RJ 81381 - D)]
Rqdo: juízo da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Link Work Serviços de Apoio Administrativo Ltda.
Destinatário(s): Rqte Marcia da Conceição de Almeida dos Santos
Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada procedente. Pz 8 (oito) dias.

Katia N.P.L. e Silva
Analista Judiciário

Id: 1732429

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga	Juiz Substituto	Campos	Macaé	2 a 5/setembro	Substituição	3,5
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juíza Substituta	Campos	Rio de Janeiro	11 a 12/julho	Substituição	1,5
Felipe Bernardes Rodrigues	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Macaé	8 a 12/setembro; 16 a 19/setembro; 22 a 26/setembro e 29/setembro a 3/outubro	Substituição	17,0
Letícia Costa Abdala	Juíza Substituta	Petrópolis	Rio de Janeiro	11/jul/14	Substituição	0,5
Maria Candida Rosmaninho Soares	Juíza Substituta	Campos	Cabo Frio/Araruama	3 a 7/agosto; 12 a 15/agosto; 18 a 21 /agosto; 25 a 29/agosto	Substituição	16,0
Maria Candida Rosmaninho Soares	Juíza Substituta	Campos	Cabo Frio/Araruama	1° a 4/setembro; 8 a 11/setembro; 15 a 18/setembro; 29 de setembro a 1° outubro	Substituição	13,0
Vinicius Teixeira do Carmo	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Magé	10 a 12/setembro; 17 a 19/setembro; 24 a 26/setembro	Substituição	7,5

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1732104

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 576/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o servidor BRUNO DA PENHA BRAGA para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 4 de setembro de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 578/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ERIKA CESARIO DA SILVA PESSOA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, cuja vacância ocorreu em 3 de junho de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 579/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LIVIA DOS SANTOS DA ROSA GONÇALVES, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, cuja vacância ocorreu em 7 de julho de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 580/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCAS FERREIRA LAMEIRÃO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 18 de julho de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1732446

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

05.09.2014.

Processo nº 0004877-50.2014.5.01.1000, de THOMAS ALBERT DA SILVA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 208 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.";

11.09.2014.

Processo Eletrônico nº 0003988-96.2014.5.01.1000 (SGP), de CLARICE CIARDULLO GIRAFA. Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos da servidora inativa CLARICE CIARDULLO GIRAFA, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, a contar de 25/07/2014, data de publicação da aposentadoria, conforme Ata da Junta Médica acostada à fl. 06. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes.";

12.09.2014.

Processo nº TRT-PA-0004990-04.2014.5.01.1000 - (SEP), de MARCIA BRAVO DA MOTTA. Assunto: Abono de Permanência: "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria-TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º, caput da EC n° 41/2003, e, ainda, o previsto no § 5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 12/09/2014, até a concessão da aposentadoria voluntária ou até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. À CAPE para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis.";

Processo nº TRT-PA-16459-2013-000-01-00-2, de ANDRE DE SOUZA LIMA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se à averbação de 602 dias de tempo de serviço/contribuição público municipal, bem como à revisão ex officio, alterando o tempo anteriormente averbado de 3.526 dias para 3.336 dias de tempo contributivo vinculado ao RGPS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, incisos I e V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI nº 45/01." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1732447

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

DESPACHOS

Processo: 0142700-10.1992.5.01.0007 - RTOrd
Aut: SIND TRAB IND URBANAS MRJ [Adv. Marcus Alexandre Garcia Neves (OAB: RJ 106115 - D)]
Réu: CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Aut SIND TRAB IND URBANAS MRJ
Tomar ciência que foi deferido o prazo de 30 (trinta) dias para que demonstre a irregularidade de pagamento e providencie a habilitação dos substituídos.

Processo: 0142700-10.1992.5.01.0007 - RTOrd
Aut: SIND TRAB IND URBANAS MRJ [Adv. Marcus Alexandre Garcia Neves (OAB: RJ 106115 - D)]
Réu: CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Réu CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
Manifestar-se sobre os documentos apresentados pelo Sindicato autor de fls. 15.839 e seguintes. PRAZO: 15 (quinze) dias.

Id: 1732111

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 01 de OUTUBRO de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0123500-34.2008.5.01.0014 - RTOrd
Aut: Márcio Paulo Tavares Duarte [Adv. Marcelo Augusto de Brito Gomes (OAB: RJ 97736 - D)]
Réu: Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. [Adv. Adam Miranda Sá Stehling (OAB: RJ 133055 - D)]
Destinatário(s): Réu Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda., Aut Márcio Paulo Tavares Duarte
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 1º de outubro de 2014, às 15:00, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0001217-02.2010.5.01.0026 - RTOrd
Aut: Marcelo Ferreira da Gama [Adv. Felipe Adolfo Kalaf (OAB: RJ 57634 - D)]
Réu: Recouro Indústria de Couro Reconstituido Ltda. [Adv. (Sem Advogado Nos Autos - Ativo) (OAB: RJ 1 - D)], Réu: Mary Eduvirges dos Santos Pereira [Adv. (Sem Advogado Nos Autos - Ativo) (OAB: RJ 1 - D)], Réu: Celso de Paula Andrade [Adv. (Sem Advogado Nos Autos - Ativo) (OAB: RJ 1 - D)], Réu: Ordago Com. Import. e Export. S.A [Adv. (Sem Advogado Nos Autos - Ativo) (OAB: RJ 1 - D)], Réu: ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA [Adv. Gustavo Pinheiro Guimaraes Padilha (OAB: RJ 61698 - D)], Réu: ADALBERTO PANZENBOECK DELLAPE BAPTISTA [Adv. Gustavo Pinheiro Guimaraes Padilha (OAB: RJ 61698 - D)]
Destinatário(s): Réu ADALBERTO PANZENBOECK DELLAPE BAPTISTA, Réu ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA, Aut Marcelo Ferreira da Gama
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 1º de outubro de 2014, às 15:05, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0140300-37.2008.5.01.0015 - RTOrd
Aut: Elcio de Moraes [Adv. Eduardo Pinto Bateira Filho (OAB: RJ 27407 - D)]
Réu: Recouro Indústria de Couro Reconstituído Ltda.
Destinatário(s): Aut Elcio de Moraes
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 1º de outubro de 2014, às 15:10, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Id: 1732016

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

DESPACHO

Processo: 0160000-62.2007.5.01.0264 - RO
Rcte: Bimbo do Brasil Ltda [Adv. Luiz Rogério Sawaya Batista (OAB: SP 169288 - D)]
Rcdo: Roberto Carlos Teixeira da Costa [Adv. Marcos Henrique Maudonet (OAB: RJ 84500 - D)], Rcdo: San Francisco de Sao Goncalo Comercio e Industria de Panificados Ltda.
Destinatário(s): Rcte Bimbo do Brasil Ltda
Comprovar o recolhimento da cota previdenciaria, no prazo de 10 (dez) dias. .

Id: 1732018

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

DESPACHO

Processo: 0000564-45.2012.5.01.0053 - RTOrd
Aut: Maria da Graça Moura de Sousa Soromenho Pires [Adv. Luis Tadeu Roodrigues Silva (OAB: RJ 77855 - D)]
Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Réu Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá
Apresentar planilha com a discriminação das verbas pagas para fins de verificação da incidência fiscal e previdenciária. .

Id: 1732019

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 02 de OUTUBRO de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0001231-31.2011.5.01.0032 - RTOrd
Aut: Sandra Suely Sarges Marques [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)]
Réu: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Eliane Helena de Oliveira Aguiar (OAB: RJ 58248 - D)], Réu: SANTANDERPREVI - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA [Adv. Eliane Helena de Oliveira Aguiar (OAB: RJ 58248 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Santander Brasil S.A. , Aut Sandra Suely Sarges Marques , Réu SANTANDERPREVI - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de outubro de 2014 às 09h45min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Processo: 0098400-41.2008.5.01.0026 - RTOrd
Aut: Leonardo Alves de Oliveira [Adv. Alexandre Jorge Nobre Quesada (OAB: RJ 90058 - D)]
Réu: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Carlos Maximiano Mafra de Laet (OAB: RJ 15311 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Santander (Brasil) S.A., Aut Leonardo Alves de Oliveira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de outubro de 2014 às 09h50min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Processo: 0000136-51.2011.5.01.0036 - RTOrd
Aut: Priscila Moura Rocha [Adv. Gilberto Rodrigues de Freitas (OAB: RJ 138807 - A)]
Réu: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Carlos Eduardo Bosisio (OAB: RJ 16162 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Santander (Brasil) S.A., Aut Priscila Moura Rocha
Comparecer a audiência de conciliação no dia 02 de outubro de 2014 às 09h55min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263. .

Id: 1732017

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

DESPACHO

Processo: 0167500-58.2006.5.01.0057 - RTOrd
Aut: Marcio Ribeiro Martins [Adv. Maria Jose Dantas (OAB: RJ 44650 - D)]
Réu: Imalaia Refrigeracao Ltda. [Adv. Carlos Rogerio Couto Baptista (OAB: RJ 86962 - D)], Réu: ANTONIO CARLOS FAGUNDES DE BARROS PEIXOTO, Réu: ADIMEIA DA SILVA PEIXOTO, Réu: MARIA APARECIDA RIBEIRO, Réu: SONIA MARIA VIEIRA RIBEIRO
Destinatário(s): Réu Imalaia Refrigeracao Ltda.
Tomar ciência do despacho à fl. 280, devendo depositar a diferença dos valores acordados à fl. 279 (R$ 989,12) e comprovar o valor do débito previdenciário, proporcionalmente ao aferido à fl. 121, no prazo de 10 dias.

Id: 1732074

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

DESPACHO

Processo: 0082100-88.2007.5.01.0074 - AIRR
Agte: Tenda Atacado Ltda (Sucessora de P. Severine Netto Comercial Ltda.) [Adv. Anai de Camargo Dias (OAB: SP 207525 - D)]
Agdo: Almir Vasconcelos de Bulhoes [Adv. Carlos Eduardo Faria Gaspar (OAB: RJ 75673 - D)]
Destinatário(s): Agte Tenda Atacado Ltda (Sucessora de P. Severine Netto Comercial Ltda.)
Tomar ciencia do despacho de fls.796. .

Id: 1732107

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0001244-93.2011.5.01.0011 - ED
Ebgte: Eduardo Delaia Belo [Adv. Marcus Alexandre Garcia Neves (OAB: RJ 106115 - D)], Ebgte: Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social [Adv. Fernanda Rosa Cardoso Silva (OAB: RJ 150685 - D)]
Ebgdo: Eduardo Delaia Belo [Adv. Marcus Alexandre Garcia Neves (OAB: RJ 106115 - D)], Ebgdo: Furnas Centrais Elétricas S.A. [Adv. Ruth Lavnchicha Simoes Costa (OAB: RJ 61518 - D)], Ebgdo: Bauruense Tecnologia e Serviços Ltda. [Adv. Heitor Bastos Tigre (OAB: RJ 23290 - D)], Ebgdo: Nova Rio Serviços Gerais Ltda [Adv. Enilson Jorge dos Santos Araujo (OAB: RJ 64338 - D)], Ebgdo: Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social [Adv. Fernanda Rosa Cardoso Silva (OAB: RJ 150685 - D)], Ebgdo: Mercado Construções e Empreendimentos Ltda

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 173
QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 5
Varas do Trabalho 17

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 195/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 191, de 11 de setembro de 2014, que convoca o Desembargador José da Fonseca Martins Junior para o exercer o cargo de Vice-Corregedor, no período de 18 de setembro a 17 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o afastamento dos Desembargadores Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues e Claudia de Souza Gomes Freire, por força de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR o Juíza Convocada PATRICIA PELLEGRINI BAPTISTA DA SILVA para compor o quorum da Egrégia Nova Turma nas sessões designadas para os dias 23 e 30 setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1732838

PORTARIA Nº 1489/2014 -SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
i-Remover, de ofício, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, CARLOS ANTÔNIO ALVES HESPANHOL, da Divisão de Requisito e Métrica - SST para lotá-lo na Divisão de Análise e Projeto - SST;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Análise e Projeto - SST, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1490/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, EDUARDO VINICIUS FARIAS DA SILVA, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Análise e Projeto - SST;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Análise e Projeto - SST para lotá-lo na Divisão de Implementação - SST;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Implementação - SST, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1491/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, GIOVANNI ABNER DE BRITO JUNIOR, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Implementação - SST;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Implementação - SST para lotá-lo na Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade - SST;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade - SST, cuja vacância ocorreu em 25 de julho de 2014;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1501/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas (SEP), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
DIPPI/ Chefe de Divisão/ Eduardo Perlingeiro Chami
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1502/2014 - SEP

o PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TELMA CRISTINA BEZERRA RODRIGUES, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte para lotá-lo na Secretaria da Primeira Turma;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Primeira Turma, cuja vacância ocorreu em 1º de setembro de 2014;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº1504/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LETICIA VENTURINI DA COSTA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Seção de Expedição do Edifício Sede - SLG;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1733069

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 15.09.2014, nos Processos a seguir:

Processo nº. TRT-PA 2749-2004-000-01-00-8, de NEIVA SILVA DE ALMEIDA - Instituidor: Neroarte Soares de Almeida. Assunto: Revisão de Pensão post mortem: "Acolho as informações da Secretaria de Administração de Pessoal às fls. 77/80 e da Secretaria de Controle Interno à fl. 79, reconhecendo a impossibilidade de efetivar a revisão proposta às fls. 63/64, referente ao benefício pensional auferido pela beneficiária NEIVA SILVA DE ALMEIDA tendo em vista a ocorrência da decadência administrativa, prevista no art. 54 da Lei nº 9.784/99, nos termos do Parecer nº64/2014-ALBSCM-TRT, da Assessoria Jurídica da Presidência, exarado no processo TRT-PA 6470-2012-000-01-00-3. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; Após, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para ciência e posterior encaminhamento dos autos à Divisão de Análise de Direitos e Deveres.";
Processo nº TRT-PA-68-2007-000-01-00-8, de MARTA MARGARIDA SILVEIRA VASCONCELOS. Assunto: Revisão de Pensão post mortem: "Acolho as informações da Secretaria de Administração de Pessoal às fls. 92 e da Secretaria de Controle Interno à fl. 94, reconhecendo a impossibilidade de efetivar a revisão proposta às fls. 88/90, referente ao benefício pensional auferido pela beneficiária MARTA MARGARIDA SILVEIRA VASCONCELOS tendo em vista a ocorrência da decadência administrativa, prevista no art. 54 da Lei nº 9.784/99, nos termos do Parecer nº64/2014-ALBSCM-TRT, da Assessoria Jurídica da Presidência, exarado no processo TRT-PA 6470-2012-000-01-00-3. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; Após, arquivem-se.";

Processo nº TRT-PA 725/96, de TEREZINHA SILVA DA COSTA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro à TEREZINHA SILVA DA COSTA, a conversão de 06 meses de licença-prêmio em pecúnia, referente ao ex-servidor inativo NEY DAMIÃO DA COSTA, em decorrência da não necessidade do cômputo para a aposentadoria do instituidor, com fundamento no artigo 2º, do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região e nos termos do Parecer nº 326/2010-AFSNC-TRT, da Assessoria Jurídica da Presidência desta Corte (AJU), tendo em vista ser a única dependente habilitada à percepção da pensão post mortem do referido instituidor. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2014 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Adminstrativa do CSJT nº 137/2014. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

Processo nº TRT-PA 256/80, de JOSÉ DO NASCIMENTO RAMOS. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão de 12 meses de licença-prêmio em pecúnia, referente ao servidor inativo JOSÉ DO NASCIMENTO RAMOS, em decorrência da não necessidade do cômputo para sua aposentadoria, com fundamento no artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis."

Processo nº TRT-PA-00141-2005-000-01-00-0, de LUCIA RODRIGUES PACHECO FERREIRA E SILVA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro à LUCIA RODRIGUES PACHECO FERREIRA E SILVA, a conversão de 09 meses de licença-prêmio em pecúnia, referente ao ex-servidor inativo FLORIANO JOSE FERREIRA E SILVA, em decorrência da não necessidade do cômputo para a aposentadoria do instituidor, com fundamento no artigo 2º, do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região e nos termos do Parecer nº 326/2010-AFSNC-TRT, da Assessoria Jurídica da Presidência desta Corte (AJU), tendo em vista ser a única dependente habilitada à percepção da pensão post mortem do referido instituidor. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2014 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

Processo nº TRT-PA 1.084/93, de MARIA ALVES LEITE - Instituidor: Nelson Medeiros e Albuquerque. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Defiro o pedido apresentado pela interessada MARIA ALVES LEITE, para converter em pecúnia o período de 5 (cinco) meses de licença-prêmio não fruídos em atividade e não necessários para o cômputo em dobro para concessão da aposentadoria do ex-servidor NELSON MEDEIROS E ALBUQUERQUE, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, expeça-se ofício à interessada e encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis.";

Processo nº TRT-PA-16496-2011-000-01-00-9, de JONATAS VIANA DA COSTA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ao servidor inativo, em decorrência da fruição em atividade dos 03 meses a que fazia jus, nos termos do artigo 2º do Ato n° 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 deste E.TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento, ante a inexistência de demais providências a cargo desta Divisão.";

Processo nº TRT-PA-134/91, de JOSUÉ LIMA RATTES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 11 (onze) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo JOSUÉ LIMA RATTES, e não computados em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, desta Corte, e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis.";

Processo nº TRT-PA-02421-2006-000-01-00-3, de EDSON ESTEVES DO AMARAL. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia do servidor inativo EDSON ESTEVES DO AMARAL, uma vez que o interessado não completou período aquisitivo de licença-prêmio, em razão da extinção da referida vantagem em 16/10/96, nos termos da redação original do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 1.522/96. À CAPE, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP.";

Processo nº TRT-PA 20/01, de ADELIA DE CASTRO GONZAGA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia em pensão instituída por Raymundo Torres Gonzaga: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ao servidor falecido, Raymundo Torres Gonzaga, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência da Srª. Adelia de Castro Gonzaga, atual beneficiária de pensão post mortem instituída pelo servidor inativo; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

Processo nº TRT-PA-3076-2004-000-01-00-3, de ALEXANDRE BRAZ FRANCISCO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia em pensão instituída por IVA CALDEIRA: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora falecida, IVA CALDEIRA, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência do interessado, atual beneficiário de pensão post mortem instituída pela servidora inativa; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

Processo nº TRT-PA-545/2000, de MARTA ELIANA DA SILVA MARQUES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos por MARTA ELIANA DA SILVA MARQUES e não computados em dobro para concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c 6º, parágrafo único, do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis."

Processo nº TRT-PA-129/97, de AIDA NUNEZ CHAVES TEIXEIRA MENDES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista o requerimento da servidora inativa AIDA NUNEZ CHAVES TEIXEIRA MENDES, defiro a conversão em pecúnia de 4 (quatro) meses de licença-prêmio não fruídos quando em atividade e não computados em dobro para concessão da aposentadoria e de abono de permanência, com fundamento no artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis."; (**a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.**

Id: 1733203

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0005551-21.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqdo juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0004540-54.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Valéria Carvalhaes Ribeiro
Rqdo: juiz Francisco Antônio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqte Valéria Carvalhaes Ribeiro
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0002892-39.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqdo juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0005548-66.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqdo juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0008653-51.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqdo juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0002893-24.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Destinatário(s): Rqdo juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Katia N.P.L.e Silva
Analista Judiciário

Id: 1733159

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Davi Francisco da Silva	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Teresópolis	Rio de Janeiro	21/09/14	22/09/14	Reciclagem Anual -Agentes deSegurança-Turma 5	1,0
João Augusto Colares Cruz	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Volta Redonda	Rio de Janeiro	21/09/14	22/09/14	Reciclagem Anual -Agentes deSegurança-Turma 5	1,0
Fabiano Ribeiro deSouza	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Cabo Frio	Rio de Janeiro	21/09/14	22/09/14	Reciclagem Anual -Agentes deSegurança-Turma 5	1,0
Wellington Reis Soares	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	21/09/14	22/09/14	Reciclagem Anual -Agentes deSegurança-Turma 5	1,0
Paulo Leandro Shleder de Souza	Téc. Judiciário - Agente de segurança	Macaé	Rio de Janeiro	21/09/14	22/09/14	Reciclagem Anual -Agentes deSegurança-Turma 5	1,0

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1732649

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Erika Cesário da Silva Pessoa	Tecnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	22/09/14	25/09/14	Curso Multiplicadores de Ensino	3,5

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1732738

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Rodrigo Marques da Silva	Técnico Judiciário - Ag.Segurança	Rio de Janeiro	Itaperuna	17/09/14	18/09/14	Transporte de mobiliário	1,5

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1732739

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 581/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DEBORA MARIA SERRA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 582/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA LUIZA WASSITA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 583/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
Alterar em parte a Portaria DSEP nº 577/2014, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 15/9/2014, para, onde se lê no item II "Esta portaria entra em vigor a partir da publicação" leia-se "Esta portaria vigorará de 17/9/2014 a 26/9/2014".

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 584/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I - Alterar em parte a Portaria DSEP nº 570/2014, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 12/9/2014, para, onde se lê " a partir de 12 de setembro de 2014" leia-se "a partir de 11 de setembro de 2014";
II - Alterar em parte a Portaria DSEP nº 568/2014, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 12/9/2014, para, onde se lê "ocorrerá em 12 de setembro de 2014" leia-se "ocorreu em 11 de setembro de 2014".

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1733070

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 15.09.2014 nos Processos a seguir:

Processo nº TRT-PA-06293-2008-000-01-00-9, de FERNANDO MENDONÇA DE OLIVEIRA. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, deste TRT, indefiro o abono de permanência, uma vez que o interessado não preenche os requisitos necessários a sua concessão, na forma do art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 40, § 19 da Constituição Federal, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3º da EC 47/05. À CAPE para publicação. Após, à SECARQ-GP para arquivo.";

Processo nº TRT-PA-6675-2010-000-01-00-7, de ROSELY BURICHE DE CARVALHO LEMOS. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço: "Em observância ao art. 2º, III, da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 365 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, a serem anotados somente para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do C. TCU e PA-SAI-45/01. Dê-se ciência à interessada da necessidade de apresentação da certidão original de tempo de serviço/contribuição expedida pelo Órgão Estadual, na qual constem as licenças, os afastamentos, dentre outras informações necessárias para tal fim nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008, a fim de que o período de 21/05/1985 a 31/08/1986 passe a ser computado como tempo Público Estadual.";

Processo nº TRT-PA-0005084-49.2014.5.01.1000 (SEP), de ROSANGELA FIGUEIREDO DOS SANTOS CAMPELO. Assunto: Abono de Permanência: ""Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria integral, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a" da CRFB/88, com a redação dada pela da EC nº 41/03, c/c o §19 do referido artigo, a partir de 10/9/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, mantendo-se incólume 1 (um) mês de licença-prêmio a que faz jus a interessada. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis.";
Processo nº 0005124-31.2014.5.01.1000 (SEP), de EDYLAINE BARBOSA CAMANHO DA SILVEIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 710 dias de tempo de Serviço Público Estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.";

Processo nº 0005087-04.2014.5.01.1000 (SEP), de BRUNO DE PAULA VIEIRA MANZINI. Assunto: AJUDA DE CUSTO: ""Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de agosto de 2014, em conformidade com art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 5º; 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, bem como com os arts. 2º e 3º, da Resolução nº 112/2012, do C.CSJT. Oficie-se o i. Magistrado, de sorte a informá-lo acerca da possibilidade de majoração da indenização ora concedida, por meio de apresentação de rol de dependentes, caso existentes, seus respectivos comprovantes de efetivo deslocamento para a nova sede, bem como de permanência na nova localidade, nos termos do art. 6º da RA nº 28/2011, desta Corte. À CAPE para publicação. Ao final, à CPPE, para providências cabíveis." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1733204

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DA DESEMBARGADORA SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Conclusões de Julgamento

Processo: 0020339-74.2013.5.01.0000 - AP - Relator Desembargador do Trabalho Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Agravante: Susilaine Pontes Barbosa (Eugenio Correa dos Santos RJ51996D) - Agravado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO (Rafaelle Campos Girão Martins RJ168204B) - por maioria, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao Agravo de Petição para determinar o desbloqueio da conta salário da agravante, nos termos do voto da Exma. Relatora, que redigirá o acórdão. Vencidos os Exmos. Desembargadores LUIZ ALFREDO MAFRA LINO, MARCIA LEITE NERY e DALVA AMÉLIA DE OLIVEIRA, que negavam provimento ao agravo. Sustentou, pelo Autor, o advogado Hildo Pereira Pinto, OAB 70.409.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.
Vania de Farias Potiguara - Técnico Judiciário

Id: 1733060

GABINETE DO DESEMBARGADOR ROQUE LUCARELLI DATTOLI

Publicação de despacho
SEDI

Processo: 0006661-60.2011.5.01.0000 - AR
Aut: Churrascaria Belser Ltda [Adv. Gualter Scheles (OAB: RJ 37768 - D)]
Réu: Ronaldo da Silva [Adv. Rodrigo Goncalves Coelho (OAB: RJ 144847 - D)]
Destinatário(s): Aut Churrascaria Belser Ltda
Tomar ciencia do despacho de fls.154 verso:"Atenda o autor o que requer o d.Ministério Público do Trabalho". .

Processo: 0002518-91.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Michelle Santos da Fonseca [Adv. Wilson Rodrigues Goncalves (OAB: RJ 30804 - D)]
Réu: Atento Brasil S.A. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)], Réu: Sul América Cia Nacional de Seguros [Adv. Maria Helena Vilella Autuori (OAB: SP 102684 - D)]
Destinatário(s): Aut Michelle Santos da Fonseca
Atender o que requer o d.Ministério Público do Trabalho.

Rio de Janeiro,16 de Setembro de 2014.
Jane da Silva Nunes
Técnico Judiciário

Id: 1733145

Secretaria-Geral Judiciária

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0050900-90.1997.5.01.0243 - AP
Agte: LEANDRO HENRIQUE CARVALHO [Adv. Clara Gina Domenica Cascardo (OAB: RJ 48235 - D)]
Agdo: CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Agdo CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000087-29.2010.5.01.0041 - ED
Ebgte: Transportes Futuro Ltda. [Adv. Aline Loureiro Miranda (OAB: RJ 145048 - D)]
Ebgdo: Vagmar Gomes da Paixão [Adv. Joao Batista Soares de Miranda (OAB: RJ 70898 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Transportes Futuro Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0007300-76.2005.5.01.0004 - AP
Agte: União Federal [Procurador Procuradoria Regional Federal da 2ª Região
Agdo: Banco Santander (Brasil) S.A [Adv. Eliane Helena de Oliveira Aguiar (OAB: RJ 58248 - D)], Agdo: Transpev Processamento e Servicos Ltda. [Adv. Aloysio Augusto da Costa (OAB: RJ 14644 - D)]
Destinatário(s): Agdo Banco Santander (Brasil) S.A
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0039900-68.1999.5.01.0067 - AP
Agte: ISAIAS DA SILVA [Adv. Luis Guilherme Rodrigues Anjos (OAB: RJ 67152 - D)]
Agdo: Oscar Bloch Sigelmann (Espolio de), Agdo: Carlos Sigelmann, Agdo: BLOCH SOM E IMAGEM LTDA [Adv. Fabio de Abreu Conti (OAB: RJ 97766 - D)], Agdo: Jacqueline Kapeller, Agdo: Pedro Jack Kapeller
Destinatário(s): Agte ISAIAS DA SILVA
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0080100-84.2006.5.01.0031 - AP
Agte: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Henrique Claudio Maues (OAB: RJ 35707 - D)]
Agdo: Alexandre Lins Barbosa [Adv. Carlos Claudionor Barrozo (OAB: RJ 73973 - D)]
Destinatário(s): Agte Telemar Norte Leste S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000317-05.2012.5.01.0202 - RO
Rcte: Ampla Energia e Serviços S.A. [Adv. Ricardo Cesar Rodrigues Pereira (OAB: RJ 62321 - D)], Rcte: Fabio Dias Ribeiro [Adv. Joao Alberto Guerra (OAB: RJ 93429 - D)]
Rcdo: Provider Soluções Técnologicas Ltda. [Adv. Antonio Emilio Caporali (OAB: RJ 80714 - D)], Rcdo: Fabio Dias Ribeiro [Adv. Joao Alberto Guerra (OAB: RJ 93429 - D)], Rcdo: Ampla Energia e Serviços S.A. [Adv. Ricardo Cesar Rodrigues Pereira (OAB: RJ 62321 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Ampla Energia e Serviços S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0022500-29.1996.5.01.0202 - AP
Agte: CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Agdo: ESPOLIO DE RONEI LONGUINHOS NUNES N/P INVENT [Adv. Luiz Carlos Carneiro (OAB: RJ 30545 - D)]
Destinatário(s): Agte CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000947-26.2012.5.01.0052 - RO
Rcte: Simarida Comercial de Modas Ltda. [Adv. Mauricio Michels Cortez (OAB: RJ 78113 - D)], Rcte: Lia Ferreira Gonçalves [Adv. Celso Braga Goncalves Roma (OAB: RJ 41069 - D)]
Rcdo: Simarida Comercial de Modas Ltda. [Adv. Mauricio Michels Cortez (OAB: RJ 78113 - D)], Rcdo: Lia Ferreira Gonçalves [Adv. Celso Braga Goncalves Roma (OAB: RJ 41069 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Simarida Comercial de Modas Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 1067100-67.2006.5.01.0041 - AP
Agte: Jose Carlos da Silva [Adv. Paulo Patricio Bezerra Filho (OAB: RJ 94612 - D)]
Agdo: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)]
Destinatário(s): Agte Jose Carlos da Silva
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000855-82.2013.5.01.0482 - RO
Rcte: Leonardo Serpa de Lima [Adv. Ludmila Schargel Maia (OAB: RJ 61609 - D)]
Rcdo: Petroleo Brasileiro S.A. PETROBRAS - MACAE [Adv. Nilton Antonio de Almeida Maia (OAB: RJ 67460 - D)]
Destinatário(s): Rcte Leonardo Serpa de Lima
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0078400-39.2009.5.01.0073 - RO
Rcte: Miriam Minas Rio Automóveis e Máquinas S.A. [Adv. Adahyl Joaquim de Mattos (OAB: RJ 3195 - D)]
Rcdo: Paulo Roberto Quintino [Adv. Flavia Marques Farias (OAB: RJ 120149 - D)]
Destinatário(s): Rcte Miriam Minas Rio Automóveis e Máquinas S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000317-86.2013.5.01.0002 - AP
Agte: Hindi Móveis e Decorações Ltda. [Adv. Adraildo Pereira da Silva Filho (OAB: RJ 134385 - D)]
Agdo: LINEA ATUAL MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA [Adv. Fued Feres Moura Lima (OAB: RJ 99615 - D)], Agdo: Maurício Delgado Medeyros [Adv. Luciano Barros Rodrigues Gago (OAB: RJ 81739 - D)]
Destinatário(s): Agte Hindi Móveis e Decorações Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000683-80.2011.5.01.0072 - RO
Rcte: Sebastião de Alcântara Costa [Adv. Vitor Cesar Lourenço Ferreira (OAB: RJ 95807 - D)]
Rcdo: Zamboni Comercial S.A. [Adv. Myriam Farias Pereira (OAB: RJ 51292 - D)], Rcdo: Cooperativa Agropecúaria e Transporte Regional Montenegro Ltda. [Adv. Flavio Cruz Neves (OAB: MG 78332 - D)]
Destinatário(s): Rcte Sebastião de Alcântara Costa
Indeferido o Recurso de Revista.

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 174
QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial 2
Seções Especializadas ....
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 5
Varas do Trabalho 10

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 96/2014

Institui a Comissão de Inventário Anual de Patrimônio do Tribunal Regional da 1ª Região, relativa ao exercício de 2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de inventário físico e financeiro anual de patrimônio, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964; e

CONSIDERANDO o regramento estabelecido no Ato nº 3.663, de 29 de novembro de 2000, que estabelece normas gerais sobre administração de materiais e patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inventário Anual de Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, relativa ao exercício de 2014, doravante denominada COMIN-2014:

I - Roberta Cori Gonçalves, código funcional 6941-8, lotada na SLG;
II - Paulo Sebastião Vaz de Miranda, código funcional 5187-0, lotado na STI;
III - Carolina Brandão Teixeira de Freitas, código funcional 7457-8, lotada na SLG/CCOT/DIFOA;
IV - Silvia Maria Fernandes, código funcional 5411-9, lotada na SOF;
V - Lara Baptista Vidaurre, código funcional 7220-6, lotada na SMO/DMANI;
VI - Amaury da Gama Bentes, código funcional 8803-0, lotado na SGP.

§1° Caberá à servidora Carolina Brandão Teixeira de Freitas substituir o Presidente em seus afastamentos legais e impedimentos.

§2° Os membros da comissão inventariante desempenharão suas funções em regime de dedicação integral ao serviço.

Art. 2° A COMIN-2014, em estreita articulação com as unidades gestoras de patrimônio mobiliário e detentores de carga patrimonial, terá como atribuições:

I - verificar da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª região;
II - identificar a situação patrimonial e atualizar a localização e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento;
III - relacionar e identificar os bens que se encontrem sem número de tombamento, sem o código de barras, sem plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que comporte o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial;
IV - confirmar os agentes responsáveis pelos bens permanentes;
V - apurar, em sede preliminar, qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente;
VI - subsidiar a atualização e conciliação dos registros do sistema de material e os contábeis constantes no SIAFI;
VII - observar os demais preceitos estabelecidos no Ato nº 3.663, de 2000, principalmente os previstos no item 9.7 do referido Ato Regulamentar.

Art. 3° Os Gestores das unidades administrativas e judiciárias deste Tribunal serão responsáveis pela prestação das informações solicitadas pela COMIN-2014, relativamente ao acervo patrimonial das respectivas unidades.
§ 1° As unidades deverão atender com celeridade e exatidão às solicitações que lhes forem demandadas pela COMIN-2014.

§ 2° As comunicações formais da COMIN-2014 serão enviadas por meio eletrônico às unidades administrativas e judiciárias, preferencialmente por malote digital, sendo que na inviabilidade de utilização do malote digital deverá ser solicitado aviso de recebimento ao destinatário.

§ 3° Será constituído anexo para juntada das cópias das comunicações formais e respectivos avisos de recebimento, quando for o caso.

§ 4° Identificadas divergências ou inconsistências entre os relatórios encaminhados às unidades e as informações por estas prestadas, caberá à COMIN-2014 agendar visita à unidade, a fim de averiguar, in loco, se a informação presente na listagem corresponde à realidade.

§ 5° A COMIN-2014 fará inventário presencial em pelo menos 32 (trinta e duas) unidades administrativas e 32 (trinta e duas) unidades judiciárias, sendo metade delas instaladas em municípios fora da Capital.

§ 6° As comunicações da COMIN-2014 serão enviadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para o início das atividades de inventário.

Art. 4° O não atendimento das solicitações demandadas aos gestores das unidades administrativas e judiciárias poderá ser objeto de apuração em procedimento administrativo disciplinar, cabendo ao Presidente da COMIN-2014 comunicar imediatamente o fato à Presidência deste Tribunal, para adoção das providências cabíveis.

Parágrafo único. Também deverão ser imediatamente comunicados à Presidência quaisquer outros eventos que possam vir a prejudicar as atividades desenvolvidas pela COMIN-2014.

Art. 5° É vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos de inventário anual, salvo mediante expressa autorização do Diretor-Geral.

Art. 6° A COMIN-2014 executará suas atribuições da data da publicação deste Ato até o dia 31 de dezembro de 2014.

§ 1° O Relatório Final e respectivos autos deverão ser submetidos à Diretoria-Geral impreterivelmente até o dia 7 de janeiro de 2015, que após exame preliminar e conciliação dos registros contábeis pela SOF, os enviará à Secretaria de Controle Interno, para análise conforme esfera de competência.

§ 2° Após os autos do processo de Inventário Anual de Patrimônio retornarão à Diretoria-Geral, para adoção das medidas previstas no Ato n° 3.663, de 2000, dentre outras que tenham por escopo a melhoria contínua da gestão do patrimônio mobiliário deste Tribunal.

§ 3° Na elaboração do Relatório Final, será constituído capítulo específico sobre a situação patrimonial dos equipamentos de segurança contra incêndio, para os quais deverá ser dispensada atenção especial na etapa de coleta de informações.

Art. 7° O Presidente da COMIN-2014 deverá submeter o cronograma de trabalho à Presidência em até cinco dias úteis contados da data da publicação deste Ato, para aprovação e sequência das atividades.

Parágrafo único. O Presidente da COMIN-2014 providenciará a publicação de matéria sobre o Inventário anual na intranet do Tribunal, a fim de dar ampla publicidade às atividades que serão desenvolvidas.

Art. 8° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 15 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1733754

PORTARIA Nº 196/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 133, de 18 de julho de 2013, que alterou o Ato nº 61, de 11 de julho de 2012, alterado pelo Ato nº 68, de 29 de agosto de 2012, estabelecendo que o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT será composto por um Juiz do Trabalho Substituto representante da AMATRA 1;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 195, de 18 de julho de 2013, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 de julho de 2013, que designa os integrantes do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Amatra 1 - 117/2014, de 16 de setembro de 2014, no qual o Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região - AMATRA 1, Juiz Titular de Vara do Trabalho Paulo Guilherme Santos Périssé, indica o Juiz do Trabalho Substituto Luciano Moraes Silva para compor o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT, em substituição ao Juiz do Trabalho Flávio Alves Pereira, haja vista a sua promoção ao cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em 16 de setembro de 2013, conforme Portaria nº 226, de 16 de setembro de 2013,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 195, de 18 de julho de 2013 (DOERJ - 23.7.2013), em seu item V, para designar o Juiz do Trabalho Substituto LUCIANO MORAES SILVA para compor o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT, como representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região - AMATRA 1, em substituição ao Juiz Titular de Vara do Trabalho Flávio Alves Pereira.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1733689

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1488/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo TRT-PA Nº 0004998-78.2014.5.01.1000 , resolve: Conceder Pensão Vitalícia à SELMA PARÁ DE MOURA, na condição de companheira do ex-servidor inativo Roberto Fernando Nóbrega, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 6 de setembro de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "c" e artigo 218 §1º, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1733335

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1492/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar os Excelentíssimos Senhores Juízes, Doutor EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH, Titular da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Doutor MOISES LUIS GERSTEL, Titular da Terceira Vara do Trabalho de São João de Meriti, e Doutor ROBERT DE ASSUNÇÃO AGUIAR, Titular da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0005083-64.2014.5.01.1000 (SEP).

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1733755

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

11.9.2014:
PROCESSO: 0005083-64.2014.5.01.1000 (SEP), do TRT DA 1ª REGIÃO. Assunto: Sindicância - Apuração de fatos narrados: "1)Designo os Excelentíssimos Senhores Juízes, Doutor EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH, Titular da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Doutor MOISES LUIS GERSTEL, Titular da Terceira Vara do Trabalho de São João de Meriti, e Doutor ROBERT DE ASSUNÇÃO AGUIAR, Titular da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0005083-64.2014.5.01.1000 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se.";

15.9.2014:
TRT-SEP-2563-34.2014.5.01.1000 (SEP), do TRT DA 1ª REGIÃO. Assunto: Sindicância: "1. Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, bem como a manifestação conclusiva da Comissão de Sindicância, os quais adoto como razão de decidir, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999, e haja vista a ausência de indícios de culpabilidade por parte do condutor do veículo oficial envolvido no acidente de trânsito, decido declarar a extinção do processo, ante o exaurimento de sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/1999, e determino o arquivamento dos autos, consoante o disposto no art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112/1990. 2. Considerando o pagamento das avarias do veículo com recursos da União Federal, oficie-se à Advocacia- Geral da União, comunicando-lhe o fato e encaminhando a documentação pertinente. 3. À SEP, para as providências cabíveis.";

Processo nº: 0004529-32.2014.5.01.1000, de ESTEVÃO VERLI DE SOUZA. Assunto: Remoção: "Indefiro a remoção do servidor ESTEVÃO VERLI DE SOUZA, tendo em vista que seu pedido não encontra amparo no art. 36, parágrafo único, III, "b", tampouco no art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 12 da Resolução nº 110/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, encerre-se o processo." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1733756

Corregedoria Regional

Tomar ciência do r. despacho:

Processo: 0007054-19.2010.5.01.0000 - PP
Rqte: Corregedoria
Rqdo: Juiz Maurício Caetano Lourenço [Adv. Gabriela de Mello Mendes (OAB: RJ 164257 - D)]
Destinatário(s): Rqdo Juiz Maurício Caetano Lourenço
Tomar ciência do despacho a folhas 768. Prazo 5 (cinco) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1733450

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
LUIS FELIPE C.PERALTA DA SILVA	Diretor -Geral - CJ4	Rio de Janeiro	Brasília	24/set/14	26/set/14	Reunião dos Diretores - Gerais	2,5

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1733452

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Rubens Curado Silveira	Juiz Titular do Trabalho -Conselheiro/CNJ	Brasília	Itaipava-RJ	26/set/14	27/set/14	Palestra EMAT: "Viver com Saúde: Uma questão de escolha"	1,5
Ana Cristina Limongi-França	Professora Universitária - USP	São Paulo	Itaipava-RJ	26/set/14	27/set/14	Palestra EMAT: "Viver com Saúde: Uma questão de escolha"	1,5
Thiago Pavin Rodrigues	Professor de Gestão em Saúde - Grupo Fleury	São Paulo	Itaipava-RJ	26/set/14	27/set/14	Palestra EMAT: "Viver com Saúde: Uma questão de escolha"	1,5
Carlos Alberto Plastino	Professora Universitária -PUC-RJ	Rio de Janeiro	Itaipava-RJ	26/set/14	27/set/14	Palestra EMAT: "Viver com Saúde: Uma questão de escolha"	1,5

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1733306

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Carlos Augusto de Souza Gonçalves	Coordenador - CJ2	Rio de Janeiro	Brasília	28/set/14	1/out/14	Curso Plano de Contas aoSetor Público na Justiça do Trabalho	3,5
Rosangela Amaral da Conceição	Analista Financeiro - FC5	Rio de Janeiro	Brasília	28/set/14	1/out/14	Curso Plano de Contas aoSetor Público na Justiça do Trabalho	3,5
Antônio CarlosGentile Muglia	Assistente Administrativo - FC3	Rio de Janeiro	Brasília	28/set/14	1/out/14	Curso Plano de Contas aoSetor Público na Justiça do Trabalho	3,5

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1733679

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	Diretor da Secretaria-Geral Judiciária	Rio de Janeiro	Cantagalo, Pádua e Itaperuna	18/09/14	19/09/14	Verificação Unidades de Cantagalo, Pádua e Itaperuna	1,5

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1733809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 586/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 4, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
GJV4/ Chefe de Gabinete/ /Letícia Duarte Ferrari
II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1733757

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

15.9.2014:
Processo Administrativo Eletrônico nº: 4886-12.2014.5.01.1000 (SEP), de MÁRCIO CLAYTON DA SILVA LEITÃO. Assunto: Ajuda de custo: "Em observância ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (uma) remuneração, referente ao mês de agosto de 2014, com fulcro nos arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90; arts. 3º, inciso I, 4º, inciso II, e 7º, inciso I, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte; arts. 2º, § 2º, inciso I, e 5º, § 1º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT; e, ainda, art. 8º, da Resolução nº 146/2012, do CNJ. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para as providências cabíveis.";

16.9.2014:
Processo Administrativo Eletrônico nº: 4828-09.2014.5.01.1000 (SEP), de AURO RIBEIRO DE SOUSA. Assunto: Revisão *ex officio* da averbação de tempo de serviço para fins de férias: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a revisão *ex officio* da averbação de tempo de serviço para fins de férias para que o período anteriormente averbado de 542 (quinhentos e quarenta e dois) dias para fins de férias seja alterado para 177 (cento e setenta e sete), para integrar o período aquisitivo do servidor neste órgão, referente ao exercício de 2014, ressaltando-se que o servidor já usufruiu 14 (catorze) dias de férias e possui um saldo 16 (dezesseis) dias para fruição em época oportuna, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 7º, *caput* e §1º do Ato nº 182/2013, desta Corte. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.";

Processo nº: TRT-PA-0005102-70.2014.5.01.1000, de LUCIANA DUQUE RAMIL. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao artigo 2º, da Portaria do TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, deste TRT, defiro o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC 41/03 da Constituição Federal, com efeitos a contar de 05/09/2014 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis." (a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1733758

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 1/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária realizada no dia 4 de setembro de 2014, decidiu, por maioria absoluta, nos autos do Processo PP 0082700-69.2009.5.01.0000, pela instauração de processo administrativo disciplinar em face de Juiz Titular de Vara do Trabalho, nos termos do voto da Desembargadora Corregedora, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, § 5º, da Resolução Nº 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, quanto à necessidade de o acórdão que determinou a instauração de processo administrativo disciplinar ser acompanhado de portaria que contenha a imputação dos fatos e a delimitação do teor da acusação, assinada pelo Presidente do Órgão,

RESOLVE:

Expedir a presente Portaria, para apuração de possível responsabilidade de Juiz Titular de Vara do Trabalho acerca das seguintes acusações:

a) execução desprovida de título que a amparasse, ou seja, inegável violação da coisa julgada, inclusive com indevida liberação de alvará judicial a Edmundo Alves Gomes Filho, que já celebrara acordo com o reclamado em outro processo, perante a 2ª Vara do Trabalho de Niterói, dando quitação ampla;

b) inclusão indevida de reclamantes que já tinham sido excluídos da ação trabalhista em referência;

c) cerceio manifesto de defesa, abuso de poder na jurisdição, negativa de prestação jurisdicional, falta de cautela, visto como ignoradas as manifestações do Ministério Público do Trabalho e da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro;

d) indevida liberação de valores a advogados e partes, sem que houvesse fundamento legal para expedição de alvarás em seu proveito, envolvendo a "conta B" da Caixa Econômica Federal; e

e) negligência na fiscalização dos seus subordinados e dos atos praticados na execução que originou o acórdão de fls.03/29, viabilizando a apropriação indevida de recursos provindos dos cofres públicos

o que afigura possível violação dos deveres de que tratam os artigos 35 da LOMAN e 125 do CPC e o Código de Ética da Magistratura Nacional, e cujos fatos, caso confirmados no devido processo legal, ensejam a aplicação ao magistrado de uma das penas disciplinares previstas no artigo 42 da LOMAN.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAÚJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1733553

GABINETE DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO JORGE F. GONÇALVES DA FONTE

DECISÃO MONOCRÁTICA

Processo 0111505-56.2014.5.01.0000 (CC) - Relator: Desembargador do Trabalho Jorge F. Gonçalves da Fonte - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - SUSCITANTE: MM. JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESÓPOLIS - SUSCITADO: MM. JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ - "... julgando procedente o conflito apresentado, afirmo a competência do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé (suscitado), para dar continuidade à ação de cumprimento de sentença nº 0001580-37.2014.5.01.0482...".

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014.
Telma Rodrigues, Técnico Judiciário.

Id: 1733379

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

DESPACHO

Processo: 0003057-86.2014.5.01.0000 - Pet
Rqte: Canto do Rio Foot-Ball Club [Adv. Angelo Hippertt (OAB: RJ 65415 - D)]
Rqdo: Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Destinatário(s): Rqte Canto do Rio Foot-Ball Club
Tomar ciência do despacho de fls. 97, que INDEFERE a concessão do Plano Especial de Execução requerido. .

Id: 1733330

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 22 de outubro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0269500-16.1989.5.01.0031 - RTOrd
Aut: SIND PROFESSORES DO MUNICIPIO DO RJ [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]
Réu: UNIVERSIDADE DO ESTADO RIO DE JANEIRO [Adv. Mauricio Jorge Pereira da Mota (OAB: RJ 83845 - D)]
Destinatário(s): Aut SIND PROFESSORES DO MUNICIPIO DO RJ, Réu UNIVERSIDADE DO ESTADO RIO DE JANEIRO
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 22 de OUTUBRO de 2014, às 10h30min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Id: 1733666

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0002131-60.2012.5.01.0264 - RO
Rcte: Auto Viação ABC S. A. [Adv. Moacyr Dario Ribeiro Neto (OAB: RJ 40528 - D)]
Rcdo: Bruna Regina Carvalho de Oliveira [Adv. Luciano Santana (OAB: RJ 142780 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Bruna Regina Carvalho de Oliveira
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001470-65.2011.5.01.0022 - RO
Rcte: Município do Rio de Janeiro [Procurador Procuradoria Geral do Municipio do Rio de Janeiro
Rcdo: Janaína Vieira de Almeida Pereira [Adv. Mariano Beser Filho (OAB: RJ 71115 - D)], Rcdo: Medicalcoop Cooperativa Assistência Médica Ltda. [Adv. Náime Mendes Faria (OAB: RJ 127412 - D)]
Destinatário(s): Rcte Município do Rio de Janeiro
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000592-53.2013.5.01.0481 - RO
Rcte: Paulo Sérgio Marques Monteiro [Adv. Solange Lopes Parola (OAB: RJ 157969 - D)]
Rcdo: Petroleo Brasileiro S.A. PETROBRAS - MACAE [Adv. Felipe Siqueira de Carvalho (OAB: RJ 116483 - D)]
Destinatário(s): Rcte Paulo Sérgio Marques Monteiro
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001547-49.2012.5.01.0019 - RO
Rcte: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ [Procurador Procuradoria Regional Federal da 2ª Região
Rcdo: Cintia Reis de Souza [Adv. Elenice Santos da Silva Brivio (OAB: RJ 160587 - D)], Rcdo: SCMM Serviços de Limpeza e Conservação Ltda [Adv. (Sem Advogado Nos Autos - Ativo) (OAB: RJ 1 - D)]
Destinatário(s): Rcte Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001219-23.2012.5.01.0051 - RO
Rcte: Bruno Gomes do Prado [Adv. Marcos Eli de Oliveira Junior (OAB: RJ 125459 - D)], Rcte: Finaustria Assessoria Administração e Serviços de Crédito e Participações Ltda. [Adv. Alexandre da Mota e Sá Filho (OAB: RJ 152162 - D)], Rcte: Banco Itaucred Financiamentos S.A. [Adv. Alexandre da Mota e Sá Filho (OAB: RJ 152162 - D)], Rcte: Banco Itaú Unibanco S.A. [Adv. Alexandre da Mota e Sá Filho (OAB: RJ 152162 - D)]
Rcdo: Bruno Gomes do Prado [Adv. Marcos Eli de Oliveira Junior (OAB: RJ 125459 - D)], Rcdo: Finaustria Assessoria Administração e Serviços de Crédito e Participações Ltda. [Adv. Alexandre da Mota e Sá Filho (OAB: RJ 152162 - D)], Rcdo: Banco Itaucred Financiamentos S.A. [Adv. Alexandre da Mota e Sá Filho (OAB: RJ 152162 - D)], Rcdo: Banco Itaú Unibanco S.A. [Adv. Alexandre da Mota e Sá Filho (OAB: RJ 152162 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Finaustria Assessoria Administração e Serviços de Crédito e Participações Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0104700-12.2009.5.01.0017 - RO
Rcte: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS [Adv. Lúcia Porto Noronha (OAB: RJ 161906 - A)], Rcte: Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS [Adv. Carlos Coelho dos Santos (OAB: RJ 13051 - D)]
Rcdo: Balduíno Guedes de Lira [Adv. Cesar Vergara de Almeida Martins Costa (OAB: RJ 148292 - A)], Rcdo: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS [Adv. Lúcia Porto Noronha (OAB: RJ 161906 - A)], Rcdo: Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS [Adv. Carlos Coelho dos Santos (OAB: RJ 13051 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000020-79.2013.5.01.0002 - RO
Rcte: Francisco Scorza [Adv. Paulo Cesar da Conceicao (OAB: RJ 54348 - D)]
Rcdo: União Fabril Exportadora S.A. [Adv. Juliana Miranda Rojas (OAB: SP 203926 - D)], Rcdo: GTEX Brasil Industria e Comércio S.A. [Adv. Sidney Ruiz Bernardo Junior (OAB: SP 255832 - D)]
Destinatário(s): Rcdo GTEX Brasil Industria e Comércio S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.
Processo: 0001586-52.2011.5.01.0481 - RO
Rcte: Petroleo Brasileiro S.A. PETROBRAS - MACAE [Adv. Alessandra Patrícia Gomes Saad (OAB: RJ 93994 - D)], Rcte: Cláudio Rosa da Silva [Adv. Ana Agleice Poncio Destefani (OAB: RJ 123103 - D)]
Rcdo: Mariner Serviços Subaquaticos Ltda [Adv. Ivaldo Marques Freitas Junior (OAB: ES 9073 - D)], Rcdo: Cláudio Rosa da Silva [Adv. Ana Agleice Poncio Destefani (OAB: RJ 123103 - D)], Rcdo: Petroleo Brasileiro S.A. PETROBRAS - MACAE [Adv. Alessandra Patrícia Gomes Saad (OAB: RJ 93994 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Petroleo Brasileiro S.A. PETROBRAS - MACAE
Indeferido o Recurso de Revista.
Processo: 0049500-30.2008.5.01.0025 - ED
Ebgte: Marcos Figueiredo Cardoso [Adv. Luiz Fernando Rodrigues Cordeiro (OAB: RJ 91043 - D)]
Ebgdo: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS [Adv. Nilton Antonio de Almeida Maia (OAB: RJ 67460 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Marcos Figueiredo Cardoso
Indeferido o Recurso de Revista.

rocesso: 0003202-88.2012.5.01.0461 - RO
Rcte: Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP [Adv. Natasha Albrecht (OAB: RJ 150154 - D)]
Rcdo: Jovecir Batista [Adv. Teofilo Ferreira Lima (OAB: RJ 64685 - D)], Rcdo: Personal Service Serviços Temporários Ltda [Adv. Maritza Krauss Nunes (OAB: RJ 79776 - D)]
Destinatário(s): Rcte Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000507-41.2012.5.01.0501 - AP
Agte: Companhia Estadual de Aguias e Esgotos - CEDAE [Adv. Tassilon Torres Martins (OAB: RJ 114091 - D)]

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 175
SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 2
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 5
Varas do Trabalho 9

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 174/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1.503/2008-SGP, de 30/10/2008, publicada no D.O.E.R.J. em 05/11/2008 da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15
Data da Progressão: 15/09/2008
64840-Maria Luiza da Silva Pimentel
Leia-se:
TÉCNICO JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15
Data da Progressão: 27/08/2008
64840-Maria Luiza da Silva Pimentel

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1734312

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 1499/2014 -
SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0005041-15.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder Pensão Vitalícia a NILZA GOMES MOURÃO E LIMA, na condição de ex-companheira pensionada do ex-servidor inativo JORGE DE OLIVEIRA RANGEL, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "b" e 218, *caput* da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, com efeitos a contar de 27 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.503/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0004961-51.2014.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CARMEM LUCIA DUARTE VALLE, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no artigo 15, inciso III, da Lei 11.416/06.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.432/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT- PA nº 02137-2003-000-01-00-4, resolve:
Alterar a aposentadoria da servidora inativa ESTELA DA COSTA MONTEIRO, para integralizar seus proventos na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90, c/c o Acórdão nº 278/2007 – Plenário - TCU, a contar de 17/3/2014.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1734255

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1506/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o servidor CARLOS BERNARDO SCHRODER, na Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir de 23 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1507/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Cessar os efeitos da autorização para participar do serviço à distância, concedida à servidora ISADORA CRUZ DE SOUZA CERUTTI, pela Portaria nº 597/2014- SEP, publicada no DOERJ, Parte III, Seção II, de 8/4/2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1508/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar JORGE HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Protocolo de Primeira Instância (SJU-1), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JORGE HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO, da Divisão de Protocolo de Primeira Instância (SJU-1) para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, a partir da publicação;
III- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JORGE HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorreu em 8 de agosto de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
IV- Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, JORGE HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO, na Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1734262

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1514/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROBERTA CORI GONÇALVES, da função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, do Gabinete da Secretaria de Logística (SLG), a partir da publicação;
II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROBERTA CORI GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor da Comissão de Inventário de Almoxarifado e Patrimônio, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas, cuja vacância ocorreu em 27 de agosto de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014
GLORIA REGINA FERREIRA MELLO
Desembargadora Vice-Corregedora no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1518/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIANA MIGLIOLI DONATO, da função comissionada de Assistente Secretario, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 1º de outubro de 2014;
II- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa,MARIANA MIGLIOLI DONATO, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorrerá em 1º de outubro de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014
DESEMBARGADORA DO TRABALHO GLORIA REGINA FERREIRA MELLO
Vice-Corregedora no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1517/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor FERNANDO CESAR GOMES VIEIRA, da função comissionada de Assistente Secretario, FC-5, da Divisão de Planejamento e Orçamento de Obras - SMO;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Planejamento e Orçamento de Obras - SMO para lotá-lo no Gabinete da Diretoria-Geral;
III-Nomear o servidor FERNANDO CESAR GOMES VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor-Geral, CJ-1, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014
DESEMBARGADORA DO TRABALHO GLORIA REGINA FERREIRA MELLO
Vice-Corregedora no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1734416

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

15.9.2014:
TRT-PA-672/95, de CELIA MARIA MOTTA DE LIMA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa CELIA MARIA MOTTA DE LIMA. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

TRT-PA-6050-2011-000-01-00-6, de SANDRA VALERIA DE SOUZA COSTA GUIMARÃES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela servidora inativa SANDRA VALERIA DE SOUZA COSTA GUIMARÃES, uma vez que não foram preenchidos os requisitos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, deste E. TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

TRT-PA-07267-2013-000-01-00-5, de SAMUEL COELHO DO NASCIMENTO. Assunto: Revisão de Aposentadoria: "Defiro a averbação de 616 dias de tempo de serviço privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, alterando-se a proporcionalidade dos proventos do servidor Inativo SAMUEL COELHO DO NASCIMENTO para 25/35 a contar de 15/08/2014. Indefiro o pedido de inclusão da Gratificação de Atividade de Segurança aos proventos, com base no que dispõe o art. 5º do Anexo III da Portaria Conjunta nº 01/2007 do STF e o art. 14 da Resolução nº 108/2012 do CSJT.Quanto ao pagamento dos atrasados, observe-se que as verbas relativas ao período precedente ao ano do deferimento do direito deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores conforme estabelecido no art.37 da Lei nº 4320/64 c/c Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT.Cientifique-se o servidor inativo dos termos da informação da SEP, bem como encaminhe-se a contagem detalhada de tempo de serviço requerida por meio de ofício. Expeça-se Apostila. Após, à Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação. Em seguida, à Divisão de Análise de Direitos e Deveres para prosseguimento e encaminhamento dos autos à CPPE para providências cabíveis.";

17.9.2014:
TRT-PA-289/83, de MURILO BORGES SILVA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pelo servidor inativo MURILO BORGES SILVA, uma vez que não foram preenchidos os requisitos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

TRT-PA 409/98, de IRACY DUARTE ROSA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 5 (cinco) meses de licença-prêmio não fruídos por IRACY DUARTE ROSA e não computados em dobro para concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c 6º, parágrafo único, do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA - 428/97, de ANGELA SILVA DE OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela servidora inativa ANGELA SILVA DE OLIVEIRA, uma vez que não foram preenchidos os requisitos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, deste E. TRT da 1ª Região.À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

TRT-PA-676/96, de ADALBERTO LOURENÇO GOMES. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Proceda-se à revisão *ex officio,* alterando-se o tempo privado anteriormente averbado de 5.750 dias para 5.780 dias de tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Ademais, converta-se em pecúnia o período de 01 (um) mês de licença-prêmio não fruído pelo servidor inativo ADALBERTO LOURENÇO GOMES e não computado em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício ao interessado.";

TRT-PA-712/96, de LUCIA MARIA DE BARROS CONY. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela servidora inativa LUCIA MARIA DE BARROS CONY, tendo em vista a necessidade do cômputo em dobro de todos os meses de licença-prêmio não fruídos quando em atividade para concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.";

TRT-PA-812/96, de MARIA ALICE MUCURI DE BARROS YOTSUJI. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 1 (um) mês e 15 (quinze) dias de licença-prêmio, referentes ao tempo de serviço prestado a este Egrégio Tribunal, que apesar de computados em dobro, não eram necessários para fins da aposentadoria concedida à interessada, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013, desta Corte, ressaltando-se que o pagamento deverá ser efetuado por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional, por se tratar de verba relativa a período precedente a 1º/1/2014. À CAPE, para publicação. Após, oficie-se à interessada, dos termos desta decisão. Por fim, à CPPE, para providências.";

TRT-PA-833-2005-000-01-00-8, de MARINETE DOS SANTOS LIRA MARINHO. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa MARINETE DOS SANTOS LIRA MARINHO, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para fins de isenção previdenciária, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

TRT-PA 941/91, de MARY HILDA SALAVERRY. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora MARY HILDA SALAVERRY em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos

em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Após publicação, expeça-se ofício para ciência da interessada, e, por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

TRT-PA 1.333/01, de MARLENE CANDIDO RIBEIRO LEITE. Instituidor: Uedson Ribeiro Leite. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela interessada MARLENE CANDIDO RIBEIRO LEITE referente ao ex-servidor inativo Uedson Ribeiro Leite, em decorrência da fruição de todos os períodos de licença-prêmio em atividade, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

TRT-PA-2406-2004-000-01-00-3, de DEA MURILO DE FREITAS. Instituidor: Walter de Freitas. Assunto: Revisão de Pensão post mortem: "Acolho as informações da Secretaria de Administração de Pessoal às fls. 79/80 e da Secretaria de Controle Interno à fl. 81, reconhecendo a impossibilidade de efetivar a revisão proposta às fls. 66/66v., referente ao benefício pensional auferido pela beneficiária DEA MURILO DE FREITAS tendo em vista a ocorrência da decadência administrativa, prevista no art. 54 da Lei nº 9.784/99, nos termos do Parecer nº 64/2014-ALBSCM-TRT, da Assessoria Jurídica da Presidência, exarado no processo TRT-PA 6470-2012-000-01-00-3.À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; Após, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para ciência.";

TRT-PA 3630-2004-000-01-00-2, de CLAUDIO ROMULO SIQUEIRA FILHO Instituidora: Regina Maria Guimarães Siqueira. Assunto: Revisão de Pensão post mortem: "Acolho as informações da Secretaria de Administração de Pessoal às fls. 89/89v. e da Secretaria de Controle Interno à fl. 91, reconhecendo a impossibilidade de efetivar a revisão proposta às fls. 77/77v., referente ao benefício pensional auferido pelo beneficiário CLAUDIO ROMULO SIQUEIRA FILHO tendo em vista a ocorrência da decadência administrativa, prevista no art. 54 da Lei nº 9.784/99, nos termos do Parecer nº 64/2014-ALBSCM-TRT, da Assessoria Jurídica da Presidência, exarado no processo TRT-PA 6470-2012-000-01-00-3.À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação. Após, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para ciência.";

TRT-PA-03907-2013-000-01-00-8, de TITO LÍVIO SANTOS GUARIGLIA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de 07 meses de licença-prêmio em pecúnia a TITO LÍVIO SANTOS GUARIGLIA, beneficiário da Pensão Post Mortem referente à ex-servidora inativa ELIANE REMUS CIDREIRA GUARIGLIA, em decorrência da utilização dos 07 meses a que fazia jus para a percepção do abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato n° 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 deste E.TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhamen-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento, ante a inexistência de demais providências a cargo desta Divisão." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1734256

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 17.09.2014 no Processo nº TRT-PA-6762-2008-000-01-00-0, de LETÍCIA GUEDES BRANCO. Assunto: Pensão Post Mortem (Instituidor Sergio Branco): "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela interessada LETÍCIA GUEDES BRANCO, em decorrência da fruição de todos os períodos de licença-prêmio em atividade pelo instituidor Sergio Branco, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos para o arquivo." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1734261

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 762-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, a mudança no calendário das Correições Ordinárias Anuais, no mês de outubro, que serão realizadas nos seguintes dias:
- Dia 01: 32ª e 33ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 06: 75ª e 79ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 08: 25ª e 26ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 13: 27ª e 28ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 20: 34ª e 35ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro; e
- Dia 27: 37ª e 38ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro.

Para tanto, informa que estará à disposição das partes e advogados para receber eventuais reclamações.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014.
(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Corregedora
Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014.
Eduardo F. de Oliveira
Técnico Judiciário

Id: 1734240

PORTARIA Nº 763-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,
RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de OUTUBRO de 2014, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:
Semana de 06 a 13 de outubro - 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Semana de 13 a 20 de outubro - 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Semana de 20 a 27 de outubro - 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Semana de 27 de outubro a 03 de novembro - 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
PUBLIQUE SE, REGISTRE SE E CUMPRA SE.
Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014.
(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Corregedora
Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014.
Eduardo F. de Oliveira
Técnico Judiciário

Id: 1734241

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
JOAO BOSCO DE BARROS FREITAS	Diretor da SST - CJ-3	Rio de Janeiro	Brasilia	24/set/14	26/set/14	Reunião de Diretores de TI	2,5

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1734127

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
JOSE APRIGIO TAVARES SAMPAIO	Chefe de Divisão - CJ1	Rio de Janeiro	Friburgo	03/10/14	06/10/14	Requisição veículo oficial para uso na eleição	3,5

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1734128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 585/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 573/2014-SEP, publicada no DORJ Parte III, Seção II, de 12 de setembro de 2014, referente ao servidor DANILO REZENDE MARTINS DE ALMEIDA para, no item II, onde se lê "a partir da publicação" leia-se "a partir de 7 de setembro de 2014".

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 588/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, ROSENI MORAES SALAZAR, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 2 de setembro de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1734260

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 589/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CAROLINA BRANDÃO TEIXEIRA DE FREITAS, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Documento de Referência (SLG);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Supervisor, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas, cuja vacância ocorreu em 1º de setembro de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 590/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CLARISSA DE FREITAS MACHADO MOSCON, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria-Geral da Presidência;
II-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CLARISSA DE FREITAS MACHADO MOSCON, para exercer a função comissionada de Assistente Secretario, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorrerá em 1º de outubro de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1734415

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

Seção Especializada em Dissidios Coletivos

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE ÀS 14:30 HORAS - AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, Nº 251 - 9º ANDAR - SALA 5 - CENTRO - RIO DE JANEIRO

1 - 0005682-64.2012.5.01.0000 - DC - Relator Juiz do Trabalho Convocado Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich - Suscitante: Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro - SINPRO/RIO E REGIÃO (Adv. Marcio Lopes Cordero RJ 81613 D) - Suscitado: Associação Cristã de Moços - ACM (Adv. Maria Aparecida da Silva Marcondes Porto RJ 50391 D).

2 - 0012405-02.2012.5.01.0000 - DC - Relatora Juíza do Trabalho Convocada Patricia Pellegrini Baptista Da Silva - Suscitante: Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro (Adv. Marcia Janete da Silva Costa RJ 58454 D) - Suscitado: Sindicato dos Hospitais e Casas de Saúde do Município do Rio de Janeiro (Adv. Sidney Barbalho Pinto Junior RJ 137942 D).

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2014
João Paulo Alves de Carvalho
Secretário do Tribunal Pleno, Órgão Especial e SEDIC

Id: 1734275

Secretaria-Geral Judiciária

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0001203-56.2010.5.01.0078 - ED
Ebgte: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)]
Ebgdo: Wallace Villarmosa de Oliveira [Adv. Rosario Antonio Senger Corato (OAB: RJ 65850 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Companhia Docas do Rio de Janeiro
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0005200-73.2006.5.01.0341 - RO
Rcte: Companhia Siderurgica Nacional - CSN [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)], Rcte: Olivio Cristiano Moreira [Adv. Cid Barros Ferreira (OAB: RJ 85044 - D)]
Rcdo: Olivio Cristiano Moreira [Adv. Cid Barros Ferreira (OAB: RJ 85044 - D)], Rcdo: Companhia Siderurgica Nacional - CSN [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Companhia Siderurgica Nacional - CSN
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000150-73.2010.5.01.0261 - ED
Ebgte: Hsbc Bank Brasil S. A. Banco Multíplo [Adv. Karina Graca de Vasconcellos Rego (OAB: RJ 92896 - D)]
Ebgdo: Telmesson Villar Ruas [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)], Ebgdo: Hsbc Vida e Previdência Brasil S. A. [Adv. Denizard Silveira Neto (OAB: RJ 96770 - D)]
Destinatário(s): Ebgdo Telmesson Villar Ruas
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0118200-50.2009.5.01.0081 - RO
Rcte: Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro [Adv. Ana Paula de Medeiros Pereira (OAB: RJ 134758 - D)]
Rcdo: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT [Adv. Valesca Barbosa Marins (OAB: RJ 130009 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001388-91.2011.5.01.0003 - RO
Rcte: Daniel Ferreira Falcão [Adv. Rita de Cassia Sant Anna Cortez (OAB: RJ 39529 - D)]
Rcdo: Associação Educacional São Paulo Apóstolo - ASSESPA [Adv. Cristiane de Oliveira Biteti (OAB: RJ 96176 - D)]
Destinatário(s): Rcte Daniel Ferreira Falcão
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001466-89.2011.5.01.0034 - RO
Rcte: Itau Unibanco S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Rcdo: Geraldo Andre Machado Costa [Adv. Massau José Veroneze Marques (OAB: RJ 117953 - D)]
Destinatário(s): Rcte Itau Unibanco S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0093100-57.1992.5.01.0027 - ED
Ebgte: BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Ebgdo: LUIZ FERNANDO PIMENTEL [Adv. Miguel Antonio Von Rondow (OAB: RJ 53995 - D)]
Destinatário(s): Ebgte BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0152900-50.2009.5.01.0017 - RO
Rcte: Net Serviços de Comunicação S.A. [Adv. Andre Ricardo Smith da Costa (OAB: RJ 67077 - D)]
Rcdo: Bernardo Rodrigues Araújo Neto [Adv. Maria de Fatima de Souza Lima de Andrade (OAB: RJ 101447 - D)]
Destinatário(s): Rcte Net Serviços de Comunicação S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0217400-62.2005.5.01.0342 - ED
Ebgte: Antonio Estevam da Silva Neto [Adv. Suze Oliveira Mendonca Rondelli (OAB: RJ 85049 - D)]
Ebgdo: Companhia Siderurgica Nacional - CSN [Adv. Jose Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB: SP 126504 - D)]
Destinatário(s): Ebgdo Companhia Siderurgica Nacional - CSN
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000568-56.2010.5.01.0343 - ED
Ebgte: Wagner Gonzaga Coutinho Junior [Adv. Hercules Anton de Almeida (OAB: RJ 59505 - D)]
Ebgdo: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Karina Graca de Vasconcellos Rego (OAB: RJ 92896 - D)], Ebgdo: Trans-Expert Vigilância e Transporte de Valore Ltda. [Adv. Alexandre Santana Nascimento (OAB: RJ 95384 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Wagner Gonzaga Coutinho Junior
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001692-66.2012.5.01.0032 - RO
Rcte: Sheiknauw Restaurante Casa de Festas e Eventos Ltda. [Adv. Vera Cristina Maciel Lamim (OAB: RJ 66321 - D)]
Rcdo: William Ribeiro Nobre [Adv. Isaac Muniz (OAB: RJ 6046 - D)]
Destinatário(s): Rcte Sheiknauw Restaurante Casa de Festas e Eventos Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000971-82.2011.5.01.0054 - RO
Rcte: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ [Procurador Procuradoria Regional Federal da 2ª Região , Rcte: Sandra Regina de Castro Pereira [Adv. Ana Rocha de Oliveira (OAB: RJ 112572 - D)]

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Art. 12 Dispensar ADRIANA ZANGRANDE PIMENTEL, matrícula N. 315.127, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Legislação de Inativos e Pensionistas/SULEG/SERH.

Art. 13 Dispensar NADJA SANTOS MELO, matrícula N. 317.105, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Legislação de Inativos e Pensionistas/SULEG/SERH.

Art. 14 Dispensar POLLIANNA DE MELO FERNANDES, matrícula N. 316.757, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUCIANO MOREIRA VASCONCELLOS.

Art. 15 Dispensar KENIA GUIMARAES, matrícula N. 310.734, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete de Desembargador N. 03.

Art. 16 Dispensar ROSANA FATIMA RESENDE BELINATI DE OLIVEIRA, matrícula N. 314.698, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA.

Art. 17 Designar POLLIANNA DE MELO FERNANDES, matrícula N. 316.757, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Subsecretaria de Legislação de Pessoal/SERH.

Art. 18 Designar TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO ALVES, matrícula N. 308.862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Legislação de Inativos e Pensionistas/SULEG/SERH.

Art. 19 Designar GISELLA ROCHA DE REZENDE, matrícula N. 309.705, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo de Legislação de Inativos e Pensionistas/SULEG/SERH.

Art. 20 Designar NADJA SANTOS MELO, matrícula N. 317.105, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Legislação de Inativos e Pensionistas/SULEG/SERH.

Art. 21 Designar ADRIANA ZANGRANDE PIMENTEL, matrícula N. 315.127, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Legislação de Inativos e Pensionistas/SULEG/SERH.

Art. 22 Designar MARCELO EUSTAQUIO FERREIRA, matrícula N. 310.006, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Legislação de Pessoal Ativo/SULEG/SERH.

Art. 23 Designar ERICA SANTOS, matrícula N. 315.182, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo de Legislação de Pessoal Ativo/SULEG/SERH.

Art. 24 Designar MARCOS PEREIRA DIAS, matrícula N. 310.903, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Legislação de Pessoal Ativo/SULEG/SERH.

Art. 25 Designar ANDREA FONTES DO AMARAL, matrícula N. 000.338, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Legislação de Pessoal Ativo/SULEG/SERH.

Art. 26 Designar KENIA GUIMARAES, matrícula N. 310.734, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo Jurídico-Administrativo de Legislação de Pessoal/SULEG/SERH.

Art. 27 Designar ERIKA DO SOCORRO FERREIRA, matrícula N. 313.249, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo Jurídico-Administrativo de Legislação de Pessoal/SULEG/SERH.

Art. 28 Designar CAMILO FRANCO SALES, matrícula N. 315.303, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo Jurídico-Administrativo de Legislação de Pessoal/SULEG/SERH.

Art. 29 Designar ROSANA FATIMA RESENDE BELINATI DE OLIVEIRA, matrícula N. 314.698, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo Jurídico-Administrativo de Legislação de Pessoal/SULEG/SERH.

Art. 30 Designar RENATA BORGES DE SOUSA, matrícula N. 313.813, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo Jurídico-Administrativo de Legislação de Pessoal/SULEG/SERH.

Art. 31 Dispensar MARCO RENATO OLIVEIRA MATIAS, matrícula N. 317.384, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Legislação de Magistrados/SULEG/SERH, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 32 Dispensar ERICA SANTOS, matrícula N. 315.182, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Legislação de Pessoal Ativo/SULEG/SERH, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 33 Dispensar IANILCE MARIA VELOSO, matrícula N. 310.164, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Administração, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Legislação e de Extrajudiciais/SULEG/SERH, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 34 Dispensar ADRIANA ZANGRANDE PIMENTEL, matrícula N. 315.127, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Legislação de Inativos e Pensionistas/SULEG/SERH, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 35 Dispensar TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO ALVES, matrícula N. 308.862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Subsecretário da Subsecretaria de Legislação de Pessoal/SERH, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art.. 36 Designar KENIA GUIMARAES, matrícula N. 310.734, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Subsecretário da Subsecretaria de Legislação de Pessoal/SERH, nos seus impedimentos legais e eventuais .

Art. 37 Designar NADJA SANTOS MELO, matrícula N. 317.105, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada FC-05, de Supervisor do Núcleo de Legislação de Inativos e Pensionistas/SULEG/SERH, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 38 Designar ERICA SANTOS, matrícula N. 315.182, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada FC-05, de Supervisor do Núcleo de Legislação de Pessoal Ativo/SULEG/SERH, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 39 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.538, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no art. 103-B, § 5º, inciso III, da Constituição Federal e no artigo 93, inciso II, da Lei 8.112, de 1990, bem como o contido no PA 15.757/2014, resolve:

Determinar a transferência do exercício da servidora BEATRIZ CHAVES LASSANCE, Matrícula 318249, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Conselho Nacional de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.546, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 15.659/2014, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO ALBERTO SANTORO AUTRAN JUNIOR, matrícula N. 311.098, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Subsecretaria de Movimentação de Petições Intermediárias e Autos Judiciais/SEDI, ficando dispensada LANUSE CAIXETA ZANOTTA, matrícula N. 315.241, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.515, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar MOYSES BRONSTEIN do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor-Geral, CJ-1, do Gabinete da Diretoria-Geral, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação.

Des. GLORIA REGINA FERREIRA MELLO
Em exercício

PORTARIA Nº 1.516, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear MOYSES BRONSTEIN, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Presidência II, CJ-3, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorreu em 8/4/2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Des. GLORIA REGINA FERREIRA MELLO
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 438, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010,RESOLVE:I - Remover NATHALIA CHRISTINE GADELHA GASPAR, servidora deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com efeitos a partir de 19/09/2014, em permuta com o servidor WILSON VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR, da mencionada Corte, ambos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa.II - Conceder trânsito de 15 (quinze) dias à servidora NATHALIA CHRISTINE GADELHA GASPAR, com efeitos a partir de 19/09/2014, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 251, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido nos autos do Prot. TRT nº. 8759/2014, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei nº. 8.112/90 e 20 da Lei nº. 11.416/06 c/c anexo IV da Portaria Conjunta nº. 03/2007 e Resolução nº. 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, RESOLVE: I. REMOVER para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região o servidor WILSON VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo desta Corte, mediante permuta com a servidora NATHALIA CHRISTINE GADELHA GASPAR, ocupante de idêntico cargo, do Quadro de Pessoal efetivo daquele Regional; II. CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor WILSON VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR; III. LOTAR a servidora NATHALIA CHRISTINE GADELHA GASPAR na 2ª Vara do Trabalho de Ipojuca. Este Ato produzirá seus efeitos a partir da sua publicação.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 399, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação do servidor GEORGE ROCHA PITMAN JUNIOR, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral, CJ-4, conforme documento encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Vicente José Malheiros da Fonseca, Desembargador do Trabalho, que assumirá a Presidência, interinamente, a contar de 22 de setembro de 2014 até a posse do novo Presidente deste Tribunal;

CONSIDERANDO a ratificação da referida indicação pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Desembargador do Trabalho e Presidente do Tribunal, eleito para o biênio 2014/2016, e

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de setembro de 2014, o servidor GEORGE ROCHA PITMAN JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 799, do cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência, CJ-3 (código Mentorh nº 900077), nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90;

II - NOMEAR, de acordo com o item II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 c/c o § 8º do art. 5º da Lei nº 11.416/2006, o servidor supracitado para exercer o cargo em comissão de Diretor- Geral, CJ-4 (código Mentorh nº 990001) do quadro de pessoal deste Tribunal, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do servidor Rodopiano Rocha da Silva Neto.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022014091900067

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF 229/11-13 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, CNPJ: 60.444.437/0001-46, no valor total de R$ 12.304,13 (doze mil, trezentos e quatro reais e treze centavos), referentes à diferença no período de maio a dezembro de 2012, relativo ao prédio da Rua do Lavradio, conforme discriminado nos autos do processo SOF 229/11-13. Em 18 de setembro de 2014." (ass.) LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1734737

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA	Diretor de Secretaria - CJ-3	Rio de Janeiro	Brasilia	29/set/14	2/out/14	GESTÃO DE PORTFÓLIO DE PROJETOSESTRATÉGICOS	3,5
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Assessor TRT - 7ªRegião	Ceará	Rio de Janeiro	29/set/14	3/out/14	Ministrar Curso de Capacitação - Pje-Área de TI	4,5

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1734243

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Carlos Alberto Araujo Drummond	Desembargador - Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	25/set/14	26/set/14	Reunião do Coleprecor	1,5
Mariana Miglioli Donato	Assistente Secretário - FC-05	Rio de Janeiro	Brasília	25/set/14	26/set/14	Secretariar o Presidente - Reunião do Coleprecor	1,5

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1734655

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Fernando Reis de Abreu	Juiz do Trabalho	Queimados	Petrópolis	15/08/14	15/08/14	Reunião Regional da Gestão da Execução	0,5
Fernando Reis de Abreu	Juiz do Trabalho	Queimados	Volta Redonda	19/08/14	19/08/14	Reunião Regional da Gestão da Execução	0,5
Fernando Reis de Abreu	Juiz do Trabalho	Queimados	Campos dos Goytacazes	22/08/14	23/08/14	Reunião Regional da Gestão da Execução	1,5

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1734656

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Sonia Regina dos Santos	Analista de Controle Interno-FC5	Rio de Janeiro	Resende	25/09/14	26/09/14	Auditoria no gerenciamento de bens imóveis	1,5
Alexandra Marchi de Castro Oliveira	Analista de Controle Interno-FC5	Rio de Janeiro	Resende	25/09/14	26/09/14	Auditoria no gerenciamento de bens imóveis	1,5
Sergio Augusto Toledo	Tec. Judiciário - Segurança	Rio de Janeiro	Resende	25/09/14	26/09/14	Transporte de servidores da SCI	1,5

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1734657

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Andre Gustavo Bittencourt Villela	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Rio de Janeiro	Brasília	24/set/14	25/set/14	Reunião do Coleprecor	1,5

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1734663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 591/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
Alterar em parte a Portaria DSEP nº 573/2014, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 12/9/2014, para, onde se lê no item II "Esta portaria entra em vigor a partir da publicação" leia-se "Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de setembro de 2014".

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1735090

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, mas datas abaixo, nos Processos a seguir:
17.09.2014:

Processo nº 0005096-63.2014.5.01.1000 - (SEP), de REGINA COELI GOMES VALENTIM PIRES. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência ao servidor, a contar de 30/07/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação. Em seguida, à CPPE para adoção das providências cabíveis.";

18.09.2014:

Processo nº 0004847-15.2014.5.01.1000 - (SEP), de MARIA THEREZA FRAGA TAMBASCO (29661). Assunto: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos de aposentadoria relativos à servidora inativa MARIA THEREZA FRAGA TAMBASCO, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, a contar de 3/9/2014, não havendo necessidade de reavaliação. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; em seguida, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para ciência e providências pertinentes." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1735089

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA

Decisão Monocrática

Processo nº 0011073-29.2014.5.01.0000
SUSCITANTE: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis
SUSCITADO: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé
TERCEIRO INTERESSADO: Eduardo Simoes Antunes
Tomar ciência da decisão monocrática que julgou PROCEDENTE o Conflito Negativo de Competência suscitado pela MM. 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis, para determinar a remessa dos autos ao MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2014.
Maria Beatriz Mendonça
Analista Judiciário

Id: 1734247

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 28 de outubro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000489-61.2011.5.01.0046 - RO
Rcte: Geise Silva de Moura Felix [Adv. Fernando Bernardes Townsend (OAB: RJ 110438 - D)]
Rcdo: Telesoluções Telemarketing Ltda., Rcdo: Unicar Banco Miltiplo S.A. [Adv. Karina Graca de Vasconcellos Rego (OAB: RJ 92896 - D)], Rcdo: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. EMBRATEL [Adv. Jose Fernando Ximenes Rocha (OAB: RJ 27439 - D)], Rcdo: Banco Bradesco S.A. [Adv. Ana Lucia D Arrochella Lima (OAB: RJ 63522 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Banco Bradesco S.A., Rcdo Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. EMBRATEL, Rcte Geise Silva de Moura Felix , Rcdo Unicar Banco Miltiplo S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 28 de outubro de 2014 às 09h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001436-66.2011.5.01.0030 - RO
Rcte: Sociedade Superior de Ensino Estácio de Sá [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)], Rcte: Tiago de Souza Adauto [Adv. Servulo Jose Drummond Francklin Junior (OAB: RJ 67968 - D)]
Rcdo: Tiago de Souza Adauto [Adv. Servulo Jose Drummond Francklin Junior (OAB: RJ 67968 - D)], Rcdo: Sociedade Superior de Ensino Estácio de Sá [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Sociedade Superior de Ensino Estácio de Sá , Rcte Rcdo Tiago de Souza Adauto
Comparecer a audiência de conciliação no dia 28 de outubro de 2014 às 09h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001296-75.2012.5.01.0069 - RO
Rcte: Sérgio Luiz Fernandes dos Santos [Adv. Durval Fernandes da Costa (OAB: RJ 62000 - D)]
Rcdo: Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário dos Portos Organizados Rio de Janeiro, Sepetiba, Forno e Niterói - OGMO-RJ [Adv. Eymard Duarte Tibaes (OAB: RJ 66247 - D)], Rcdo: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Companhia Docas do Rio de Janeiro, Rcdo Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário dos Portos Organizados Rio de Janeiro, Sepetiba, Forno e Niterói - OGMO-RJ , Rcte Sérgio Luiz Fernandes dos Santos
Comparecer a audiência de conciliação no dia 28 de outubro de 2014 às 09h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000493-28.2012.5.01.0058 - RO
Rcte: Solange Silva Gomes [Adv. Fernando Soares Duarte (OAB: RJ 100915 - D)], Rcte: Banco Santander Brasil S.A. (Sucessora de Banco ABN Amro Real S.A.) [Adv. Carlos Maximiano Mafra de Laet (OAB: RJ 15311 - D)]
Rcdo: Solange Silva Gomes [Adv. Fernando Soares Duarte (OAB: RJ 100915 - D)], Rcdo: Banco Santander Brasil S.A. (Sucessora de Banco ABN Amro Real S.A.) [Adv. Carlos Maximiano Mafra de Laet (OAB: RJ 15311 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Banco Santander Brasil S.A. (Sucessora de Banco ABN Amro Real S.A.), Rcdo Rcte Solange Silva Gomes
Comparecer a audiência de conciliação no dia 28 de outubro de 2014 às 09h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001434-38.2010.5.01.0481 - RO
Rcte: SBM Serviços Ltda [Adv. Simone Varanelli Lopes Marino (OAB: SP 212670 - D)]
Rcdo: Elisa Lúcia Chaves [Adv. Eunice Martins de Lana Marinho (OAB: RJ 1006 - B)]

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
João Paulo de Abreu Neto	Técnico Judiciário -Assistente Administrativo	Rio de Janeiro	Cantagalo, Pádua e Itaperuna	18/09/14	19/09/14	Traslado do Diretor da Secretaria Geral Judiciária	1,5

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1734875

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Eduardo Milleo Baracat	Juiz Titular da 9º Vara de Trabalho de Curitiba	Curitiba	Rio de Janeiro	9/out/14	10/out/14	Ciclo Estudos Questões Penais Na Jurisdição Trabalhista	1,5
Mauro Schiavi	Juiz Titual da 19ª Vara de Trabalho de São Paulo	São Paulo	Rio de Janeiro	9/out/14	10/out/14	Ciclo de Estudos Questões Penais Na Jurisdição Trabalhista	1,5
Gilherme Guimarães Feliciano	Juiz Titual da 1ª Vara de Taubaté - Campinas - SP	São Paulo	Rio de Janeiro	9/out/14	10/out/14	Ciclo de Estudos Questões Penais Na Jurisdição Trabalhista	1,5
Marcelo José Ferlin D' Ambrósio	Desembargador da 4ª Região	Rio Grande do Sul	Rio de Janeiro	9/out/14	10/out/14	Ciclo de Estudos Questões Penais Na Jurisdição Trabalhista	1,5
José Coelho de Almeida	Del.Polícia Federal Diretor Penitenciáia Catanduvas	Paraná	Rio de Janeiro	22/out/14	23/out/14	Ciclo de Estudos Questões Penais Na Jurisdição Trabalhista	1,5

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1735223

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
EDIMAR MENDES PEGORARO	Técnico Judiciário	Itaperuna	Rio de Janeiro	05/10/14	11/10/14	Programa de Reciclagem Anual - Turma 6	6,5

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1735105

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
VALERIA CARVALHO FARIA	CJ-1 - CHEFE DE DIVISAO	Macé	Rio de Janeiro	02/10/14	Reunião: Gestão de Pessoas por Competências	0,5
FELIPE JOSE GONCALVES	CJ-1 - CHEFE DE DIVISAO	Petrópolis	Rio de Janeiro	02/10/14	Reunião: Gestão de Pessoas por Competências	0,5
ANA CRISTINA CARVALHO GRUNER	CJ-1 - CHEFE DE DIVISAO	Campos	Rio de Janeiro	02/10/14	Reunião: Gestão de Pessoas por Competências	0,5
CRISTIANE CAMPOS LATINI	CJ-1 - CHEFE DE DIVISAO	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	02/10/14	Reunião: Gestão de Pessoas por Competências	0,5

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1735684

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
LUCIO ARAUJO BRAZ DE OLIVEIRA	CJ-2 - COORDENADOR CJ-2	Rio de Janeiro	São Paulo	25/set/14	26/set/14	Workshop SGRH	1,5
LUCIO DE PAULA CORREA	CJ-3 - DIRETOR DE SECRETARIA	Rio de Janeiro	São Paulo	25/set/14	26/set/14	Workshop SGRH	1,5

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1735650

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
SONIA REGINA DE FREITAS ANDRADE	CJ-3 - DIRETOR DE SECRETARIA	Rio de Janeiro	Brasília	30/set/14	30/set/14	Reunião:Gestão Pessoas por Competências	0,5
CRISTINA BERNARDO NEVES	CJ-3 - DIRETOR DE SECRETARIA	Rio de Janeiro	Brasília	29/set/14	30/set/14	Reunião:Gestão Pessoas por Competências	1,5

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1735651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 592/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MICHELLE TARANTO COURI, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 593/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA CRISTINA DA SILVA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 594/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA CLAUDIA SARDO AMORIM MORAES, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 595/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o servidor RANDERSON ANTONIO LOPES FERRAZ da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes - RJ, cuja vacância ocorreu em 15 de setembro de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 598/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENATO CASCON DE SOUZA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu 17 de setembro de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1735770

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 596/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
Tornar sem efeito, no período de 27 de agosto a 18 de setembro de 2014, a Portaria DSEP nº 301/2014, publicada em 16 de maio de 2014, referente ao servidor PAULO SEBASTIÃO VAZ DE MIRANDA.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1735711

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, mas datas abaixo, nos Processos a seguir:

18.09.2014:

Processo nº 0004112-79.2014.5.01.1000, de ADRIANA PAULA DOMINGUES TEIXEIRA. Assunto: Ajuda de Custo: "Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de abril de 2014, em conformidade com art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 5º; 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, bem como com os arts. 2º, 3º e 5º, § 1º, da Resolução nº 112/2012, do C.CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para as providências cabíveis."

19.09.2014:

Processo nº TRT-PA-3466-2006-000-01-00-5, de ELIZABETH FAUSTINO DA SILVA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se à revisão, ex officio, alterando-se a averbação do tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, de 5.699 para 5.597 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.
À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.";

Processo nº TRT-PA-3607-2006-000-01-00-0, de LILIAN MYRTIS GONÇALVES CRUZ. Assunto: Revisão de Tempo de Serviço: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se à revisão do tempo de serviço/contribuição prestado junto ao BANERJ S/A, para que o total de 2.673 dias, averbado como tempo de serviço/contribuição privado, passe a ser computado como tempo de serviço/contribuição público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, bem como nos acórdãos oriundos do C. Órgão Especial deste TRT, proferidos nos autos dos Processos nº RecAdm-10131-65.2012.5.01.0000, RecAdm-4906-30.2013.5.01.0000, RecAdm-5211-14.2013.5.01.0000, RecAdm e RecAdm-18752.51.2012.5.01.0000, mantendo-se 240 dias como tempo de serviço privado, nos termos do Art. 103, inciso V da Lei 8.112/90.";

Processo nº TRT-PA-1241/93, de CLAUDIO JOSE MONTESSO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 910 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito, com posterior remessa da contagem de tempo de serviço ao i. Magistrado e análise do pedido de abono de permanência." **(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal**.

Id: 1735710

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

19.09.2014:

Processo nº 8681-2010-000-01-00-9, de ADRIANA ARREGUY SALA MARQUES DE OLIVEIRA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 262 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.";

Processo nº TRT-PA-2354-2009-000-01-00-0, de CARLOS EDUARDO DE CAMPOS LOPES. Assunto: Licença Paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria do TRT nº 69/2013, alterado pela Portaria nº 253/2013, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de Licença-Paternidade ao interessado, no período de 27/6/2014 a 1/7/2014, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para cadastramento";

22.09.2014:

Processo nº TRT-PA-4313-2009-000-01-00-8, de Interessada: PAULA BILÓ BISPO. Assunto: Revisão de Tempo de Serviço: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se à revisão do tempo de serviço/contribuição prestado à Caixa Econômica Federal, para que o total de 2.708 dias, averbado como tempo de serviço/contribuição privado, passe a ser computado como tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, bem como nos acórdãos oriundos do C. Órgão Especial deste TRT, proferidos nos autos dos Processos nº RecAdm-10131-65.2012.5.01.0000, RecAdm-4906-30.2013.5.01.0000, RecAdm-5211-14.2013.5.01.0000 e RecAdm-18752.51.2012.5.01.0000." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1735771

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR GUSTAVO TADEU ALKMIM

CC 0010607-35.2014.5.01.0000
Suscitante: MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Teresópolis
Suscitado:MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé

Ter ciência da decisão:

"Trata-se de conflito de competência cuja matéria já foi objeto de amplo debate no Órgão Especial, resultando no Precedente nº 32, publicado no D.O. De 23 de julho de 2014, com o seguinte teor:

"Conflito de competência. Ação individual proferida em ação coletiva. Com base nos artigos 98 e 101 do Código de Defesa do Consumidor, aplicado supletivamente no processo trabalhista, pode o trabalhador optar entre o foro de seu domicílio ou o foro do juízo da ação coletiva, em livre distribuição, para ajuizar ação de execução de sentença".

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 178
QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas ....
Secretaria-Geral Judiciária 1
Turmas 5
Varas do Trabalho 23

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.500/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5086-19.2014.5.01.1000 - SEP, resolve:
Conceder Pensão Vitalícia a ANTONIA NEUMAN DE SOUSA FONTES, na condição de esposa do ex-servidor inativo MAURO PEREIRA FONTES, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a" e 218, caput, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.
(ASSINADO DIGITALMENTE)
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1736462

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1523/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - especialidade Segurança, MARCIO ARAUJO SIMÕES, do Gabinete do Desembargador José Antonio Piton para lotá-lo na Coordenadoria de Segurança (SPR);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1524/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - especialidade Segurança, ALAN CARDOSO FERNANDES, da Coordenadoria de Segurança (SPR) para lotá-lo no Gabinete do Desembargador José Antonio Piton;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1526/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, CYNTHIA GUIMARÃES TOSTES MALTA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, a partir da publicação;
II-Nomear o Analista Judiciário - Área Administrativa, CYNTHIA GUIMARÃES TOSTES MALTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, cuja vacância ocorreu em 9 de setembro de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1527/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar THEREZA MARIA CHAVES RAMOS do cargo em comissão de Supervisor, CJ-1, da Secretaria Geral da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1528/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança RAPHAEL DIAS BORGES, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha para lotá-lo na Vara do Trabalho de Nilópolis-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de julho de 2014.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1529/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ROSA MARIA PEREIRA FREITAS LEI, do Gabinete do Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1736382

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1533/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULO CESAR DA SILVA CASTRO, para substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Vigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos afastamentos do Titular e impedimento do substituto antes designado a partir da publicação até 26/9/2014.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1736006

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

19.09.2014:

Processo eletrônico nº 0000256-10.2014.5.01.1000 - (SEP), de CLAUDIA MAIA TEIXEIRA. Assunto: Indenização de Férias: "Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro o pedido de majoração da indenização de férias da I.magistrada CLAUDIA MAIA TEIXEIRA, vez que o montante indenizatório informado às fls.75/76, relativa aos períodos de férias não fruídos e do período aquisitivo proporcional 2013/2014, observou o regramento estabelecido pelos art. 6º, §1º c/c 27, §3º do Ato nº 182/2013-TRT.";

22.09.2014:

Processo nº TRT-PA-335/91, de ANA CRISTINA MENDES JUNQUEIRA. Assunto: Revisão de décimos/quintos incorporados: "Tendo em vista que houve alteração das datas da incorporação das parcelas de quintos/décimos da servidora inativa, proceda-se à geração das parcelas "Incorporação" e "Incorp quintos" no sistema Ergon, ressaltando-se que não há que se falar em crédito ou débito com o Erário, em razão da incidência da prescrição estatuída pelo decreto nº 20.910/32. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo à interessada para cientificá-la de que está recebendo de forma correta as parcelas de décimos/quintos incorporados, nos termos do art.62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, tendo em vista a concessão ou atualização de parcelas de décimos/quintos até a data de 4/9/2001, considerando o Acórdão nº 2.248/2005 do TCU e TRT-PA-63/98. À CAPE, para publicação. Em seguida, à DANDD, para prosseguimento do feito, com posterior envio à CPPE, para ciência e providências cabíveis. Por fim, arquivem-se os autos."

Processo nº TRT-PA 513/83, de FERNANDO PETERKENE. Assunto : Licença-Prêmio (fruição): "Defiro a fruição da licença-prêmio ao servidor FERNANDO PETERKENE, no período de 01/10/2014 a 23/10/2014.";

Processo nº TRT-PA 171/90, de LUCIO DE PAULA CORREA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Proceda-se à revisão ex officio, alterando-se o tempo anteriormente averbado de 1.831 dias para 1.832 dias de tempo de serviço/contribuição público municipal, vinculado à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicional de tempo de serviço e licença especial, nos termos do Acórdão 44/2006 do Plenário do TCU e TRT-PA nº 01943-2009-000-01-00-0, bem como cadastre-se no LICPREAV 3 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 13/08/1982 a 11/08/1987, e no LICPREDOB de 3 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 12/08/1987 a 09/08/1992, passando o interessado a fazer jus ao total de 6 (seis) meses de licença-prêmio para fruição em época oportuna, contagem em dobro para fins de aposentadoria ou conversão em pecúnia, nos termos do art. 2º, do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1736373

Corregedoria Regional

Tomar ciência do r. despacho:

Processo: 0003555-85.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Rogério Augusto Resende Cordeiro [Adv. Luiz Filipe Maduro Aguiar (OAB: RJ 55141 - D)]
Rqdo: juízo da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Light Serviços e Eletricidade S.A.
Destinatário(s): Rqte Rogério Augusto Resende Cordeiro
Tomar ciência do r. despacho a folhas 129.

Katia N.P.L.e Silva
Analista Judiciário

Id: 1736216

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 600/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o servidor, ANA CAROLINA REBELO CÍRICO MARCZUK, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ, cuja vacância ocorreu em 5 de agosto de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 601/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LAURA MARIA GUIMARÃES SALIMENA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ, cuja vacância ocorrerá a partir da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1736383

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

19.09.2014:

Processo Administrativo Eletrônico nº 1242-61.2014.5.01.1000 - SEP, de GILDA DOS SANTOS BRAGA GONÇALVES. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA - Art. 3º da EC nº 47/05: "Concedo o abono de permanência à servidora, em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, a contar de 04/09/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 - TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, resguardando-se os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para as providências cabíveis.";

22.09.2014:

Processo: nº TRT-PA-4732-2011-000-01-00-4, de SILVIO LUIS DA SILVEIRA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterado pela Portaria nº 95/2013-TRT, defiro a averbação de 552 dias de tempo de serviço/contribuição público militar para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e Súmula nº 108 TCU, ressaltando que as verbas relativas ao período precedente a 1º/1/2014 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução nº 137/2014 CSJT. Encaminhe e-mail ao interessado, nos termos do Ato nº 31/2008, para ciência da presente informação. À CAPE para publicação; após, à DANDD em prosseguimento.";

Processo nº TRT-PA-9939-2013-000-01-00-7, de FABIO CRISTIAN DAMIÃO DA SILVA Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 2.555 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, prestados ao Exército Brasileiro, no período de 13/2/2006 a 28/6/2013, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100, da Lei 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1736374

Despacho exarado pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 22.09..2014, no Processo nº TRT-PA-297/90, de JOSUE NOGUEIRA LIMA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Proceda-se à revisão alterando-se o tempo anteriormente averbado de 760 dias para 795 dias de tempo de serviço/contribuição privado, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao servidor, a fim de cientificá-lo do parecer retro, nos termos do Ato nº 31/08." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1736375

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo e emissão de parecer; fornecer suporte técnico e administrativo aos magistrados, órgãos julgadores e unidades do Tribunal; inserir, atualizar e consultar informações em base de dados; verificar prazos processuais; atender ao público interno e externo; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Graduação em Direito.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

2-ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS
ATRIBUIÇÕES: Executar citações, notificações, intimações e demais ordens judiciais, certificando no mandado o ocorrido; executar penhoras, avaliações, arrematações, praças e hastas públicas, remissões, adjudicações, arrestos, seqüestros, buscas e apreensões, lavrando no local o respectivo auto circunstanciado; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Graduação em Direito.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

3-ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA
ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas relacionadas à administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários e financeiros, de desenvolvimento organizacional, licitações e contratos, contadoria e auditoria; emitir informações e pareceres; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; elaborar e aplicar instrumentos de acompanhamento, avaliação, pesquisa, controle e divulgação referentes aos projetos desenvolvidos; atender ao público interno e externo; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Curso de ensino superior, inclusive licenciatura plena.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

4-ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE ADMINISTRAÇÃO (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Resolução CSJT n.º 47/2008, art. 7º)
ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas relacionadas à administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários e financeiros, de desenvolvimento organizacional, contadoria e auditoria; emitir informações e pareceres; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; elaborar e aplicar instrumentos de acompanhamento, avaliação, pesquisa, controle e divulgação referentes aos projetos desenvolvidos; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Graduação em Administração.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: Conselho Regional de Administração.

5-ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades relativas à elaboração do orçamento, planificação de contas, detalhamento de despesas, serviços contábeis, balanços, balancetes, demonstrativos de movimento de contas, cálculo de faturas, tabelas de vencimentos, folhas de pagamento e organização de processos de prestação de contas; elaborar planos, projetos e relatórios relativos à área de atuação; realizar perícias contábeis e cálculos judiciais; emitir informações e pareceres em questões que envolvam matéria de natureza técnica pertinente à área de atuação; prestar assessoria relacionada ao sistema de controle interno e auditoria; atuar no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; examinar e emitir parecer em processos de tomadas de contas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Graduação em Contabilidade.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: Conselho Regional de Contabilidade.

6-ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE PLANEJAMENTO (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Resolução CSJT n.º 47/2008, art. 7º)
ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas relacionadas à administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários e financeiros, de desenvolvimento organizacional, contadoria e auditoria; emitir informações e pareceres; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; elaborar e aplicar instrumentos de acompanhamento, avaliação, pesquisa, controle e divulgação referentes aos projetos desenvolvidos; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Curso de ensino superior, inclusive licenciatura plena.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

7-ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades relacionadas à tramitação, utilização, avaliação e arquivamento de documentos; efetuar procedimentos de controle, identificação, classificação e descrição de documentos; avaliar e selecionar documentos para fins de preservação ou descarte; promover medidas necessárias à conservação, microfilmagem e destinação de documentos; prestar assistência em questões relacionadas à sua área de atuação; emitir informações e pareceres; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Graduação em Arquivologia.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

8-ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA
ATRIBUIÇÕES: Manter atualizado o inventário do acervo bibliográfico; proceder ao cadastramento das publicações editadas pelo Tribunal junto aos órgãos responsáveis pela padronização internacional de numeração de títulos de livros e periódicos; selecionar, indexar e catalogar material documental de interesse do Tribunal para consulta e/ou composição do acervo; desenvolver linguagem de indexação na área trabalhista para o Tribunal; alimentar os bancos de dados da área; organizar catálogos e mantê-los atualizados; efetuar a organização, o controle e o armazenamento do acervo; selecionar, coletar e organizar material documental referente à doutrina, à legislação e à jurisprudência de interesse do Tribunal; atender ao usuário, realizando pesquisas bibliográficas e de informações solicitadas; realizar intercâmbio com bibliotecas de órgãos públicos e instituições jurídicas nacionais e estrangeiras; registrar e controlar empréstimos, devolução e reserva do material bibliográfico; atender ao público interno e externo; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Graduação em Biblioteconomia.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: Conselho Regional de Biblioteconomia.

9-ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÕES: Realizar procedimentos de enfermagem segundo prescrição médica ou odontológica; preparar e esterilizar material, instrumental e equipamentos; prestar auxílio ao médico ou odontólogo em técnicas específicas, quando da realização de exames e/ou tratamentos; prestar primeiros socorros; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico e odontológico; elaborar relatórios e planos de trabalho e fornecer dados estatísticos inerentes à área de atuação; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Graduação em Enfermagem.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: Conselho Regional de Enfermagem.

10-ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA
ATRIBUIÇÕES: Planejar e desenvolver investigações estatísticas; coordenar os trabalhos de coleta, análise e interpretação de dados; elaborar pareceres e instrumentais técnicos, laudos e relatórios; fornecer informações que favoreçam a tomada de decisões e o acompanhamento da execução de atividades; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Graduação em Estatística.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: Conselho Regional de Estatística.

11-ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos, pareceres e atestados; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em perícias médicas; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Graduação em Medicina.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: Conselho Regional de Medicina.

12-ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (CARDIOLOGIA)
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde, principalmente na área de cardiologia; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em perícias médicas; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Graduação em Medicina e pós-graduação em Cardiologia.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: Conselho Regional de Medicina.

13-ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (DO TRABALHO)
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde, principalmente relacionadas à saúde ocupacional; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em perícias médicas; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Graduação em Medicina e pós-graduação em Medicina do Trabalho.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: Conselho Regional de Medicina.

14-ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (PSIQUIATRIA)
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde, principalmente na área de psiquiatria; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em perícias médicas; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Graduação em Medicina e pós-graduação em Psiquiatria.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: Conselho Regional de Medicina.

15-ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA
ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades relacionadas às áreas de psicologia organizacional e clínica; realizar atendimentos, diagnósticos e inspeções de saúde; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; emitir laudos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde relacionadas à psicologia; homologar atestados de saúde relacionados à psicologia emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; atuar em processos de seleção, acompanhamento, treinamento, análise ocupacional, avaliação de desempenho e desligamento de pessoal; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Graduação em Psicologia.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: Conselho Regional de Psicologia.

16-ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL
ATRIBUIÇÕES: Elaborar estudos, projetos e pesquisas de âmbito social e de cunho sócio-educativo; atuar em ações que envolvam a recuperação, a readaptação ou a orientação a servidores; promover ações com vistas à redução de fatores que interfiram no tratamento da saúde; efetuar contatos com a rede hospitalar para fins de atendimento especializado; prestar assessoramento técnico pertinente à sua área de atuação; efetuar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Graduação em Serviço Social.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: Conselho Regional de Serviço Social.

17-ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver projetos e sistemas de informática; documentar os sistemas; analisar e avaliar diagramas, estruturas e descrições de entradas e saídas de sistemas; sugerir as características e quantitativos de equipamentos necessários à utilização dos sistemas; analisar e avaliar as definições e documentação de arquivos, programas, rotinas de produção e testes de sistemas; identificar as necessidades de produção, alteração e otimização de sistemas; prestar suporte técnico e treinamento aos usuários de sistemas; analisar e avaliar procedimentos para instalação de base de dados, assim como definir dados a serem coletados para teste paralelo de sistemas; planejar e coordenar as atividades de manutenção dos sistemas em operação; elaborar projetos de páginas para internet e intranet; elaborar especificação técnica para subsidiar a aquisição de software e equipamentos de informática; propor padrões e soluções para ambientes informatizados; elaborar pareceres técnicos; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Curso de ensino superior na área de informática ou qualquer curso de ensino superior, acrescido de curso de pós-graduação em informática.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:

18-TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA
ATRIBUIÇÕES: Prestar apoio técnico e administrativo pertinente às atribuições das unidades organizacionais; executar tarefas de apoio à atividade judiciária; arquivar documentos; efetuar tarefas relacionadas à movimentação e à guarda de processos e documentos; atender ao público interno e externo; classificar e autuar processos; realizar estudos, pesquisas e rotinas administrativas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Curso de ensino médio.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

19. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE CARPINTARIA E MARCENARIA (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Resolução CSJT n.º 47/2008, art. 8º).
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades relacionadas à confecção, reparo e montagem de peças em madeira e revestimentos; efetuar o remanejamento de divisórias; substituir, instalar e promover a manutenção de fechaduras e molas em portas e gavetas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Curso de ensino médio.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

20. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE MECÂNICA (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Resolução CSJT n.º 47/2008, art. 8º).
ATRIBUIÇÕES: Executar serviços mecânicos, elétricos, eletrônicos e de borracharia nos veículos do Tribunal; efetuar revisões corretivas e preventivas nos veículos; executar serviços de lanternagem e pintura dos veículos oficiais do Tribunal; executar serviços de instalação, reparo e troca de equipamentos de ar-condicionado e seus acessórios; realizar vistoria rotineira dos equipamentos de ar-condicionado; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Curso de ensino médio.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

21. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA
ATRIBUIÇÕES: Atuar na segurança dos magistrados, das autoridades, dos servidores e das instalações do Tribunal; realizar investigações preliminares; conduzir veículos automotores; vistoriar veículos e registrar sua movimentação; prestar primeiros socorros às vítimas de sinistros e outras situações de risco; fiscalizar as atividades de controle de entrada e saída de materiais, equipamentos e volumes das dependências do Tribunal; executar ações de prevenção e combate a incêndio e outros sinistros; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Curso de ensino médio e carteira nacional de habilitação categoria D ou E.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

22. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Resolução CSJT n.º 47/2008, art. 8º).
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades relacionadas à instalação, à desmontagem e à manutenção de aparelhos elétricos e de telecomunicações; efetuar instalações elétricas e de rede de telecomunicações; instalar sistemas elétricos, lógicos ou de telecomunicações; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Curso de ensino médio.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

23. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE TRANSPORTE
ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos oficiais; realizar levantamento de dados nos acidentes de trânsito envolvendo veículo oficial do Tribunal; vistoriar veículos e registrar sua movimentação; prestar primeiros socorros às vítimas de sinistros e outras situações de risco; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Curso de ensino médio e carteira nacional de habilitação categoria D ou E.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

24.TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADORES (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área apoio especializado, especialidade tecnologia da informação. Resolução CSJT n.º 47/2008, art. 9º).
ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento a usuários; executar tarefas de operação, instalação e manutenção de equipamentos de informática; efetuar os procedimentos de cópia, transferência, armazenamento e recuperação de arquivos de dados; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Curso de ensino médio.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

25.TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades relacionadas ao desenvolvimento, teste, codificação, manutenção e documentação de programas e sistemas de informática; prestar suporte técnico e treinamento a usuários; elaborar páginas para internet e intranet; identificar as necessidades de produção, alteração e otimização de sistemas; efetuar os procedimentos de cópia, transferência, armazenamento e recuperação de arquivos de dados; elaborar pareceres técnicos; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA INGRESSO:
ESCOLARIDADE: Curso de ensino médio acrescido de curso de programação com, no mínimo, 120 horas/aula, ou curso técnico na área de informática expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

Id: 1737028

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1548/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa,ROGIANE BELEM DIAS,da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de oficio, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1549/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa,PRISCILLA DA COSTA DOS SANTOS,da Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte;
II -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1737012

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 11/09/2014, no Processo nº 10972-2011-000-01-00-8, de Derly Mauro Cavalcante da Silva. Assunto: Indenização de Férias de Magistrado; "Indefiro o pedido de indenização. À Corregedoria Regional para ciência e prosseguimento, cumprindo dar-se ciência, igualmente, ao requerente." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1737013

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 23.09.2014, no Processo nº TRT-0000135-79.2014.5.01.1000 - (SGP), de LUCIA MARIA MOTTA DE OLIVEIRA BARROS. Assunto: Aposentadoria: "Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro o pedido de majoração da indenização de férias da I.magistrada LUCIA MARIA MOTTA DE OLIVEIRA BARROS, vez que o montante indenizatório informado às fls.75/76, relativa aos períodos de férias não fruídos e do período aquisitivo proporcional 2013/2014, observou o regramento estabelecido pelos art. 6º, §1º c/c 27, §3º do Ato nº 182/2013-TRT. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para providências." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1737097

EDITAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 32, de 4 de agosto de 2011 (DOERJ-10.8.2011); e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0004705-11.2014.5.01.1000 (PA),

FAZ SABER, a todos os Juízes do Trabalho Substitutos deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar ou exercer o direito de preferência à permuta requerida pelos Juízes do Trabalho Substitutos THAYSE SOUSA BEZERRA DE CARVALHO, deste Regional, para Tribunal

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 180
SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 2
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial 3
Seções Especializadas ....
Secretaria-Geral Judiciária 3
Turmas 6
Varas do Trabalho 15

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 101/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, em razão da suspensão dos prazos para peticionamento no Processo Judicial Eletrônico, concedida por meio do Ato nº 93, de 9 de setembro de 2014, a Procuradoria Regional Federal da Segunda Região acumulou 346 intimações pendentes; e

CONSIDERANDO a necessidade de manifestação e peticionamento no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - Pje-JT por parte da Procuradoria Regional Federal, o que poderá ser prejudicado com o acúmulo no dia útil seguinte à suspensão, com prazos vencendo de uma única vez,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 20 (vinte) dias, das intimações expedidas no período de 25 de agosto a 12 de setembro de 2014, em processos judiciais eletrônicos de 1º e 2º graus em que atue, como órgão agente e/ou interveniente, a Procuradoria Regional Federal da Segunda Região.

Art. 2º Ficam ressalvados os atos já praticados pela Procuradoria Regional Federal da Segunda Região, nos respectivos processos.

Art. 3º As intimações expedidas a partir de 15 de setembro terão seus prazos contados regularmente.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no
exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1737874

PORTARIA Nº 199/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 191, de 11 de setembro de 2014, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 15 de setembro de 2014, que dispõe sobre a convocação do Desembargador do Trabalho José da Fonseca Martins Junior para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte, no período de 18 de setembro a 17 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a determinação de interrupção das férias da Desembargadora do Trabalho Ana Maria Soares de Moraes, Corregedora desta Corte, a partir de 26 de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o afastamento da Desembargadora do Trabalho Gloria Regina Ferreira Mello , Vice-Corregedora desta Corte, no período de 30 de setembro a 24 de outubro de 2014, por motivo de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria Nº 191, de 11 de setembro de 2014, para limitar até o dia 25 de setembro de 2014 a convocação do Desembargador do Trabalho JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR para o exercício do cargo de Vice-Corregedor desta Corte.

II - CONVOCAR o Desembargador do Trabalho JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte, no período de 30 de setembro a 24 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1737527

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº1509/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor, ANDRE JOSE CAMARGO DEL VECCHIO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Sexagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1510/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o servidor, FERNANDA GIRÃO BARROSO, da Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1537/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROSANE QUEIROZ ZAN DA COSTA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1538/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, ANA LUCIA COZZOLINO GOSLING, da Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ, cuja vacância ocorreu em 28 de julho de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1539/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DUANA CAROTENUTO FERNANDES, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1542/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DENISE DA ROCHA MENDES PEREIRA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1543/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTIANE PEDRO DA SILVEIRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ para lotá-lo na Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1545/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA TEIXEIRA REZENDE, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Documento de Referência (SLG);
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Documento de Referência (SLG) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Logística (SLG);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, do Gabinete da Secretaria de Logística (SLG), cuja vacância ocorreu em 19 de setembro de 2014;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1547/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDUARDO NERY PEREIRA LIMA, da função comissionada de Encarregado de Protocolo, FC-2, da Divisão de Protocolo de Primeira Instância (SJU-1), a partir da publicação;
II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDUARDO NERY PEREIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Protocolo de Primeira Instância (SJU-1), cuja vacância ocorreu em 19 de setembro de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1550/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROBERTA MARTINEZ SCARLATE FRANCO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cuja vacância ocorreu em 19 de dezembro de 2013;
VI-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1551/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ISABEL CRISTINA ENGLER DE MEIRELES MOLINARO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento;
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
VI-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1552/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Telecomunicações e Eletricidade, FREDERICO CESAR PINHEIRO GONÇALVES, da função comissionada de Secretario Especializado, FC-2, da Divisão de Contabilidade Pública;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Contabilidade Pública para lotá-lo na Divisão de Planejamento Orçamentário;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Planejamento Orçamentário, cuja vacância ocorrerá em 29 de setembro de 2014;
VI-Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1553/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA LÚCIA LISBOA COSTA, da função comissionada de Secretario Especializado, FC-2, da Divisão de Planejamento Orçamentário;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Planejamento Orçamentário para lotá-lo na Divisão de Execução Financeira;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Execução Financeira, cuja vacância ocorrerá em 29 de setembro de 2014;
VI-Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1554/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, ROBERTO FERREIRA SANTOS, da função comissionada de Secretario Especializado, FC-2, da Divisão de Execução Financeira;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Execução Financeira para lotá-lo na Divisão de Contabilidade Gerencial;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Contabilidade Gerencial, cuja vacância ocorrerá em 29 de setembro de 2014;
VI-Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1555/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA BARROSO BONA, da função comissionada de Secretario Especializado, FC-2, da Divisão de Contabilidade Gerencial;

II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Contabilidade Gerencial para lotá-lo na Divisão de Contabilidade Pública;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Contabilidade Pública, cuja vacância ocorrerá em 29 de setembro de 2014;
VI-Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1556/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-los nas respectivas unidades, os servidores:
ANA CAROLINA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE NUNES PEREIRA- Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
ANDREIA SANTOS TEIXEIRA DE CARVALHO- Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
ERIKA MARIA MACIEL BORGES RIBEIRO- Quadragésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
FATIMA ALESSANDRA FERREIRA RODRIGUES- Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
JOÃO LUIZ CORREIA JUREMA- Septuagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
LEONARDO GONÇALVES DA COSTA- Septuagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO GUIMARÃES- Octogésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
REJANI QUINTAES AVANCINI- Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
TAYSA QUEIROZ MOTA DE SOUSA BRITO- Septuagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1558/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 146/2014-SGP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II, e no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de agosto de 2014, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, dos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal:
EMERSON DE PAULA RODRIGUES
IZABELA DE AZEVEDO TRABUCO

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1559/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 147/2014-SGP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II, e no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de agosto de 2014, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, dos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal:
THIAGO CORREA LOUREIRO
DEBORAH CHRISTINE BORBA FASSBENDER
DIEGO NUNES MULLER

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1560/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 148/2014-SGP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II, e no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de agosto de 2014, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, Classe A, Padrão 1, do abaixo relacionado, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal:
GABRIEL ANDRADE DA SILVA

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1737776

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1513/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo TRT 0008602-40.2014.5.01.0000, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALINE LAWALL MENEZES MARTINS, conforme art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, da Vara do Trabalho de Barra Mansa para lotá-lo na Vara do Trabalho de Três Rios;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1546/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 1457/2014 - SEP, publicada no Diário Oficial - Parte III - Seção II - de 10/9/2014, para designar a Diretora de Secretaria, ADRIANA MARIA FERREIRA CARNEIRO, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para compor a Comissão de Sindicância relativa ao Processo TRT-PA-09620-2012-000-01-00-0, em substituição à Diretora de Secretaria, CELIA MARIA FERNANDES MORELLI, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, mantidos, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES e ROBERTO DE OLIVEIRA FUMAGALLI, já designados anteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1737855

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 24.09.2014, Processo nº 1265-2004-000-01-00-1, de NERINE GLORIA MARTINS GONÇALVES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Indefiro o pedido de concessão da licença para tratar de interesses particulares em razão da escassez do quadro de servidores desta Corte, motivo pelo qual este Tribunal já encaminhou anteprojeto de lei ao Tribunal Superior do Trabalho visando à criação de novos cargos, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45 de 4/9/2001. À CAPE, para publicação. Após, arquivem-se os presentes autos." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1737787

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 24.09.2014, no nº TRT-PA-09620-2012-000-01-00-0, do TRT da 1ª Região. ASSUNTO: Sindicância - Apuração dos fatos relacionados à conduta funcional de servidor: "1) Designo a Diretora de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ADRIANA MARIA FERREIRA CARNEIRO, para presidir a Comissão de Sindicância referente ao processo TRT-PA-09620-2012-000-01-00-0, em substituição à Diretora de Secretaria da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, CELIA MARIA FERNANDES MORELLI, mantidos, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES e ROBERTO DE OLIVEIRA FUMAGALLI, já designados anteriormente. 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1737854

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0111590-42.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Wanderley da Silva Costa
Rqdo: juízo da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Wanderley da Silva Costa
Tomar ciência de que a petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida liminarmente. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0111456-15.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Jocival Fernandes da Silva [Adv. Eliezer Gomes da Silva (OAB: RJ 118195 - D)]
Rqdo: juízo da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Jocival Fernandes da Silva
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado procedente em parte. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0011035-17.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz José Monteiro Lopes
Destinatário(s): Rqdo juiz José Monteiro Lopes
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0111480-43.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Ronaldo Matos Mendes [Adv. Demostenes Armando Dantas Cruz (OAB: RJ 56981 - D)]
Rqdo: juiz Renato Alves Vasco Pereira
Destinatário(s): Rqte Ronaldo Matos Mendes
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0011001-42.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Francisco Ferreira [Adv. Nicola Manna Piraino (OAB: RJ 63627 - D)]
Rqdo: juízo da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Francisco Ferreira
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0011219-70.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Delceni Dias [Adv. Andreia Lopes Barreirinhas (OAB: RJ 92522 - D)]
Rqdo: juízo da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Demaio Hotel Ltda.
Destinatário(s): Rqte Delceni Dias
Tomar ciência da decisão que declarou extinta a Correição Parcial. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0007424-56.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Janaína Rezende Theodoro [Adv. Ricardo Motta Vaz de Carvalho (OAB: RJ 108301 - D)]
Rqdo: juízo da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda.
Destinatário(s): Rqte Janaína Rezende Theodoro
Tomar ciência da decisão que julgou intempestiva a Correição Parcial. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0010927-85.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Maria Del Carmen Gonzalez Peon
Rqdo: juízo da 57ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Maria Del Carmen Gonzalez Peon
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0111588-72.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Wanderley da Silva Costa
Rqdo: juízo da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Wanderley da Silva Costa
Tomar ciência de que a petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida liminarmente. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0111596-49.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Wanderley da Silva Costa
Rqdo: juízo da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Wanderley da Silva Costa
Tomar ciência de que a petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida liminarmente. Pz 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1737353

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
JAIME MARIANO DE SOUZA	FC-02 - SECRETARIO ESPECIALIZADO	Rio de Janeiro	Vassouras	15/10/14	16/10/14	Transporte de Servidor: Encontro de Diretores de Vara	1,5

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1736532

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Mauro Tostes Vieira	Chefe de Divisão-CJ1	Resende	Rio de Janeiro	29/09/14	30/09/14	Reunião p/ implantação do modelo de gestão de pessoas	1,5

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1737234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 599/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ROSEMARY DE ALMEIDA FREITAS, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 602/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIO DE JESUS OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1737777

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 603/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, THEREZINHA DE AZEVEDO ABREU, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, cuja vacância ocorreu em 17 de setembro de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 604/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PRISCILLA DA COSTA DOS SANTOS, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 605/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO CARGO SUBSTITUTO
GDJFGF Chefe de Gabinete Priscilla da Costa dos Santos

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1737804

Despacho exarado pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 24.09..2014, nos Processos a seguir:

Processo nº 0002940-05.2014.5.01.1000 (SGP), de PAULO SERGIO DE SOUZA CARDOSO. Assunto: Isenção de Contribuição Previdenciária : "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, retifique-se a decisão de fl. 12, para que conste como marco para produção dos efeitos da isenção de imposto de renda retido na fonte 10/6/2014, data da avaliação pela Junta Médica Oficial, bem como que seja aplicado aos proventos de aposentadoria relativos ao servidor inativo PAULO SERGIO DE SOUZA CARDOSO, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4 a partir de 10/6/2014, conforme atestado pela Ata da Junta Médica Oficial à fl. 10 dos presentes autos, sem necessidade de novas reavaliações. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; em seguida, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para providências pertinentes. Após, proceda-se à alteração do status do processo no sistema ADM eletrônico para encerrado.";

Processo nº TRT-PA-0002438-66.2014.5.01.1000, de ANA CLAUDIA MENDES DE MACEDO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a revisão, ex officio, da averbação do tempo de serviço/contribuição prestado ao Banco do Brasil S/A, para que o período de 17/11/2003 a 6/3/2012, que totaliza 3.033 dias, passe a ser considerado como tempo de serviço público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100, da Lei nº 8.112/90 e da decisão presidencial expedida nos autos TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0. Oficie-se ao INSS, a fim de solicitar que esse órgão, diante das informações atestadas pelo Banco do Brasil S/A, ratifique o recolhimento das contribuições previdenciárias correspondentes ao período de 7/3/2012 a 14/1/2014, no qual a interessada esteve em gozo de licença sem vencimentos, ou, caso contrário, emita certidão retificadora que ateste o efetivo tempo de contribuição vinculado ao Banco do Brasil S/A. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.";

Processo nº TRT-PA-0005255-06.2014.5.01.1000 (SEP), de ELIZABETH FAUSTINO DA SILVA. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria integral, com base no art. 2º, caput e § 5º, da EC nº 41/2003, a partir de 21/2/2010, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, ressaltando-se que as verbas precedentes a 1º/1/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. À CAPE, para publicação. Em seguida, à CPPE para adoção das providências cabíveis. Após, à SECARQ-GP." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1737788

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 181
SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas ....
Secretaria-Geral Judiciária 3
Turmas 5
Varas do Trabalho 13

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 179/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.662/2009-SGP, de 14/10/2009, publicada no D.O.E.R.J. em 20/10/2009 da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 19/10/2009
66907 - Jacqueline da Silva Barros
Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 19/09/2009
66907 - Jacqueline da Silva Barros

II - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.537/2010-SGP, de 26/10/2010, publicada no D.O.E.R.J. em 03/11/2010 da seguinte forma:

Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 19/10/2010
66907 - Jacqueline da Silva Barros
Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 19/09/2010
66907 - Jacqueline da Silva Barros

III - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.356/2011-SGP, de 25/10/2011, publicada no D.O.E.R.J. em 31/10/2011 da seguinte forma:

Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 19/10/2011
66907 - Jacqueline da Silva Barros
Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 19/09/2011
66907 - Jacqueline da Silva Barros

IV - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.065/2012-SGP, de 09/10/2012, publicada no D.O.E.R.J. em 16/10/2012 da seguinte forma:

Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 19/10/2012
66907 - Jacqueline da Silva Barros
Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 19/09/2012
66907 - Jacqueline da Silva Barros

V - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.256/2013-SGP, de 04/10/2013, publicada no D.O.E.R.J. em 09/10/2013 da seguinte forma:

Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 19/10/2013
66907 - Jacqueline da Silva Barros
Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 19/09/2013
66907 - Jacqueline da Silva Barros

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1737997

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1463/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor CAMILA MEIRA VIEIRA DE SOUZA da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo para lotá-lo na Secretaria da Décima Turma;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Décima Turma, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1464/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARILIA HAAG E SILVA, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria da Décima Turma;
II-Removê-lo, de ofício, da Secretaria da Décima Turma para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1731839

PORTARIA Nº 1.544/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT- PA nº 361/91, resolve:
Alterar a aposentadoria do servidor inativo PAULO SERGIO DE SOUZA CARDOSO, para integralizar os proventos na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 278/2007 - Plenário - TCU, a contar de 10/6/2014.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1738469

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1562/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, MURIELLE MORAIS RODRIGUES, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1563/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CAROLINA VIEIRA ANDRADE DA SILVA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges, cuja vacância ocorreu em 2 de setembro de 2014;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1738501

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

24.9.2014:
TRT-PA 2748-2006-000-01-00-5, de MARIA JACOB IGNACIO. Assunto: Revisão de Pensão post mortem: "Acolho as informações da Secretaria de Administração de Pessoal à fls. 208, reconhecendo a perda do objeto da revisão de que trata a informação de fls. 52/54 do processo administrativo TRT PA 14859-2011-000-01-00-1. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação. Após, arquivem-se.";

TRT-PA-4191-2004-000-01-00-5, de NEUSA DA COSTA ROCHA (Instituidor: WILSON FERREIRA DA ROCHA). Assunto: Revisão de Pensão post mortem:"Acolho as informações da Secretaria de Administração de Pessoal e da Secretaria de Controle Interno, às fls. 114/117, reconhecendo a impossibilidade de efetivar a revisão proposta às fls. 95/96, referente ao benefício pensional auferido pela beneficiária NEUSA DA COSTA ROCHA tendo em vista a ocorrência da decadência administrativa, prevista no art. 54 da Lei nº 9.784/99, nos termos do Parecer nº64/2014-ALBSCM-TRT, da Assessoria Jurídica da Presidência, exarado no processo TRT-PA 6470-2012-000-01-00-3. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para ciência, com posterior encaminhamento dos autos à Seção de Arquivo de Gestão de Pessoas, para arquivamento."(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1738470

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 780-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aposentadoria da juíza Lúcia Maria Motta de Oliveira Barros, por meio da Portaria nº 194/2014 da SEP;
[...]
CONSIDERANDO, por fim, que a última redistribuição feita por esta Corregedoria-Regional ocorreu por intermédio da Portaria nº 726-SCR/2014 e que a juíza do trabalho substituta Roberta Torres da Rocha Guimarães recebeu, até o momento, a redistribuição de 6 (seis) processos desvinculados de outro(s) magistrado(s) e os demais juízes substitutos receberam 5 (cinco) ou 6 (seis) processos, na ordem inversa de antiguidade na carreira, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1° da Portaria nº 631-SCR/2013;

R E S O L V E

Art. 1º DETERMINAR a redistribuição dos seguintes processos físicos:
a) 0001395-33.2010.5.01.0031 (31ª VT/RJ) - juíza Maria Gabriela Nuti;
b) 0000079-14.2012.5.01.0031 (31ª VT/RJ) - juíza Rossana Tinoco Noaves;
c) 0001205-36.2011.5.01.0031 (31ª VT/RJ) - juíza Helen Marques Peixoto;
d) 0001173-31.2011.5.01.0031 (31ª VT/RJ) - juíza Glaucia Alves Gomes;
e) 0000500-04.2012.5.01.0031 (31ª VT/RJ) - juiz Leandro Nascimento Soares;
f) 0122900-06.2001.5.01.0031 (31ª VT/RJ) - juiz Leonardo Saggese Fonseca;
g) 0001624-22.2012.5.01.0031 (31ª VT/RJ) - juíza Roberta Lima Carvalho;
h) 0001686-62.2012.5.01.0031 (31ª VT/RJ) - juíza Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama.

Art. 2º Os magistrados designados na presente portaria deverão retirar os respectivos autos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar, a partir de 1º de outubro do corrente ano, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 3º Na hipótese de férias ou licença-médica dos juízes designados, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.
GLORIA REGINA FERREIRA MELLO
Desembargadora Vice-Corregedora
no exercício regimental da Corregedoria

Id: 1738209

Tomar ciência da r. sentença:

Processo: 0010260-02.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Américo Figueiredo de Souza [Adv. Américo Figueiredo de Souza (OAB: RJ 93066 - D)]
Rqdo: juízo da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Américo Figueiredo de Souza
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0111792-19.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Paulo Newton dos Santos
Rqdo: juízo da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Caixa de Assistência aos Advogados do Estado do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Paulo Newton dos Santos
Tomar ciência de que a petição inicial da Correição Parcial foi indeferida liminarmente. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0009308-23.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Eduardo Bernardo Nascimento [Adv. Roberto do Nascimento (OAB: RJ 143260 - D)]
Rqdo: juíza Adriana Maria dos Remédios Branco de Moraes Cardenas Tarazona
Destinatário(s): Rqte Eduardo Bernardo Nascimento
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0007366-53.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: José Pires do Carmo [Adv. Maria Celia Junqueira de Castro (OAB: MG 57246 - D)]
Rqdo: juízo da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte José Pires do Carmo
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0010164-84.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Wanderley da Silva Costa [Adv. Wanderley da Silva Costa (OAB: RJ 100988 - D)]
Rqdo: juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
Destinatário(s): Rqte Wanderley da Silva Costa
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado procedente. Pz de 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1738147

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0010182-08.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Plugger Instalações Eireli [Adv. Veronice Domingues Lisboa de Souza (OAB: RJ 181291 - D)]
Rqdo: juízo da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Plugger Instalações Eireli
Ter ciência da decisão que julgou parcialmente procedente o Pedido de Providências. Prazo de 8 (oito) dias.

Katia N.P.L. e Silva
Analista Judiciário

Id: 1738495

Edital de Notificação - 25/09/2014

Processo: 0011157-30.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Manfredo Ramos Mendes
Rqdo: juízo da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
A Corregedora Ana Maria Moraes da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo fica notificado Manfredo Ramos Mendes, que se encontra em lugar incerto e não sabido para:
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1738072

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF 98/10-13 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa THYSSENKRUP ELEVADORES S.A - CNPJ: 90.347.840/0014-32, no valor de R$ 1.254,71 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), referente ao pagamento de parte da nota fiscal 5081 - diferença de reajuste no período de 01/10 a 31/12/2013, conforme discriminado no processo TRT SOF 98/10-13. Publique-se. Em 25 de setembro de 2014." (ass.) LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1738205

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 001/2014 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO FONTES BOLLENTINI, código funcional nº 204366, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ-3 - Diretor de Secretaria, Nível C-13, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0004306-79.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 14.121.957/0001-09, que tem por objeto a prestação de serviços/fornecimento de serviço de emissão on-site de certificados de assinatura digital e visitas on-site para emissão de certificado digital.

Parágrafo único. Designar o servidor JALISSON BARROS DA SILVA, código funcional nº 78301, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de FC-04 - Assistente Especializado, Nível B-6, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO ANTÔNIO DE ARAÚJO BELTRÃO, código funcional nº 80152, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de FC-05 - Analista Especializado, Nível B-10, lotado no Gabinete da Secretaria da Tecnologia da Informação, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora ROSANA FERREIRA DE MATTOS RIBEIRO BAPTISTA, código funcional nº 42935, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ-01 - Supervisor, Nível C-13, lotado no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO FONTES BOLLENTINI, código funcional nº 204366, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ-03 - Diretor de Secretaria, Nível C-15, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal Requisitante do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora ROSANA FERREIRA DE MATTOS RIBEIRO BAPTISTA, código funcional nº 42935, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ-01 - Supervisor, Nível C-13, lotado no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, para fiscalizar, como suplente de Fiscal Requisitante do Contrato, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular. (se aplicável)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2014.
LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA
Diretor-Geral

Id: 1738540

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Claudia Regina V. M. Barrozo	Juíza Titular de Vara do Trabalho	Petrópolis	Rio de Janeiro	05/08/14	06/08/14	Convocação para Gabinete	1,5
Claudia Regina V. M. Barrozo	Juíza Titular de Vara do Trabalho	Petrópolis	Rio de Janeiro	12/08/14	14/08/14	Convocação para Gabinete	2,5
Claudia Regina V. M. Barrozo	Juíza Titular de Vara do Trabalho	Petrópolis	Rio de Janeiro	19/08/14	20/08/14	Convocação para Gabinete	1,5
Claudia Regina V. M. Barrozo	Juíza Titular de Vara do Trabalho	Petrópolis	Rio de Janeiro	26/08/14	28/08/14	Convocação para Gabinete	2,5

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1738153

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Ana Maria Soares de Moraes	Desembargadora-Corregedora	Rio de Janeiro	Brasília	08/out/14	09/out/14	Seminário de Trabalho Infantil - Realidades e Perspectivas	1,5
Andre Gustavo Bittencourt Villela	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Rio de Janeiro	Brasília	08/out/14	09/out/14	Seminário de Trabalho Infantil - Realidades e Perspectivas	1,5
Fernanda Stipp	Juíza Titular	Rio de Janeiro	Brasília	08/out/14	09/out/14	Seminário de Trabalho Infantil - Realidades e Perspectivas	1,5
Marco Antonio Belchior da Silveira	Juiz Titular	Rio de Janeiro	Brasília	08/out/14	09/out/14	Seminário de Trabalho Infantil - Realidades e Perspectivas	1,5
Aurea Regina de Souza Sampaio	Juíza Titular	Rio de Janeiro	Brasília	08/out/14	09/out/14	Seminário de Trabalho Infantil - Realidades e Perspectivas	1,5

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1738151

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Cesar Marques de Carvalho	Desembargador	Rio de Janeiro	Brasília	14/out/14	15/out/14	Reunião técnica do Pje	1,5
Leonardo Fontes Bollentini	Diretor da STI-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	14/out/14	15/out/14	Reunião técnica do Pje	1,5
João Bosco de Freitas	Diretor da SST - CJ-3	Rio de Janeiro	Brasília	14/out/14	15/out/14	Reunião técnica do Pje	1,5

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1738152

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Francisco Montenegro Neto	Juiz do Trabalho	Rio de Janeiro	João Pessoa/PB	30/set/14	03/out/14	I Encontro nacional de conciliação da JT	3,5
Francisco Luiz Cardoso Pinheiro	Coordenador-CJ2	Rio de Janeiro	João Pessoa/PB	30/set/14	03/out/14	I Encontro nacional de conciliação da JT	3,5

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1738173

ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Edimar MendesPegoraro	Agente de Segurança	Itaperuna	Rio de Janeiro	05/10/14	10/10/14	Programa de reciclagem Anual - Turma 6	5,5
Luiz Carlos Vasconcelos	Agente de Segurança	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	05/10/14	10/10/14	Programa de reciclagem Anual - Turma 6	5,5
Manoel Medeiros Coelho	Agente de Segurança	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	05/10/14	10/10/14	Programa de reciclagem Anual - Turma 6	5,5
Paulo RobertoPereira dos Santos	Agente de Segurança	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	05/10/14	10/10/14	Programa de reciclagem Anual - Turma 6	5,5
Robson Teixeira da Silva	Agente de Segurança	Araruama	Rio de Janeiro	05/10/14	10/10/14	Programa de reciclagem Anual - Turma 6	5,5
Valdir Romão de Brito	Agente de Segurança	Volta Redonda	Rio de Janeiro	05/10/14	10/10/14	Programa de reciclagem Anual - Turma 6	5,5
Waldecir Tavares Rodrigues	Agente de Segurança	Três Rios	Rio de Janeiro	05/10/14	10/10/14	Programa de reciclagem Anual - Turma 6	5,5

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1738174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 565/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MAURICIO DE CASTRO E SOUZA, da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Décima Turma;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria da Décima Turma, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 566/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, WILLIAMS CARVALHO RIBEIRO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1731840

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 587/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VIVIANA GAMA RODRIGUES MONTEIRO GUEDES para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 23 de julho de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1734288

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 606/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o servidor ALICE DE SOUSA RIBEIRO ALVARES para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Teresópolis/RJ, cuja vacância ocorreu em 25 de agosto de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1738502

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

8.9.2014:
TRT-PA-0004625-47.2014.5.01.1000 (SGP), de FERNANDA MAGALHAES MONTRESOR VEIGA. Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária: "Com base no art. 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, defiro o pedido da isenção do desconto do IRRF dos proventos da servidora inativa FERNANDA MAGALHAES MONTRESOR VEIGA, a contar de 28 de abril de 2014, data do diagnóstico histopatológico, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90, art.6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Cumpre mencionar que a servidora deverá ser reavaliada em cinco anos por se tratar de doença passível de controle clínico. Remetam-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis. Após, retornem os autos à CSAD para publicação e demais providências. Publique-se.";

do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90, em consonância com o entendimento assentado nos autos do TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, a partir de 28/4/2014, data do diagnóstico, ressaltando-se que a servidora deverá ser reavaliada em 5 (cinco) anos, a contar da referida data. À CAPE para publicação. Após, à CPPE, para adoção das providências cabíveis.";

25.9.2014:
Processo nº: TRT-PA-0004625-47.2014.5.01.1000 (SGP), de FERNANDA MAGALHAES MONTRESOR VEIGA. Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a aplicação, aos proventos de aposentadoria da servidora inativa FERNANDA MAGALHAES MONTRESOR VEIGA, do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90, em consonância com o entendimento assentado nos autos do TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, a partir de 28/4/2014, data do diagnóstico, ressaltando-se que a servidora deverá ser reavaliada em 5 (cinco) anos, a contar da referida data. À CAPE para publicação. Após, à CPPE, para adoção das providências cabíveis.";

Processo eletrônico nº: 0005263-80.2014.5.01.1000 - (SEP), de FLAVIA BELINGER BITTENCOURT. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a averbação de 45 (quarenta e cinco) dias correspondentes ao período 15/7/2014 a 28/8/2014 para integrarem o período aquisitivo da servidora neste Tribunal e 20 (vinte) dias de férias para fruição referentes ao exercício 2014, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se o art. 7º caput e §1º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento.";

Processo eletrônico nº 0005289-78.2014.5.01.1000 - (SEP), de ROXANA DE SOUZA CARNEIRO CONSTANTINO. Assunto: Abono de Permanência: ""Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, defiro o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 23/7/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis."(a) Ricardo Sydnei Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1738471

Despacho exarado pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 25.09.2014, no Processo nº TRT-PA-03334-2011-000-01-00-0, de LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA. Assunto: Revisão da averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se à revisão do tempo de serviço/contribuição prestado junto ao BANERJ S/A, para que seja alterado o tempo anteriormente averbado de 4.900 dias de tempo de serviço/contribuição privado para 4.818 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, bem como nos acórdãos oriundos do C. Órgão Especial deste TRT, proferidos nos autos dos Processos nº RecAdm-10131-65.2012.5.01.0000, RecAdm-4906-30.2013.5.01.0000, RecAdm-5211-14.2013.5.01.0000 e RecAdm-18752.51.2012.5.01.0000, mantendo-se 82 dias como tempo de serviço privado, nos termos do Art. 103, inciso V da Lei 8.112/90." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1738503

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 607/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o servidor CAROLINA BIANCARDINE DE FRANÇA da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 608/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCELO FERREIRA CASTRO, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinquagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 609/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA DO SOCORRO PINTO DE SA BARRETO LUIZ, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinquagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 610/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA FEIJO CHAVES, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 611/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, TANIA CRISTINA VIANNA GARRIDO DE LIMA, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Antonio Teixeira da Silva, nos afastamentos do substituto antes designado, que ocorrerem nas férias do titular de 7 de outubro a 31 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2014.
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1738957

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 614/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores:
FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA- Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5;
JOSÉ CARLOS VILARDO DE CARVALHO- Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente Secretário de Juiz, FC-5;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 615/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ HENRIQUES NETO, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sexta Vara do Trabalho de do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 3 de setembro de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1739113

Despacho exarado pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 26.09.2014, no Processo nº TRT-PA- 145/88, de TELMA CRISTINA DE FIGUEIREDO. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos: "As averbações da interessada encontram-se corretas, não havendo revisão a ser efetuada. Proceda-se à análise do requerimento de abono de permanência." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1739039

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ DA FONSECA MARTINS JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA

Processo: 0010192-52.2014.5.01.0000 - CC
Scte: MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí
Scdo: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé
Destinatário(s): Scte MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí, Scdo MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé
Tomar ciência da decisão de fls. 22/24: "... julgar procedente o Conflito Negativo de Competência e declarar a competência do MMº Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, suscitado, para processar e julgar a presente Ação de Cumprimento de Sentença."

Processo: 0010303-36.2014.5.01.0000 - CC
Scte: MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí
Scdo: MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé
Destinatário(s): Scdo MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé
Tomar ciência da decisão de fls. 42/44: "... julgo procedente o Conflito Negativo de Competência e declaro a competência do MMº Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, suscitado, para processar e julgar a presente Ação de Cumprimento de Sentença."

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2014.
Ana Cláudia Martinez Fernandes
Assistente de Gabinete

Id: 1738903

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

SEDI

Processo: 0004125-42.2012.5.01.0000 - MS
Ipte: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares do Município do Rio de Janeiro [Adv. Antonio Carlos Coelho Paladino (OAB: RJ 24299 - D)]
Ipdo: MM Juízo da 51a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas Fast Food e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES
Destinatário(s): Ipte Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares do Município do Rio de Janeiro
Tomar ciência de que foi expedido o alvará n.º 0153/2014, à Caixa Econômica Federal, ag. 4044 - PAB TRT.

Processo: 0004275-23.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Leandro Rios de Souza [Adv. Claudio Silva de Andrade (OAB: RJ 87840 - D)]
Réu: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA [Adv. Alberto Parreira (OAB: RJ 155824 - A)], Réu: Niterói Transporte e Trânsitos S.A. - NITTRANS [Adv. Rogério Santos Toffano Pereira (OAB: RJ 117874 - D)]
Destinatário(s): Réu Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, Réu Niterói Transporte e Trânsitos S.A. - NITTRANS
Contrarrazoarem em 8 (oito) dias.

Processo: 0012074-20.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Vera Lucia Flaubert Jassus [Adv. João Paulo Sá Granja de Abreu (OAB: RJ 114560 - D)]
Réu: P.J.P. Santos e Bitencourt Imobiliaria Ltda (Habitare Imobiliária) [Adv. Flávio Gomes da Silva (OAB: RJ 124903 - D)]
Destinatário(s): Réu P.J.P. Santos e Bitencourt Imobiliaria Ltda (Habitare Imobiliária)
Contra-arrazoar em 8 (oito) dias.

Processo: 0011076-23.2010.5.01.0000 - ED
Ebgte: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Ana Lucia D Arrochella Lima (OAB: RJ 63522 - D)]
Ebgdo: MM. Juízo da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Ebgte Itaú Unibanco S.A.
Tomar ciência de que foi expedido o alvará n.º 0151/2014, à Caixa Econômica Federal, ag. 4044- PAB TRT..

Id: 1739096

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 29 de outubro de 2014 à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na Av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0024400-93.2007.5.01.0062 - RO
Rcte: Construtora Norberto Odebrecht S.A. [Adv. Carlos Alonso de Sa Gutierrez (OAB: RJ 106911 - D)], Rcte: Carlos Augusto da Silva Santos [Adv. Antonio Augusto de Souza Mallet (OAB: RJ 70198 - D)]
Rcdo: Carlos Augusto da Silva Santos [Adv. Antonio Augusto de Souza Mallet (OAB: RJ 70198 - D)], Rcdo: Construtora Norberto Odebrecht S.A. [Adv. Carlos Alonso de Sa Gutierrez (OAB: RJ 106911 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Carlos Augusto da Silva Santos, Rcte Rcdo Construtora Norberto Odebrecht S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 de outubro de 2014 às 09h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001219-66.2011.5.01.0242 - RO
Rcte: Gafisa S.A. [Adv. Joao Pedro Eyler Povoa (OAB: RJ 88922 - D)]
Rcdo: Wanderley Bispo de Melo [Adv. Francisco Antonio Pereira de Oliveira (OAB: RJ 140327 - D)]
Destinatário(s): Rcte Gafisa S.A., Rcdo Wanderley Bispo de Melo
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 de outubro de 2014 às 09h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0007100-84.2003.5.01.0054 - RO
Rcte: EATON LTDA [Adv. Luiz Claudio Loureiro Penafiel (OAB: RJ 27733 - D)]
Rcdo: ROBERTO DE JESUS BORGES [Adv. Edson Goncalves Pereira Reis (OAB: RJ 42501 - D)]
Destinatário(s): Rcte EATON LTDA, Rcdo ROBERTO DE JESUS BORGES
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 de outubro de 2014 às 09h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001219-87.2011.5.01.0041 - ED
Ebgte: Rejane Moraes do Amaral [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - A)]
Ebgdo: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Adam Miranda Sá Stehling (OAB: RJ 133055 - D)]
Destinatário(s): Ebgdo Banco Santander (Brasil) S.A., Ebgte Rejane Moraes do Amaral
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 de outubro de 2014 às 09h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0002152-91.2011.5.01.0451 - RO
Rcte: Ercy Pereira da Silva [Adv. Paulo Cesar do Prado (OAB: RJ 146840 - D)], Rcte: Arara Azul Rede de Postos Ltda [Adv. Jussara Álvares de Oliveira (OAB: MG 76769 - D)]
Rcdo: Arara Azul Rede de Postos Ltda [Adv. Jussara Álvares de Oliveira (OAB: MG 76769 - D)], Rcdo: Ercy Pereira da Silva [Adv. Paulo Cesar do Prado (OAB: RJ 146840 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Arara Azul Rede de Postos Ltda, Rcdo Rcte Ercy Pereira da Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 de outubro de 2014 às 09h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001766-76.2012.5.01.0079 - RO
Rcte: Taisa de Jesus da Silva de Oliveira [Adv. Ana Cristina de Lemos Santos (OAB: RJ 48681 - D)], Rcte: Fic Promotora de Vendas Ltda. [Adv. Ivan Carlos de Almeida (OAB: SP 173886 - D)], Rcte: Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento [Adv. Ivan Carlos de Almeida (OAB: SP 173886 - D)]
Rcdo: Taisa de Jesus da Silva de Oliveira [Adv. Ana Cristina de Lemos Santos (OAB: RJ 48681 - D)], Rcdo: Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento [Adv. Ivan Carlos de Almeida (OAB: SP 173886 - D)], Rcdo: Fic Promotora de Vendas Ltda. [Adv. Ivan Carlos de Almeida (OAB: SP 173886 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Fic Promotora de Vendas Ltda., Rcte Rcdo Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, Rcte Rcdo Taisa de Jesus da Silva de Oliveira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 de outubro de 2014 às 09h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000641-83.2012.5.01.0011 - ED
Ebgte: Companhia de Locação das Américas [Adv. Antônio José Loureiro da Silva (OAB: MG 81881 - D)]
Ebgdo: Eraldo Nicácio Silva [Adv. Ilana Isolinda Caminho Guedes (OAB: RJ 72206 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Companhia de Locação das Américas, Ebgdo Eraldo Nicácio Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 de outubro de 2014 às 09h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000889-90.2012.5.01.0062 - ED
Ebgte: Banco Santander Brasil S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Ebgdo: Raphael do Amaral Praxedes [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - A)]
Destinatário(s): Ebgte Banco Santander Brasil S.A., Ebgdo Raphael do Amaral Praxedes
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 de outubro de 2014 às 09h35min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0013000-95.2009.5.01.0035 - RO
Rcte: João Luiz Henrique [Adv. Renata de Mello Meirelles (OAB: RJ 126902 - D)]
Rcdo: Banco Santander (Brasil) S/A [Adv. Adam Miranda Sá Stehling (OAB: RJ 133055 - D)], Rcdo: Comseg Cia de Serviços Gerais Ltda.
Destinatário(s): Rcdo Banco Santander (Brasil) S/A, Rcte João Luiz Henrique
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 de outubro de 2014 às 09h40min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001409-89.2012.5.01.0049 - RO
Rcte: Casa e Video Rio de Janeiro S.A. [Adv. Mônica Goes de Andrade Mendes de Almeida (OAB: RJ 64037 - D)], Rcte: Igor Jordão de Jesus Luiz [Adv. Luiz Augusto Moreira Valente (OAB: RJ 139626 - D)]
Rcdo: Fimatec Comércio e Representações Ltda. [Adv. Suedeni Santana de Oliveira (OAB: RJ 122288 - D)], Rcdo: Igor Jordão de Jesus Luiz [Adv. Luiz Augusto Moreira Valente (OAB: RJ 139626 - D)], Rcdo: Casa e Video Rio de Janeiro S.A. [Adv. Mônica Goes de Andrade Mendes de Almeida (OAB: RJ 64037 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Casa e Video Rio de Janeiro S.A., Rcdo Fimatec Comércio e Representações Ltda., Rcte Rcdo Igor Jordão de Jesus Luiz
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 de outubro de 2014 às 09h45min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0170500-73.2007.5.01.0302 - RO
Rcte: Regina Celia Nogueira da Conceicao [Adv. Valdir Lima (OAB: RJ 64483 - D)]
Rcdo: Creacoes Opcao Ltda. [Adv. Anna Maria e Silva Bastos (OAB: RJ 35799 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Creacoes Opcao Ltda., Rcte Regina Celia Nogueira da Conceicao
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 de outubro de 2014 às 09h50min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001538-74.2012.5.01.0282 - RO
Rcte: Sociedade de Ensino Superior Estacio de Sá [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Rcdo: Vinicius Rangel Teixeira [Adv. Rita de Cassia Navarro de Oliveira Almeida (OAB: RJ 1130 - B)]
Destinatário(s): Rcte Sociedade de Ensino Superior Estacio de Sá, Rcdo Vinicius Rangel Teixeira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 de outubro de 2014 às 09h55min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000823-45.2012.5.01.0019 - RO
Rcte: Rosa Maria da Silva [Adv. Ligia Magalhaes Ramos Barbosa (OAB: RJ 73808 - D)]
Rcdo: Atento Brasil S.A. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)], Rcdo: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá [Adv. Decio Flavio Goncalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)]
Destinatário(s): Rcdo Atento Brasil S.A. , Rcte Rosa Maria da Silva , Rcdo Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 de outubro de 2014 às 10h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0092900-62.2007.5.01.0241 - RO
Rcte: Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo [Adv. Olinda Maria Rebello (OAB: RJ 74145 - D)], Rcte: Marcia Valeria Soares Bastos Vianna [Adv. Luciano Macedo Guedes (OAB: RJ 97610 - D)]
Rcdo: Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo [Adv. Olinda Maria Rebello (OAB: RJ 74145 - D)], Rcdo: Marcia Valeria Soares Bastos Vianna [Adv. Luciano Macedo Guedes (OAB: RJ 97610 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo, Rcdo Rcte Marcia Valeria Soares Bastos Vianna
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 de outubro de 2014 às 10h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001975-18.2012.5.01.0282 - RO
Rcte: Lilian Gesteira Coelho [Adv. Paulo Eduardo Barros de Sousa (OAB: RJ 115161 - D)]
Rcdo: Locanty Serviços Ltda, Rcdo: Sociedade de Ensino Superior Universidade Estácio de Sá [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Rcte Lilian Gesteira Coelho, Rcdo Sociedade de Ensino Superior Universidade Estácio de Sá
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 de outubro de 2014 às 10h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0094600-90.2009.5.01.0245 - RO
Rcte: União de Lojas Leader S.A. [Adv. Eymard Duarte Tibaes (OAB: RJ 66247 - D)]
Rcdo: Herbert Eduardo Rosa Modesto Pereira [Adv. Marcelo Reis Lopes (OAB: RJ 140663 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Herbert Eduardo Rosa Modesto Pereira, Rcte União de Lojas Leader S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 de outubro de 2014 às 10h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.
Processo: 0000757-51.2012.5.01.0541 - RO
Rcte: Alessandro da Silva Vieira [Adv. Salatiel Rodrigues Batista Filho (OAB: RJ 52307 - D)], Rcte: Acciona Infraestructuras S.A. [Adv. Luciana Takito Tortima (OAB: RJ 139125 - A)]
Rcdo: Banco Santander (Brasil) S.A. [Adv. Eliane Helena de Oliveira Aguiar (OAB: RJ 58248 - D)], Rcdo: Alessandro da Silva Vieira [Adv. Salatiel Rodrigues Batista Filho (OAB: RJ 52307 - D)], Rcdo: Acciona Infraestructuras S.A. [Adv. Luciana Takito Tortima (OAB: RJ 139125 - A)], Rcdo: Carlos Eduardo da Conceição [Adv. Patrícia dos Santos (OAB: RJ 169308 - D)]

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h